UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

O PENSAMENTO SOCIAL DE FRIEDRICH VON HAYEK E A TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA

Javier Alberto Vadell

Tese de Doutorado em Ciências Sociais apresentada ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação do Prof. Dr. Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes.

Este exemplar corresponde a versão final da tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em __/__/___.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes (orientador)

Prof. Dr. Caio Navarro de Toledo

Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz

Prof. Dr. Roberto Romano

Prof. Dr. Francisco César Pinto da Fonseca

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

UNIDADE BC
Nº CHAMADA T/Unicamp
V141p
V _____ EX _____
TOMBO BC/ 49263
PROC 16-837/02
C _____ D 1
PREÇO R$11,00
DATA _____
Nº CPD _____

CM00167782-7

BIB ID 241397

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

V141p

Vadell, Javier Alberto
O pensamento social de Friederich Von Hayek e a teoria política contemporânea / Javier Alberto Vadell . - - Campinas, SP : [s. n.], 2002.

Orientador: Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Liberalismo – Aspectos econômicos. 2. Neoliberalismo. 3. Democracia. 4. Estado - Mercado. 5. América Latina – Política econômica. I. Moraes, Reginaldo Carmello Corrêa de, 1950. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

RESUMO

A tese tem como objetivo, no âmbito da teoria política, reconstruir os pontos principais da argumentação em favor do livre mercado do economista e filósofo político Friedrich von Hayek, um dos principais intelectuais neoliberais. Para esse propósito, o trabalho está organizado em três núcleos temáticos principais a ser discutidos, relacionados diretamente com o arrazoado do autor. Num primeiro bloco discute-se o conjunto de argumentos metodológicos e epistemológicos da defesa do livre mercado. Tais argumentos relacionam-se a uma teoria cognitiva sobre a dispersão e fragmentação do conhecimento local e da ignorância do agente com respeito à totalidade das informações. Procura-se demonstrar, na segunda parte do trabalho, que os aspectos centrais da teoria social de Hayek encontram-se ligados à sua teoria cognitiva, especialmente os conceitos de norma de conduta justa e de ordem social espontânea, ambos constitutivos de uma particular noção de evolução cultural. Finalmente, na última parte do trabalho são tratados os aspectos políticos do neoliberalismo de Hayek. O foco da pesquisa recai, então, sobre a crítica do autor ao Estado de Bem-estar e à democracia empreendida entre os anos sessenta e oitenta. Nesse sentido, propõe-se uma leitura do autor conectando-o às correntes tradicionais do conservadorismo e do liberalismo para uma maior apreensão de sua proposta político-constitucional, também relacionada aos pressupostos ideológicos e metodológicos da teoria.

ABSTRACT

The aim of this thesis is to reconstruct, limited to the political theory, the main points of Hayek's arguments in supporting the free market. Hayek is one of the leading economist, and political philosopher of the neo-liberalism. This work is organized in three central themes. First of all I discuss the methodological and epistemological points of view in defense of the free market. These arguments are related to the cognitive theory regarding the dispersion and fragmentation of the local knowledge, as well as the ignorance of the agent about the totality of the information. The second part shows the main aspects of Hayek's social theory. Furthermore, it shows that these elements are related to his cognitive theory, especially the concepts of rule of conduct, as well as the spontaneous social order, both parts of a particular notion of cultural evolution. Finally, the last part studies the political features of Hayek's neo-liberalism. The focus of the research is his criticism to the Welfare State, and the democracy implemented between 1960s and 1980s. Departing from this point, the dissertation proposes to connect Hayek's viewpoint to the traditional conservatism, as well as to the liberalism in order to understand his political and constitutional model. This plan is related to ideological and methodological presuppositions of the theory.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

AGRADECIMENTOS

Ao professor Reginaldo pelo apoio, orientação e sugestões.

À Capes pelo financiamento.

Aos colegas do IFCH.

Aos funcionários e funcionárias da Secretaria da pós-graduação.

Ao grupo de pesquisa "Neoliberalismo e Trabalhadores" liderado pelo professor Armando Boito.

Ao grupo de pesquisa GEIPOC, liderado pelo professor Reginaldo

Ao professor Octavio Ianni.

Ao grupo de amigos que nestes quatro anos tive a oportunidade de conhecer e compartilhar momentos que estimularam o espírito: Horácio, Mariano, Peter, Norberto, Verónica, Marcelo Altomare, Gabriela de Altomare, Gabriela, Rogério, Osvaldo, Edgar, Bráulio, Fernando, Rodrigo, Gustavo, Natacha e Luciana.

A meus pais, pelo apoio moral e as vezes financeiro. A Diego, meu único irmão e além disso grande amigo.

Ao grupo de amigos da Argentina: Turco, Gallego e Willy. A Luciano Martín (Lucky) e a meus amigos de Las Rosas em geral.

A meus familiares que incluem, tios, tias, primos e primas.

Aos amigos Bráulio e Fernando pelas leituras e correções do texto.

Aos "Viúvas de Saldanha", o boteco virtual representado pelas dez pessoas que mais entendem de futebol do mundo: Bráulio (Aliosha/o Governador), Carlinhos (Millor), Cláudio (Chicra), Fernando (Mosca/El Mago), Fred (Lenda viva), Gustavo (Mineirinho), Leandro (Leleco), Marcelo (Magro), Rodrigo (O'Panta/Ursão).

Dedico esta tese à memória de meus avós

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....XIII

PARTE I.....1
CAPITULO 1: CARACTERIZAÇÃO DO NEOLIBERALISMO.....2

PARTE II – ASPECTOS METODOLÓGICOS E EPISTEMOLÓGICOS.....28

CAPÍTULO 2: INDIVIDUALISMO E SUBJETIVISMO.....29
2.1 O individualismo metodológico.....29
2.2 Subjetivismo.....35
2.3 Individualismo político.....40
2.4 O indivíduo (neo)liberal.....48

CAPÍTULO 3: A TEORIA DO CONHECIMENTO.....54
3.1 Colocação do problema.....54
3.2 A divisão do conhecimento.....56
3.3 Conhecimento e sistema de telecomunicações.....63
3.4 A teoria do conhecimento como sustento da ordem normativa.....67
3.5 Tipos de conhecimento e relevância para a teoria social.....70
3.6 O paradoxo da teoria do conhecimento.....75

PARTE III – A TEORIA SOCIAL.....81
CAPÍTULO 4: ORDEM, NORMAS E MERCADO.....82
4.1 A ordem sócio-econômica.....82
4.2 A ordem de mercado ou *cataláxia*.....89
4.3 A metáfora do jogo.....96
4.4 Os preços e as normas de conduta.....102
4.5 Normas espontâneas.....105

CAPÍTULO 5: O EVOLUCIONISMO E O LIBERALISMO ECONÔMICO.....116
5.1 Evolução social e cultural.....116
5.2 Conhecimento e Evolução.....119
5.3 Seleção evolutiva: imitação e competição.....126

APENDICE – A tendência da intervenção política na sociedade, no século XIX, segundo Spencer e Tocqueville.....135
5.4 Spencer e o ultraliberalismo reacionário.....135
5.5 Tocqueville e a tendência inevitável da sociedade à democracia e À centralização político-administrativa.....142

PARTE IV – IMBRICAÇÕES ENTRE TEORIA E PRÁTICA.....148

CAPÍTULO 6: O NEOLIBERALISMO E A LUTA POLÍTICA.....149
6.1 O Manifesto fundador e suas conseqüências.....152
6.2 *Caminho da Servidão,* os *Fundamentos da Liberdade* e os erros do pensamento Continental.....155
6.3 O *Caminho da Servidão* nos Estados Unidos.....162
6.4 A Internacional liberal na Suíça.....166
6.5 A estratégia dos *Think Tanks*.....171

CAPITULO 7: DEMOCRACIA E NEOLIBERALISMO.....177
7.1 A crítica à justiça social em nome da justiça e da liberdade.....178
7.2 Qual democracia (neo)liberal?.....187
7.3 Liberdade política e econômica.....189
7.4 O mercado como esfera da liberdade.....194
7.5 A utopia política de Hayek.....197
7.6 As raízes conservadoras do neoliberalismo.....203
7.7 A crítica à democracia.....211

CONCLUSÕES.....217

BIBLIOGRAFIA.....225

ABREVIATURAS DAS OBRAS DE HAYEK

The Trend of Economic Thinking (TET)

Collectivist Economic Planning (CEP)

O Caminho da Servidão (CS)

Individualism and Economic Order (IEO)

Economia e Conhecimento (EC)

El Uso del Conocimiento en la Sociedad (UCS)

The Sensory Order (SO)

The Counter-revolution of Science (CRS)

Os Fundamentos da Liberdade (FL)

Studies in Philosophy, Politics and Economics (S)

New Studies in Philosophy, Politics, Economics and the History of Ideas (NS)

A Ficção do Conhecimento" (FC).

Democracia, Justicia y Socialismo (DJS)

Direito, Legislação e Liberdade (DLL)

Desemprego e Política Monetária (DPM)

A Arrogância Fatal. Os erros do Socialismo (AF)

Hayek on Hayek. An autobiografical Dialogue (HH)

INTRODUÇÃO

O ressurgimento do liberalismo econômico no final dos anos setenta e a sua posterior solidez hegemônica nos anos noventa na América Latina apresenta-se como um verdadeiro desafio para o cientista social, particularmente se observamos que no começo do novo século as tendências sócio-econômicas da região não são alentadoras.

Nesse sentido, a preocupação da tese, no âmbito da teoria política, é reconstruir os pontos principais da argumentação em favor do livre mercado do economista e filósofo político Friedrich August von Hayek, um dos principais intelectuais neoliberais

Para esse propósito o trabalho foi dividido em três partes principais. Desse modo, a primeira parte pretende caracterizar o fenômeno do neoliberalismo em termos amplos com a finalidade de situar o pensamento de Hayek no contexto sócio-político do século vinte.

A segunda parte adentra-se no corpo teórico do autor, enfocando fundamentalmente os elementos teóricos da defesa do livre mercado. Nesse sentido, o capítulo dois pretende destacar os aspectos centrais do individualismo hayekiano com vistas a apontar os traços mais salientes do que denominamos o indivíduo "neoliberal", isto é, a idéia que Hayek tem do agente individual numa sociedade de mercado. Relacionado a este ponto, o capítulo três reconstrói a teoria do conhecimento de Hayek, apresentada pelo autor como peça essencial na sua defesa da liberdade econômica, além de constituir a pretensa base científica de toda sua teoria política.

Deste modo a primeira afirmação do trabalho é que a teoria política liberal normativa que Hayek consegue elaborar supõe uma particular teoria da história e uma teoria da evolução social que, por sua vez, é apresentada pelo autor como cientificamente sólida por estar fundamentada numa teoria cognitiva específica. Isto é, a teoria que versa sobre o

conhecimento disperso e fragmentado, da ignorância dos agentes a respeito dos inúmeros fatos e saberes e da impossibilidade de conhecê-los em sua totalidade. O modelo justifica-se, afirmando que o reconhecimento e defesa do liberalismo econômico é produto de uma atitude intelectual genuína – científica *strictu sensu* – porque respeita as bases teóricas cognitivas. Por outra parte, Hayek posiciona-se criticamente frente às demais correntes de pensamento não liberais, ou "coletivistas". Elas seriam, ao seu ver, produtos de erros intelectuais porque não reconhecem os fundamentos epistemológicos e cognitivos certos, isto é, aqueles que supõem a ignorância do homem num mundo de conhecimento fragmentado.

Por outra parte, o capítulo três também se refere ao que se denominou como paradoxo do conhecimento. Segundo Hayek, os agentes no mercado necessitam, para dar vida à sociedade, do conhecimento tácito e circunstancial. Este conhecimento está relacionado aos costumes e ao saber transmitido pela imitação. Nesse sentido, Hayek distancia-se das perspectivas de autores como Karl Polanyi, Schumpeter e Karl Marx que reconhecem, a partir de seus próprios pontos de vista, que o livre mercado tende a destruir esse tipo de conhecimento e a revolucionar os costumes mais arraigados. Neste ponto específico são muito úteis as perspectivas críticas de O'Neill (1998) e Gray (1995; 1999) que realizam uma crítica à perspectiva de Hayek, enfatizando, fundamentalmente, o papel desagregador do mercado como destruidor de costumes e tradições (GRAY, 1995, passim), além de frisar o desenvolvimento do conhecimento não tácito, racional, calculador – invés do conhecimento tácito – como uma tendência do capitalismo (O'NEILL, 1998, passim). Neste sentido, o posicionamento de Hayek tende a ser mais explícito na sua obra da maturidade, especificamente na AF, onde ele faz um forte apelo às tradições e especialmente ao papel da religião numa sociedade regida pelo mercado. Assim, no ocaso da sua vida o raciocínio aparece invertido, isto é, já não seriam as tradições e os costumes arraigados os que fomentaram a aparição e sustentariam uma sociedade de mercado, mas é a "Grande Sociedade" de Hayek que precisa das tradições, em especial das religiões que defendam a

propriedade privada e as liberdades econômicas, para sobreviver num delicado contexto histórico. Este vínculo com elementos conservadores será analisado na parte IV, especialmente no capítulo sete.

Na terceira parte do trabalho é analisada a teoria da evolução de Hayek, principalmente, seus traços básicos e o sentido empregado pelo autor do termo evolução. Nesse sentido, pode-se observar na obra do Hayek, num primeiro momento, uma idéia de evolução que supõe a incerteza no resultado evolutivo, que se poderia denominar evolução com finalidade aberta (*opened end*). Esta idéia não condiz com dois pontos essenciais da sua concepção. Em primeiro lugar, com a teoria normativa liberal, cujo núcleo conceitual é a noção de norma de conduta justa (*rules of conduct*). Em outros termos, a teoria da evolução apresenta elementos ambivalentes que, por sua vez, evidenciam conflitos de sustentação teórica com os postulados – no caso de Hayek, implícitos – de Direito Natural e com as concepções liberais de 'normas objetivas de justiça', as quais existiriam com anterioridade a qualquer legislação 'positiva'. Deste modo, a noção de norma de conduta de Hayek implica a aceitação e defesa de normas objetivas de conduta – concepção que não difere em essência da idéia de Direito Natural defendida pela maioria dos autores da tradição do liberalismo clássico, especialmente John Locke.

Em segundo lugar, identificamos, no desenvolvimento da teoria da evolução de Hayek, uma marcada ambivalência entre duas formas de ver o processo evolutivo. Por um lado, como foi destacado, um processo em aberto cuja finalidade seria desconhecida (*opened end*). Por outro lado, está implícita na concepção de evolução, principalmente na última obra de Hayek (AF), uma tendência que deveria conduzir quase que inevitavelmente a resultados previamente determinados, isto é, a uma sociedade regida pelo mercado.

A quarta parte do trabalho foi dividida em dois capítulos que tentam equacionar aspectos teórico-práticos do neoliberalismo econômico de Hayek a partir, principalmente, da reestruturação do pós-guerra e da organização do consenso em torno ao ideário neoliberal.

Nesse sentido, o capítulo seis divide em dois momentos principais a obra intelectual política de Hayek .

a) O primeiro momento está relacionado à intenção política bem explícita da obra *O Caminho da Servidão.* Isto é, a proposta mais panfletária liberal-econômica de reconstrução de pós-guerra. Esta proposta implicou, no contexto histórico-político europeu, e britânico principalmente, em primeiro lugar, desmantelar a economia de guerra e, ao mesmo tempo, retornar para um sistema econômico liberal. Isto significaria numa não mudança da correlação de forças na sociedade e, portanto, uma negação das reivindicações dos partidos de esquerda que nesse momento adquiriram grande peso na Europa. Em segundo lugar, essa proposta implicaria uma reconstrução – prevista sem mudanças na distribuição da riqueza – inspirada no século XIX, o século de ouro liberal.

b) Não obstante, a proposta liberal-econômica não teve sucesso. No pós-guerra foi efetivada a aplicação de políticas redistribucionistas e de corte keynesiano na maioria dos países de Europa Ocidental. Nesse período, os liberais econômicos eram vistos como excêntricos ou anacrônicos – entre eles von Hayek, von Mises e Friedman –, ficando afastados do *establishment* keynesiano hegemônico. Porém, eles estavam ativos desenhando e delimitando as tarefas intelectuais de organização e difusão do ideário liberal em institutos, fundações – *Think Tanks* – e Universidades. Nesse sentido, pode-se falar que o segundo momento da obra político de Hayek tem início em 1960 com a publicação de *The Constitution of Liberty*

> e, logo depois, nos anos setenta com a publicação de *Law, Legislation and Liberty*. Nestas obras observa-se uma clara atitude crítica das instituições do Estado de Bem-estar e propostas de mudança de rumo econômico com vistas a: em primeiro lugar, desmantelar essas instituições produto do consenso keynesiano ou do Estado populista e, em segundo lugar, apelar para uma reforma no sistema político, com vistas a delimitar espécies de 'cláusulas normativas pétreas' (as normas de conduta justa), aquelas que não seriam modificáveis por maiorias circunstanciais eleitas pelo sufrágio universal.
>
> Com vistas a esse objetivo geral, Hayek, na teoria, utilizará e desenvolverá a noção de norma de conduta (*rules of conduct*), e elaborará uma forte crítica à idéia de justiça social, e à democracia política.

O capítulo seis complementa-se com o sete no qual analisa-se a utopia política de Hayek e sua crítica à idéia de justiça social e à democracia. Um outro aspecto que o trabalho salienta, neste capítulo, é a característica essencial da obra da maturidade de Hayek (DLL e AF), isto é, seu traço fortemente conservador.

Segundo a visão de Hayek, só pode existir consenso social legítimo através dos processos 'não dialógicos' ou tácitos no mercado (*cataláxia*), isto é, uma espécie de sociabilidade por intermédio da troca, num marco de respeito às normas de conduta. Isto significa que ficaria descartada a possibilidade de um consenso elaborado, através da discussão num *fórum* onde se debatem idéias ou concepções de mundo diferentes em vistas a chegar a um acordo, ou seja, um processo dialógico.

Nesse sentido o trabalho afirma que a sociabilidade da troca em Hayek, a "Grande Sociedade" liberal, contem um componente político essencialmente moderno que o relaciona ao teórico político alemão Carl Schmitt. A solução implícita saliente no pensamento político

de nosso autor, desenvolvida principalmente depois de 1960, aponta para uma reformulação do aparato estatal com vistas a reverter radicalmente a tendência intervencionista e redistribucionista. Isto é, desmantelar as instituições 'filhas' do Estado social e des-democratizar a sociedade, principalmente, em dois sentidos:

a) Em primeiro lugar, pode-se falar de uma saída 'decisionista'. Ou seja, a necessidade, quase vital, de ter um aparato do Estado ágil para aplicar o receituário liberal no menor tempo possível. Sabe-se que a decisão de abertura aos mercados, flexibilização do trabalho e a redução do poder dos sindicatos, etc., medidas essenciais do programa, afetam negativamente à maioria da população. Nesse sentido, e segundo os liberais, isto seria só no curto e mediano prazo. A maioria pode-se opor aos processos de reformas orientadas ao mercado, embora as medidas podem se tomar apelando a um governo ditatorial se for preciso. O caso de América Latina e especialmente as ditaduras do cone sul dos anos setenta são um claro exemplo.

b) O segundo momento 'des-democratizador' produzir-se-ia com a construção de um novo arranjo institucional, produto direto ou indireto da reforma neoliberal. Este arranjo, na sua fase mais avançada, contemplaria um projeto constitucional com cláusulas pétreas (normas de conduta, segundo Hayek) que seriam determinadas por uma assembléia de personalidades apartidárias, escolhidas por um período bem longo (quinze anos). O direito ao voto seria uma vez na vida de cada pessoa, numa faixa etária dos 45 a 60 anos, onde escolheriam representantes da mesma faixa de idade. Por conseguinte, nenhuma maioria estaria capacitada para mudar as normas de conduta que se resumem, essencialmente, na defesa ampla da propriedade privada e da liberdade dos mercados.

Como dissemos, o trabalho pretende, também, destacar o caráter utópico do neoliberalismo hayekiano. Uma utopia que se manifesta em dois níveis. Em primeiro lugar, uma utopia social (a denominada "Grande Sociedade", ou sociedade de livre mercado, ou *cataláxia*), que será complementada por uma utopia política ou constitucional, de forte caráter normativo e de profundos traços aristocráticos. O ambicioso objetivo de Hayek visa à neutralização dos partidos políticos, dos sindicatos e do princípio democrático do sufrágio universal.

O capítulo sete também destaca a incorporação explícita de elementos tradicionalmente não liberais nas últimas obras de nosso autor (AF e DLL), com o objetivo de justificar a função das tradições e das religiões (que defendam a propriedade privada e permitam o livre comércio) como essenciais e vitais para a vida numa "Grande Sociedade" liberal.

Por fim, nas conclusões, destaca-se, principalmente, esse caráter utópico em relação a três características básicas da proposta neoliberal, isto é, a sua atitude crítica face às instituições e à democracia, a exaltação do mercado como âmbito do consenso e sociabilidade humana e, finalmente, o papel de elementos 'não racionais', isto é, os costumes e a religião – tradicionalmente não liberais – para o sustento de uma sociedade regida pelas leis do mercado.

Neste sentido, retorna-se ao ponto inicial. Isto é, a questão de qual é o elemento, na teoria de Hayek, que sustenta a sua defesa do livre mercado. Como foi dito, o autor apresenta sua concepção fundamentada cientificamente numa teoria do conhecimento sobre a fragmentação dos saberes na sociedade. Teoria que nasce, nos anos trinta, como uma crítica às teorias neoclássicas do equilíbrio econômico. Mais do que teoria, poderia ser uma grande 'constatação de fatos' face às abstrações e modelos neoclássicos: os agentes conhecem somente fragmentos de conhecimento e agem no mercado em função desse saber específico e

não estão perfeitamente informados, e nunca o estarão, porque eles são ignorantes a respeito da grande quantidade de fatos particulares existentes na sociedade.

Portanto, se olharmos ao longo da obra de Hayek, a sociedade de mercado fundamenta-se mais a partir do reverso de uma teoria do conhecimento que dela mesma. Isto é, de uma espécie de 'teoria da ignorância', apesar do paradoxo semântico, ou da ignorância mesma, e, mais especificamente, do reconhecimento – individual – da própria ignorância. Os indivíduos só podem confiar no conhecimento que têm a seu alcance imediato e, essencialmente, nos elementos extra-racionais, na tradição, na experiência, no costume, ajudados pelo "sábio preconceito" burkeano para tomar decisões.

Concluindo, o trabalho põe em dúvida as bases alegadamente científicas do liberalismo econômico hayekiano. Seus fundamentos parecem provir de uma outra parte, e não de resultados elaborados a partir de transparentes deduções epistemológicas que capacitariam ao cientista social para tirar conclusões acerca dos erros ou acertos científicos, quando se trata da identificação pessoal com uma política específica.

PARTE I

CAPÍTULO 1
CARACTERIZAÇÃO DO NEOLIBERALISMO

1.- Este capítulo tem como objetivo caracterizar a noção de neoliberalismo levando em consideração, entre outras coisas, as medidas ou instrumentos políticos recomendados pelos centros intelectuais e de poder 'global'[1], denominados reformas orientadas ao mercado. Em segundo lugar, mostra-se o alto grau de aceitação das reformas liberalizantes num âmbito como o da CEPAL, sabendo que nos seus começos este organismo defendeu e apoiou políticas desenvolvimentistas e se constituiu como uma escola crítica dos postulados da economia ortodoxa. Por fim o capítulo acaba com um comentário a respeito do grau de aceitação ou tolerância, por parte da população e principalmente na América Latina, das medidas ou reformas liberais na região.

Estes pontos pretendem fazer um relevamento introdutório de um tema que achamos de extrema importância e atualidade. Pretendem ser, por outro lado, o vestíbulo que nos levará ao núcleo da nossa tese, que é a doutrina neoliberal do pensador austríaco Friedrich August von Hayek, isto é, o pensamento de umas das figuras mais significativas do conservadorismo liberal e uma das matrizes teóricas mais importantes da corrente de pensamento denominada neoliberalismo.

O neoliberalismo como doutrina começa a conforma-se a partir do contexto da crise econômica dos anos '30 e a se cristalizar como ideário de luta político-ideológica contra o que

[1] Williamson (1990) denomina "Consenso de Washington" a esse conjunto de recomendações feitas pelo Governo dos Estados Unidos e outras instituições e organismos internacionais, tema que mais adiante abordaremos.

os liberais chamam de 'coletivismo' (intervenção do Estado na economia nas questões sociais, maior regulamentação, nacionalização de empresas, etc.), isto é, as diferentes manifestações nacionais do Welfare State, durante a Segunda Guerra Mundial.

Como expressa Perry Anderson:

> "O neoliberalismo é um fenômeno distinto do simples liberalismo clássico, do século passado. O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região de Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é *O caminho da Servidão* de Friedrich Hayek escrito já em 1944." (ANDERSON, 1995)

Pode-se falar que o neoliberalismo tem seu manifesto fundador (MORAES.1999, p.1), *Caminho da Servidão (Road of Serfdom)*, publicado na Grã Bretanha em março de 1944, num contexto muito especial, onde a memória ainda viva da crise dos anos 30, junto à amplamente desenvolvida economia de Guerra, haviam favorecido a formação de um consenso quase total em torno de una solução intervencionista e planejadora para regular à sociedade capitalista e, ademais, com o que parecia – e mais tarde aconteceria – um iminente triunfo do partido trabalhista nas eleições programadas para 1945.

Neste clima político, *Caminho da Servidão* foi dedicado a "todos os socialistas do mundo". Para esse objetivo, Hayek preocupou-se por deixar bem explícito no prefácio, o caráter combativo e político da sua obra (HAYEK, CS, p.XXXIII). Embora isso fosse insuficiente, também teve sua "festa de inauguração", isto é, uma Conferência de intelectuais, em sua maioria economistas, que dá origem à Sociedade Mont Pèlerin, na Suíça, em 1947.

Nesse sentido, o neoliberalismo do século XX inspira-se no liberalismo clássico, na sua luta contra as corporações e as políticas mercantilistas. A crítica baseia-se nas excessivas atribuições do Estado–nação que, como na época dos Estados absolutistas, exercem arbitrariedades e violam as liberdades individuais.

> "Os inimigos recebem agora outros trajes, mas revelariam taras ancestrais e perversões reiteradas. Um desses inimigos é o conjunto institucional composto por Estado de Bem-Estar, planificação, intervenção estatal na economia, tudo isso identificado com a doutrina keynesiana. O outro inimigo é localizado nas modernas corporações – os sindicatos e centrais sindicais, aliás também paulatinamente integrados no conjunto institucional anteriormente mencionado." (MORAES, 1997, p.17).

A originalidade do livro pode se encontrar em seu estilo polêmico, conseguindo transladar o debate acadêmico econômico sobre o planejamento dos anos 30 ao centro da discussão política (COCKETT,1995, p.79), com o principal propósito de provocar a consciência pública. A tese de Hayek é simples: o planejamento leva inevitavelmente à ditadura e finalmente ao totalitarismo. Em outros términos, a direção da atividade econômica inevitavelmente necessita da supressão da liberdade individual.

Caminho da Servidão, publicado em 1944, pretendeu redefinir o debate político na Grã Bretanha de una forma que nenhum outro livro o fizesse antes (ibidem, p.97). Esse livro, pretendidamente político, inaugurava um frente de ataque às esquerdas do mundo. Com esse objetivo, Hayek sintetizou e popularizou os argumentos sobre o debate do cálculo econômico dos anos 30 (coletados em IEO), como um verdadeiro propagandista-divulgador profissional. Por outra parte, aglutinou ideologicamente e deu sentido aos grupos sociais e às forças conservadoras-liberales desorientadas frente ao impacto profundo das transformações sócio-econômicas das primeiras décadas do século. Especificamente, e como detalharemos mas adiante, na Grã Bretanha, *Caminho da Servidão* foi de vital importância para transformar a natureza do debate.

2.- Todavia, foi só depois da crise econômica dos anos setenta, com a conseguinte desestruturação do Estado de Bem-estar na Europa e nos Estados Unidos e dos Estados desenvolvimentistas e/ou populistas na América Latina, que começam a ganhar terreno as idéias liberais econômicas como solução a essa crise que atingia seriamente a capacidade de gestão do Estado (crise fiscal do Estado). No início dos anos setenta, antes da conhecida crise do petróleo, o governo dos Estados Unidos decide fazer uma reforma monetária radical, isto é, o dólar norte-americano não teria mais conversão automática em ouro.

Este fato forma parte do que alguns autores denominam como de: reação norte-americana ante as tendências político econômicas que anunciavam a "derrocada" de sua hegemonia. Nessa direção, Fiori, expressa que os Estados Unidos "reagiram em tempo, e parte do que ocorreu na conjuntura 1969/1973, já fazia parte de uma nova estratégia de recomposição e condução da hegemonia americana" (FIORI,1997, p.112). Os fatos mais marcantes, salienta o autor, foram, "o fim da convertibilidade ouro-dólar, a desvalorização da moeda americana e a aproximação triangular da China" (ibidem, p.113).

Entretanto, a ortodoxia liberal começa a ganhar terreno durante a década dos setenta até se manifestar politicamente no consenso conservador – liberal-econômico no primeiro mundo. Especificamente, em 1979, Margareth Thatcher ganha as eleições no Grão Bretanha com um programa econômico radicalmente neoliberal. Por outro lado, em 1980, nos Estados Unidos triunfa Ronald Reagan com um discurso conservador e com um programa econômico liberal/ortodoxo. Destarte, é com Reagan que "se abriram as portas para a restauração conservadora, cuja política externa econômica e militar voltou ao radicalismo da Guerra Fria." (ibidem, p.113).

Porém, as experiências neoliberais piloto e pioneiras dos setenta que se sucederam na América Latina, ocorrem baixo auspícios de governos autoritários, isto é, com a ditadura de Augusto Pinochet (1973), no Chile, e com a ditadura da Junta Militar e do ministro Martínez de Hoz de Argentina (1976).

No plano mais específico da difusão das idéias podemos citar ao autor Bruno Theret quando expressa: "a história (da difusão do neoliberalismo) começa nos EEUU, no início dos anos 1970, com a ruptura do consenso profissional dos anos 1960 e o desenvolvimento de uma luta entre jovens lobos monetaristas e velhas raposas keynesianas por postos nas universidades, nas agências governamentais, nos *'think tanks'* e em outros centros." (THERET,1994, p.52)

Neste sentido, Theret afirma que "O sucesso do neoliberalismo se desenvolve, de fato, na França, com algum atraso, no início dos anos 80, depois da vitória do thatcherismo e do reaganismo". Atingindo aos partidos de esquerda tradicional. Em 1986 a esquerda já avançou muito em sua reconversão aos três pontos principais da doutrina: "1) Impostos, despesas e desregulamentação, notadamente financeira. Só resta À direita entre 1986 e 1998 ocupar-se do último capítulo – as privatizações - o que ela pode fazer imediatamente graças a política adotada pela esquerda, de recuperação da rentabilidade de mercado das empresas públicas." (ibidem, p. 58).

Nessa direção, Adam Przeworski, expressa que a ideologia neoliberal é um "projeto intelectual, um projeto traçado no interior do universo acadêmico norte-americano e cuja forma é dada por instituições financeiras internacionais. Buscam-se com essas transformações efeitos radicais, com a plena inversão de todas as relações sociais vigentes." (PRZEWORSKI,1993, p.209). O autor conclui que, "A ideologia neoliberal, gerada nos EEUU e em várias agências multinacionais, sustenta que a escolha é óbvia: há somente uma via para o desenvolvimento, e ela deve ser seguida" (ibidem, p.210)

Contudo, se nos países desenvolvidos as primeiras experiências neoliberais ocorrem como conseqüência de eleições, a experiência latino-americana registra uma outra história bastante mais traumática. Em resumidas contas, os anos oitenta e noventa, especificamente, foram testemunhas de uma confluência políticas ideológica e econômicas bem particulares. Isto é, a junção do ideário neoliberal com governos constitucionais em grande parte do

planeta, mas, muito especialmente na América Latina. Porém, esse ideário liberal-econômico teve, na década dos setenta, uma convergência com governos autoritários (CONAGHAN, MALLOY, ABUGATTAS; 1990; VALDÉS,1995; CANITROT,1979).

Podemos concluir, portanto, que o neoliberalismo na América Latina (e na Europa), como expressa Sader: "é filho da crise fiscal do Estado. Seu surgimento está delimitado pelo esgotamento do Estado de Bem-estar social – aonde ele chegou a se configurar – e, principalmente, da industrialização substitutiva de importações, ao estilo da CEPAL" e, podemos agregar, das experiências populistas. "Cada país retomou uma versão do neoliberalismo, conforme as heranças deixadas pelos modelos hegemônicos anteriores." (SADER,1998, p.35).

3.- Hoje os imperativos para esses países – e para o Terceiro Mundo em geral – resumem-se a um grupo de medidas econômicas que, de aceitação quase universal, impõem-se como remédio infalível à crise econômica. Nesse sentido, podemos sintetizar em alguns pontos as reformas orientadas ao mercado, recomendados pelos poderes "globais" para os países de América Latina.

Especificamente, esse receituário foi condensado em dez pontos por Williamson (1990). Esses pontos resumiriam uma espécie de 'consenso' intelectual respeito a como enfrentar e que medidas políticas aplicar para superar os problemas socioeconômicos que padecem os países de América Latina. O denominado "consenso de Washington" seria uma adesão em torno a dez pontos específicos por parte de, principalmente, seis instituições ou grupo de instituições de amplo 'poder global'. Isto é, a política do Congresso dos Estados

Unidos, os membros da administração e tecnocratas dos Estados Unidos, as Instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), as agências de governos dos Estados Unidos, o *Federal Reserve Bank*, e os *Think tanks*. (Williamson,1990, p.7).

Segundo Williamson, o Consenso resumir-se-ia em dez pontos básicos, ou instrumentos políticos que "Washington" acha importantes para lidar com a crise em América Latina.

1) Controle do déficit fiscal. Esta meta requer um orçamento equilibrado. Especificamente este objetivo que visa a restauração da disciplina fiscal foi o condicionamento central para os programas de negociação de empréstimos do FMI. (ibidem, p. 8).
2) Prioridades de gasto público. Segundo Williamson, para reduzir o déficit fiscal surge uma escolha: ou reduzem-se gastos do Estado ou incrementam-se impostos. A primeira opção seria a adequada segundo o pensamento liberal, a que derivaria no encolhimento do Estado. As prioridades do gasto público seriam a educação, a saúde, e alguns investimentos. (ibidem, p. 10-11).
3) Uma reforma impositiva. (ibidem, p. 12).
4) Política de taxa de juros. Determinada pelo mercado, ou bem as taxas deveriam ser positivas para incrementar a poupança interna.
5) Taxa de câmbio. Deveria favorecer as exportações, principalmente de produtos não tradicionais.
6) Política comercial. Permitir-se-ia uma liberação das importações. Isto facilitaria adquirir insumos importados a preços competitivos, fato que é visto como importante para a promoção das exportações. Em contrapartida o protecionismo é visto como um erro, como uma distorção do mercado. (ibidem, p.14).

7) Investimento externo direto. A limitação da entrada de este investimento é vista também como um erro, já que tal investimento pode fomentar o ingresso de capital, *know how*, etc. (ibidem, p.15).

8) Privatização. No curto prazo, a privatização de estatais pode ajudar a liberar a pressão orçamentária do governo. No longo prazo, é vista como um investimento que não necessita, em princípio, ser financiado pelo governo. Este argumento está apoiado no suposto de que a empresa privada é gerenciada mais eficientemente que as empresas estatais. (ibidem, p. 16).

9) Desregulação. Seria mais uma forma de promover a competitividade. (ibidem, p. 16-17).

10) Defender os direitos de Propriedade (ibidem, p. 17).

Porém, essas 'recomendações' não começam a ser implementadas nos anos noventa. Muito pelo contrário. Os instrumentos liberais econômicos já serviram, nos anos setenta, como ferramenta de disciplina social de governos ditatoriais. Neste sentido, a primeira onda de experiências neoliberais, como antes foi dito, aconteceu no Chile e na Argentina impostas por regimes autoritários. O contexto de ambos experimentos políticos foi a guerra fria, na sua versão latino-americana, amparada pela denominada "doutrina da Segurança Nacional". Por outra parte, ambas ditaduras nutriram-se das idéias econômicas liberais, especificamente, a grande influência das técnicas econômicas ortodoxas da Escola de Chicago[2]. A aplicação do receituário do liberalismo econômico seria, portanto, uma forma de disciplinar essas sociedades (CANITROT,1979, passim), especialmente, no caso chileno e argentino, onde

[2] No caso chileno a relação entre o Departamento de Economia da Universidade de Chicago e a Universidade Católica de Chile é descrito no excelente trabalho de Valdés (1995). Nesse sentido, esse livro mostra a participação fundamental, no programa econômico do governo de Pinochet, do grupo de economistas de formação liberal graduados e especializados em ambas universidades, a partir de convênios realizados na década dos sessenta. No caso da Argentina existiu também uma ligação. O CEMA (Centro de estudos macroeconômicos) proporcionou a plantel de economistas que trabalhou com o Ministro Martínez de Hoz. Seu vice-ministro de economia, Walter Klein, ele mesmo um "chicago boy" dirigia o grupo na época.

ambos países atravessaram, na década dos setenta, por uma forte instabilidade política num contexto de significativa radicalização ideológica.

Segundo Canitrot "O objetivo de longo prazo (das forças armadas) era produzir uma transformação completa no funcionamento da sociedade argentina para que fosse impossível a repetição do populismo e das experiências subversivas." (CANITROT,1979, p.456). Nesse sentido, os objetivos de Pinochet não eram diferentes. Impossibilitar o regresso do populismo ou do socialismo estatizante requeria um remédio amargo: A implementação de políticas econômicas ortodoxas liberais. Junto com a espada, a disciplina do mercado agiria como disciplinadora social em tempos de crise política nos anos setenta, e logo também, em tempos de aguda crise econômica nos oitenta.

Por outro lado, a segunda onda de reformas orientadas ao mercado na América Latina, já a finais dos oitenta, tem sido implementada através de governos eleitos. Num contexto onde esta corrente de pensamento tornava-se hegemônica nos centros de poder (*mainstream*), esta segunda onda de aplicação das reformas neoliberais foi precedida por uma crise econômica (crise da dívida, hiperinflação, crise fiscal do Estado)[3], talvez a pior desde a década dos trinta, na América Latina.

Nesse sentido, devemos destacar que, por exemplo, casos como o de Bolívia (com Paz Estenssoro), Peru (com Belaúnde Terry) e Equador (com Febres Cordero), Venezuela (com Perez), Argentina (com Menem), Brasil (com Collor de Mello), mostram um ponto em comum. Isto é, em nenhum dos experimentos neoliberais mencionados os presidentes foram escolhidos pela população a partir de numa plataforma política neoliberal *strictu sensu*[4]. Entretanto, há casos muito explícitos de presidentes que foram reeleitos a pesar de ter

[3] "Os contextos macro-políticos e econômicos em que o processo de mudança na agenda política vem ocorrendo também diferem radicalmente (...). Entretanto, a experiência de crise sócio-econômica severa parece ser um elemento comum à maioria dos países." (VELASCO E CRUZ, 1998b, p.9).

[4] Tal vez a única exceção seja Febres Cordero em Equador. Segundo Conaghan e Malloy, Febres Cordero "mostrou inclinações neoliberais mais francas", mas na sua campanha política "entre as massas tocou em temas populistas, assim como também outros ligados à sua personalidade e também religiosos." (CONAGHAN e MALLOY,1997, p.878).

aplicado as reformas orientadas ao mercado. Um deles é o de Menem na Argentina e Fujimori no Peru.

Resumindo, os anos oitenta foram testemunha de governos eleitos pelo voto popular que aplicaram o programa neoliberal (amplo ou restrito dependendo dos casos) como a solução ou remédio para uma crise econômica que afetou (e afeta), de maneira brutal, a toda a região. A maioria dos políticos, porém, não chegaram ao poder com uma plataforma de ajuste ortodoxo mas, na maioria dos casos, com apelos populistas. Ao mesmo tempo, as idéias neoliberais praticamente começam a viram 'mainstream' de amplos círculos intelectuais e, especialmente, de economistas. Por outro lado, muitos dos governos que aplicaram o ajuste de mercado foram reeleitos pelas respectivas populações. Observa-se, pois, que o consenso tácito ao ajuste neoliberal – como se fosse um ajuste 'natural' ante uma crise que se retroalimenta e se recria – tem uma dupla vertente.

a) Por um lado a vertente intelectual *strictu sensu*. Isto é, um consenso ao nível da comunidade intelectual das idéias neoliberais, das receitas libremercadistas ou reformas orientadas ao mercado.

b) Por outro lado, ao nível das classes sociais, especialmente aquelas afetadas (negativamente) pelos ajustes. Em outros termos, a questão da aceitação ou tolerância dos ajustes neoliberais por parte da sociedade. A pergunta chave, neste ponto específico, seria por que aceitam o ajuste os prejudicados?

Sem intenção de responder a todas estas questões, mas sim de fazer um relevamento da situação para entrar no corpo de pensamento de Hayek, podemos enunciar alguns aspectos, a partir da bibliografia que possuímos, referentes aos dois pontos acima mencionados.

4.- Um indicio interessante que permite observar a ampla aceitação das soluções liberal-econômicas para os países de América Latina são alguns textos recentes da CEPAL, instituição outrora defensora do planejamento econômico. Autores da vertente cepalina fazem críticas ao denominado Consenso de Washington (WILLIAMSON,1990) levando em consideração os impactos na sociedade das políticas neoliberais já implementadas. Especificamente, Ocampo fala de "mudanças de conteúdo" no debate econômico internacional e regional. Isto é, "A ênfase inicial nos postulados do Consenso de Washington sobre ajustes macroeconômicos e liberalização dos mercados têm sido substituídas por uma visão mais equilibrada." (OCAMPO,1998, p.8).

Ocampo expressa que é necessário aplicar um segundo grupo de reformas e argumenta que se devem reconhecer como "avances" ao primeiro grupo de reformas neoliberais, isto é, a estabilidade macroeconômica, a apertura externa e a racionalização do Estado[5] (ibidem, p.8).

Por outra parte, Sunkel e Zuleta falam que, a eclosão latino-americana começaria com o problema da dívida externa e a moratória de México em 1982. E que o ingresso per cápita de América Latina se manteve, durante toda a década dos 80, muito por debaixo dos níveis atingidos a fines dos anos setenta". O resultado foi: impacto sociais regressivos e agudos conflitos políticos de conseqüências imprevisíveis para as democracias restauradas. "Ante este panorama desolador, a década de 1980 tem sido caracterizada como uma década perdida no desenvolvimento latino-americano." (SUNKEL E ZULETA,1990, p.36). Nesse sentido o diagnóstico liberal, expressam os autores,

> "Coincide em que uma das causas imediatas da crise econômica de América Latina encontra-se na recessão internacional dos anos 80, especialmente, pela

[5] "Se argumenta aquí que tras los avances logrados com las reformas estructurales en materia de estabilidad macroeconómica, apertura externa y racionalización del Estado, se requiere una Segunda ola de reformas. Pero estas no pueden limitarse a una mayor liberalización de los mercados, sino que deben buscar pragmáticamente una interrelación entre Estado y mercado que permita dessarrollar tal extensa agenda." (OCAMPO,1998, p.8).

> combinação das quedas agudas dos preços das exportações e as altas nas taxas de juros reais no mercado internacional." (ibidem, p.36).

Para esse diagnóstico as receitas neoliberais, resumidas por Sunkel e Zuleta citando ao economista Bela Balassa e outros colaboradores[6], são:

a) Orientação ao mercado externo da política econômica;
b) aumento da poupança externa e a sua alocação eficiente em projetos de investimento;
c) reformas do papel do Estado na economia, desregulamentando mercados, apoiando o dinamismo empresarial, a redução da função (por parte do Estado) de produtor de bens e serviços – privatização., e finalmente, deveria existir um
d) apoio internacional desta estratégia, sobretudo por parte dos Estados Unidos e dos países industrializados, através de um compromisso de manter o crescimento econômico mundial em níveis não inferiores a 3% anual, adotando medidas de liberalização do comércio internacional. (ibidem, p.37).

Os argumentos sugeridos por Balassa e colaboradores, em geral, favoreceriam para lograr uma maior competitividade internacional, dariam dinamismo ao crescimento e à criação das fontes de trabalho e aumentariam os ingressos por conceito de exportações para atender os serviços da dívida externa. O estímulo à iniciativa privada compensaria as demissões ocasionadas pela redução das empresas públicas e as que ocorressem pela desregulamentação (flexibilização) do trabalho. Sunkel e Zuleta apontam que, as recomendações dos organismos multilaterais, FMI, Banco Mundial, etc., em líneas gerais, tem o mesmo conteúdo que a estratégia resumida de Balassa e outros (ibidem, p.38).

Por outro lado, o trabalho de Ocampo salienta alguns dos logros das políticas de ajuste pro-mercado. Esses "avanços" seriam: A estabilidade: "O maior crescimento tem sido

[6] Balassa, B.,G. Bueno, P.P.Kuczynski e M.H. Simonsen, *Hacia una Renovación del Crecimiento Económico en América Latina*, Washington D.C., Institute for International Economics (IIE), 1986.

acompanhado de maior estabilidade macroeconômica, inédita em varias décadas. O Auge comercial: O comércio intra-regional tem desempenhado um papel decisivo." (OCAMPO,1998, p.10). O Crescimento dos investimentos estrangeiros: houve "crescimento sem precedentes dos investimentos estrangeiros diretos. Este crescimento está vinculado a três processos: privatização de ativos estatais nos setores de serviços e recursos naturais; apertura externa ao capital privado em setores como mineração e infra-estrutura; e reorganização de empresas multinacionais. O resultado lógico foi que "a adaptação das empresas maiores tem sido menos traumática que as Pymes (pequenas e medianas empresas) mas, ainda assim, as primeiras tem perdido frente as transnacionais." (ibidem, p.11). Entretanto, os pontos negativos seriam, que o crescimento da região continua sendo inferior aos critérios que a CEPAL acredita ótimos (6 a 7% anual).

Nesse sentido Joseph Ramos expressa que as mudanças mais bem sucedidas introduzidas pelo neoliberalismo foram a reforma tributária, a apertura comercial e a reforma do sistema de previdenciário. As privatizações também são consideradas como um êxito, menos "quando se fizeram de forma apresada e pouco transparente." (RAMOS, 1997, p.29).

Porém, na questão social Ocampo expressa que os estudos existentes "indicam que a população em níveis de pobreza aumentou de maneira marcada nos anos 80. Nos anos 90 a situação melhorou na maioria dos países da região, mas, com poucas excepções, a porcentagem de lares pobres é superior que antes da crise da dívida.

A década dos oitenta, também foi de deterioro em termos de distribuição do ingresso. Por outra parte, expressa Ocampo, a década dos noventa mostra duas tendências preocupantes no mercado de trabalho: a primeira, 1) uma disparidade crescente entre as remunerações dos trabalhadores qualificados e dos não qualificados. Esta brecha teria aumentado muito em toda América Latina; em segundo lugar, 2) a escassa geração de emprego formal e o deterioro da qualidade dos empregos (ibidem, p.12).

Neste sentido, e tendo em conta o impacto na sociedade das políticas pro-mercado, pode-se citar um outro trabalho que relaciona as reformas de mercado com a opinião pública e com os graus de aceitação de essas políticas por parte dos diferentes setores sociais. O trabalho de Stokes, Przeworsky e Laredo (1997) salienta o fato da existência de uma lógica na argumentação que eles denominam de argumentação da "miopia da maioria". O ponto importante é que a população reconheceria os altos custos para muitos setores da sociedade no prazo imediato (curto prazo) e não poderia esperar pelos resultados bons, no longo prazo. Estas conseqüências imediatas, que em realidade perduram quase uma década, seriam o "aumento do desemprego, a queda dos salários, preços mais altos dos bens e serviços oferecidos antes subsidiados pelo Estado, etc.". Para nosso propósito, o ponto importante a sublinhar é que "as reformas prejudicam sobretudo às classes baixas urbanas e rurais, que nas sociedades em desenvolvimento constituem uma maioria da população." (STOKES, PRZEWORSKY, LAREDO, 1997, p.32).

Frente a um panorama de empobrecimento da maioria da população, o texto de Ocampo, autor pertencente à CEPAL – um centro de estudo que pretende ser uma das vozes de oposição ao *mainstream* liberal ortodoxo –, propõe uma segunda onda de reformas, ou "reformas de segunda geração". Isto é, procurar "pragmaticamente uma inter-relação entre o Estado" e o mercado que permita desenvolver a agenda de "logros" ou "avanços" da primeira onda de reformas (OCAMPO,1998, p.8). Nessa direção, não é diferente a proposta de Joseph Ramos (1997, p.16-17).

Outro tema central abordado é o tema do crescimento da desigualdade, que se apresenta no texto de Ocampo como um tema de equidade social. Também se reconhece, neste sentido, que esse crescimento se dá como conseqüência das reformas orientadas ao mercado e que, além disso, se manifesta numa escala crescente.

Ocampo, como porta-voz da Cepal, tenta demonstrar que:

> "o desenvolvimento é compatível com a correção gradual das grandes desigualdades sociais existentes. Se não se logra este objetivo, poder-se-iam deteriorar as bases políticas das reformas, que tem sido sólidas até aqui, em grande medida porque o retorno da estabilidade macroeconômica tem sido visto como positivo pelo conjunto da população." (ibidem, p.24).

O consenso intelectual em torno às reformas orientadas para o mercado manifesta-se mais tácito do que explícito, mas não por isso carece de firmeza e vigor. O trabalho de Ocampo foi tomado como exemplo ilustrador já que o mesmo autor assume sua condição de pensador da CEPAL e afirma resumir, no texto, as posturas desta instituição. Será que o enfoque crítico das conseqüências – negativas – das "reformas de primeira geração" oculta o caráter corretivo, e portanto conservador, das novas propostas? Esta postura *cepalina* contemporânea, nos dá mais um indício da confluência intelectual, nos anos noventa, em torno à corrente de pensamento hegemônica, o *neoliberalismo*.

Finalmente, achamos conveniente citar um texto que vê as reformas orientadas ao mercado de maneira abertamente simpática, e acusa aos críticos das reformas de ir contra o bom senso. Em outros termos, os autores afirmam que a noção "neoliberalismo" careceria de conteúdo porque se confundiria com as políticas de abertura econômica implementadas, principalmente, nos anos 90. Isto é, políticas corretamente aplicadas ditadas por um suposto e incontestável "bom senso", uma espécie de unívoco e positivo sentido comum.

O texto de Giambiagi e Mesquita Moreira, começa com a questão: o que é o neoliberalismo? Eles expressam que:

> "Tentaremos argumentar que, por trás da crítica genérica –e apelativa- contra o neoliberalismo, há muito mais adjetivos do que substância e procuraremos defender a tese de que algumas das políticas genericamente acusadas de neoliberais nada mais são, muitas vezes, do que um conjunto de propostas pautadas pelos simples bom senso." (GIAMBIAGI e MESQUITA MOREIRA, 2000, p. 172).

Os autores apontam que as recomendações do denominado Consenso de Washington "não devem ser associadas a uma ideologia específica mas fundamentalmente caracterizadas como efetivamente consensuais, uma vez que é difícil ser contra a disciplina fiscal ou contra o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação tributária." (ibidem, p.172). Como exemplo disso, eles colocam o Ministro da Fazenda Pedro Malan, que desde a academia foi um crítico dessas propostas (Consenso de Washington), mas hoje desde o governo, não fez mais do que reconhecer o fato da existência de uma via única, a do bom senso neoliberal.

5.- Muito relacionado com a confluência intelectual em torno à solução neoliberal está o tema, que demandaria talvez uma pesquisa aparte, da ampla aceitação ou "tolerância", por parte de amplos setores sociais, das medidas de ajuste em base aos programas implementados na maioria dos países de América Latina, sob regimes eleitos pelo sufrágio universal. Nossa intenção, antes de entrar de cheio na teoria de Hayek, é tentar ver, a partir do texto de Navarro (1995), alguns indícios interpretativos de um fenômeno social muito complexo que se dá em circunstâncias e estruturas sócio-políticas diferentes. A partir de meados dos oitenta e nos noventa, a utopia social neoliberal impõe-se com crueza na América Latina e as idéias que a sustentam parecem não ter concorrência. Neste sentido, as medidas de ajuste implementadas têm um denominador comum, isto é, favorecem a setores muito minoritários das sociedades

em questão, porém, a maioria dos governos pioneiros na transformação neoliberal na região foram eleitos sucessivamente. Será que as idéias de Hayek e Friedman tornaram-se populares?

Por exemplo, o trabalho de Navarro (1995) refere-se á tolerância popular dos processos de ajuste econômico, como às diversas interpretações realizadas para dar conta desse fenômeno. Especificamente, como entender a adesão popular aos governos como os de Menem, Fujimori, Zedillo[7] e Cardoso.

Neste sentido, a questão levantada é se existiria um consenso sobre a "impopularidade" do ajuste, pelo menos, no mediano prazo.

Navarro apresenta o tema observando que, a "tolerância popular" é uma situação anômala nas condições de um regime democrático. "A razão é óbvia: as maiorias não parecem dispostas a apoiar voluntariamente, democraticamente, programas econômicos que impliquem desemprego, concentração do ingresso ou redução de ajudas sociais estatais." (NAVARRO,1995, p.445). Navarro enumera diversas hipóteses explicativas que tentariam dar conta deste fenômeno de tolerância "anômala".

Em primeiro lugar, ele diferencia a interpretação ou tese sobre o consenso baseado nas expectativas sobre o futuro: segundo o autor, foi desenvolvida principalmente por Albert Hirshmann e Adam Przeworski, e denominada por Navarro como tese do "efeito túnel". Segundo esta tese, "haveria uma suspensão temporária da 'lei da privação relativa' a partir da satisfação que experimentam alguns grupos ao perceberem o avanço social, ainda que alguns grupos resultem atrasados ou postergados. Esta satisfação fundar-se-ia na expectativa de uma pronta generalização do bem-estar. Neste sentido o "efeito túnel" seria uma expressão metafórica de "maximização inter-temporal". As condições do "efeito túnel" são três:

[7] No caso mexicano, o tema parece ser um pouco mais complexo, principalmente, pelo alto grau de irregularidades (fraude) eleitorais ocorridas nas últimas décadas. Se levarmos em conta que nas últimas eleições ocorreu a derrota histórica do partido político que governou México, o PRI, desde a revolução de começo de século, podemos ver um avance do processo democratizador. Porém, e no que se refere às políticas neoliberais o partido triunfador (PAN) está à direita do espectro político mexicano, defendendo as 'reformas de mercado', ajudado com um discurso fortemente anticorrupção e explorando o desgaste de escândalos sucessivos de corrupção do PRI.

homogeneidade social, não discriminação, percepção do jogo social como suma constante, mais especificamente, os grupos atrasados devem-se sentir parte integrante do *todo* que avança.

Por outro lado, Przeworsky fala de aceitação de sacrifícios, ainda que o mecanismo que induz esta aceitação seja o mesmo. Isto é, a "maximização intertemporal". Przeworsky expressa, afirma Navarro, que as pessoas aceitam atravessar por uma "vale de transição" apoiando, por exemplo, um plano radical de ajuste na medida que tenham confiança do sucesso. Assegura que o apoio irá declinando inexoravelmente na medida da manifestação de seus custos. Se acontecer isto, obrigará ao governo a degradar a democracia para manter o ajuste. O problema da hiper-inflação (aonde se produziria uma situação hobbesiana) e que não leva a aceitar sacrifícios em função do futuro, mas a gerar a necessidade imediata e atual de uma ordem. Na 'hiper' não conta o passado, mas o futuro. (ibidem, p. 447-450).

Um segunda tese é a da segmentação e crise de identidade. Isto é, o consenso baseado na heterogeneidade social. O autor que se apóia nesta tese e o alemão Claus Offe. Em outras palavras, os processos culturais, políticos e econômicos contemporâneos têm degradado as identidades coletivas e diferenciado os estilos de vida e consumo. Logo, a heterogeneidade explica o consentimento da população ao recorte do Estado de bem-estar e, por extensão, a tolerância frente às medidas de ajuste. O raciocínio é que a produção de bens coletivos só seria possível a partir de alguma noção de comunidade de interesse e destino.

Se o fornecimento de bens coletivos leva implícito um critério de não exclusividade, na sociedade heterogênea produzir-se-ia uma desestruturação, fato que derivaria numa segmentação da força de trabalho e uma vulnerabilidade política dos marginados do processo produtivo. Além disso, devemos somar os critérios particularistas das 'novas classes medias' e a decadência do projeto ideológico da esquerda. A tendência seria bastante paradoxal: "a população, ao mesmo tempo em que demanda bem-estar, aceita os programas de ajuste".

No curso desta interpretação, segundo Navarro, deriva-se a questão da representação. Em outros termos, aparece com destaque a existência de um "dilema do prisioneiro" nas nossas sociedades. "Este dilema impediria a reunião dos interessados em forças políticas como capacidade de impor um novo rumo à política econômica e social". (ibidem, p. 451-452).

A terceira explicação seria a Tese da conversão. Esta interpretação afirma que existiria uma aceitação do credo neoliberal por parte da população. Isto é, estaríamos frente a argumentos que afirmam, por exemplo, que a "passividade coletiva" indica a aceitação da ideologia neoliberal. Outro argumento, como o do sociólogo e realizador de pesquisas Mora y Araujo, aceita o valor desta hipótese para América Latina: "quase ninguém ganha uma eleição se propõe mais gasto ou mais redistribuição". A explicação do autor centra-se no efeito cotidiano, sustentado e estendido no efeito que a estabilidade dos preços produz na percepção dos indivíduos. Também existe o fato de que a hiperinflação reduz as opções políticas e, portanto, as ofertas de opções.

Nesse sentido, em curto prazo, poderia explicar a aceitação de um ajuste, porém, afirma Navarro, a demanda por estabilização tem um período curto. Logo depois, satisfeitas as necessidades de ordem monetárias reaparecem as expectativas distributivas. (ibidem, p. 452-455).

Em quarto lugar entra a tese da "Manipulação governamental", isto é, o argumento baseado na força do desenho da política. Uma combinação de manipulação, cooptação e repressão permitiriam sustentar as medidas de ajuste. Acuña e Smith (1996) explicaria o descrédito do sindicalismo (ibidem, p. 452-455).

Os autores ainda expressam que "o processo da reforma estrutural conduziu ao surgimento de democracias com uma grande concentração do poder executivo e à exclusão dos setores populares da formulação e instrumentalização das medidas sociais e econômicas." (ACUÑA e SMITH,1996, p.367). Assim, provocaram tensões com os "demais poderes, dando

como resultado um enfraquecimento das instituições parlamentares e da justiça" (ibidem, p. 367). Isto deriva na afirmação de que: "Num período de fortalecimento do mercado é inevitável o fortalecimento do Estado" (ibidem, p. 360).

Em quinto lugar, teríamos o consenso do medo: populações e governo numa "fuga para frente" (*fuga "hacia adelante"*). Palermo e Torre criticam a postura de Przeworsky que não tem em conta a hiperinflação como ponto de partida. No caso da hiper, os apoios ou tolerância não estão motivados pela confiança num futuro mais próspero mas na urgência de fugir de um presente insuportável. Urgência que explicaria a preferência pelos programas de ajuste e choque. "qualquer saída do presente representa um benefício". Assim se entende o paradoxo de que as reformas econômicas e as medidas de estabilização se percebam como não custosas. O objetivo e é sempre uma fuga, e qualquer destino conduziria a uma "situação melhor". (ibidem, p.455-456).

E, finalmente, Navarro menciona a interpretação que enfatiza a "anomia social" e "crise de representação". "O mecanismo explicativo concentra-se na emergência de claros perfiles de desorganização social, de anomia." (ibidem, p. 457). O ponto de partida analítico estaria não dado já pela transição democrática, mas pela crise da dívida externa. "Esta crise teria marcado o desaparecimento de um determinado regime de acumulação, ou matriz de relação Estado-sociedade, e de inserção no sistema internacional." (ibidem, p. 457).

Navarro critica, neste ponto, a relação entre anomia e apatia da população, expressando que anomia não é uma condição suficiente explicativa da passividade e tolerância, aos ajustes, que exibem nossas sociedades. Nesta interpretação entraria a idéia de "democracia delegativa". Conceito apresentado por Guillermo O'Donnell[8] para captar um novo tipo de regime político. Os resultados políticos do processo de transição não seriam uma poliarquia ou um regresso a um regime autoritário *strictu sensu*, mas a um terceiro resultado possível: a "democracia delegativa". Portanto, esta explicaria a tolerância aos ajustes, pelo

[8] O'Donnell Guillermo, "Delegative Democracy", *Journal of democracy*, 5/1, 1994.

mesmo caráter delegativo – outorgando, a sociedade, faculdades extraordinárias a seus líderes – da nova forma política (ibidem, p. 458).

Conversão, cooptação, medo e esperança, ausência de institucionalização, manipulação dos governos, apatia e tolerância, etc. Todos estes elementos explicativos, principalmente de caráter psicológico, parecem ser insuficientes, especialmente se as consideramos como variáveis isoladas, dentro de um processo que se apresenta mais complexo e que tem como cenário uma crise econômica muito aguda, num contexto onde os protagonistas políticos principais oferecem o ajuste orientado ao mercado como solução dessa crise.

Contudo, dever-se-ia salientar o caráter inédito deste processo, principalmente, e entre outras coisas, pelo grau de abertura econômica – financeira e comercial – implementada, pela amplitude das privatizações e das desregulações, e, pela particularidade dos regimes políticos que levaram a cabo essa tarefa. Isto é, trata-se de regimes políticos eleitos pelo sufrágio.

Governantes de democracias pouco institucionalizadas, eleitos pelo voto universal, manipulando e explorando o medo e as esperanças da população (todos estes elementos tidos em conta pela bibliografia anteriormente descrita), utilizaram uma única via de saída – ante uma crise econômica e inflacionaria – que já era, nos oitenta, uma corrente de pensamento hegemônica. Lembremos dos governos de Thatcher, Reagan, na Grã Bretanha e nos Estados Unidos respectivamente. Também nos centros de poder econômico global (Organizações financeiras internacionais, grandes universidades dos Estados Unidos, banca privada internacional, isto é, o que Williamson denominou como "Washington"), e entre os economistas e outros cientistas sociais.

6.- A três principais correntes de pensamento neoliberal.

Para finalizar, podemos dizer que o termo neoliberalismo é uma noção não muito aceita em certos círculos intelectuais, acadêmicos e políticos, entretanto, será um conceito de extrema importância no decorrer de nosso trabalho. Nesse sentido, já vimos que o neoliberalismo é um produto intelectual do século XX que recria formas de pensar e imagens de mundo refletidas numa proposta de utopia social que se assemelha à sociedade (mitificada) do século XIX.

Nesta nova época pode-se afirmar que o pensamento neoliberal desdobro-se em algumas variantes, das quais três consideramos como as mais destacadas.

1) A Escola Austríaca de Economia, representada por Ludwig von Mises e Friedrich A. von Hayek.

2) A Escola de Chicago, cujos representantes são, entre outros, Milton Friedman, Frank Knight, T. W. Schultz e Gari Becker.

3) A Escola de Virgínia, denominada *Public Choice*, liderada por James Buchanan e Gordon Tullock.

Segundo Moraes (1996, p.122-123, 2001, p.42-46), o primeiro grande nome é Friedrich August von Hayek, cuja produção teórica e pratica é motivo principal de nosso trabalho. Ele foi uns dos máximos herdeiros, senão o máximo, da Escola Austríaca (ver apêndice biográfico).

Em segundo lugar, uma outra vertente do pensamento neoliberal pode ser localizada no Departamento de Economia da Universidade de Chicago. Podemos ainda citar que:

> "entre seus quadros estão nomes do porte de Jacob Viner, Frank Night, Henry Simons. Nos anos 40, a Escola passa para a liderança de T. W. Schultz, celebrizado pelos seus estudos sobre a agricultura e educação (a teoria do capital humano). É ainda nessa época que alça vôo a carreira acadêmica de Milton Friedman. Depois dos anos 50, a visão de Friedman e George Stigler torna-se hegemônica." (MORAES,1996, p.122).

Um dado interessante a destacar é que a fins dos anos cinqüenta o Departamento de Economia de Chicago assinou convênios de cooperação com a Universidade Católica de Chile, entre os quais contemplava-se a especialização de profissionais nos Estados Unidos e o intercâmbio de professores. "Através dessa via, foram treinados os economistas que viriam a ser quadros dirigentes do governo Pinochet (1973-1989)." (MORAES,1996, p.122; COCKETT,1995).

Em terceiro lugar, e já no âmbito dos estudos políticos, aparece a denominada Escola de Virgínia, cujos representantes mais destacados são James Buchanan e Gordon Tullock. Eles utilizaram, a partir dos anos sessenta, o método próprio da economia, não só para entender os processos individuais de intercâmbio no mercado de bens privados, mas "para compreender os distintos fenômenos de articulação social, isto é, da constituição da ordem política". A Escola é chamada também de *Public Choice* (escolha pública) a qual, a partir da metodologia econômica tenta compreender a esfera pública como "processos de produção e distribuição de bens públicos, regidos igualmente pelo princípio econômico da maximização de funções individuais." (HERNANDEZ-PACHECO,1997,p.135). Na obra chave *da Public Choice, The Calculus of Consent* (1962), Buchanan e Tullock definem sua metodologia, "estender as premissas da microeconomia ao comportamento político dos indivíduos. Em outros termos, eles afirmam que os fenômenos macropolíticos teriam microfundamentos no comportamento individual." (MORAES, 2001, p.45).

7.- Apêndice biográfico de Hayek.

Friedrich Hayek, nasceu na Áustria, em o de maio de 1899, numa família de estudiosos das ciências naturais. Um avô tinha sido zoólogo e o pai, medico, lecionou botânica na Universidade de Viena. Um irmão tornou-se professor de anatomia em Viena, o outro professor de Química em Innsbruck. Sua intenção, de jovem, era estudar psicologia, mas também tinha inclinações pela economia.

Ele ingressou na Universidade de Viena obtendo dois doutorados, um em direito, em 1921, e outro em ciência política, em 1923. Serviu na primeira Guerra Mundial para o exército Imperial da Áustria, e foi, talvez, nesse momento que surgiu um marcado interesse pela economia. Na condição de estudante-pesquisador, visitou os Estados Unidos como um economista simpatizante das idéias socialistas e *fabianas*.

Nos anos vinte se produz um encontro que seria determinante na sua vida de economista, que mudaria sua visão do mundo. Conheceu o economista liberal Ludwig von Mises, que foi chefe de Hayek num órgão governamental. Também participou de um *Privatseminar* dirigido por Mises. Grupo que se reunia no escritório deste último para discutir temas econômicos. Isso contribuiu decisivamente para afastar Hayek das idéias fabianas e acerca-lo ao ideário liberal econômico. E foi precisamente nesta época que Hayek travou contato com muitos dos grandes economistas da época.

Em 1928, conheceu John Maynard Keynes com o qual posteriormente debateria sobre a importância do dinheiro. Ele publica em alemão, a obra *Monetary Theory and trade Cycles* em 1929. Logo depois, em 1931, outro economista, Lionel Robbins, que mais tarde seria seu amigo, convida Hayek a participar em várias conferências na London School of Economics, publicadas com *Price and Produccion*. No mesmo ano, Hayek passou a ser professor na

Universidade de Londres, se naturalizando inglês em 1938, quando os nazistas invadiram a Áustria.

Para essa época tinha participado na publicação, junto com Mises, *de Colectivist Economic Planning*, em 1935, obra inserida no debate do calculo socialista, acerca da (im)possibilidade de utilizar os recursos eficientemente numa economia planejada . Publicou um outro trabalho de economia 'pura' como *The Pure Theory of Capital*, em 1941, e metodológico-epistemológicos, como a coletânea *The Counter-Revolution of Science*, livro que tenta explicar os erros que decorrem da utilização dos métodos das ciências físicas no estudo da sociedade (inclusive da economia). Publica *The Road of Serfdom* em 1944, livro de combate político contra o socialismo e contra todas as formas de intervencionismo econômico. Posteriormente Hayek é eleito membro da Academia Britânica.

Lidera, a partir de 1947, a Sociedade *Mont Pèlerin*, associação internacional fundada no pós-guerra para a defesa dos princípios da ordem liberal.

Em 1950 Hayek aceita um convite da Universidade de Chicago como professor de Ciências sociais e morais. Publica, em 1960, a obra *The Constitution of Liberty*, publicada pela Universidade de Chicago. Trata-se da obra de Filosofia Política mais acabada do autor até esse momento da sua carreira.

Em 1962, Hayek aceita o cargo de professor de economia política na Universidade de Freiburg, berço intelectual de outro liberal como Walter Eucken. Em 1967 aposenta-se e aceita o cargo de professor honorário na Universidade de Salzburg, em seu país natal, a Áustria. Em 1971, a Universidade de Viena o fez senador Honorário. Em 1974 recebeu o doutorado honorário em Salzburg, e no mesmo ano lhe foi concedido o Prêmio Nobel de economia, em conjunto com o economista sueco Günnar Myrdal.

Nesse mesmo ano, 1974, embora tendo problemas de saúde, publica o primeiro volume de *Law, Legislation and Liberty*. Em 1979, completa a trilogia com os volumes II e III. Publica em 1988, *The Fatal Conceit*.

Friedrich Hayek morre em 1992.

PARTE II

ASPECTOS METODOLÓGICOS E EPISTEMOLÓGICOS

CAPÍTULO 2
METODOLOGIA E EPISTEMOLOGIA

2.1 O INDIVIDUALISMO METODOLÓGICO

O economista austríaco Friedrich Hayek é conhecido como uns dos representantes contemporâneos mais importantes do individualismo metodológico. Discípulo de Carl Menger e contemporâneo de Ludwig von Mises, eles pertenceram ao grupo denominado Escola Austríaca de Economia[9].

Esta seção bem pode começar com a questão básica, isto é, quais seriam as características principais ou critérios de interpretação social do denominado individualismo metodológico? Em primeiro lugar, podemos distinguir, seguindo Petroni, duas posições ou vertentes, no pensamento atual, que re-interpretam e se baseiam no individualismo metodológico. Uma das vertentes do individualismo metodológico - e que nos interessa aos propósitos de nosso trabalho – é a de Carl Menger (PETRONI,1989, p.135). Carl Menger, economista austríaco, mestre e inspirador de Hayek, distingue entre a ciência histórica, a teoria e a prática. Como economista, o objetivo de Menger era, segundo suas palavras, o de "indagar os fatores primários e mais elementares da economia humana, de determinar a medida dos fatores relativos, e de elaborar as leis segundo as quais, daqueles elementos mais simples se

[9] A Escola Austríaca de Economia tem como representantes fundamentais os economistas Karl Menger (1840-1921), Friedrich von Wieser (1851-1926), Böhm-Bawerk e Ludwig von Mises (1881-1973). O desenvolvimento da teoria subjetiva do valor e da concepção de utilidade marginal são o legado teórico mais importante da Escola. Por outra parte, Menger, junto a Léon Walras e Stanley Jevons, foram os pioneiros da 'revolução marginalista' na economia nos anos de 1870 e 1880, criando, portanto, a base da análise econômica moderna.

desenvolve uma forma mais complexa da economia humana"[10]. Esses 'elementos mais simples' constituem as peças ou engrenagens-chave da ontologia do 'atomismo' de Menger, que tenta outorgar assim sentido metodológico aos 'fragmentos' humanos ou indivíduos como últimos elementos, como átomos sociais.

Segundo Fleetwood (1995, p.9), toda teoria substantiva necessariamente pressupõe alguma concepção da natureza, da realidade, isto é, alguma ontologia. Por exemplo, uma teoria que nega ou recusa a existência da sociedade, pressupõe uma ontologia de "partículas atomizadas". Entretanto, esta afirmação poderia parecer exagerada. Caldwell, por outro lado, expressa que Hayek defenderá o método compositivo de Menger na medida em que " o fenômeno social é construído ou composto pelas ações de muitos indivíduos, ações que não têm conseqüências intencionadas nas grandes formações sociais" (CALDWELL, 1994, p.308). Neste sentido, Hayek, como fiel discípulo de Menger, assim se expressa no seu escrito metodológico dos anos 50:

> "O método das ciências naturais é (...) analítico, o método das ciências sociais é mais bem descrito como compositivo ou sintético (*compositive or synthetic*). São as chamadas totalidades [wholes] (...) que são construídas ou reconstruídas desde as propriedades conhecidas de seus elementos." (CRS, p.39).

Em outros termos, não se trata especificamente de uma recusa da existência da sociedade como um 'ente real', uma recusa da sociedade. Esta problemática nos remete a uma discussão, por enquanto, enfocada a partir de um ponto de vista metodológico. O que pretendemos afirmar é que essa ordem sócio-econômica só pode ser explicada ou compreendida, a partir do estudo de seus componentes primários (neste caso os agentes individuais). Este ponto é de suma importância, já que se podem aclarar, partindo desta simples afirmação básica, alguns pontos de vista da teoria do individualismo metodológico de Hayek que, a primeira vista, aparecem como contraditórios em relação aos fortes elementos

[10] Citado por Petroni, "L'individualismo metodológico", in: Panebianco A., *L'Analisi della Politica* (1989, p.135).

"transcendentais" da sua teoria – tema que abordaremos posteriormente – e a sua própria teoria da evolução sócio-cultural - desenvolvida nas obras posteriores a 1960.

Nesse sentido, von Mises, um outro discípulo de Menger, em seu tratado de economia *A Ação Humana*, propõe uma nova ciência social, a praxeologia, que se ocuparia da ação dos homens enquanto indivíduos. Segundo von Mises, para o estudo do social, o essencial é "aceitar como ato de fé que toda ação é realizada pelos indivíduos." (MISES, 1987, p.46).

> "Uma coletividade age em conjunto por intermédio de um ou mais indivíduos cujos atos são referidos à coletividade como a sua fonte secundária. (...). Porque uma coletividade não tem outra existência e realidade que a dos indivíduos membros." (ibidem, p.47).

Em resumidas contas, o coletivo social só pode fazer sentido, como "existência", pela "via das ações individuais", e isto não significa outra coisa que são as "ações definidas dos indivíduos que constituem o coletivo" (ibidem, p.48).

Em relação com o acima expressado, e segundo a visão de Fleetwood (1995, p.52), definir o 'individualismo metodológico' com exatidão tem suas dificuldades. Contudo, este autor salienta dois aspectos importantes que o individualismo metodológico contemplaria. O primeiro tem a ver com o fato de que o investigador não estará satisfeito com nenhum tipo de explicação do fenômeno social que, em última instância, não remeta a planos individuais, quer dizer, aos últimos e essenciais elementos. Em segundo lugar, o individualismo metodológico é um método de teorizar que se constrói a partir de elementos dados (indivíduos), para depois se desenvolver uma idéia mais abrangente de totalidades institucionais e sociais. Fleetwood afirma que o individualismo hayekiano seria um amálgama desses dois pontos.

Sem embargo, desde a perspectiva de Hayek, pareceria ser que, qualquer um que fosse o postulado individualista, e qual logicamente esteja preso à teoria da fragmentação do conhecimento, deve se entregar a uma lógica supostamente espontânea de um ente

incognoscível e, portanto, não modificável pelo agir humano intencional. Não precisamos, por enquanto, nos adentrar nas pistas que nos oferecem as obras 'trascendentalistas' – segundo Fleetwood – posteriores a 1960, para chegar à conclusão exposta acima. Numa importante coletânea dos anos cinqüenta, "Individualismo e Ordem Econômico", Hayek define o individualismo metodológico como:

> "A crença que o individualismo postula (ou baseia seu argumento) é a existência de indivíduos isolados, invés de pensar que a natureza e o caráter dos homens é determinado pela existência da sociedade (...). Não existe outra maneira de entender o fenômeno social senão através do entendimento das ações individuais dirigidas a outras pessoas e guiadas por suas expectativas de comportamento." (IEO, p.6).

A afirmação hayekiana, neste trecho, condiz com os postulados do individualismo metodológico. Neste ensaio de 1945[11], Hayek afirma também que: "O que o individualismo nos ensina é que a sociedade é maior do que o indivíduo somente se ela - a sociedade - é livre" (IEO, p.32). Por conseguinte, uma "sociedade livre", isto é, uma sociedade liberal, segundo Hayek, deve pressupor uma concepção particular do indivíduo e, portanto, do individualismo.

Um outro estudioso desta temática, Geoffrey Hodgson (1988, p.67) realça o fato de Hayek afirmar que o individualismo metodológico é um método de construção teórica que começa a partir dos elementos dados, para logo desenvolver uma apreciação das totalidades sociais. Pode-se notar, nesta definição, um ponto de coincidência entre Fleetwood e Hodgson. Todavia, esta discussão metodológica nos remete inevitavelmente à implícita relação entre a "totalidade" e as "partes", que Hayek apresenta como elementos essenciais e contrapostos ao mesmo tempo. Segundo Hodgson, a estrutura metodológica explicativa seria de caráter piramidal.

---

[11] Nos referimos a "Individualism True and False", incorporado mais tarde na coletânea *Individualism and Economic Order*, cuja primeira edição data de 1945.

> "Cada elemento se apoia nos elementos que estão diretamente embaixo. Cada parte é composta pelos elementos que estão debaixo numa hierarquia e, suas caraterísticas não mudam quando as estruturas se desenvolvem com esses elementos constitutivos. A pesquisa procede somente numa direção; o 'ambiente' macro é explicado pelo micro, as partes explicam o todo. Como a Escola Austríaca insiste, o ponto de partida da análise deve ser o indivíduo humano." (HODGSON,1988, p.67).

Os fragmentos (partes) e a totalidade são os dois elementos essenciais da explicação. Não obstante, é precisamente na concepção hayekiana que esses elementos, longe de estar contrapostos, parecem obedecer a imperativos funcionais. Em outros termos, devemos concluir, neste caso, que essa totalidade é a mera somatória das partes ou que adquire um *status* qualitativo diferente do que a somatória de um simples agregado? Assume essa totalidade um estatuto que altera a essência do agregado, que a torna mais complexa?

Segundo Hodgson, e concordamos neste ponto, Hayek aceitaria este último postulado como também o fazem outros individualistas metodológicos (ibidem, p.69). Este tema é bastante intrincado, porque não se trata, como vulgarmente se afirma, que o individualismo metodológico nega a existência da 'totalidade'. Em outros casos, e em Hayek especificamente, a totalidade - vista como uma ordem de mercado (ou *catalaxia*) - adquire uma importância ontológica muito superior à dos agentes individuais. Essa sociedade/mercado/catalaxia de Hayek permanece amarrada aos postulados epistemológicos e da teoria do conhecimento desenvolvida pelo austríaco, isto é, a que diz que os agentes não podem ter um conhecimento veraz da totalidade das relações sociais e, por conseguinte, do funcionamento global do mercado que, paradoxalmente, se apresenta como o melhor ordenamento social possível.

Na formação das totalidades, algum estado de coisas surge diferente da mera somatória dos agregados ou partes. Assim, é somente nessa totalidade que esses fragmentos adquirem algum sentido a respeito de suas posições e das suas funções. Em outras palavras, nos referimos a algo que se poderia chamar de 'sistema', de 'organismo', de 'estrutura social',

etc. Desta maneira, tanto o liberalismo econômico – nas suas diversas versões, mas na hayekiana em particular, subsumem princípios transcendentais – que ficam de fora de toda possibilidade de crítica – e funcionalistas numa concepção do indivíduo supostamente neutra e organicista.

Por outro lado, Jon Elster define o individualismo metodológico como "a doutrina segundo a qual todos os fenômenos sociais (sua estrutura e sua mudança) são explicáveis, em princípio, apenas em termos de indivíduos: de suas caraterísticas, fins e crenças." (ELSTER,1989, p.164). Essa doutrina, continua o autor, não seria incompatível com duas proposições que complementam a definição: "(a) indivíduos freqüentemente têm fins que envolvem o bem-estar de outros indivíduos; (b) eles freqüentemente acreditam em entidades supra-individuais não redutíveis às crenças que têm sobre os indivíduos" (ibidem, 164). Neste sentido, pareceria, pois, que não podemos compreender a figura social em ausência da figura do indivíduo.

Por conseguinte, é na defesa desse indivíduo que Elster realiza uma crítica ao funcionalismo, defendendo os postulados do individualismo metodológico. Numa explicação funcionalista "o indivíduo não é ator-sujeito, portanto não é propriamente indivíduo, já que é mera peça (funcional) de uma engrenagem chamada sociedade, que opera segundo suas próprias leis." (PAULANI,1996, p.103).

Segundo esta interpretação, e aparentemente, funcionalismo e individualismo metodológico contrapor-se-iam. Seriam opostos sócio-metodológicos. Porém, a teoria de Hayek, apresenta desdobramentos que não podem ser interpretados tão terminantemente a partir desse par de opostos metodológicos.

2.2 SUBJETIVISMO

O fundamento do individualismo metodológico de Hayek enquadra-se a partir de uma diferença essencial que o austríaco faz entre Ciências sociais e Ciências naturais[12]. Nas primeiras, os experimentos não são possíveis, como também não é possível estabelecer uma regularidade como a existente no âmbito das ciências naturais. Hayek denomina *cientificismo* (*scientism*) ou preconceito *cientificista* (CRS, p.24) à prática de imitação, freqüente segundo ele, que as ciências sociais fazem dos métodos e da linguagem das ciências naturais. Esta atitude estaria estreitamente relacionada com a "caraterística mentalidade de engenheiro", a seu ver, inadmissível nas ciências humanas. Isto quer dizer que, para as ciências sociais existiriam obstáculos epistêmicos e práticos para dar conta da sociedade, diferentemente da atividade de um engenheiro com uma máquina construída por ele ou um físico com seus objetos de estudo.

De tal sorte, três seriam, a seu ver, os obstáculos principais ao avanço da ciência moderna desde a época Renascentista. O primeiro, e menos importante, é a insistência no estudo das obras de grandes homens do passado. Hayek salienta a pouca importância que tem, para as ciências sociais, da análise das opiniões de diversos personagens da história; em segundo lugar, a crença de que as idéias a respeito de uma coisa possuem alguma realidade transcendental e que a partir da análise dessas idéias, o cientista poderá aprender de maneira completa alguma coisa; finalmente, o terceiro obstáculo seria a tendência do homem, em todo lugar, a interpretar os eventos do mundo exterior a partir da sua própria imagem. Essa atitude é denominada por Hayek como "antropomórfica" ou "animista", isto é, uma atitude que busca um propósito definido ao modo de proceder dos seres humanos. (CRS, p.29-30).

---

[12] *The Counter-revolution of Science*, de 1979, es la obra epistemológica donde Hayek explicita este argumento.

Por conseguinte, porque não existiria nenhum atributo ou caráter transcendental nas coisas ou fatos sociais, Hayek afirma que as ciências sociais possuem um caráter fundamentalmente subjetivo[13].

> "O que os homens conhecem ou pensam do mundo externo ou sobre eles mesmos, seus conceitos e ainda as qualidades subjetivas sobre suas percepções não são para a Ciência uma realidade última, dados para ser aceitos. Sua preocupação (da ciência) não é o que os homens pensam sobre o mundo e conseqüentemente como ele se comporta, mas como devem pensar."[14]

Segundo O'Neill, o subjetivismo, no sentido básico do conceito, refere-se ao fato de que a troca de valores de bens no mercado está determinada pelo valor subjetivo que a pessoa coloca no bem determinado (O'NEILL,1998, p.41)[15].

Basicamente, o subjetivismo de Hayek possui um caráter prescritivo e está relacionado a uma delimitação entre aquilo que se pode conhecer e aquilo que ficaria fora do alcance da razão. Este ponto ainda nos remete à teoria do conhecimento do austríaco - que mais adiante analisaremos -, sobre a ignorância e o conhecimento fragmentado que, segundo ele, daria a base de cientificidade da teoria social.

Em outros termos, o caráter subjetivista das ciências sociais se contrapõe ao 'objetivismo' das ciências naturais.

> "O que é relevante no estudo da sociedade não é se essas leis da natureza são verdadeiras em algum sentido objetivo, mas somente se agem sobre as pessoas. Se o conhecimento 'científico' atual da sociedade que estudamos inclui a crença de que o solo não dará frutos até que certos ritos ou feitiços fossem realizados,

---

[13] Este ponto é tão controvertido como contraditório em Hayek. Isto é, o austríaco, como um bom liberal, não renuncia a certos 'valores' (liberdade individual, propriedade privada, etc.), que poderiam ser vistos como transcendentais, ao olhar de um subjetivista radical. Hayek reclama que o erro dos cientistas é o de acreditar que os fatos sociais cognoscíveis possuem atributos transcendentes. Não obstante, isso não implica que recuse 'outras' transcendências, por exemplo: a ordem espontânea de mercado, vista como uma formação social evolutiva, que também seria um 'fato social' não sujeito ao conhecimento humano.

[14] "What men know or think about the external world or about themselves, their concepts and even the subjetives qualities of their sense perceptions are to Science never ultimate reality, data to be accepted. Its concern is not what men think about the world and how they consequently behave, but what they ought to think." (CRS, p.37).

[15] Pelo contrário, objetivismo, neste contexto, tem a ver com a afirmação de que a troca de valores de bens no mercado está determinada por fatos não-subjetivos, tais como: custos de produção ou quantidade de horas/trabalho socialmente necessária incorporada à produção.

> isto será tão importante para nós como as leis da natureza que nos achamos são as corretas. E toda 'lei física da produção' que conhecemos, por exemplo, em economia, não são leis físicas no sentido das ciências físicas, mas crenças das pessoas sobre o que elas podem fazer."[16]

Este parágrafo mostra um enunciado que Hayek repetirá inumeráveis vezes, isto é, que o caráter subjetivo das ciências sociais tem a ver com a natureza subjetiva dos fatos sociais. Por outro lado, o cientificismo (*scientism*), criticado por Hayek, é apresentado como uma 'manifestação', uma atitude de alguns cientistas sociais que não aceitam o caráter subjetivo das ciências sociais, intentando substitui-lo por uma ciência fundada sobre um método objetivizante e objetivista próprio das ciências naturais. Em Hayek, o caráter subjetivo no âmbito dos estudos sociais assume características radicais:

> "Podemos dizer que todos esses objetos são definidos, não em termos de suas propriedades 'reais', mas em termos das opiniões das pessoas sobre esses objetos. Em suma, nas ciências sociais as coisas são o que as pessoas pensam que são. Dinheiro é dinheiro, uma palavra é uma palavra, etc."[17]

Nas ciências sociais, para Hayek, as 'coisas', os 'fatos', não são outra coisa mais aquilo do que as pessoas pensam que são. Entretanto, o problema se apresenta quando a ação consciente de uma multiplicidade de pessoas deriva em resultados imprevistos, se constatando a existência de certa regularidade espontânea, fora de toda deliberação programática. A produção dessa regularidade, dessa ordem, é a que justifica, a seu ver, o campo próprio das ciências sociais. Em outros termos, nas ciências sociais, nos diz Hayek, não tratamos nem

---

[16] " What is relevant in the study of society is not whether these laws of nature are true in any objective sense but solely whether they are believed and acted upon by people. If the current 'scientific' knowledge of the society which we study included the belief that the soil will bear not fruit till certain rites or incantations are performed, this would be quite as important for us as any laws of nature which we know to be correct. And all the 'physical laws of production' wich we meet, for example, in economics, are not physical laws in the sense of the physical sciences, but people beliefs about what they can do." (CRS, pp.51-52).

[17] " If we wish, we could say that all these objects are defined not in terms of their 'real' properties but in terms of opinions people hold about them. In short, in social sciences the things are what people think they are. Money is money, a word is a word, a cosmetic is a cosmetic, if and because somebody thinks they are.", in: "The Facts of the Social Science", in IEO, pp. 57-76. (IEO, p.60).

estudamos relações entre coisas, mas entre os homens e as coisas ou as relações do homem com o homem (CRS, p.41). Sendo mais preciso, nos defrontamos com o estudo das 'ações humanas', cujo objetivo é o de explicar os resultados não intencionais e não projetados (*undesigned*) das ações dos homens.

As ordens não intencionais se produzem como resultado da interação dos diversos planos de ação individuais e, portanto, como resultado, em última instância, das crenças e opiniões individuais. É por essa razão, diz Hayek, que aqueles que negam a relevância das idéias subjetivas são conduzidos a negar a existência das ordens não intencionadas. Em resumidas contas, a justificação da ordem de mercado como o exemplo arquetípico de ordem não intencionada ou, em termos de Hayek, espontânea, será o produto da conjugação da teoria subjetivista-individualista com a teoria da evolução cultural das normas e das instituições.

Fleetwood, em seu estudo sobre Hayek, denomina a postura adotada pelo austríaco de "idealismo subjetivo" (1995, p.42). Esse autor destaca o fato do subjetivismo ter sido desenvolvido pelos pensadores neokantianos, Dilthey e Weber, que enfatizaram a necessidade de uma compreensão (*verstehen*) como oposição a explicação (*erklären*), nas ciências sociais.

> "Visto que Hayek não define o subjetivismo, utilizarei a concisa definição de Rubinstein do método subjetivo: O alvo das ciências sociais, de acordo com o subjetivismo, é outorgar sentido da conduta humana da seguinte maneira (...) O subjetivismo considera que o entendimento interpretativo das idéias dos atores sociais é essencial para compreender o coração das ciências sociais. Este programa se conforma a partir de dois pontos relacionados: (1) a compreensão motivacional da ação, e (2) uma explicação cultural das crenças dos atores sociais." (FLEETWOOD,1995, p.42).

Segundo Fleetwood (1995, pp.53-54), o subjetivismo de Hayek funciona como uma ferramenta fundamental na sua crítica ao cientificismo, o que seria uma extensão dos

postulados positivistas (fundamentalmente de August Comte[18]) nas ciências sociais. Esta etapa intelectual do pensamento de Hayek – denominada por Fleetwood positivismo subjetivista – está inserta num contexto de elaborações teóricas que permitiram debater aspectos essenciais da ciência econômica neoclássica, especificamente a questão do conhecimento e a noção de equilíbrio econômico.

O problema central da economia, segundo Hayek, não é a alocação de recursos escassos, mas sim o da utilização de um "conhecimento que não é dado a ninguém em especial na sua totalidade" (UCS, p.216). Por conseguinte, a economia deve estudar os modos que permitam assegurar o melhor acesso aos recursos cognitivos conhecidos, que estão fragmentados na sociedade.

Resumindo, o subjetivismo de Hayek está estritamente relacionado com sua defesa do individualismo metodológico ou, como ele o denomina – em consonância com Carl Menger – o método "compositivo" das Ciências Sociais (CRS, pp.61-76). Este vínculo metodológico tenta se encaixar na teoria do conhecimento por ele desenvolvida, que versa sobre a fragmentação dos saberes e sobre a impossibilidade dos agentes de ter um conhecimento total a respeito do funcionamento da sociedade, tema que mais adiante abordaremos. Esta teoria é importante, ainda mais porque sem ela Hayek não poderia implicitamente direcionar o raciocínio a respeito do que pode ser conhecido e, portanto, teorizado, e do que ficaria fora da nossa capacidade de compreensão. A difícil tarefa intelectual de restauração de um tipo de sociabilidade específica, a sociedade de mercado, requer não só uma visão do que deve ser *o cognoscível* como também de uma ação política determinada e de um tipo de indivíduo moldado pelos parâmetros do mercado.

[18] A segunda parte do livro *The Counter Revolution of Science* está inteiramente dedicada à escolas do pensamento social que, segundo Hayek, influenciaram tendências 'cientificistas' e 'objetivistas'. Referimos-nos ao legado de Henri de Saint-Simon e à Escola positivista de August Comte, bem como a seus desdobramentos no pensamento alemão.

2.3 O INDIVIDUALISMO POLÍTICO

Hayek afirma que a noção "individualismo", é o "termo político" que mais tem sofrido distorções (IEO, p.3)[19]. Essas fortes e substanciais modificações que segundo Hayek sofreu o termo, o levarão a fazer uma distinção (metodológica) entre um individualismo 'falso' e outro 'verdadeiro', embora esta dicotomia se relacione diretamente a uma problemática política mais ampla que deriva das duas formas de entender o mundo que o austríaco diferencia em todas suas principais obras políticas.

Segundo Hayek, o verdadeiro individualismo – aquele que ele defende – haveria sido desenvolvido por John Locke mas, "especialmente", a seu ver, por Bernard de Mandeville, David Hume, Adam Ferguson, Adam Smith y Edmund Burke. Os expoentes mais importantes do século XIX seriam o filósofo político Alexis de Tocqueville e o historiador e Lord Acton. São estes os autores retratados como os "mais dignos representantes do verdadeiro individualismo" (IEO, p.4).

Por outra parte, o "falso" individualismo estaria representado fundamentalmente pelos "franceses e outros escritores continentais, devido à influência dominante que o cartesianismo racionalista exerceu e exerce ainda hoje" (IEO, p.4). O maior representante dessa Escola de pensamento político criticada por Hayek foi Jean Jacques Rousseau. Ademais dele, também os fisiocratas foram chamados de pais intelectuais do socialismo e do coletivismo. A esta lista se agregariam Henri de Saint Simon, August Comte e Georg W. F. Hegel e Karl Marx (CRS, passim).

Esta dicotomia atravessa toda a obra de Hayek. Embora partindo de diferenças metodológicas chega a ser utilizada na luta no plano político contra socialistas – herdeiros,

[19] Alias, é recorrente na obra Hayek o reclamo persistente sobre o bom ou mal uso de certos termos que supostamente perderam sua significação originária. Ver "The Confusion of Language in Political Thought", in NS, pp.71-97.

segundo Hayek, do falso individualismo – e contra os planejadores da 'era da reconstrução' do pós-guerra[20]. Em sua etapa mais madura o austríaco denominará essa mesma antinomia como falso e verdadeiro 'racionalismo'. Em outros termos, teríamos, pois, por um lado, o racionalismo que reconhece os limites do conhecimento, herdeiro da tradição intelectual de pensadores como Bertrand de Mandeville, David Hume e Carl Menger; e, por outro lado, o racionalismo que não reconhece os limites dos poderes da razão individual, cuja tradição estaria representada, como vimos, por Francis Bacon, Thomas Hobbes e René Descartes. Esta vertente é denominado por Hayek de 'racionalismo construtivista'[21].

Nesse sentido, chega-se, de certa forma, a um ponto de confluência entre o individualismo metodológico e político, baseado num racionalismo "crítico". Em resumidas contas, quais seriam as máximas do verdadeiro individualismo que Hayek apresenta como plataforma teórica de combate político contra os 'coletivistas' e intervencionistas? Em primeiro lugar, o "verdadeiro individualismo é uma teoria da sociedade, que tenta entender as forças que determinam (*forces which determine*) a vida social do homem" e, em segundo lugar, um "conjunto de máximas derivadas dessa visão da sociedade" (IEO, p.6). E, precisamente neste ponto, Hayek afirma:

> "Não existe outra forma para entender o fenômeno social senão através do entendimento de nossas ações individuais direcionadas para outras pessoas e guiada pelos seus comportamentos esperados." (IEO, p.6)[22].

Este argumento, continua dizendo Hayek, está diretamente contraposto às "teorias coletivistas da sociedade" que pretendem compreender diretamente "as totalidades sociais – a sociedade -, como entidades *sui generis* que existem independentemente dos indivíduos que a

---

[20] Hayek foi o autor do manifesto político neoliberal publicado em 1944, *The Road of Serfdom*. O mesmo foi dedicado "A todos os Socialistas do Mundo", e contem capítulos dedicados ao debate aberto com Karl Mannheim, uma das figuras mais relevantes do 'planificacionismo democrático'. Na mesma tendência, mas com menos radicalidade, a obra de Karl Popper, A *Miséria do Historicismo*, tem como interlocutor principal Mannheinn, catalogando este autor de "historicista" – como também aos hegelianos e marxistas em geral – e também de "holista".

[21] "Rationalism constructivism". Ver "Kinds of Rationalism", in SPPE, pp.82-95.

[22] "It is that there is no other way toward an understanding of social phenomena but through our understanding of individual actions directed toward other people and guided by their expected behavior" .

compõem" (IEO, p.6). Supostamente, "as teorias coletivistas" ignoram o indivíduo em benefício de uma prioridade dada às totalidades. Em contrapartida, segundo a teoria do conhecimento de Hayek, outras entidades, como o mercado, não podem ser compreendidas por nenhum agente social.

Contudo, se observarmos bem, não se trataria de uma confrontação entre uma teoria coletivista, essencialista ou holista[23], por um lado, e as concepções individualistas (liberais) por outro. Hayek aclara, na citação acima destacada, que o individualismo como primeira máxima tenta entender as "forças que determinam" a vida do homem. Quais seriam, portanto, essas forças que devem ser entendidas ou estudadas, que partem metodologicamente do indivíduo, e que, por outra parte, o determinam? Existe, portanto, segundo essa afirmação, alguma ou algumas forças que transcendem o indivíduo e que, ao mesmo tempo, "não podem" ser entendidas pelo agente, porque, se fosse de outra maneira, violaria o próprio princípio do conhecimento. É precisamente neste ponto que Hayek se mostra menos individualista do que comumente se define a si mesmo[24]. Por conseguinte, o critério para ser um "verdadeiro individualista" hayekiano é, essencialmente, em primeiro lugar, reconhecer a existência de agentes individuais agindo e, ao mesmo tempo, admitir que esses agentes estão determinados pelo produto de seu agir na sociedade[25].

> "Esta prova deveria por si só ser suficiente para refutar o mais idiota e comuns dos mal-entendidos: a crença que o individualismo postula (ou baseia seus argumentos na hipótese) a existência de indivíduos isolados ou independentes, **invés de partir de homens cuja natureza e caráter estão determinados pela sua existência em sociedade.**" (IEO:6) [Os grifos são nossos].[26]

---

[23] As noções "esencialismo", "holismo" e "historicismo" utilizadas com um caráter negativo, pertencem a Karl Popper (1986, p.193) que, desde uma outra perspectiva se coloca também 'do lado' dos individualistas "verdadeiros".

[24] O que Elster chamaria de "Paradigma Funcional Fraco" ou "paradigma da mão invisível", isto é : "um padrão institucional ou comportamental que freqüentemente tem conseqüências que são: (a) benéficas para alguma estrutura econômica ou política dominante; (b) não são intencionais do ponto de vista dos atores; e (c) não são atribuídas pelos beneficiários aquele comportamento." (ELSTER,1989, p.165).

[25] A risco de cair no "abominável anarquismo". Para este ponto e a diferencia entre o individualismo liberal e o anarquista, ver Hernadez Felipe (1994).

[26] "This fact should be by itself be sufficient to refute the silliest of the common misundertundings: the belief that individualism postulates (or bases its arguments on the assumption of) the existence of isolated or self-contained individuals, instead of starting from men whose whole nature and character is determined by their existence in society."

Em outros termos, essa sociedade, entendida como um mercado – ou *cataláxia* – determina os indivíduos e, igualmente e ao mesmo tempo, suas ações. Entretanto, como segundo a teoria da fragmentação do conhecimento pressupõe a incognoscibilidade de totalidades e a ignorância inevitável dos indivíduos, a única alternativa que tem o pesquisador social neste plano teórico seria trabalhar a partir de, ou fazer, estudos parciais[27] dos resultados desse *agir humano*, aceitando os imprevistos resultados do mercado e da estrutura de poder conformada pelo jogo de livre troca.

Devemos também salientar, por outro lado, que as concepções do individualismo metodológico não são um corpo teórico homogêneo, ainda que exista um elemento em comum. Este elemento seria o fato de partir do indivíduo – átomo – como a fonte explicativa para dar conta de uma realidade social. Por exemplo, o individualismo hayekiano, se enquadrando na sua particular teoria do conhecimento e pressupondo uma natureza nos seres humanos para o intercâmbio, se apresenta como herdeiro, entre outros, do pensamento de Adam Smith, racionalizando uma ordem social conformada pelo mercado.

Nesse sentido, o individualismo metodológico nas ciências sociais possui uma longa historia que, segundo Lukes (1977), tem a sua origem em Thomas Hobbes, quem, inspirado no método dedutivo e compositivo de Galileu, afirmou que "é necessário conhecer os elementos de que estão compostos, antes de conhecer a totalidade", isso deve ser feito para "compreender melhor suas causas constitutivas"[28]. Contudo, é posteriormente, com os pensadores do Iluminismo, que o individualismo metodológico se tornará preeminente como forma de explicação da realidade social.

Sem embargo, os adversários teóricos mais importantes de Hayek dentro do individualismo metodológico são exatamente Decartes e Hobbes – o segundo muito menos

---

[27] Este enfoque é valido também para a ciência econômica. Como sublinha Hodgson esta concepção, herdeira de Menger, sugere que a macroeconomia deveria se dissolver na teoria microeconômica (1988, p.68).
[28] LUKES, Stephen (1977, p.177).

citado e referido em seus combates intelectuais que o primeiro. Esses autores representam a matriz iluminista a ser combatida pelo austríaco, a que ele denomina de "racionalismo construtivista". Esse racionalismo (ou o denominado falso individualismo) constitui a semente do mal na sociedade porque permite justificar, segundo Hayek, instrumentalmente a possibilidade de intervenção política na sociedade, de um planejamento e, portanto, da possibilidade prática das idéias socialistas. Isto se produz porque o 'mecanicismo compositivo' hobbesiano permite utilizar a racionalidade do 'engenheiro' em vistas à construção da totalidade social. O homem é capaz de construir um "animal artificial" mediante sua capacidade artística e demiúrgica.

> "E a arte vai mais longe ainda, imitando aquela criatura racional, a mais excelente obra da natureza, o Homem. Porque pela arte é criado aquele grande Leviatã a que se chama Estado ou Cidade (Civitas), que não é senão um homem artificial, embora de maior estatura e força do que o homem natural, para cuja proteção e defesa foi projetado." (HOBBES, 1997, p.27)

Nesta discussão sobre Hayek, o núcleo do problema metodológico não parece ser então, o estatuto ontológico das partes constitutivas (indivíduos neste caso), mas as propriedades cognoscitivas dos agentes e as características e propriedades, derivada disso, do todo social. O dilema é se a ordem social é construída, porém artificial, ou pelo contrário, espontânea, se assemelhando com os organismos naturais. É precisamente neste ponto importante, que mais adiante retomaremos, em que o pensamento liberal se distancia das concepções racionalistas mecanicistas e incorpora traços fortemente organicistas e funcionalistas.

Retomando alguns aspectos de metodologia, Stephen Lukes enuncia algumas caraterísticas do individualismo metodológico que achamos importante salientar:

(1) Parte-se de um "atomismo social" como sendo uma verdade evidente.

(2) Toda afirmação sobre o fenômeno social é também uma afirmação sobre os seres humanos individuais, do contrário, não seria uma afirmação ou não seria inteligível. Esta teoria supõe que todas as explicações que abarcam os fenômenos sociais são passíveis de definição em termos de atributos que atinge o fenômeno individual.

(3) Uma ontologia que supõe que no mundo social somente os indivíduos são reais. Usualmente se incorpora a doutrina correlativa que afirma que os fenômenos sociais são construções da mente e que 'não existem na realidade' (LUKES,1977, p.180). Esta teoria supõe que só os indivíduos são observáveis.

> "It easily seen that all these concepts (and the same is true of more concrete instances) refer not to some objective properties possessed by the things, or which the observer can find out about them, but to views which some other person hold about the things." (IEO, p.59)

(4) Uma teoria que contemple leis sociológicas (ou históricas) é impossível. Pontualmente, Hayek e Popper[29] afirmam este postulado.

Um outro ponto que também queremos deixar claro, e que deriva da discussão anterior, é que, o denominado individualismo metodológico nas ciências sociais pode contemplar não só a possibilidade de racionalização da construção de um 'autômato', utilizando e explorando a mentalidade do 'engenheiro social' tal como foi desenvolvido no *Leviatã* de Tomas Hobbes, mas como também uma justificação de uma ordem de mercado espontânea que se apresenta como incompreensível para os agentes e que é o produto da ação humana através do tempo.

Segundo a tradição hobbesiana, a que Hayek denomina "falso individualismo" ou "racionalismo construtivista", o pesquisador está capacitado para conhecer os componentes da totalidade e a sua natureza (indivíduos) para, partindo desse ponto, construir um corpo

[29] Popper denomina 'historicismo' às teorias que se sustentam na enunciação de leis sociológicas e históricas: "para mim, é uma forma de abordar as Ciências Sociais que lhe atribui, como principal objetivo, o fazer predição histórica, admitindo que esse objetivo será atingível pela descoberta dos 'ritmos' ou dos 'padrões' , das leis ou das 'tendências' subjacentes à evolução da História." (1993, p.6).

político (Estado), isto é, o único garantidor da mínima sociabilidade. Pelo contrário, para os liberais em geral a sociabilidade é um dado da natureza, e se encontra na esfera do mercado. Metodologicamente, para Hayek em particular, no âmbito das ciências sociais, os indivíduos – e suas conseqüentes interações – podem ser conhecidos, ainda que sujeito a limitações, porque eles são os únicos possíveis objetos de conhecimento. Por outro lado, a totalidade/sociedade se apresenta como extremamente complexa[30] e, também por isso, incognoscível.

A *catalaxia* é impossível de ser conhecida porque o funcionamento da ordem de mercado processa uma quantidade de conhecimento fragmentado incapaz de ser conhecida por uma pessoa só. A partir desse postulado deriva-se a impossibilidade teórica da planificação – e também da sua não 'desejabilidade' prática. O homem deve se render – reconhecendo a própria e inerente ignorância - a essas forças impossíveis de ser conhecidas, forças que o moldam e o determinam. Como veremos depois, uma espécie de solução extra-científica pareceria ser o corolário inevitável. A crítica de Hayek ao 'racionalismo construtivista' como sendo uma herança do iluminismo tende a concluir num raciocínio que somente se sustenta com a fé.

Mas, voltando à nossa análise, existe um outro pressuposto importante em Hayek e compartilhado pelos individualistas metodológicos em geral. Este reza resumidamente que o agente individual é muito mais simples (em termos cognitivos) que as totalidades sociais, naturalmente complexas. Refiro-me às instituições, grupos e classes sociais, Estado ou mercado. Podemos distinguir, neste ponto, algumas semelhanças entre um filósofo político clássico e Friedrich Hayek. Por exemplo, Hobbes expressa que:

> "Pretendia ensinar-nos que, a partir da semelhança entre os pensamentos e paixões dos diferentes homens, quem quer que olhe para dentro de si mesmo, e examine o que faz *quando pensa, opina, raciocina, espera, receia,* etc., e por que motivos os faz, poderá por esse meio ler e conhecer quais são os

[30] Para ver la diferencia entre las ciencias naturales, relativamente simples, y las ciencias sociales como fenómenos extremadamente complejos, "The Theory of Complex Phenomena", in (SPPE).

> pensamentos e paixões de todos os outros homens, em circunstâncias idênticas. Refiro-me à semelhança das paixões, que são as mesmas em todos os homens." (HOBBES, 1997, p.28).

Por outro lado e com certa similitude, Hayek afirma:

> "(...) in discussing what we regard as other peoples´s conscious actions, we invariably interpret their action on the analogy of our own mind: that is, that we group their actions, and the objects of their actions, into classes or categories which we know solely from the knowledge of our own mind." (IEO, p.63).
>
> "There can be no doubt that we all constantly act on the assumption that we can in this way interpret other people's actions on the analogy of our own mind and that in the great majority of instances this procedure works." (IEO, p.64).

Não obstante, se para Hobbes o conhecimento da parte nos permite construir o todo social e compreende-lo, utilizando uma análise e uma analogia mecanicista – por exemplo, o indivíduo é para o Estado o que as peças ou engrenagens de um autômato são para o relógio – , para Hayek isto será um anátema. O problema para o pesquisador social, segundo o austríaco, é a elevada complexidade que adquirem os fenômenos sociais e os "problemas da interação humana".

Resumindo, este raciocínio é, em parte, herdeiro, por um lado, das Luzes Escocesas. E, por outro lado, da crítica conservadora e reacionária à Revolução Francesa. Segundo esta perspectiva, uma revolução social não é vista como um fenômeno e um processo histórico a ser compreendido mediante a pesquisa, senão como uma espécie de aberração humana (como extravio do espírito do homem), provocada pela arrogância do homem. Hayek, mais sutilmente, mas não menos enfático que seus antecessores conservadores, dirá que é um produto de uma maneira de pensar errada – de um erro intelectual que deriva em formas políticas aberrantes e primitivas. Isto implica uma interpretação da natureza do homem, cujas conseqüências derivam na intenção, por parte dos governantes e intelectuais, de reformar ou revolucionar a ordem social existente. Esta conjunção moderna liberal-conservadora mostra

toda sua força nos argumentos e no pensamento de Edmund Burke[31], autor elogiado freqüentemente por Hayek. Em Burke nota-se a fusão da teoria liberal-econômica junto a os traços mais ardentemente conservadores, tema que será aprofundado no último capítulo.

2.4 O INDIVÍDUO (NEO)LIBERAL

Existe um forte argumento neoliberal, e hayekiano em particular, que permanece fiel à tradição conservadora e que reconhece – de maneira implícita ou explícita segundo as diferentes versões – uma independência e uma anterioridade da ordem social (sociedade, mercado) em relação a qualquer produto social da ação deliberada dos homens. Os conservadores, em franca oposição aos acontecimentos da Revolução Francesa, e com a conseguinte desagregação do Antigo Regime, afirmarão que a ordem social não pode ser instituída entre os homens. De Bonald afirmava que "o poder é anterior à sociedade, porque o poder constitui a sociedade, e uma sociedade sem nenhum poder, sem nenhuma lei, não poderia jamais se constituir"[32]. Sintetizando, observamos que confluem no pensamento liberal-conservador a crença num poder exterior constitutivo da sociedade como um todo e constitutivo também dos seres humanos. Por conseguinte, jamais o homem poderá – somente se afastando da natureza humana – reestruturar ou planejar a sociedade brincando de demiurgo, posto que existem hierarquias e uma ordem emanada de Deus.

---

[31] Como membro do partido liberal *Whig*, Edmund Burke, fortemente crítico da revolução francesa, sempre defendeu o liberalismo econômico, isto é, o livre mercado. Pode-se encontrar essa apologia claramente exposta em: *Thoughts and Details on Scarcity*, in: Works, V/VI. "The balance between consuption and production makes price. The market settles, and alone can settle, that price. Market is the meeting and conference of the *consumer* and *producer*, when they mutually discover each other's wants. Nobody, I believe, has observed with any reflection what market is, without being astonished at the truth, the correctness, the celerity, the general equity, whith which the balance of wants is settled." (pp.151-152).

[32] Citado por Dupuy (1992, p.26).

Paralelamente, o argumento neoliberal reproduz a crítica conservadora à revolução francesa, fazendo uma crítica análoga aos defensores do *Welfare State*, aos planejadores, e aos mentores das políticas populistas-desenvolvimentistas do Terceiro Mundo. Os liberais, tanto quanto os conservadores, baseiam seus argumentos na férrea doutrina da independência e da anterioridade da ordem social em relação à vontade dos homens. Como confirma Dupuy, o individualismo moderno se fundamenta em que "a ordem social se alimenta das ações dos homens, não obstante, é anterior às suas vontades e a suas consciências." (1992, p.28).

Devemos pois ser justos e falar que este indivíduo guarda substanciais diferenças em relação ao indivíduo hobbessiano mecanicista. Existem diferenças ontológicas e gnoseológicas fundamentais:

1) O indivíduo neoliberal não se apresenta como o 'sujeito' de construção ou transformação social. Ou seja, ele não será sujeito nem em seu papel de agente individual e menos ainda como integrante de um grupo ou 'classe social' (conceito descartado pelos neoliberais contemporâneos, mas não pelos liberais clássicos). Interagindo não conscientemente no âmbito do mercado, isto é, sem saber e sem querer, os homens através do resultado de suas ações contribuem para formar uma ordem social. Trata-se, também, de um 'efeito de composição' produzido por ações individuais, as quais são "executadas separadamente e que ninguém em particular tem por objetivo a construção dessa ordem." (DUPUY,1992, p.28).

Segundo Dupuy, é mesmo o liberalismo que outorga um caráter "moderno" ao individualismo. Com suas palavras:

> "Onde está a fonte da ordem social? A fonte da ordem social está no seio mesmo da sociedade, e é neste sentido quando falamos de uma concepção moderna. Não obstante, permanece exterior a cada indivíduo, fora do alcance de qualquer um, e é por isso que esta concepção contém algo da crítica conservadora (...). Assim pois, existe uma distância entre os indivíduos e a sociedade. É como se a sociedade se separasse, como se cobrasse uma autonomia em relação aos indivíduos ao mesmo tempo em que estes a

> alimentam com suas ações: a este movimento o chamarei de 'autoexteriorização' ou 'autotranscendência.'" (DUPUY. 1992, p.28)

A fonte da ordem social está no interior mesmo da sociedade, mas essa ordem permanece exterior a cada agente individual ou coletivo, fora do alcance e da possibilidade de desenho de qualquer um. Dupuy aceita este postulado, reconhece o paradoxo interior/exterior, mas não tem em conta um outro paradoxo tão ou mais importante. Essa ordem espontânea precisa como condição *sine qua non* a coordenação repressivo/legal mínima do Estado, organização baseada epistemológica e metodologicamente com critérios diferentes ao do mercado.

2) O indivíduo neoliberal é totalmente limitado a seu conhecimento específico, a seu k*now how* dentro do âmbito da divisão do trabalho e divisão do conhecimento que o mercado requer. Em todas as demais áreas nas quais ele não tem ingerência, deve reconhecer e assumir uma ignorância tanto maior quanto mais complexa seja a sociedade. Esta característica deve valer não só no referente às diferentes ramas do saber, mas fundamentalmente em política. O indivíduo neoliberal, agindo em política, deve ser uma projeção do indivíduo agindo no mercado. Podemos dizer que a construção deste indivíduo liberal moderno foi moldada e descrita no século XIX por Benjamin Constant. Especificamente, se observarmos a clássica distinção que realizou o liberal francês a propósito das liberdades, pode-se observar uma especial relação entre a idéia de indivíduo e uma concepção moderna de liberdade.

Existe uma confusão, expressa Constant, a respeito do termo liberdade. Confusão que é causa de muitos males (CONSTANT,1984, p.219). Por essa razão, Constant diferencia entre liberdade dos antigos e liberdade dos modernos. Este ponto será retomado mais adiante, mas consideramos importante relembrar que para o francês a liberdade dos modernos consiste em:

> "O direito de cada um de não ser submetido mais que às leis, de não ser arrestado, detido, ser morto, ser maltratado por causa de uma atitude arbitraria de um o mais indivíduos. O direito de cada um de emitir uma opinião, de eleger uma industria e de exercitá-la, de dispor da propriedade e também de abusar

> dela, de andar sem obter permissão e sem ter que dar contas da própria conduta. Direito de reunião com outros indivíduos e liberdade de confessar cultos." (CONSTANT, 1982, p.220-221)

Os direitos e garantias individuais que Constant enumera são os que todos cidadãos podem exercer com liberdade, e que o indivíduo burguês reclama para si para não ser incomodado pelo Estado. Mas, quem será o encarregado, nesta sociedade liberal de governar e de escolher governantes? Eis a questão. Não será precisamente o homem comum. A escolha dos governantes numa praza pública é um costume ultrapassado. Segundo Constant, a liberdade dos antigos consiste, precisamente, na participação cidadã. Isto é, em

> "Exercitar coletivamente e diretamente muitas funções de soberania interna, deliberar na praça pública sobre assuntos de guerra e de paz, fazer tratados de aliança com estrangeiros, votar as leis, examinar as contas e a gestão dos magistrados frente ao povo, com a possibilidade de acusá-los, condená-los ou inocentá-los." (CONSTANT,1984, p.221).

O indivíduo moderno, continua Constant, é "independente na sua vida privada", e é só em aparência um cidadão com direitos políticos. Qualquer ingerência em assuntos públicos é um terrível anacronismo, isto significa que a não participação política dos integrantes da sociedade deve ser um aspecto inerente e fundamental do indivíduo moderno na versão liberal. Unicamente a esfera econômica, o âmbito da troca, pode dar sentido social aos seres humanos, num mundo que, segundo Constant, se diferencia do antigo por três características principais.

A primeira é a extensão dos países e, por conseguinte, a grande quantidade de população que neles habitam. Isto repercute negativamente na participação, já que a influência de cada um decresce à medida que é maior o crescimento populacional. Em segundo lugar, a abolição da escravatura, como fato que obriga a todos os indivíduos livres e iguais ante a lei a trabalhar para se ganhar o sustento. E, em terceiro lugar, a amplitude cada vez maior da prática do comércio em contraposição ao decrescimento das guerras.

(CONSTANT,1982, pp.224-225). Essas três características da política moderna deveriam conformar um tipo ideal de indivíduo liberal também moderno. Por outra parte, os três pontos serão retomados por Hayek na sua defesa da liberdade individual e do liberalismo econômico.

O primeiro ponto incita à apatia e à não participação em assuntos públicos. Isto é, como expressou Constant, "perdido na multidão, o indivíduo jamais percebe a influência que exerce. Jamais se marca sua vontade sobre o conjunto; nada confirma sua cooperação ante seus próprios olhos" (CONSTANT,1982, p.227). O segundo e o terceiro pontos, têm raízes nas necessidades materiais de subsistência; isto é, se num regime de liberdade econômica uma pessoa deve trabalhar grande parte do dia para seu sustento – inserido no capitalismo e mais ainda na sua expressão libremercadista – seria inadmissível dedicar tempo livre para questões de ordem pública.

Hayek, fiel a essa tradição de pensamento, opõe-se ante o avanço dos direitos sociais e ante os governos de maioria eleitos pelo sufrágio universal, ponto que depois aprofundaremos. Esses direitos instituídos pela legislação, a seu ver, atentariam contra a ordem liberal, derivando numa ordem totalitária. O indivíduo 'neoliberal' não só deve ser ignorante sobre uma quantidade de fatos particulares, mas também no que diz respeito a questões públicas de governo, deve se render à apatia para "desfrutar do gozo" de seu trabalho. Este indivíduo vê reduzidas suas chances de escolha política e de participação num governo de maioria democrática, porque seu resultado é visto como uma ameaça às sacrossantas leis do mercado.

Em outros termos, o dilema que se apresentava a Benjamin Constant era como deter as reivindicações sociais e políticas das classes necessitadas e não proprietárias. Por outro lado, e com princípios análogos, o problema de Hayek centra-se em como 'de-democratizar' a sociedade com o objetivo de reinstalar a ordem de mercado na sua máxima plenitude e, dessa

maneira, conformar autoritariamente um 'indivíduo livre' disciplinado pelas leis, ou regras do jogo[33], do mercado.

3] Finalmente, este indivíduo deve ser fundamentalmente imitativo. Isto é, será fundamentalmente pela imitação que a sociedade pode-se manter coesa. É pela absorção das tradições e dos hábitos mediante a capacidade imitativa do indivíduo que este se relaciona (e deve se relacionar) com o "outro", em exercício desprovido de todo sentimento solidário. O tema da imitação dos agentes relaciona-se com outros pontos de igual importância que serão abordados mais adiante.

[33] A analogia do jogo é utilizada por Hayek, e será analisada no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3
A TEORIA DO CONHECIMENTO

3.1 COLOCAÇÃO DO PROBLEMA

Diferentes argumentos têm sido utilizados para a defesa das instituições do livre mercado. Os argumentos que frisam que o mercado é a instituição econômica que melhor incrementa o bem-estar, ou que é o melhor arranjo institucional para produzir riqueza, têm sido uma constante de Adam Smith à Escola Austríaca de economia, no século XX. Outro argumento é que só através dos mercados livres, a autonomia individual e os princípios de 'neutralidade'[34] podem se realizar. Entretanto, é no século XX com von Mises e, especialmente, von Hayek que foi elaborado um conjunto de argumentos epistemológicos para a defesa da economia de mercado. Esses argumentos se relacionam a uma teoria cognitiva sobre a dispersão e fragmentação do conhecimento local e da ignorância do agente com respeito à totalidade das informações. O conhecimento local ou tácito está relacionado, segundo Hayek, aos costumes e tradições, especificamente aquelas que se manifestam localmente e num tempo específico, que só o agente individual pode conhecer.

Neste sentido, esta seção aponta a analisar e questionar a afirmação de Hayek, que diz que o mercado é a única instituição que poderia coordenar a 'divisão de conhecimento' disperso na sociedade.

---

[34] Nas conclusões voltaremos a este ponto.

A matriz da teoria social e política do neoliberalismo econômico hayekiano está assentada e sustentada por uma teoria do conhecimento e uma epistemologia específica. Dentre os inúmeros autores que se dedicaram ao tema, uma vasta maioria deles não questiona a relação central entre a teoria do conhecimento e a teoria social elaborada por Hayek. Em verdade, pode-se afirmar que as bases cognitivas hayekianas são aceitas pela maior parte dos comentadores[35].

A esse respeito, pode-se postular a existência de um padrão interpretativo na maneira como Hayek costuma ser apresentado por seus analistas. Segundo esse particular esquema 'bi-dimensional', a teoria sócio-econômica repousaria numa particular teoria cognitiva. Em outros termos:

> "a) Uma teoria descritiva gnosiológica-epistemológica pretendendo mostrar o caráter disperso do conhecimento e da informação.
> b) Uma teoria normativa, em que determinados modelos econômicos e sociais conduzem, por sua vez, a uma filosofia política espontânea sobre as ordens sociais planejadas." (MORAES,1999, p.13).

Na teoria de Hayek, a base gnosiológica está estreitamente relacionada aos limites da razão, isto é, dos limites humanos acerca de uma quantidade infinita de fatos particulares. O austríaco afirma que existe uma " irremediável ignorância do ser humano, da maioria dos fatos particulares que determinam os processos da sociedade" (DLL,I, p.7). Nesse sentido, Dupuy (1992, p.243) afirma que toda a obra de Hayek repousa no reconhecimento dos limites da razão humana e, portanto, na denúncia das doutrinas filosóficas que ignoram esses limites, fato que representaria um erro científico-epistemológico.

---

[35] Por exemplo, Geoffrey Hodgson, crítico da teoria política e da evolução de Hayek, expressa: "Na obra de Hayek existem muitos elementos de grande valor que não devem ser ignorados. Em particular, é o caso do seu argumento acerca da impossibilidade do planejamento central completo. Este argumento é correto quanto à conclusão principal e apropriado ao centrar-se nos problemas de recolha e processamento de conhecimento suficiente ou significativo acerca da economia (HODGSON,1997, p.201). Nesse sentido, Dupuy, crítico da teoria política do austríaco, expressa: "A filosofia cognitiva e social de Hayek é notável na precisão e profundidade; entretanto, suas conclusões éticas e políticas não se derivam, de nenhum modo, da mesma." (DUPUY,1998, p.265). Ver também Arthur Gamble (1996a, pp.67-69).

Esses limites da razão do agente individual – que em Hayek tem como premissa a inevitável ignorância humana de quase todos os 'fragmentos do conhecimento' alheios a ele mesmo e que correspondem à especialização na divisão do trabalho/conhecimento – estão relacionados a dois aspectos teóricos fundamentais: por um lado, à importância do conhecimento tácito ou circunstancial embutido nas tradições e, por outro, à impossibilidade de alcançar um conhecimento objetivo nas ciências sociais. Estes elementos são os pilares fundamentais da justificativa de uma concepção do 'justo' a partir dos valores liberais.

Feitas essas breves apreciações que aprofundaremos mais adiante, achamos conveniente destacar alguns pontos fundamentais da teoria do conhecimento, descrevendo suas caraterísticas principais através da evolução intelectual de Hayek, para assim tentar desvendar alguns aspectos chaves vinculados à sua teoria social.

3.2 A DIVISÃO DO CONHECIMENTO

O primeiro trabalho importante de Hayek a respeito da questão do conhecimento foi o ensaio intitulado *Economia e Conhecimento* (*Economic and Knowledge*) de 1937. O leitor achará no ensaio de Hayek - economista da London School of Economics nessa época - preocupações que vão além dos meros estudos de economia 'pura', que até esse momento o austríaco vinha realizando. Nesse trabalho já se percebem os pontos importantes que Hayek desenvolverá com maior rigor e sofisticação durante toda sua trajetória intelectual.

O contexto histórico deste trabalho de Hayek foi o debate acerca da questão do equilíbrio econômico e do 'cálculo socialista' (CLADWELL,1988, p.515). Seus objetivos

eram, em primeiro lugar, atacar a idéia de planejamento central e, em segundo lugar, confrontar-se com as formalizações da concepção tradicional da escola neoclássica de economia, especificamente com a teoria de Walras, por ele intitulada de "Lógica Pura da Escolha"[36]. Hayek recusa a idéia de equilíbrio numa suposta harmonia de mundo formalizada matematicamente na qual existiria uma livre e igualitária possibilidade de adquirir conhecimento e informação sobre os dados relevantes. Nesse mercado abstrato, diz Hayek, "o artifício adotado é a suposição de um mercado perfeito no qual todo evento se torna conhecido instantaneamente para todos os membros" (EC, p.194), isto é, supõe-se um sistema econômico no qual, no mercado, "todos sabem tudo" (EC, p.195).

Em outros termos, no modelo de equilíbrio geral walrasiano é tratado com a suposição segundo a qual todo o problema da otimização dos consumidores e dos produtores, a informação relevante é conhecida por todos os participantes. Cada consumidor sabe sua função de utilidade definida a partir das mercadorias adquiríveis e dos preços dos bens sujeitos à troca. Cada produtor conhece a sua função de produção, bem como, todos os processos alternativos para a produção do bem ou serviço ofertado, e ainda todos os preços dos insumos (*inputs)* e produtos (*outputs)* (DESAI, M.1994, p.34).

O equilíbrio walrasiano, então, requer que os mercados de bens 'atuais' e os futuros estejam livres de futuras contingências. Assim, todos os mercados futuros de bens atuais e contingentes devem ser ajustados no mesmo instante do mercado atual. Além disso, os indivíduos como consumidores devem saber sobre todos os bens disponíveis e ter bem definidas as preferências sobre eles. O mesmo deve acontecer com os produtores.

Utilizando os instrumentos do individualismo metodológico e a separação epistêmica entre as ciências naturais e as ciências sociais, Hayek expressará que "o próprio conceito de equilíbrio e os métodos que empregamos na análise pura só têm um significado claro quando

[36] A Teoria walrasiana como *The Pure Logic of Choice*, ver Desai, M. (1994, p.35).

restritos à análise da ação de uma única pessoa"[37] (*EC*:186). Em outros termos, segundo Hayek a concepção de equilíbrio só se pode dar no nível 'atomístico'.

> "Pode-se dizer que as ações de uma pessoa estão em equilíbrio na medida em que elas possam ser entendidas como parte de um plano.(...) Qualquer mudança no conhecimento relevante da pessoa, ou seja, qualquer mudança que a leve a alterar seu plano, rompe a relação de equilíbrio entre suas ações praticadas antes e aquelas praticadas depois da mudança em seu conhecimento." (EC, p.187).

> "(...) a relação de equilíbrio só compreende suas ações [do agente individual] durante o período no qual suas previsões se mostram corretas. E que, segundo, como o equilíbrio é uma relação entre ações, e como as ações de uma pessoa devem necessariamente ocorrer sucessivamente no tempo, é óbvio que a passagem no tempo é essencial para dar ao conceito de equilíbrio algum significado." (EC, p.188).

A passagem do tempo é essencial, destaca Hayek, já que da teoria pura da escolha se deriva uma concepção de equilíbrio atemporal. Ao isolar (metodologicamente) o fator tempo, aquela teoria suporia que, num mercado perfeito todo evento se torna conhecido instantaneamente para todos os membros. Em palavras de Hayek:

> "O artifício geralmente adotado para esse propósito é a suposição de um mercado perfeito no qual todo evento se torna conhecido instantaneamente para todos os membros. É necessário lembrar aqui que o mercado perfeito que é requerido para satisfazer os pressupostos da análise do equilíbrio não deve ser limitado aos mercados específicos de todos os bens individuais; deve-se supor que todo o sistema econômico é um mercado perfeito no qual todos sabem tudo. O pressuposto de um mercado perfeito, portanto, significa nada menos do que supor que todos os membros da comunidade, mesmo se não se supuser que eles são estritamente oniscientes, sabem automaticamente tudo o que é relevante para suas decisões. Parece que esse esqueleto no nosso armário, o "homem econômico", que havíamos exorcizado com reza e jejum, voltou pela porta dos fundos na forma de um indivíduo quase-onisciente." (EC, p.195-196).

[37] A afirmação de que só existe conhecimento individual é mantida firmemente na obra tardia. "O conhecimento existe apenas enquanto conhecimento individual. Falar do conhecimento da sociedade como um todo não é mais que uma metáfora. A soma dos conhecimentos de todos os indivíduos não existe, em parte alguma, como um todo integrado." (FL, p.22).

Este ponto é fundamental, já que delineia os primeiros esboços da teoria do conhecimento de Hayek. O indivíduo walrasiano é um agente quase onisciente, salienta Hayek, e é esse o pressuposto essencial que o austríaco rejeitará de maneira contundente.

Vemos, pois, que neste ponto um pressuposto é substituído por uma premissa cognitiva. Ainda assim, a teoria social de Hayek contempla implicitamente as características básicas do indivíduo como agente-no-mercado agindo racionalmente, entretanto, estando agora circunscrito somente a um conhecimento imediato e local que o habilita a agir na sociedade de mercado. Desta maneira, o problema que se apresenta é de que modo o conhecimento é adquirido e comunicado entre as pessoas. Isto é, quais são "as condições sob as quais é provável que as pessoas adquiram o conhecimento necessário, e do processo pelo qual elas o adquirirão." (EC, p.198). Esse conhecimento é denominado por Hayek de "conhecimento relevante", isto é, o conhecimento que é relevante para uma pessoa específica.

A reformulação do conceito de equilíbrio de Walras conduz Hayek a elaborar um esboço de teoria cognitiva. Como anteriormente salientamos, Hayek fala da possibilidade, somente, de um equilíbrio individual, não de equilíbrio social. Em outros termos, o agente individual experimenta as suas próprias percepções subjetivas e crenças *("subjetive data")*, e realiza um plano de ação de acordo com elas. Nesse caso, como aponta Caldwell, as percepções e crenças podem estar erradas mas, no tempo da ação o agente está sempre em equilíbrio, dadas essas específicas percepções e crenças (CALDWELL, 1994, p.307).

Não obstante, o equilíbrio na sociedade é um outro problema. A sociedade está composta por numerosos agentes individuais, os quais têm por sua vez percepções e crenças que podem ser ou não conflitantes entre si. Isto representa um problema de dispersão de conhecimento e de expectativas fragmentadas em potencial discordância. Por outro lado, Hayek fala a respeito do equívoco do termo "dado" – que na teoria neoclássica se supõe serem objetivos.

> "Os dados, que se supõe aqui (na teoria de Hayek) serem fatos objetivos e os mesmos para todas as pessoas, não são evidentemente a mesma coisa que os dados que constituíam o ponto de partida para as transformações tautológicas da Lógica Pura da Escolha. Lá 'dados' significavam aqueles fatos, e apenas aqueles que estavam presentes na mente da pessoa que agia, e somente essa interpretação subjetiva do termo 'dado' tornava aquelas proposições necessariamente verdadeiras." (EC, p.189).

> "Não parece haver dúvida possível de que esses dois conceitos de 'dados', por um lado, no sentido dos fatos reais objetivos, como se supõe que o economista que observa os conhece e, por outro, no sentido subjetivo, como as coisas conhecidas pelas pessoas cujo comportamento tentamos explicar, são, na verdade, fundamentalmente diferentes e devem ser distinguidos cuidadosamente." (EC, p.190).

Segundo Hayek, as percepções e crenças dependem das particularidades de tempo e lugar e, por outro lado, os agentes realizam planos de acordo com seus "dados subjetivos". Diferentemente ao equilíbrio social walrasiano, que seria atingido, somente se os planos dos agentes individuais fossem compatíveis entre si. Em outros termos, Hayek remarca que quando, no equilíbrio de Walras as percepções subjetivas dos indivíduos devem ser mutuamente compatíveis entre si, coincidindo com algum tipo de "realidade objetiva".

É importante salientar que, na crítica de Hayek ao modelo de equilíbrio não muda a metodologia (individualismo metodológico[38]), mas as características qualitativas do sujeito em questão. O agente de quase onisciente virará quase ignorante, conhecedor unicamente da sua parcela de conhecimento – num âmbito cognitivo totalmente fragmentado –, condição suficiente e necessária para a manutenção e funcionamento ótimo do sistema de mercado.

A solução hayekiana para o dilema e para os problemas da teoria do equilíbrio neoclássica será a proposta de aprofundamento do estudo sobre a "divisão do conhecimento" na sociedade.

> "Há aqui, claramente, o problema da divisão do conhecimento, que é muito análogo ao problema da divisão do trabalho, e pelo menos tão importante quanto ele. Mas, enquanto este último foi um dos principais temas de

[38] Caldwell (1994, p.308) faz alusão à decisiva influência do método 'compositivo' de Carl Menger nas construções de Hayek. O método compositivo é uma forma de individualismo metodológico no qual o fenômeno social está composto pelas ações mútuas de indivíduos que não possuem congruência intencional na formação social determinada.

> investigação desde o início de nossa ciência, o primeiro foi completamente negligenciado, embora ele pareça ser o problema realmente central da economia como ciência social." (EC, pp.198-199) [Os grifos são nossos].

Neste sentido, conhecimento fragmentado e ignorância se apresentam como os elementos centrais e fundamentos explicativos da ciência econômica, e, posteriormente, de toda a teoria social e política. A partir dessas especulações, Hayek tenta demonstrar a impossibilidade do planejamento, já que seria impossível juntar numa só mente o conhecimento espalhado e atomizado dos agentes.

> "O problema que pretendemos resolver é como a interação espontânea de uma série de pessoas, cada uma possuindo apenas pedaços de conhecimento, produz um estado de coisas no qual os preços correspondem aos custos, etc., e que só poderia ser produzido por orientação deliberada de alguém que tivesse o conhecimento combinado de todos aqueles indivíduos." (EC, p.199).

Segundo Hayek, a economia é a ciência humana que mais se aproxima em desvendar o problema fundamental do conhecimento. Isto é:

> "A economia chega mais perto do que qualquer outra ciência social de uma resposta a esta questão central de todas as ciências sociais: como pode a combinação de fragmentos de conhecimento existente em diferentes mentes produzir resultados que, se tivessem de ser produzidos deliberadamente, exigiriam um conhecimento por parte da mente dirigente que nenhuma pessoa isolada pode possuir?" (EC, p.201).

Mas, em que consiste o conhecimento que Hayek expõe neste escrito de 1937? Que classes de conhecimento são requeridas aos indivíduos para agir na sociedade? O conhecimento dos preços, as previsões, as expectativas, e o conjunto de informações do agente não são suficientes. O agente precisa também dos conhecimentos (no sentido de informações *stricto sensu*) ou crenças de um conjunto de oportunidades de investimento relacionados com a oferta[39]. Essas informações/conhecimentos são incessantemente mutáveis

[39] Desay M., denomina o conhecimento como 'information set' e 'oportunity set' (1994, p.41).

e variáveis, e é por isso, expressa Hayek, que "a análise do equilíbrio não pode realmente nos dizer nada sobre o significado dessas mudanças no conhecimento" (EC, p.202).

Um agente não necessita, portanto, 'saber tudo' na *proto* concepção hayekiana do conhecimento. Somente requer o *"local knowledge"* para agir. Em outros termos, o conhecimento necessário à ação individual é limitado pela posição e pelo plano do agente. Por essa razão o conhecimento local implica que o equilíbrio deve ser sempre individual, ainda que não seja o ótimo.

Em suma, as características mais importantes dos primeiros esboços da teoria do conhecimento de Hayek podem ser enumeradas da seguinte maneira: (a) como expressamos, o equilíbrio só pode dar-se ao nível do agente individual de acordo com planos *ex ante* e havendo uma correspondência entre indivíduo e conhecimento; (b) isto significa que o equilíbrio só se relaciona com as percepções subjetivas do agente a respeito Do mundo exterior, sendo assim, "imaterial" já que as percepções só podem ser "corretas ou incorretas" (CALDWELL,1988, p.527); (c) existe uma conexão causal entre experiência dos indivíduos e conhecimento local; (d) o conhecimento é fragmentado e se encontra disperso entre os agentes[40]; (e) no conteúdo desse conhecimento não estão somente os preços, mas também o conhecimento incompleto sobre usos alternativos de recursos *(oportunity set)*; finalmente, (f) existiria uma conexão e coordenação de fragmentos do conhecimento mediante o mecanismos dos preços.

O problema referente a este último ponto, isto é, a divisão do conhecimento e a forma de coordenar a fragmentação de 'saberes' é resolvido por Hayek através da apologia do livre mercado e do mecanismo do sistema de preços. O austríaco afirmou que a economia tinha se dedicado ao estudo da divisão do trabalho, mas que nunca tinha enfocado o problema central da 'divisão do conhecimento' que, em última instância, está estreitamente relacionado a

[40] É posteriormente, principalmente a partir de 1960, que Hayek sofistica a teoria cognitiva por meio de sua teoria da evolução e incorpora os conceitos de normas e instituições como constituídas de conhecimento embutido (tradições e costume acumulados).

aquela. Por outro lado, a interpretação de Hayek da divisão do conhecimento será análoga à concepção de divisão do trabalho de Adam Smith tendo como pressuposto a propensão da 'natureza' humana ao intercâmbio[41]. Esse jogo de trocas espontâneo e de saberes fragmentados, segundo Hayek, deve ser coordenado por um mecanismo espontâneo e aparentemente impessoal: o sistema de preços.

3.3 CONHECIMENTO E SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

O segundo trabalho de relativa importância sobre a questão do conhecimento data de 1945, intitulado: "The Use of Knowledge in Society"[42]. Nesse escrito, Hayek retoma o tema da divisão do conhecimento e da sua inerente fragmentação:

> "O conhecimento das circunstâncias de que temos que fazer uso nunca ocorre de uma forma concentrada ou integrada, mas somente como fragmentos dispersos de um conhecimento incompleto e freqüentemente contraditório que todos os indivíduos possuem por separado." (UCS, p.216)

Colocado nesses termos, o problema da economia para Hayek não seria somente a distribuição de recursos dados ou escassos. Trata-se também do problema "da utilização de um conhecimento que não é dado a ninguém na sua totalidade" (UCS, p.216). O

---

[41] Em palavras de Adam Smith: "Essa divisão do trabalho, da qual derivam tantas vantagens, não é, em sua origem, o efeito de uma sabedoria humana qualquer, que preveria e visaria esta riqueza geral à qual dá origem. Ela é a conseqüência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa tendência ou propensão existente na natureza humana que não tem em vista essa utilidade extensa, ou seja: a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra." (1996, p.73). Quando nos referimos a 'natureza humana' no sentido de Hayek, estamos falando da não artificialidade ou intencionalidade de um fim específico. Existiria uma 'espontaneidade' no agir humano que possibilitaria a formação de uma sociedade.

[42] Esse *paper* apareceu na American Economic Review, XXXV, No 4, sep. 1945, pp.519-30. Foi reimpresso na coletânea *Individualism and Economic Order*, Routledge, 1948.

individualismo metodológico continua sendo o padrão teórico de Hayek, mas com características próprias. O raciocínio, partindo dos indivíduos-átomos, acaba delineando a questão crucial das ciências sociais aos olhos de nosso autor, isto é, a indagação acerca das "diferentes formas em que é comunicado aos indivíduos o conhecimento, em que se baseiam seus planos, e como utilizar da melhor maneira possível esses conhecimentos tão dispersos" (UCS, p.217).

O conhecimento referido pelo austríaco é chamado de conhecimento das "circunstâncias situacionais e temporais específicas" [*knowledge of the particular circumstances of time and place*] (UCS, p.218), isto é, um saber que não representa conhecimento científico, embora retrate a informação que todo indivíduo possui e pode ou não fazer uso em benefício próprio. Trata-se de um conhecimento prático de oportunidades como, por exemplo, aproveitar a informação disponível para a consecução de um negócio particular.

Os indivíduos são, desta maneira, "ilhas de conhecimento" fragmentado, sendo que essas 'ilhas' não precisam estar coordenadas, segundo Hayek, por nenhum plano previamente delineado. "O planejamento central baseado na informação estatística não pode, pela sua natureza, tomar conta direta dessas circunstâncias de tempo e espaço" (UCS, p.220). A seu ver, a estatística, como ferramenta para o planejamento, não pode substituir o *local knowledege*. Somente as pessoas "familiarizadas com essas circunstâncias" são as que possuem o "conhecimento direto das mudanças relevantes e dos recursos disponíveis nesse momento para enfrentar uma situação" (UCS, p.221). Dessa idéia resulta a seguinte conclusão do autor: não há necessidade de um planejamento a partir do Estado, deve haver descentralização de funções porque só assim "podemos assegurar uma utilização precisa do conhecimento das circunstâncias particulares de tempo e espaço" (UCS, p.221). A descentralização é a forma mais clara de sabermos que a coordenação está sendo realizada pelo mecanismo impessoal do sistema de preços:

> "Num sistema no qual o conhecimento dos fatos relevantes se encontra disperso entre uma variedade de indivíduos, os preços podem agir como elementos de coordenação das ações individuais efetuadas por diferentes sujeitos, no mesmo sentido que as valorizações subjetivas ajudam aos indivíduos a coordenar as partes de seus planos." (UCS, p.222).

O sistema de preços age, segundo Hayek, como um mecanismo para comunicar informação que não é 'dirigida' por nenhum planejador central e ainda economiza tempo e maximiza a quantidade de conhecimento existente. Em teoria, as pessoas precisam obter só uma pequena parcela do conhecimento - muito pouca informação - para aproveitar as virtudes do sistema de mercado.

> "O mais relevante desse sistema é a economia de conhecimento com que ele opera, isto é, o pouco que os participantes necessitam saber para poder agir corretamente."(UCS, p.223).

Hayek, no trabalho de 1937 (Economia e Conhecimento) e no artigo de 1945 (O Uso do Conhecimento na Sociedade) delineia os traços fundamentais da sua teoria do conhecimento elaborada em confronto à 'oficial' teoria do equilíbrio neoclássica. Esses trabalhos, por sua vez, estavam inseridos no debate sobre planificação econômica em confronto com os socialistas. Hayek faz uma analogia do sistema de preços com um artefato, com um grande computador encarregado de processar informação. O grande computador não seria dirigido por planejador nenhum, ao contrário do que os socialistas previam e propunham:

> "Não é uma simples metáfora descrever o sistema de preços como uma espécie de maquinaria para registrar as mudanças, ou como um sistema de telecomunicações que permite aos produtores individuais (...) ajustar suas atividades às mudanças." (UCS, p.223).

O sistema de preços, num mercado livre, incorpora a informação específica sobre os recursos, isto é, sobre os bens e serviços dos atores sociais, informação que eles não podem obter de outra forma. Os preços são elementos de incerteza e de variação, graças aos quais se realiza a "cibernética cataláctica", isto é, a regulação e a conservação em equilíbrio estável do sistema aberto que é a *cataláxia* (NEMO,1988, p.195).

Contudo, o sistema de preços, à maneira de um sistema de telecomunicações (*telecom system*), não é suficiente para conduzir eficientemente o arsenal disperso de informação existente. Existem informações, planos dos agentes e intenções que não são processados pelo sistema de preços. Como Moraes destacou, para obter esse outro tipo de informação.

> "(...) é preciso conhecer e incorporar, nas decisões, certas regularidades e padrões, redes de relações entre pessoas, um mundo de significados, enfim, que está além do sistema de preços e da pulverização dos agentes." (MORAES,1999c, p.28).

Nesse sentido Fleetwood (1995, p.72) aponta que, nesta etapa intelectual dos anos 30 a 50, a posição filosófica de Hayek permite conceber as instituições que facilitam a descoberta, comunicação e armazenagem de conhecimento que é *conscientemente* utilizado pelos agentes (i.e. *telecom system*, contato pessoal, etc.), mas não permite conceber aquele conhecimento inconscientemente – ou não conscientemente – utilizado pelos agentes. Isto é, estariam ausentes elementos teóricos que, na sua obra posterior, seriam incorporados para dar conta desse agir não consciente. Dois seriam esses elementos elaborados para tal fim: as regras ou normas de conduta (*rules of conduct*) e a teoria da evolução cultural.

3.4 A TEORIA DO CONHECIMENTO COMO SUSTENTO DA ORDEM NORMATIVA

Os primeiros trabalhos de Hayek sobre teoria do conhecimento, escritos em 1937 e 1945 antes referidos, representam uma virada nas inquietações do austríaco a respeito dos problemas sociais. Tal mudança foi interpretada por comentadores, como Caldwell (1988[43],1994) e Fleetwood (1995), a partir da idéia da segmentação da produção intelectual de Hayek, ou seja, a obra pode ser diferenciada em etapas definidas a partir dos diferentes enfoques, preocupações e contextos. Nesse sentido, Caldwell (1988,1994) divide a obra em dois "hayeks". Isto é, o primeiro seria 0 economista 'puro' e o o segundo – a partir de 1937 – caracterizado, do ponto de vista doutrinário, por um abandono das posições distintivas da economia neoclássica (MORAES, 1999c, p.18). Por outro lado, Fleetwood (1995) divide a obra de Hayek em três partes, cujas diferenças não residem unicamente nas diferentes inquietações do autor, mas nas mudanças e nos pressupostos ontológicos e epistemológicos da própria teoria.

Não obstante, a teoria do conhecimento hayekiana manteve, em toda sua trajetória, traços comuns ao longo de sua produção intelectual, traços que achamos interessante destacar. O período referido abarca desde a aparição do primeiro ensaio que aborda especificamente esse tema – o artigo de 1937, o qual, segundo Fleetwood (1995), derivou em preocupações mais filosófico-sociais e no abandono das posições positivistas e de 'economia pura' – até a publicação em 1988 de sua última obra *The fatal Conceit*.

Nesse sentido, Hayek sustenta os mesmos pressupostos básicos na sua teoria do conhecimento ao longo desse período. Essas características podem ser observadas na obra *The*

[43] No artigo intitulado "Hayek´s Transformation", Caldwell (1988, p515) se refere essencialmente à conexão existente entre a publicação do artigo de Hayek, no ano de 1937, "*Economic and Knowledge*" e o 'afastamento' dele do estudo da "economia técnica"

Constitution of Liberty – traduzida ao português como *Os Fundamentos da Liberdade* e publicada em 1960 –, na qual já denota uma postura mais filosófica:

> "É preciso tomar consciência da inevitável ignorância dos homens a respeito de muitas coisas que lhes permitem alcançar seus objetivos" (...). "A civilização começa quando o indivíduo, na busca de seus objetivos, utiliza um volume de conhecimentos muito maior do que o adquirido por ele próprio, podendo transcender os limites de sua ignorância recorrendo a um conhecimento que não possui." (FL, p.19)

Precisamente nesta obra Hayek elabora a noção de norma de conduta (*rules of conduct*) ou norma de conduta justa, onde se condensaria o conhecimento acumulado. De outro modo, nos *Fundamentos da Liberdade*, a norma é vista como conhecimento embutido, porém, geralmente desconhecido pelos agentes.

> "Desse modo, a esfera de cada indivíduo é fixada não pela demarcação de fronteiras concretas, mas pela observância de uma norma – norma que, evidentemente, o indivíduo não conhece, mas respeita em suas ações." (FL, p.163).

Nos *Fundamentos da Liberdade* a relação entre a teoria do conhecimento e a teoria sócio-política se torna muito mais estreita; uma aparece como o complemento essencial da outra. Hayek não somente sofistica a teoria cognitiva, mas também discute com mais detalhe alguns argumentos políticos já presentes no famoso panfleto *Caminho da Servidão* (*Road of Serfdom*), o manifesto do neoliberalismo publicado na Grã Bretanha em 1944.

Em primeiro lugar, Hayek rejeita qualquer tipo de elaboração utópica projetada por intelectuais, como também qualquer teleologia ou idéia de um bem final. Isso porque, segundo ele, a construção utópica pressupõe um conhecimento perfeito (FL, p.20).

> "O conhecimento existe apenas enquanto conhecimento individual. Falar do conhecimento da sociedade como um todo não é mais que uma metáfora. A soma dos conhecimentos de todos os indivíduos não existe, em parte alguma, como um todo integrado." (FL, p.22).

Em segundo lugar, Hayek destaca a importância essencial – e hierarquicamente mais importante nas relações sociais – do conhecimento "prático" ou conhecimento "tácito", que consiste em habilidades, prática (*skills*) e disposições para agir de acordo com normas da tradição e do costume, e não em proposições ou teorias. Esse conhecimento prático de Hayek está relacionado com o que Gilbert Ryle[44] denomina *"knowing how"* (em contraposição a *"knowing that"*), Michael Polanyi chama de "conhecimento tácito" (*"tacit knowing"*[45]), e o filósofo conservador Michael Oakeshott denomina como *"traditional knowledge"*[46].

As características mas salientes deste conhecimento são, em primeiro lugar, ser cumulativo, isto é:

> "Consistem, em grande parte, em formas de conduta que ele segue habitualmente sem saber por quê. Consistem naquilo que chamamos 'tradições' e 'instituições', das quais o homem se serve porque lhe estão disponíveis como produto de um crescimento cumulativo, sem jamais terem sido planejadas por mente alguma." (FL, p.25).

Em segundo lugar, podemos falar ainda que é adaptativo e evolutivo, ponto que mais adiante analisaremos:

> "Nossos hábitos e habilidades, nossas atitudes emocionais, nossos implementos e nossas instituições são, neste sentido, adaptações à experiência passada que evoluíram pela eliminação seletiva da conduta menos adequada." (FL, p.23).

Em resumidas contas, a concepção hayekiana vai se esboçando a partir da racionalização de uma ordem de mercado espontânea. Esta forma de ordenamento social defendida por Hayek achará seus fundamentos analíticos na teoria da adaptação cumulativa e evolutiva do conhecimento embutido nas normas de conduta justa (*social rules*) – conceito,

[44] Citado por John Gray (1998, p.14).
[45] Ver Michael Polanyi (1967).
[46] Ver Michael Oakeshott (1991)

como vimos, elaborado e aprofundado a partir de 1960 com a obra *Constitution of Liberty*. Esta racionalização baseia-se principalmente em dois argumentos apontados por Moraes (1999c, p.22). O mercado, de acordo com Hayek, "dispensaria e mesmo desestimularia a coerção política e a imposição de valores", ademais, "faria operar mais eficientemente o estoque de conhecimentos necessários dispersos".

Este segundo argumento está ligado à preocupação cognitiva essencial de Hayek. Ou seja, que o desenvolvimento do capitalismo invariavelmente aumenta a complexidade da sociedade recriando a divisão do conhecimento "infinitamente", o que, por sua vez, exige, tendo em vista a utilização eficiente de conhecimento, o ótimo funcionamento do sistema de preços em meio de agentes informados também por normas de conduta justa. Em conjunto, tais fatores garantiriam a reprodução no tempo de uma ordem de mercado evolutiva.

3.5 TIPOS DE CONHECIMENTO E RELEVÂNCIA PARA A TEORIA SOCIAL

O conhecimento relevante para Hayek está vinculado diretamente a certas regras tácitas que o indivíduo segue por imitação e adaptação através do tempo, seguindo as tradições e os costumes. Para isso devemos supor a comunicação da experiência, que se dá quando o indivíduo age não conscientemente, imitando e se adaptando às circunstâncias que o cercam.

Por outra parte, as tradições e instituições (e as normas) seriam uma espécie de 'armazém evolutivo' de conhecimento. O ponto importante que devemos frisar é que, segundo Hayek, tratar-se-ia de um 'saber' contextual, isto é, um conhecimento de

circunstâncias de tempo e lugar ("*knowledge of the particular circumstances of time and place*") que os agentes absorvem e usam automática e imediatamente. Esse é o conhecimento mais relevante, porém não é o único. A esse respeito, Fleetwood distingue, no interior do pensamento de Hayek, diferentes classes de conhecimento:

1) Em primeiro lugar, conhecimento embutido em instituições formais tais como escolas, bibliotecas, relatórios de mercados e negócios, agências de imprensa, meios de comunicação em geral, etc. (FLEETWOOD,1995, p.95; MORAES,1999, p.32).

2) em segundo lugar, conhecimento de circunstâncias. Trata-se de um conhecimento, não tácito, seguido conscientemente, local e articulado. Pode ser: a] indiretamente acessível e os agentes não o possuem diretamente. Devem ganhar acesso a este tipo de conhecimento, consultando bibliotecas ou pesquisas especializadas; b] pode ser comunicado e armazenado em instituições formais como bibliotecas, jornais; c] é alienável ou transferível. É um conhecimento que independe do 'conhecedor'. Este conhecimento não-tácito e local se adquire conscientemente. Os agentes são cientes que sabem, isto é, é articulável discursivamente.

3) Em terceiro lugar, e de grande importância na teoria hayekiana, o conhecimento apropriado tacitamente. Pode ou não ser articulável dependendo do contexto. Fleetwood (1995, p.97) aponta como exemplo uma pessoa que conhece como (*know how*) andar em bicicleta, mas ao mesmo tempo não consegue explicar de forma convincente esse fato.

Hayek é suficientemente claro, na obra de 1988, a respeito da divisão do saber como (*know how*) e saber o quê (*know that*).

> "Existe uma diferença entre seguir normas de conduta, de um lado, e o conhecimento de algo, do outro (diferença apontada por Gilbert Ryle entre 'saber como' e 'saber o que'). O hábito de seguir normas de conduta é uma capacidade totalmente diferente do conhecimento de que nossas ações terão certos tipos de efeitos. Esta conduta deveria ser vista por aquilo que é, a capacidade de se adaptar, ou de se alinhar a um padrão cuja própria existência

> mal pode ser conhecida e de cujas ramificações temos pouco conhecimento. A maioria das pessoas pode, afinal, reconhecer e adaptar-se a diferentes padrões de conduta sem conseguir explicá-los ou descrevê-los." (AF, p.110).

O conhecimento tácito é: a] diretamente acessível, os agentes já o possuem e não precisam ganhar acesso a ele; b] não é comunicado e armazenado em instituições formais, mas embutido em redes institucionais informais da sociedade; c] é inalienável ou não transferível e depende do agente conhecedor. Quando o agente conhece tacitamente, tende a conhecer não discursivamente.

Para a teoria política de Hayek, é essa classe de conhecimento que terá uma relevância fundamental. É neste ponto específico que se condensam atividades dos agentes, ignorância factual, atitudes imitativas, não consciência do próprio *know how*, tradição e seguimento de normas.

> "Desde que os indivíduos ajam de acordo com as normas, não é necessário que tenham consciência delas. Basta que *saibam como* agir de acordo com as normas, *sem saber* que, se expressas em palavras, teriam essa ou aquela forma. Mas o seu 'saber como' só fornecerá orientação segura em situações freqüentes." (DLL,I, p.115).

Se tivermos em conta esses pontos da teoria do conhecimento, qual seria, pois, a característica do agir humano que nos capacitaria otimamente para viver na sociedade liberal? Simplesmente, segundo o ponto de vista de Hayek, a nossa capacidade de imitação. Ela nos permite "absorver as regras da tradição" (DUPUY, 1992, p.265), sem necessidade de compreensão 'racional' e sem necessidade de ter que explicitar nossa atitude. Eis outra característica do indivíduo liberal hayekiano, inspirada, principalmente, nos escritos de Burke. Neste ponto, a influência do pensador britânico Edmund Burke é de suma importância.

> "É pela imitação e não pelos mandamentos (preceitos) que nós aprendemos tudo; aprendemos e adquirimos, dessa forma, não só mais eficazmente, mas de maneira mais agradável. Esta atitude conforma nossos costumes, nossas

> opiniões, nossas vidas. Representa, um dos mais fortes vínculos da sociedade."[47]

E Hayek expressa:

> "Entre as mais importantes destas características inatas que contribuíram para substituir outros instintos havia uma grande capacidade de aprendizado com os dos semelhantes, principalmente pela imitação." (AF, p.36).
>
> "A consciência não é um guia, mas produto da evolução, e é baseada mais na imitação do que na perspicácia ou na razão." (AF, p.39).

A imitação não é uma simples característica dos seres humanos – e talvez de alguns animais –, mas um elemento essencial da vida moldada pelas tradições. É, como salienta Edmund Burke, o vínculo mais forte da sociabilidade.

> "Mencionamos a capacidade de aprender por imitação como um dos principais benefícios concedidos ao longo de nosso desenvolvimento instintivo. Na verdade, talvez a capacidade mais importante com a qual o ser humano foi dotado geneticamente, além das reações inatas, é a de adquirir técnica pelo aprendizado em grande parte imitativo." (AF, p.39-40)

É em virtude do que aprendemos por imitação que agimos de acordo com as tradições e a sociedade se mantém coesa, já que para Hayek, e para Burke, a imitação representa o elo que nos liga ou conecta a nossos ancestrais. É precisamente neste ponto que joga um papel relevante o saber tácito, isto é, o conhecimento não-consciente. As normas sociais, para Hayek, são produto da tradição e possuem uma lógica própria – que sua teoria da seleção e evolução tentará dar conta – independentemente dos agentes que compõem a ordem. O homem deve obedecer sem questionar porque não pode entender as forças que determinam a

---

[47] "It is by imitation far more than by precept, that we learn everything; and we learn thus, we acquire not only more effectually, but more pleasantly. This forms our manners, our opinions, our lives. It is one of the strongest links of society", *A Philosophical Inquiry into the origin of ours ideas of the Sublime and Beautiful*, Burke, Edmund, *The Works* (1975,I/II, p.122)

ordem social. Tais formas, por sua vez, dão legitimidade a uma ordem normativa que jamais compreenderemos porque não pode ser explicada e articulada mediante a linguagem comum.

> "O homem certamente não conhece todas as normas que orientam suas ações no sentido de ser capaz de expressá-las em palavras." (DLL,I, p.45).
>
> "Tudo isto é possível porque nos encontramos numa grande estrutura de instituições e tradições - econômicas, legais e morais - à qual nos adaptamos observando certas normas de conduta que nós não fizemos, e que jamais compreendemos no sentido em que compreendemos o funcionamento das coisas que fabricamos." (AF, p.31).

A faculdade imitativa dota os indivíduos de uma grande capacidade em matéria de "gestão e utilização de informação". O poder da imitação, salienta Dupuy (1992, p.266), supera os indivíduos porque esta faculdade está incorporada à tradição e, portanto, "não é recapitulável por nenhuma consciência individual". Na perspectiva de Hayek, o agir imitativo está além do instinto e da razão[48]. O austríaco fala que a tradição, como produto cultural cumulativo, é absorvida por imitação, a qual é apresentada como o elemento chave de sustento de uma ordem capitalista de mercado.

Esta conclusão é oposta, por exemplo, à de Karl Marx, especificamente em seu *Manifesto Comunista,* e ainda às idéias de Karl Polanyi expostas em *A Grande Transformação.* O primeiro vê a classe burguesa como classe revolucionária, e o desenvolvimento do capitalismo como inerentemente progressivo (progresso das forças produtivas) e destrutivo, não só de mercadorias, mas também de tradições e costumes. Polanyi, por outro lado, afirmava que a instituição de mercado livre do século XIX foi um fato histórico excepcional e implicava numa "rematada utopia". Neste sentido, ele afirma que "uma tal instituição não poderia existir em qualquer tempo sem aniquilar a substância humana e natural da sociedade; ela teria destruído fisicamente o homem e transformado seu ambiente num deserto" (POLANYI,1980, p.23).

---

[48] Ver capítulo I da *AF*:27.

A tensão entre tradições e mercado livre parece ressurgir nos dias de hoje, principalmente como conseqüência dos resultados das políticas orientadas ao mercado. Alguns autores conservadores contemporâneos, como John Gray, reagiram com profundo desencanto frente aos 'logros' do livre mercado. Gray, ex hayekiano, não por acaso apoiou-se nas teses de Karl Polanyi para realizar uma crítica, e, em grande medida, uma autocrítica, do neoliberalismo[49].

3.6 O PARADOXO DA TEORIA DO CONHECIMENTO

A teoria da ordem social de mercado de Hayek como apologia da inovação constante e competitiva do capitalismo contemporâneo parece se fundir num mesmo corpo teórico homogêneo com uma teoria do conhecimento que concede especial importância ao denominado "conhecimento de circunstâncias de tempo e lugar", ou conhecimento local. Deve-se, portanto, sublinhar que para Hayek o dinamismo dos mercados competitivos está assentado num conhecimento "não consciente", tradicional, tácito, e quase mecânico. Não estaríamos então, diante de um paradoxo? Poderia a tradição, no sentido mais amplo do termo – apresentada como essencial no agir sócio-mercantil – resistir intacta a uma economia baseada nos mercados livres e anarquicamente dinâmicos?

Outro filósofo conservador deste século, Michael Oakeshott, também faz uma crítica ao pensamento racionalista, especialmente – e aqui a semelhança com Hayek – aplicado à política. Ao "conhecimento técnico", que toda área possui e se expressa em regras

[49] Especificamente ver Gray (1995, 1999).

deliberadamente apreendidas para coloca-las em prática, Oakeshott contrapõe o "conhecimento prático", que têm relevância quando a atividade não é reflexiva e não pode ser expresso em regras formais. A esse 'saber' Oakeshott chama-o de "conhecimento tradicional", isto é, um saber que está envolvido em toda atividade que realizamos embutido em toda arte e habilidade dos seres humanos (1995, p.12).

Implicitamente, a conservação desse tipo de conhecimento tácito e local, embutido em tradições e instituições aparece como fundamento epistêmico-teórico do neoliberalismo. Como expressa um pensador conservador contemporâneo: a afirmação de que "esse conhecimento é constitutivo de nossas identidades é um valor central para toda visão do mundo que se preze verdadeiramente conservadora." (GRAY,1995, p.105).

São vários os grupos sociais (inclusive os conservadores) atualmente alarmados pelas conseqüências sociais do liberalismo econômico, como o desemprego estrutural, os altos índices de criminalidade, a desestruturação dos valores familiares que, por sua vez, se relacionam diretamente ao processo de mobilidade física e social dos trabalhadores, a proletarização das classes medias e uma sensação de insegurança permanente como causa da ampla flexibilização do mercado de trabalho.

Nesse sentido, voltando ao processo produtivo-destrutivo do mercado, Marx, por sua parte, no *Manifesto Comunista* quando descreve a burguesia como classe revolucionária refere-se à destruição de tradições como uma característica imanente do capitalismo. Não se trata de mudanças graduais, mas de destruição criadora, anárquica e caótica (em potência):

> "Onde quer que tenha conquistado o Poder, a burguesia demoliu as relações feudais, patriarcais e idílicas. Todos os complexos e variados laços que prendiam o homem feudal a seus 'superiores naturais' ela os despedaçou sem piedade, para só deixar subsistir, de homem para o homem, o laço do frio interesse, as duras exigências do 'pagamento a vista.'" (MARX, 1977, p.23).

O despedaçamento das relações sociais produz-se a um nível prático, ideológico e epistêmico-teórico. Por exemplo, o saber do antigo artesão, os costumes camponeses são ultrapassados e desintegrados com a revolução industrial para dar nascimento à mecanização de atividades do proletário e à paralela pauperização da forma de vida de grande parte da população despossuída e expropriada das terras e de seus meios de trabalho. Hoje, o enfoque conservador-liberal que vê o processo político-econômico como uma evolução linear e de transformações harmônicas parece não possuir uma perspectiva a respeito de seus fundamentos epistêmicos e teóricos.

> "O conhecimento local está ameaçado, ou destruído, pelas mudanças econômicas e culturais que são amplas e incessantes. (...) Menos ainda percebido é a perda de conhecimento local que acompanha a constante reorganização dos negócios, a efêmera estabilidade e a incessante mobilidade dos trabalhos que são forçados na sociedade contemporânea pela competição irrestrita dos mercados. Existe um paradoxo real neste ponto, que não tem sido advertido pelo discurso do conservadorismo contemporâneo, especialmente pelo argumento epistêmico da defesa das instituições de mercado, que enfatiza com razão sua superioridade na utilização de conhecimento local disperso respeito às instituições planejadas, mas que deve ser complementado pelo fato de que os mercados sem restrições tendem a destruir ou a dissipar o conhecimento local."[50]

O filosofo conservador John Gray percebe o dilema teórico liberal atual neste paradoxo do conhecimento. E, como bom conservador – e nisso permanece bem hayekiano – outorga grande responsabilidade à 'razão iluminista' pela destruição do conhecimento local e tradicional. Entretanto, a seu ver, não é somente o Estado intervencionista – como em Hayek – o resultado perverso do racionalismo (sendo caricaturado de forma ilustrativa por Gray com a coletivização da terra na URSS stalinista e a perda dos valores tradicionais camponeses),

---

[50] "Local knowledge is threatened, or destroyed, by economic or cultural changes that are large and incessant. (...) Less commonly perceived is the loss of local knowledge that comes about through constant business reorganization, ephemeral job tenure, and unremitting mobility of labour, which are force on contemporany societies by unrestricted market competition. There is a real paradox here, that has gone wholly unremarked in the banal discourse of contemporary conservatism, in that the epistemic argument for market institutions, which rightly stresses their superiority over planning institutions in utilizing dispersed local knowledge, must be supplemented by the observation that unfettered markets tend to destroy or dissipate local knowledge." (GRAY,1995, p.106).

mas também o são os mercados livres que arrasam qualquer vestígio de saber ou conhecimento local e tradicional.

Desde um outro enfoque, O'Neill tirará conclusões semelhantes. Este autor frisará os argumentos epistemológicos da Escola Austríaca contra o socialismo e em defesa da liberdade de mercado. O mercado segundo Hayek, expressa O'Neill, resolveria o problema da ignorância, e o faria, em primeiro lugar, distribuindo a informação necessária para coordenar os planos dos atores, permitindo explorar (ao máximo) o conhecimento local (O'NEILL,1998, p.132)[51]. Segundo este autor, a afirmação de Hayek não condiz com o agir efetivo do mercado. O mercado seria, visto assim, "uma fonte de ignorância e de dês-coordenação" (ibidem, p.132).

O'Neill realça o fato do conhecimento utilizado pelo empresário ser local. Na teoria de Hayek, este empresário é um agente que é consciente das mudanças particulares, aquelas que ocorrem "aqui, neste lugar e tempo em que as novas oportunidades emergem" (ibidem, p.39). Como esse conhecimento não é universal, não pode ser abstrato nem generalizável.

> "Quando Hayek fala que o mercado permite aos atores coordenar seus planos, se supõe que permite aos indivíduos usar seus conhecimentos prático e local ao máximo. Em contrapartida o planejamento centralizado não pode realizar a coordenação sem que se perda esse conhecimento." (O'NEILL,1998, p.139)

Os defensores da economia planejada seriam levados, como Hayek afirmava, a defender os resultados do racionalismo cartesiano, isto é, o fato de não reconhecer, e não dar importância ao conhecimento prático e local: "todo conhecimento é tratado pelos racionalistas como conhecimento abstrato e técnico, que pode ser articulável em forma de proposições que, em princípio, poderia ser empregado por uma simples agência de planejamento" (ibidem, p.139).

---

[51] A grande força do argumento epistêmico, segundo O'Neill, estaria dada nos presupostos dicotômicos de Hayek (e da Escola austríaca em geral). Em outros termos, residiria, em grande parte, na impossibilidade de assumir que todo conhecimento possa ser centralizado numa agência particular de planejamento (op.cit., p.132).

Não obstante – e voltamos à preocupação de Gray –, O'Neill salienta um ponto fundamental não contemplado – ou negado – pelos seguidores da Escola Austríaca, qual seja, aquele referente às formas em que efetivamente o mercado opera na prática. "Longe de encorajar e estimular a existência de conhecimento prático e local, o mercado, freqüentemente, parece agir de forma oposta" (ibidem, p.139). O'Neill expressa que o crescimento dos mercados globais está associado com o desaparecimento do conhecimento que é pratico e local e com o crescimento da informação codificável e abstrata.

> "Portanto, há algo como mínimo paradoxal na defesa epistêmica do mercado de Hayek, isto é, o mercado como modo de coordenação, mostra que estimula formas de conhecimento abstrato codificável a expensas do conhecimento que é local e prático. A afirmação de que o mercado permite a máxima utilização de conhecimento particular não está empiricamente confirmada." (ibidem, p.39)

A tendência à racionalização (no sentido weberiano) inerente ao capitalismo, segundo O'Neill, supõe uma tendência em direção à abstração e à codificação (ibidem, p.140). Residiria precisamente aí a tensão entre o trabalho epistemológico da tradição austríaca em geral e o de Hayek em particular.

> "O racionalismo cartesiano que Hayek critica têm suas raízes nas instituições de mercado que ele defende. Aqui como Weber e Schumpeter notaram, as diferenças entre as economias modernas burocratizadas e centralizadas e as economias de livre mercado não são outra coisa que similitudes. O espírito do racionalismo técnico atravessa a ambas." (ibidem, p.39).

Concluindo, o ponto que queremos salientar não é somente este implícito reconhecimento da dinâmica do capitalismo em sua versão ampla, isto é, como destruidora de tradições, mas a inconsistência explicativa dos argumentos epistêmicos do neoliberalismo hayekiano. Os mercados livres estariam justificados, sobretudo, na medida da melhor utilização do conhecimento local fragmentado, entretanto, é exatamente este tipo de conhecimento que é rápida e sistematicamente destruído pelas mudanças incessantes da

economia de mercado livre. A conseqüência é a desintegração dos laços tradicionais – família, valores compartidos comunitários, trabalho estável (que pressupõe uma relação estreita e durável entre o homem e o trabalho mediado pelo conhecimento local) –, isto é, aqueles valores que dariam sustento prático-teórico a uma sociedade liberal.

Os fundamentos da teoria neoliberal do conhecimento (fragmentação do conhecimento) parecem não ter muitos intelectuais críticos. O mesmo não ocorre, porém, desde meados dos anos noventa, com as políticas de reformas orientadas ao mercado e suas conseqüências sociais. Esse questionamento auto-crítico, denominado no primeiro mundo de "terceira via", tem como preocupação dar conta, embora de uma maneira focal e descentralizada, dos problemas sociais, da pobreza crescente das classes populares e do desemprego estrutural. Em outros termos, das calamidades pelas quais tem passado as classes ou setores sociais que vêem destruídos o "conhecimento local" mais arraigado por um sistema que deveria se sustentar a partir desse saber tácito. Mas que, em realidade, a destruição acelerada dos costumes e das tradições manifesta-se como um produto direto daquilo que o sistema promove em grande escala, isto é, o despojo dos meios de vida mais elementares e básicos do homem.

PARTE III

A TEORIA SOCIAL

CAPÍTULO 4
ORDEM, NORMAS E MERCADO

4.1 A ORDEM SÓCIO-ECONÔMICA

A noção de ordem possui – adquirindo ainda mais relevância no pensamento social de Hayek – uma fundamental importância na história do pensamento e do projeto conservador-liberal.

Em primeiro lugar, é mister esclarecer um ponto, isto é, o que se entende por ordem no ideário hayekiano? Quais são as caraterísticas essenciais e quais suas implicâncias políticas? Segundo um estudioso da obra de Hayek, uma ordem econômica social tem a ver com um estado de coisas onde a atividade sócio-econômica se apresenta com certa regularidade, certo padrão. Em palavras de Fleetwood (1995, p.1), essa ordem pode ser considerada como um sistema ou uma estrutura, a qual deve ser coordenada ou auto-coordenada, isto é, deve ser 'não caótica'.

No caso dos liberais em geral, e de Hayek em particular, é digno de destacar a insistente afirmação da existência de uma 'anterioridade' da ordem social espontânea com respeito a qualquer tipo de decisão política. Como afirma Dupuy (1998, p.15), não é porque essa ordem seja o reflexo de uma vontade superior ou exterior, mas porque é o produto espontâneo da dinâmica social se desenvolvendo independentemente da consciência e da vontade dos próprios atores.

De fato, Friedrich Hayek não está muito longe dessa definição:

> "Por 'ordem' designaremos sempre uma condição em que múltiplos elementos de vários tipos se encontram de tal maneira relacionados entre si que, a partir de nosso contato com uma parte espacial ou temporal do todo, podemos aprender a formar expectativas corretas com relação ao restante ou, pelo menos, expectativas que tenham probabilidade de se revelar corretas. É claro que toda sociedade deve possuir uma ordem, nesse sentido, e que tal ordem freqüentemente existirá sem ter sido intencionalmente criada." (DLL,I, p.36)

Em outros termos, em Hayek a ordem implica coerência e permanência, ajuste automático dos comportamentos dos agentes. A sociedade liberal regulada pelo mercado é o 'tipo ideal' de ordem, segundo o austríaco, no sentido de que se supõe ter 'surgido' espontaneamente e que possui propriedades inerentemente evolutivas. O raciocínio de Hayek, que conclui na afirmação acima exposta, começa pelo reconhecimento intelectual da corrente de pensamento escocesa do século XVIII.

Nesse sentido, deve-se remarcar que Hayek se apresenta a si mesmo como herdeiro teórico da tradição liberal iniciada pelos iluministas escoceses, principalmente Adam Ferguson, Adam Smith e David Hume. Esta tradição tem como características marcantes, em primeiro lugar, ser claramente evolucionista e, em segundo lugar, manifestar uma recusa às posturas clássicas do contratualismo jusnaturalista[52] . A proposição de Adam Ferguson sobre a ordem coletiva (a nação) como um resultado da ação humana, mas não do desenho humano[53], a "propensão natural ao intercâmbio" (SMITH,I,1996, p.73) por parte dos indivíduos e a metáfora da *mão invisível* de Adam Smith, na qual sintetiza-se que, sem sabê-

---

[52] Em Hume é muito clara a recusa da idéia do *contrato social* e do *consentimento* entre os homens para a constituição do pacto. Ele recusa a idéia do contrato como construção mental e como fato histórico explicativo para a constituição da sociedade: "É evidente que não foi expressamente celebrado nenhum pacto ou acordo de submissão geral, pois tal estaria muito além da compreensão de selvagens: cada caso em que foi estabelecida a autoridade de um chefe deve ter sido um caso especial, que surgiu devido às exigências de cada circunstância particular." (HUME,1996, p.199). A respeito do consentimento: "É inútil dizer que todos os governos são ou devem ser criados com base no consentimento popular, na medida em que a necessidade das coisas humanas o permitir. Isto é totalmente favorável à idéia que defendo. Afirmo que jamais as coisas humanas permitirão tal consentimento, e raramente algo que aparente sê-lo (...). E que, nos poucos casos em que possa parecer ter havido um consentimento, este foi tão irregular, tão limitado ou tão misturado com a fraude e a violência, que não se lhe pode atribuir grande autoridade." (HUME,1996, p.203).

[53] Adam Ferguson (1995:187): "Nations stumble upon stablishments, which are indeed the result of human action, but not the execution of any human design". Hayek se refere a este ponto específico na coletânea S (1967, p.96).

lo e sem querê-lo, os homens contribuem para a formação de uma ordem coletiva – uma espécie de efeito de composição produzido por inumeráveis ações individuais –, sintetizam o núcleo ideológico hayekiano a respeito da ordem sócio econômica ou *cataláxia*.

Por conseguinte, se levarmos em conta essa herança intelectual do austríaco, quais seriam, a seu ver, as características da ordem social de mercado? O núcleo do raciocínio de Hayek deriva em duas formas de interpretar o mundo, isto é, um par de conceitos opostos articulados em: por um lado, o denominado *racionalismo construtivista*, e, por outro lado e oposto a ele, o *racionalismo crítico* ou *evolucionista*. Esta dicotomia[54] tem seu correlato e sua ligação lógico-formal com as diferentes classificações a respeito do conceito de ordem.

Hayek começa diferenciado a ordem construída [*made*] da ordem resultante de uma evolução [*grown*] (DLL,I, pp.35-36; NS, pp.72-80), sendo que a primeira corresponde a uma ordenação intencional dos elementos (normas e instituições). Já a segunda seria a ordem resultante de uma evolução, uma ordem espontânea que existe, independentemente da intencionalidade dos agentes e, portanto, sem ter sido criada por ninguém com vistas a atingir um objetivo específico. Adotando esta última posição, Hayek aclara que toda sociedade deve possuir uma ordem, e que essa ordem "existiria freqüentemente sem haver sido intencionalmente criada" (DLL,I, p.36).

Sem embargo, aclara nosso autor, existem, por outro lado, ordenamentos de outro tipo. Ordens de tipo "exógeno", isto é, ordenamentos criados pelos seres humanos que se poderiam precisar como artificiais e que Hayek prefere denomina-los de *organização*. O grande erro intelectual dos construtivistas (socialistas, intervencionistas, comunistas), expressa Hayek, foi e é o de considerar a ordem econômica e social como uma organização sujeita ao planejamento, isto é, sujeita ao desenho da mente humana (DLL,I, p.39-40).

Em outros termos, a partir da questão de como surge essa ordem espontânea a resposta de Hayek vem junto com uma advertência acerca de nossos 'maus' costumes intelectuais.

[54] Dicotomia que está sintetizada no ensaio de Hayek intitulado "Kind of Rationalism" (S, pp.82-95).

"Nossos hábitos antropomórficos de pensamento quase inevitavelmente nos levam é que ela resulta necessariamente da criação de uma mente pensante" (DLL,I, p.37). Segundo Hayek, esta concepção das coisas – construtivista - supõe uma estrutura hierárquica e, portanto, uma relação de mando e obediência cujo protótipo seria a organização militar. Este raciocínio é análogo ao que realiza o sociólogo inglês Herbert Spencer, classificando os agrupamentos sociais como: 'sociedades industriais' e 'sociedades militares', ponto este que aprofundaremos mais adiante.

Hayek remete a termos gregos para designar as duas espécies de ordens contrapostos que se acham numa sociedade. Por um lado, ele refere-se a *Taxis*, para designar uma ordem construída, uma espécie de ordem exógena, ou uma ordem social dirigida ao estilo de uma organização. Por outro lado, ele denomina *Kosmos* para identificar uma ordem resultante da evolução, isto é, uma ordem autogerada ou endógena e espontânea (DLL,I, p.38; NS, pp.72-76). Além disso, ainda existe uma outra característica expressa por Hayek. *Taxis* seria uma ordem "concreta" e *Kosmos* uma ordem "abstrata". Porém, o ponto a importante seria saber qual é o sentido de abstrato e concreto no seu raciocínio?

Hayek afirma que a espécie de ordem como a do mercado não se impõe aos nossos sentidos diretamente e precisam ser analisadas pelo intelecto. "Não podemos ver, ou, de alguma maneira, perceber intuitivamente essa ordem de ações dotadas de significado; somos apenas capazes de reconstruí-la mentalmente investigando as relações existentes entre os seus elementos" (DLL,I, p.40). Esta é a razão principal pela qual Hayek denomina o mercado – como sendo um tipo ideal – de ordem abstrato.

As ordens planificadas são concretas no sentido de que sua existência pode ser intuitivamente percebida pela observação, essas ordens "são relativamente *simples*", ou se limitam a graus de complexidade moderados. E, agrega Hayek, como foram o resultado da criação intencional servem invariavelmente a um propósito (DLL,I, p.40).

Por outro lado, a ordem espontânea, ou *kosmos*, tem diferentes e mais evolucionados atributos:

> "O grau de complexidade desta (ordem espontânea) não se limita ao que uma mente humana pode dominar. Sua existência não se manifesta necessariamente a nossos sentidos, podendo basear-se em relações puramente abstratas, que só podemos reconstruir em nossa mente. E, não tendo sido criada, não é legítimo dizer que tenha um propósito específico." (DLL,I, p.40) [os grifos são do autor] [55].

Em resumidas contas, esta ordem 'cósmica' origina-se a partir de um processo endógeno, fato que pressupõe um equilíbrio desde o interior. Hayek, para reforçar seu ponto de vista, utiliza metáforas e analogias com a biologia e com a física. Esta atitude é bem mais marcante, ainda, em seu último livro *The Fatal Conceit*. Nessa obra principalmente, Hayek tenta ligar o conceito de "ordem espontânea" junto a outros como: autopoiesis, cibernética, homeostase, auto-organização, sinergética, etc. (AF, p.9). A utilização de analogias com a biologia, a física a medicina, a mecânica, etc. em Economia, Ciências Sociais e Filosofia sempre foi uma atitude recorrente. Todavia, devemos focalizar a importância desta analogia para o nosso trabalho. Que aspectos em comum possuem esses conceitos extraídos de diferentes disciplinas no pensamento de Hayek? Ele expressa que:

> "São teorias responsáveis pela formação de estruturas complexas em termos dos processos que transcendem nossa capacidade de observar todas as diversas circunstâncias que agem na determinação de suas manifestações específicas." (AF, p.25).

Por conseguinte, essas estruturas complexas, como a ordem de mercado, não são intuitivamente captáveis pelos nossos sentidos. Todas elas são ordens "de formação evolutiva,

---

[55] Em "The Theory of Complex Phenomena" (S, p.22-42), Hayek diz que existem certas regularidades da natureza que podem ser reconhecidas 'intuitivamente' pelos nossos sentidos. Mas, que essa capacidade intuitiva (de nossos sentidos) para reconhecer regularidades (padrões) é ainda limitada. Os fenômenos da natureza são análogos às ordens simples, já os fenômenos sociais são de caráter muito mais complexo. Hayek diz: "Os fenômenos não-físicos são mais complexos porque nos chamamos físico a aqueles que podem ser descritos mediante fórmulas relativamente simples". "Muitos desses padrões da natureza podemos descobri-los só *depois* de que eles sejam construídos em nossa mente. A sistemática construção de tais padrões é tarefa das matemáticas." (S, p.23)

auto-sustentáveis e complexas". Mas, também, transcendem nossa capacidade de apreendê-las e, portanto, de intervir sobre eles. Este ponto está relacionado aos pressupostos gnosiológicos de Hayek, isto é, à impossibilidade de dar conta e de conhecer todos os fatos particulares e de armazenar todo o conhecimento disponível na mente de um agente determinado.

Quadro I

TIPOS DE ORDEM	
KOSMOS	*TAXIS*
COMPLEXA ESPONTÂNEA ENDÓGENA O AUTOGERADA TIPO: ORGANISMO SEM PROPÓSITO ESPECÍFICO SEUS ELEMENTOS POSSUEM 'FUNÇÕES' É EVOLUTIVA EXEMPLO SOCIAL: MERCADO	SIMPLES CONSTRUÍDA EXÓGENA TIPO: ORGANIZAÇÃO COM PROPÓSITO OU FIM ESPECÍFICO CADA PARTE TEM UM 'PROPÓSITO' EXEMPLO SOCIAL: INSTITUÇOES OU ORGANIZAÇÕES CRIADAS PARA ATINGIR UM OBJETIVO: SINDICATOS, GOVERNO-ESTADO.

Esta categorização, acima exposta, pode ser localizada na etapa madura do pensamento de Hayek, a qual mostra marcados traços funcionalistas e sistêmicos. Neste raciocínio, as diferentes classes de ordens que se desenvolvem e se criam na sociedade possuem uma escala hierárquica bem definida. Isto é, a sociedade-mercado, sendo o sistema mais global e definido como una *cataláxia*, possui um estatuto ontológico e metodológico qualitativamente superior respeito aos ordens, criados, 'dirigidos' ou planejados, que se constituiriam como espécies de subsistemas para o cumprimento de funciones essenciais, isto é, para a manutenção da ordem social.

Em outros termos, teríamos, pois, uma ordem ou sistema abstrato que abarca e possui uma hierarquia superior em relação a outras organizações – inclusive a organização indispensável[56]: o governo ou Estado, cujo objetivo, segundo Hayek, é o de salvaguardar a esfera inviolável das liberdades individuais agindo segundo as normas de conduta justa (*rules of conduct*). A ordem de mercado não pode ser confundida com uma organização, já que a idéia mesma de organização supõe uma criação intencional para a consecução de um objetivo, em tanto que a *cataláxia* é impessoal, espontânea, é fruto da evolução e seu 'cego agir' incapacita-a para definir objetivos precisos.

Concluindo, o grau de complexidade e de incerteza da ordem social impossibilitaria a qualquer agente pretender planejar, principalmente, no que se refere à (re)distribuição de recursos materiais, ou agir em função de qualquer alvo específico para políticas que impliquem, fundamentalmente, uma distribuição não-mercantil dos recursos da sociedade (igualdade social, justiça social, criação de qualquer política de desenvolvimento, etc.). Mais ainda, a ordem sócio-econômica, em Hayek, tem um estatuto de existência *real* – transcendente em termos de Fleetwood – independentemente da nossa capacidade – no caso, muito limitada – de compreensão. Observamos também que, Hayek, fazendo a crítica e

[56] Coloco o termo indispensável porque a pesar de o Estado ser demonizado pelos liberais, ele não pode estar ausente como organização repressiva e de manutenção da ordem.

alertando permanentemente sobre qualquer tendência intelectual que se baseie num pensamento "antropomórfico"[57], evita outorgar algum propósito a essa ordem social. Entretanto, este ponto fica pouco claro, e tentaremos relaciona-lo com os conceitos de *cataláxia* e de evolução, para logo assim extrair algumas conclusões ao respeito.

4.2 A ORDEM DE MERCADO OU CATALÁXIA

A ordem de mercado, afirma Hayek, não é precisamente uma "economia" *strictu sensu* como comumente se fala ou se entende. Para sustentar esta afirmação o austríaco remonta-se às origens gregas da acepção da palavra 'economia' com a tentativa de fazer uma relação com seu significado atual, principalmente, em relação a sua função planejadora. Deste modo, economia tem a ver com um "arranjo deliberado ou uma organização de recursos ao serviço de uma hierarquia unitária de fins, tais com um grupo familiar, uma empresa, ou qualquer outra organização, incluindo o governo." (NS, p.90).

Por outro lado, *cataláxia*[58] é o termo de origem grega que Hayek e von Mises[59] utilizam para se referir à ordem social de mercado, também denominada, como vimos, ordem abstrata ou *kosmos*. Nosso autor expressa que essa ordem é uma das duas formas de coordenação das atividades humanas, e, como destacamos anteriormente, uma forma hierarquicamente superior. Em palavras de Hayek: "Uma *cataláxia* é, pois, o tipo especial de

[57] A relação entre o "erro intelectual" dos socialistas e o pensamento antropomórfico será analisada na parte IV, quando abordemos o tema da justiça em Hayek e sua crítica à noção de justiça social.
[58] "O termo 'catalática' foi derivado do verbo grego *katallattein* (ou *katalassein*), que significava, não só 'trocar' mas também 'admitir na comunidade' e 'converter-se de inimigo em amigo'." (DLL,II, p.131).
[59] O termo *catalaxia*, foi primeiramente empregado por Richard Whately – Introduction Lectures on Political economy, Londres 1855 – (MISES.1987, p.150) e ressuscitado no século XX por Ludwig von Mises na obra *The Human Action*, de 1949.

ordem espontânea produzida pelo mercado, mediante a ação de pessoas dentro das normas jurídicas de propriedade, da responsabilidade civil e do contrato." (DLL,II, p.131).

Segundo Hayek, o termo *economia* remeteria a instituições criadas (intencionalmente) cuja realização mais cabal seriam as economias socialistas. Uma *economia* estaria relacionada a uma alocação de um conjunto de meios de acordo a um plano previamente e concebido com o objetivo de atingir um fim. A *cataláxia*, pelo contrário, é o termo usado para descrever a ordem de mercado, isto é, uma ordem conformada pelo mutuo e harmônico ajuste entre os indivíduos no mercado.

A *cataláxia* não é outra coisa que a utopia liberal *hayekiana*[60], a qual supõe uma harmonia social a partir de um equilíbrio entre partes (ou elementos) e a totalidade. Esses componentes são os indivíduos e as organizações que devem agir de acordo com as 'normas de conduta justa'. No caso dos agentes individuais, a importância que salienta Hayek é que a diversidade de objetivos (motivo fundamental de conflito) se dissolve pacificamente no mundo da troca. Em outros termos, Hayek afirma que é só a partir do comércio primitivo (o escambo) que foi possível à interação pacífica, de acordo com os fins últimos divergentes entre os agentes.

Devemos ter presente, neste importante ponto, que sempre foi recorrente no pensamento liberal um raciocínio que tem como fundamento a função pacificadora e civilizadora do comércio, isto é, da livre troca de bens entre os indivíduos e também entre as nações. Esta 'função' é apresentada como sumamente positiva porque se supõe que afasta preconceitos e unifica os mais diversos povos. Montesquieu, na sua obra principal *Do Espírito das Leis*, se refere especificamente a isso: "O comércio afasta os preconceitos destruidores; e é quase uma regra geral que, onde quer que haja costumes amenos, exista

[60] A Utopia de Hayek está relacionada a uma forte dose de nostalgia pelo século XIX. O século liberal dos oitocentos é o que mais se assemelharia a um mudo "cataláctico". Entretanto, a utopia liberal já começa a ser elaborada mesmo no século XIX. Karl Polanyi vincula na sua hipótese do livro *A Grande Transformação* o fato da desintegração do mundo do século liberal com a tentativa utópica do liberalismo de estabelecer um sistema de mercado autorregulável. Polanyi afirma: "Uma tese como esta parece investir esse sistema de poderes quase místicos; implica, nem mais nem menos, que o equilíbrio-de-poder, o padrão ouro e o Estado liberal, esses elementos fundamentais da civilização do século XIX, em última análise, foram eles modelados por uma matriz comum, o mercado autorregulável." (POLANYI, 2000, p.46).

comércio e, onde quer que haja comércio, existam costumes amenos." (MONTESQUIEU, 1973, p.291). A troca e um método 'desbarbarizador' no sentido de que "o efeito natural do comércio é trazer a paz" e "que as leis do comércio aperfeiçoam os costumes." (MONTESQUIEU, 1973, pp.291-292).

A apologia e a exaltação do comércio dos liberais em geral, é compartilhada pelo expoente principal do neoliberalismo, Hayek. A troca livre representa, segundo o austríaco, o único costume ou prática socializadora entre os agentes de una "Grande Sociedade". Em palavras do autor:

> "As comumente chamadas relações econômicas são, na verdade, relações determinadas pelo fato de que a utilização de todos os meios é influenciada pelas ações que visam a esses muitos e diferentes propósitos. É nesse sentido amplo da expressão 'relações econômicas' que a interdependência ou congruência dos elementos da Grande Sociedade é puramente econômica." (DLL, p.135).

A interpretação economicista hayekiana, a qual vê a Sociedade em geral como uma "Grande Sociedade" ou *cataláxia* vinculada sistemicamente com seus 'elementos' através das relações econômicas mediadas, principalmente, pelo sistema de preços, menospreza qualquer outro médio salvo o dinheiro como meio de interação, e como um guia 'não tácito'[61], entre os homens.

> "A maioria das pessoas reluta ainda em aceitar que seja o desprezado 'vínculo monetário' o que mantém coesa a Grande Sociedade, e que o grande ideal de união da humanidade dependa, em última instância, de serem as relações entre as partes regidas pelo empenho para a melhor satisfação de suas necessidades materiais." (DLL,II, p. 136).

> "(...) é verdade que, na estrutura global da Grande Sociedade, há incontáveis redes de outras relações que não são econômicas em sentido nenhum. Mas isso não altera o fato de que é a ordem de mercado que possibilita a conciliação pacífica dos propósitos divergentes - e o faz mediante um processo que redunda no benefício de todos. Essa interdependência de todos os homens, da qual hoje

[61] Mais adiante tentaremos aclarar alguns aspectos que se relacionam entre os tipos de conhecimento tácito e não tácito e as normas de conduta com o sistema de preços.

> muito se fala e que tende a fazer de toda a humanidade um só mundo." (DLL,II, p. 136).

A ideologia neoliberal delineia uma sociedade utópica baseada numa interdependência sistêmica entre os agentes que, através das relações econômicas entre os seres humanos, permanece mediada pelo 'vínculo monetário', adquirindo todas as caraterísticas de uma relação social natural é harmônica. Essa *catálaxia,* ou sociedade de mercado, se constitui e se desenvolve evolutivamente mediante a troca. Neste ponto, o escocês Adam Smith é o inspirador fundamental de Hayek, entre outros aspectos, por incorporar implicitamente na sua visão a propensão natural dos homens à troca[62]. Por outra parte, o comércio aparece em Hayek como o motor da história – e da evolução – e, também, como gérmen da civilização, sendo retratado, como se destacou, como uma interação pacífica entre nações e povos. Em relação a isso, a visão do papel dos governos (Estados), no ideário hayekiano, foi sempre àquela atitude de colocar obstáculos, de atrapalhar o processo (de livre troca) e provocar gradativamente um retrocesso à barbárie (AF, pp.61-72).

Estes dois pontos importantes presentes na teoria neoliberal de Hayek, isto é, a propensão natural à troca e a ação civilizatória do comércio, são reformulações da forma de ver o mundo pelos clássicos do liberalismo econômico. Albert Hirshmann (1979, pp.57-68) mostra como esses clássicos no século XVIII, principalmente Adam Smith e Montesquieu, mas também Hutcheson e Hume, pretendiam dar conta das transformações do capitalismo na sua própria nação e no âmbito mundial, se questionando sobre a natureza do homem e racionalizando-a 'positivamente', ou seja, outorgando um potencial socializador essencial ao comércio. As atitudes como "ganhar dinheiro e o comércio" são apresentadas como atividades inocentes e doces (*doux*). Não obstante, esses autores não eram tão entusiastas como à

---

[62] "Essa divisão do trabalho, da qual derivam tantas vantagens, não é, em sua origem, o efeito de uma sabedoria humana qualquer, que preveria e visaria esta riqueza geral à qual dá origem. Ela é a conseqüência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa tendência ou propensão existente na natureza humana que não tem em vista essa utilidade extensa, ou seja: a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra." (SMITH,1996, p.73)

primeira vista parece. O que se apresenta como relações pacíficas e civilizatórias ao nível das nações através da troca, não parece corresponder ao âmbito da sociedade.

> "Mas se o espírito de comércio une as nações, não une do mesmo modo os indivíduos. Vemos que nos países (Holanda) em que só se é afetado pelo espírito do comércio trafica-se com todas as ações humanas e com todas as virtudes morais: as mais pequenas coisas, as que a humanidade exige, se fazem ou se dão por dinheiro." (MONTESQUIEU,1973, p.292).

Este pequeno trecho crítico no contexto de um discurso apologético do livre comércio talvez tenha a ver com a impressão de um aristocrata (Montesquieu) sobre certas atitudes mercantis próprias de uma sociedade burguesa como a holandesa do século XVIII. Mas, a sociedade mercantil ou *cataláxia* também não é o melhor dos mundos para Adam Smith. O espírito comercial e a livre troca cria especialização e a divisão do trabalho que podem ter resultados negativos, também para as sociedades.

> "Há alguns inconvenientes que aparecem com o espírito comercial. O primeiro que devemos mencionar é aquele que limita a visão do homem. Aonde a divisão do trabalho atinge sua perfeição, cada homem executa uma simples operação somente. Ele limita sua total atenção a essa atividade, e poucas idéias passam por sua mente, exceto aquelas que tem uma conexão imediata com essa atividade(...). Um outro inconveniente que têm a ver com o comércio é a educação que é, em grande medida, abandonada(...). Vemos que, nas regiões comerciais de Inglaterra, os comerciantes estão, na maioria dos lugares, em condições desprezíveis."[63]

---

[63] A versão completa em Ingles é: "There are some inconveniences...arising from a commercial spirit. The first we shall mention is that it confines the views of men. Where the division of labour is brought to perfection, every man has only a simple operation to perform. To this his whole attention is confined, and few ideas pass in his mind but what have an inmediate connexion with it(...) Another inconvencience attending commerce is that education is greatly neglected(...). We find that in the commercial parts of England, the tradesmen are for the most part in this despicable condition: their work through half the week is sufficient to mantain them, and thro' want of education they have no amusement for the other but riot and debauchery. So it may very justly be said that the people who cloath the whole world are in rags themselves...Another bad effect of commerce is that it sinks the courage of mankind and tends to extinguish the martial spirit. In all commercial countries the division of laubour is infinite, and every ones thoughts are employed on one particular thing...In a same manner war comes to be a trade also...The defence of the country is therefore commited to a certain set of men who have nothing else to do; and among the bulk of the people military courage diminishes." [Os grifos são nossos]. Escrito de jurisprudência de Adam Smith, citado por John Gray (1995, p.98).

Segundo Adam Smith, numa sociedade, a especialização da divisão do trabalho gera a mecanização das atitudes humanas confinando o trabalhador as tarefas simples e repetitivas. A educação só se passa, portanto, no aprendizado da realização sistemática de uma coisa só. O homem perde dignidade e coragem, expressa Smith, e toda relação social vira um valor de troca, inclusive a guerra entre Estados. Em outros termos, "a guerra vira um comércio também" – isto é, segundo esta leitura crítica, a guerra realiza-se, especificamente mas não exclusivamente no capitalismo, visando fundamentalmente a objetivos econômicos. O mundo de paz, que, segundo a ideologia neoliberal traria consigo o desenvolvimento do comércio parece ter uma face obscura, isto é, aquela que se manifesta numa guerra imperial, por exemplo, que vira comércio pela força da lógica capitalista apoiada nas espadas das potências colonialistas de turno: Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra.

Retomando o raciocínio, podemos afirmar que o pensamento liberal oculta reiterada e sistematicamente o papel essencial do Estado no desenvolvimento do comércio nos primórdios do capitalismo, e este ponto é muito claro em Hayek, quando afirma, por exemplo, que o comércio é mais antigo do que o Estado (AF, p.68), e que o Estado é a instituição que acabou, de certa maneira, atrapalhando um processo evolutivo de "coordenação espontânea dos esforços individuais", condensada na utópica *cataláxia*.

Não obstante, parece improvável a expansão comercial holandesa e inglesa – as nações mais desenvolvidas desde o ponto de vista da evolução capitalista – nos séculos XVIII e XIX, sem o fortalecimento econômico e político do Estado. Nesse sentido, em Marx observamos que, os costumes polidos (*doux*) se impuseram pela força da espada da nação colonial de turno, e que as 'incômodas' práticas do comércio "de todas as ações humanas", que Montesquieu vê na Holanda liberal, tem um correlato direto também com o comércio de humanos que, através do tráfico de escravos, vigorou nesses séculos.

Mas, já forma parte de quase todo o discurso liberal (e neoliberal) a constante tendência, por parte desta tradição de pensamento, em ocultar o caráter do Estado como propulsor e impulsor no desenvolvimento do sistema capitalista de produção.

> "Las diversas etapas de la acumulación originaria tienen su centro, por orden cronológico más o menos preciso, en España, Portugal, Holanda, Francia e Inglaterra. Es aquí, en Inglaterra, donde a fines del siglo XVII se resumen y sintetizan sistemáticamente en el sistema colonial, el sistema de la deuda pública, el moderno sistema tributario y el sistema proteccionista. En parte, estos métodos se basan, como ocurre com el sistema colonial, en la más avasalladora de las fuerzas. Pero todos ellos se valen del poder del estado, de la fuerza concentrada y organizada de la sociedad, para acelerar a pasos agigantados el proceso de transformação del régimen feudal de producción en el régimen capitalista y acortar los intervalos. La violencia es la comadrona de toda sociedad vieja que lleva en sus entrañas outra nueva. Es, por sí misma, una potencia econômica." (MARX,I, 1959, p.639).

A interpretação que Marx a respeito do Estado difere muito, obviamente, da perspectiva do pensamento liberal clássico. Porém, por outro lado, devemos salientar que pensadores como Aléxis de Tocqueville, John Stuart Mill, no século XIX, e Max Weber, neste século, reconheciam que o desenvolvimento capitalista e a centralização administrativa e política do Estado formavam parte de processos históricos paralelos.

Este ponto revela, em certa medida, que, no interior da tradição do pensamento liberal existe uma tensão interpretativa básica na leitura da história, que só pode ser resolvida através de elementos que podemos denominar de extracientíficos. Por um lado, a ideologia neoliberal caracteriza os processos sócio-históricos como uma evolução linear, cujo objetivo é atingir uma ordem de mercado ou *cataláxia* que já está preconcebida por normas de conduta justa – eis o caráter normativo e deontológico. Por outro, a aparição e desenvolvimento do Estado-nação, que segundo os liberais acabou se excedendo em suas funções e impedindo o livre desenvolvimento dos mercados livres é visto como 'o mal', tanto na versão radical – aqueles que acham que essa tendência deve ser combatida – ou na versão cética – aqueles que acham

que a tendência ao crescimento do Estado é inevitável. Mas, todos eles compartilham implícita ou explicitamente uma concepção linear da história.

Este ponto de vista está presente na maioria dos pensadores liberais e conservadores como Edmund Burke, Adam Ferguson, Adam Smith, David Hume, Bertrand de Mandeville, Benjamin Constant, Aléxis de Tocqueville, Herbert Spencer etc. Praticamente todos eles possuem, em uma ou outra medida, uma visão da sociedade como o produto de uma espécie de evolução cultural linear. Os aspectos mais relevantes da evolução cultural serão levantados na outra seção; por enquanto, ficam pendentes questões referentes a: a) como é vista a sociedade para Hayek em função do papel dos preços e as normas e; b) qual é a idéia de justiça que se desprende dessa concepção, ponto que também será posteriormente relacionado a sua crítica da noção de justiça social.

4.3 A METÁFORA DO JOGO

Com anteriormente expressamos, Hayek resgata o termo grego *cataláxia* num intento de reconstrução de uma utopia de sociedade que, espontaneamente desenvolvida através dos tempos, se baseia nos fundamentos da livre troca de bens, serviços e capitais. Seguindo esta interpretação, o Estado deve cumprir o papel de árbitro entre os grupos e indivíduos norteado por dois valores supremos: a defesa da liberdade individual e da propriedade privada, encarnados num conjunto de preceitos morais que o austríaco denomina "normas de conduta justa".

Mas, qual é o paradigma da ordem social que Hayek propõe, tendo em conta que essa *cataláxia* é uma espécie de ordem 'natural'[64] produto de uma evolução? O paradigma proposto pelo austríaco é o do 'jogo'. Isto é, um conjunto de regras válidas para todos os participantes no qual devem agir de acordo com elas. Quem ganha ou perde, no jogo do mercado, *a priori* ninguém saberá. Partindo dessa ignorância factual, a pergunta será: em que consiste esse "jogo da cataláxia"?

> "Trata-se de um jogo gerador de riqueza (e não do que a teoria dos jogos chama de um jogo de soma zero), isto é, um jogo que produz o aumento do fluxo de bens e das perspectivas de todos os participantes de satisfazerem suas necessidades, conservando, entretanto, o caráter de um jogo de: 'uma competição disputada segundo normas e decidida pela maior habilidade, força ou boa sorte.'" (DLL,II, p.139).

Os participantes, vistos como indivíduos ou grupos e respeitando as regras do jogo, indiretamente provocam um aumento de fluxos dos bens e das suas próprias perspectivas de satisfazerem suas necessidades (DLL,II, p.139). Não obstante, ninguém garante sucesso nos resultados do jogo, o qual será determinado por uma combinação de habilidade e sorte. Eis alguns critérios básicos do 'jogo social' de Hayek.

- Os retornos dos esforços de cada jogador atuam como sinais que lhe indicam como contribuir para a satisfação das necessidades de que não tem conhecimento (DLL,II, p.139).
- No 'jogo', o indivíduo se aproveita de condições que conhece indiretamente através do reflexo destas nos preços dos fatores de produção que utiliza – que transmitem uma informação limitada. (O 'jogo' está estreitamente relacionado com a informação emanada dos preços).

[64] Na AF, especificamente no apêndice, Hayek refere-se à diferença entre entre natural e artifial. Natural é um termo, a seu ver, fonte de equívocos, porém, e definida como "tudo o que nasceu espontaneamente e não foi deliberadamente planejado por uma mente." (AF, p.191).

- O jogo frustra muitas expectativas, mas isso não significa que o sistema falhe, porque, segundo Hayek, uma das funções essenciais do mecanismo de mercado é a de mostrar quais planos (individuais ou grupais) estão errados.
- O jogo se apresenta como tendo um caráter igualitário no tratamento das regras – as regras do mercado não "trata as pessoas de maneira diferente", diz Hayek (DLL,II, p.141).

Não obstante, o jogo da *'cataláxia'* ou qualquer outro, mesmo aquele que é utilizado como metáfora, precisa levar em conta algum tipo de posição inicial referente à igualdade ou desigualdade de bens materiais dos participantes. O jogo hayekiano da *cataláxia*, inspirado na troca simples e no comércio, apresenta alguns inconvenientes quando tem que delimitar os pontos de partida e às posições iniciais. Neste ponto específico a 'idéia' do jogo parece conflitar com a real distribuição de bens na sociedade. "Enquanto no caso do escambo bilateral é fácil perceber as vantagens recíprocas para ambas as partes, a situação pode de início parecer diferente nas condições da troca multilateral ou 'multiangular' que são a regra da sociedade moderna." (DLL,II, p.144).

Esse conflito entre teoria e situação real é 'resolvido' por Hayek quando afirma que ninguém deveria reclamar ante uma posição desvantajosa ou até miserável em relação aos outros participantes. Isso não representa uma imoralidade ou uma injustiça. Em palavras de Hayek:

> "Esses rebaixamentos imerecidos das posições materiais de grupos inteiros dão origem a uma das principais críticas ao sistema de mercado. Não obstante, tais rebaixamentos da posição relativa, e muitas vezes até mesmo absoluta, de alguns será um efeito necessário e sempre recorrente na medida em que, nas várias transações, as partes levam em conta apenas as suas vantagens pessoais, e não os efeitos de suas decisões em outros (...). As condições que prevaleciam anteriormente, entretanto, são de todo irrelevantes para o que é apropriado depois da mudança das circunstâncias externas. A posição anterior dos que são agora forçados ao rebaixamento material foi determinada pela ação do mesmo processo que neste instante favorece a outros." (DLL,II, p.145).

As concepções evolutivas do processo de mercado pretendem legitimar qualquer desigualdade existente no tempo presente. Hayek, neste ponto, permanece fiel ao postulado evolucionista básico: o que aconteceu foi mesmo o que devia acontecer. Esse hipotético estado de coisas presente será apresentado, como antes foi dito, como o produto de uma evolução linear, na qual só contam neste ponto da argumentação evolucionista o presente e as expectativas futuras:

> "No contexto de uma ordem cuja vantagem consiste em adaptar continuamente o uso de recursos a condições imprevistas e desconhecidas pela maioria das pessoas, o passado não tem importância." (DLL,II, p.145).

Em outras palavras, os participantes têm que fazer como se o passado não existisse e que a sua participação no jogo no momento 'X' esteja legitimada pelo resultado de um processo contínuo, sem final, mas, com um começo materialmente desigual para cada participante. A partir desse ponto de partida específico é neutralizado um *status quo* de condições desiguais – que podem ser muito desiguais, e até extremamente desiguais. O sistema de mercado pune e recompensa impessoalmente, como o faria um Deus ou a divina providência de Edmund Burke.

Por outro lado, Hayek recusa a solução contratualista a este dilema das posições iniciais. Entretanto, o liberalismo do século XIX não descarta a idéia mesma do 'contrato tácito', isto é, um contrato perdido no tempo. Esta idéia pode-se adaptar ao esquema liberal-conservador se as motivações intelectuais assim o demandassem. Por exemplo, e tendo em conta a decisiva influência de Edmund Burke no pensamento de Hayek, observamos no velho 'whig' inglês uma idéia de contratualismo subsumida numa concepção maior de evolução social. Em palavras de Burke: "A sociedade é certamente um contrato" (BURKE,1996, p.125), mas não é um contrato comum. Não pode ser rescindido a vontade pelos participantes.

Não é uma simples "associação" (*partnership*), mas "uma associação não apenas feita entre vivos, mas entre vivos, mortos e aqueles que haverão de nascer", isto é:

> "Todo contrato de todo Estado particular não é senão uma cláusula do grande contrato primário da sociedade eterna que liga as naturezas inferiores com as superiores, conectando o mundo visível com o invisível, segundo um pacto fixo, sancionado pelo juramento inviolável que mantém em seus lugares apropriados a todas as naturezas físicas e morais." (BURKE,1996, p.125).

Aquele contrato primário junto com a sacralidade da propriedade privada, junto às regras do jogo de mercado hayekiano, "não estão submetidas à vontade daqueles que por uma obrigação superior, infinitamente superior a eles, estão obrigados a submeter sua vontade a ele [ao contrato]." (BURKE,1996, p.125).[65]

Resumindo, o jogo da *cataláxia* 'fornece' aos participantes regras iguais para todos (normas de conduta justa) mas, sempre em condições de desigualdade material no momento presente. Esta condição da desigualdade é de fundamental importância para todo o pensamento conservador e neoliberal. Deve existir na sociedade um bom grau de desigualdade legitimada por condições de um passado remoto – que não deve ser tido em conta no raciocínio – justificado pela riqueza hereditária, tradição, costume, etc. Como expressa Burke, na sua crítica à Revolução Francesa: "Não ouvirão falar esses cavaleiros, nos mundos da teoria e da prática, de algo intermediário entre o despotismo do monarca e aquele da multidão? Não ouvirão falar nunca de uma monarquia hereditária regida por leis, controlada e equilibrada pela grande riqueza hereditária?." (BURKE,1996, p.149).

Sem quebrar as regras do jogo instituído e a desigualdade 'naturalizada',

> "um homem tem direito a fazer qualquer coisa que possa conseguir pelo esforço, sem lesionar os direitos dos outros. E tem também direito a uma porção

[65] Este ponto, isto é, a influência de Edmund Burke em Hayek será abordado com mais profundidade no capítulo 7.

> justa de tudo aquilo que a sociedade pode fazer em seu favor por meio de todas as combinações de habilidade e força. Nesta participação todos os homens têm iguais direitos, mas não a coisas iguais." (BURKE,1996, p.92).

No jogo do mercado os resultados dependem da habilidade, da força, e da sorte, agrega Hayek, mas nunca deve se qualificar esse resultado como justo ou injusto (DLL,II, p.150). Simplesmente, porque no jogo da *cataláxia* os termos justo ou injusto esvaziam-se de conteúdo e de sentido (FLEETWOOD,1995, p.149).

A *cataláxia*, ao ser apresentada por Hayek como uma ordem natural produto de forças evolutivas que os homens não podem controlar e que, ao mesmo tempo, o determinam, não está sujeita a nenhum julgamento moral por parte dos agentes a respeito de seus resultados. Não existe, segundo Hayek, um critério moral num jogo, simplesmente os homens devem seguir as regras. O raciocínio a partir do elemento 'lúdico' facilita que possamos apreciar a sociedade com um olhar indiferente e desprovido de poder crítico sobre os resultados de uma ordem regulada pelo mercado. A analogia com um jogo funciona como exemplo didático: simplesmente porque não se pode apreciar moralmente um jogo, tampouco os resultados do mercado.

O fato de moralizar, segundo Hayek, está ligado ao pensamento antropomórfico, atitude que a ciência social deveria erradicar. Procura-se alguém – personifica-se – que seja o responsável pelos resultados individuais. Forjamos demônios ou deuses que seriam os culpados. Julgamos os resultados do mercado como se fossem ações morais de indivíduos conscientes.

Pois bem, os resultados do jogo independem de toda conotação de justiça e moral, porém não acontece o mesmo com as regras do jogo propriamente ditas. Devido ao fato das normas serem impessoais e válidas para todos os participantes, é lógico que devam possuir alguma qualidade normativa. Observamos que, neste jogo, o sistema de preços joga um papel muito relevante ainda que insuficiente, porque não chega a incorporar na sociedade um

universo de significados, um padrão que outorgue certa regularidade às relações sociais. Por essa razão, devemos estudar mais de perto a noção de norma (*rule*) abstrata ou norma de conduta justa.

4.4 OS PREÇOS E AS NORMAS DE CONDUTA

Na Segunda parte de nosso trabalho, quando nos referimos à teoria do conhecimento, tentou-se fazer notar a existência de uma relação entre essa teoria cognitiva com a função do sistema de preços e das normas. Observamos que, o sistema de preços (*telecom system*) é um mecanismo de comunicação que supõe, em grande medida, a ação consciente dos indivíduos (FLEETWOOD, 1995, p.72). No *telecom system* são processadas as informações que dizem respeito a planos e intenções dos agentes no mercado. Entretanto, como salientou Moraes (1999c, p.28), existem limites do conhecimento ou informações fornecidas pelo sistema de preços. Limites que podem ser de dois tipos. A primeira limitação dar-se-ia porque é preciso conhecer e incorporar padrões de relações entre pessoas "um mundo de significados" (MORAES,1999c, p.28). Isso significa que os preços são insuficientes para que os agentes baseiem suas expectativas e planos.

> "Por exemplo, é às vezes decisivo descobrir: se determinado preço deriva de oferta limitada ou de algum fator político conjuntural; quanto tempo dura essa conjuntura; identificar alternativas quanto a produtos e processos. Por qual via é obtida essa informação? Descobertas desse tipo (conhecimento diretamente acessível) não ocorrem via sistema de preços." (MORAES,1999c, p.29; FLEETWOOD,1995, p.65).

O segundo limite tem a ver com a capacidade dos agentes de interagir socialmente se apoiando nos costumes e na tradição. Essa ação social, ou atitude não consciente do agente face à sociedade, se dá, fundamentalmente, através da imitação.

Em resumidas contas, pode-se dizer que o sistema de preços é o componente positivo, por assim dizer, da *cataláxia*, isto é, uma espécie de rede invisível informativa entre os agentes. Em *Direito Legislação e Liberdade* a ênfase não estará colocado no sistema de preços, contudo, ainda reveste importância:

> "A principal causa do caráter gerador de riqueza do jogo é que os retornos dos esforços de cada jogador atuam como sinais que lhe indicam como contribuir para a satisfação de necessidades de que não tem conhecimento, e fazê-lo aproveitando-se de condições que também só conhece indiretamente, através do reflexo destas nos preços dos fatores de produção que utiliza." (DLL, p.139).

Porém, esses sinais, na obra tardia de Hayek, não possuem mais o papel relevante na teoria. Por essa razão, não concordamos inteiramente com Philippe Nemo quando expressa que o *telecom system*, ao ser um "guia positivo" – já que são os preços os que refletem a informação suplementar necessária e outorgam ao agente um "motivo positivo para agir" – (NEMO,1988, p.199), seria o guia que resolve o problema econômico fundamental, isto é, que o agente, utilizando um plano local segundo seus próprios objetivos e projetos, informações e conhecimentos de que dispõe, pode, contudo, graças aos preços, fazer uma sorte de ajuste das decisões individuais em relação à estrutura geral. Em outros termos, "Os preços permitem a adaptação do local ao global e do global ao local, segundo a 'causalidade circular' própria dos sistemas auto-organizados." (NEMO,1988, p.200).

Não concordamos inteiramente com esta última afirmação, porque achamos que nem sequer o mesmo Hayek, depois de 1960, outorga essas qualidades ao sistema de preços. Na sua obra tardia, as normas de conduta (*rules of conduct*) passam a ocupar um papel tão ou mais fundamental no esquema de pensamento do austríaco, do que o sistema de preços. Nesse

sentido, pode-se notar essa grande preocupação normativa de Hayek nos anos setenta, na obra de três volumes *Direito Legislação e Liberdade*, dos quais um deles é quase inteiramente dedicado a analisar a noção de norma de conduta justa (*rules of conduct*). Norma que, embora apareça como um guia negativo da ação dos indivíduos, se apresenta como a chave da sociabilidade dos agentes num plano não consciente ou tácito[66].

Em resumidas contas, existem, no universo hayekiano, três fontes normativas básicas, sendo uma delas o sistema de preços. Em outros termos, o esquema teórico se reduz a: 1) um guia positivo benéfico: o sistema de preços; 2) um guia negativo benéfico: as normas de conduta (espontâneas); e, finalmente, 3) um guia positivo potencialmente pernicioso, a legislação política, isto é, as normas deliberadas emanadas do poder político.

[66] Quadro III explicativo ontológico dos domínios teóricos da teoria de Hayek. Fonte: (FLEETWOOD, 1995, pp. 80-81).

Domínio	Entidade	Exemplo
Empírico	Experiência, percepção, impressão	Um motorista pára frente a um sinal vermelho de trânsito
Real	Eventos, Ações	A maioria dos motoristas param Quando se confrontam a um sinal vermelho de trânsito
Profundo (*Deep*)	Estruturas, Mecanismo, Normas, Relações	Existem 'estruturas profundas' tais como as normas de trânsito que casualmente governam essa realidade e que não são diretamente perceptíveis.

Quadro II

SINAIS	SISTEMA GERADOR	PROCEDIMENTOS	GUIA DE CONDUTA
Preços	Leilão, Sistema de Preços	Calculo racional	Positiva / benéfica
Normas espontâneas	Tradições, costumes, experiência passada	Imitação, ação adaptativa automática do agente e do paciente	Negativa/ benéfica
Normas deliberadas	Governo (Estado), corporações	Ação comandada por autoridade política	Positiva/ prejudicial

Fonte: MORAES (1999c, p.30)

4.5 NORMAS ESPONTÂNEAS

As denominadas normas de conduta (*rules of conduct*), no esquema conceitual de Hayek, pertencem ao âmbito do domínio ontológico que Fleetwood denomina "profundo". Este autor se refere a esse domínio como "*deep structures*" (FLEETWOOD,1995, pp.80-81). Nesse âmbito têm lugar os conceitos desenvolvidos pelo austríaco como: norma de conduta, lei, estrutura, relações e função. Estas noções fazem sua aparição na obra tardia de Hayek, isto é, a partir de 1960. Especificamente em *The Constitution of Liberty; Law, Legislation and Liberty* e *The Fatal Conceit*. Contudo, Hayek já incorpora a noção de norma na coletânea

Studies in Philosophy, Politics and Economics[67]. Neste texto, a norma (*rule*) é vista como uma regularidade (S, p.68).

> "O termo norma é usado como ume expressão pela qual pode ser descrita as condutas dos indivíduos, independente de se tal norma é conhecida pelos indivíduos (...)." [68]

A norma, vista como uma regularidade, nos remete a um importante pensador político clássico. Acreditamos não seja um fato casual Hayek ter começado o volume I da obra *Direito, Legislação e Liberdade*, "Normas e Ordem", com uma epígrafe do *Espírito das Leis*, de Montesquieu: "Seres inteligentes podem ter leis feitas por eles mesmos; mas também têm algumas que jamais fizeram". A recusa de Hayek a outorgar um papel fundamental às leis como comando (mandamento, ou lei criada pelos poderes constituídos) tem seu vínculo teórico com Montesquieu, o primeiro pensador político que desenvolveu uma noção de lei que se afasta da noção clássica de lei/comando ou lei/mandamento.

A norma como regularidade de Hayek e as leis como "relações necessárias que derivam da natureza das coisas", de Montesquieu, possuem algo em comum. Inspiram-se nas ciências naturais e físicas. Em palavras do francês a lei é "uma relação constantemente estabelecida entre termos variáveis, e tal que cada diversidade é uniformidade, cada transformação, constância." (MONTESQUIEU, I, p.1). Neste sentido, todas as coisas e todos os seres têm leis que os constituem. Segundo Althusser, a concepção de lei de Montesquieu significa uma revolução teórica, isto é, "supõe que é possível aplicar às matérias da política e da história uma categoria newtoniana de lei (...). Supõe que é possível extrair das próprias instituições humanas matéria para pensar sua diversidade numa unidade, a sua mudança numa constância: a lei da sua diversificação, a lei de seu devir." (ALTHUSSER, 1972, p. 47).

---

[67] Especificamente no capítulo intitulado: "Notes on the Evolution of Systems of Rules of Conduct." (S, p.67).

[68] O parágrafo em original diz: "The term rule is used for a statement by which a regularity of the conduct of individuals can be described, irrespective of whether such a rule is known to the individuals in any other sense than they normally act in accordance whit it." (S, p.67).

Já vimos que no corpo da teoria de Hayek os seres humanos lêem informações para agir através de três fontes: as leis emanadas dos poderes constituídos (legislativo ou executivo) que são criadas por eles mesmos, o sistema de preços que é produto do agir humano e da propensão à troca e, finalmente, a mais importante, as normas espontâneas, que são as leis que os homens jamais fizeram, produto do processo evolutivo, e que se manifestam como relações entre os agentes, como regularidade e como constância. A decorrência desta concepção é que a lei, ou norma, independe do conhecimento que os agentes tenham dela.

Em resumidas contas, o desenvolvimento, na teoria social de Hayek, da noção de norma abstrata, ou norma de conduta justa, implica a incorporação do universo do tácito – ou, como falamos anteriormente, do plano não-consciente – no cenário . Como Fleetwood afirma, nesta etapa intelectual, uma grande parcela de *stock* de conhecimento tácito está embutido nas normas de conduta (FLEETWOOD,1995, p.84).

Contudo, é importante salientar que "o tácito" em Hayek está relacionado, em grande medida, com as práticas seguidas pelos agentes de maneira "não racional". Isto é, ainda agindo em curto prazo, mediante o cálculo racional, eles são guiados, em sentido amplo, pelo costume, hábitos, experiência adquirida, pelo aprendizado de geração a geração, etc. Este processo se produz principalmente por um processo de adaptação imitativa dos agentes.

> "As normas efetivamente existiam, serviam a uma função essencial à preservação do grupo e eram eficazmente transmitidas e aplicadas, embora nunca tivessem sido 'inventadas', verbalizadas, ou possuído um 'propósito' conhecido por alguém" (...). "Nesse contexto, *norma* significa simplesmente uma tendência ou disposição a agir ou não de determinada maneira, que se manifestará no que chamamos de uma *prática* ou costume."(DLL,I, p.87)

Tão importante é este ponto, que Hayek chega a colocar a norma ao mesmo nível de uma disposição a agir ou não agir, de uma maneira determinada. Neste caso, norma é quase similar a um costume, a uma prática que obedecemos ou seguimos, ou nos abstemos de obedecer, sem nos

questionar sobre ela, e sobre nossa atitude, isto é, sem raciocinar se é justa ou injusta. Muito pelo contrário, é automaticamente justa porque a seguimos ou por não segui-la[69].

> "As normas que regem a ação serão comumente muito mais gerais e abstratas do que tudo que a linguagem já seja capaz de expressar. Essas normas abstratas são apreendidas pela imitação de ações específicas, a partir das quais o indivíduo adquire, 'por analogia', a capacidade de agir em outros casos com base nos mesmos princípios que, no entanto, ele nunca poderia enunciar como tais." (DLL,I, p.88).

Segundo Hayek as normas têm dois atributos fundamentais:

> "O primeiro desses atributos (...), é que são observadas na prática sem serem conhecidas pela pessoa que age, sob uma forma expressa (verbalizada ou explícita). O segundo atributo é que essas normas passam a ser observadas porque de fato dão ao grupo em que são postas em prática uma força maior, e não porque esse efeito seja conhecido por aqueles que são por elas orientados (...). Tais normas passam a ter aceitação geral pelo fato de sua observância produzir certas conseqüências, elas não são observadas com a intenção de produzir tais conseqüências (as quais o agente não precisa conhecer)." (DLL,I, p.15).

Em Hayek o universo do tácito está colocado em dois níveis, que, por sua vez, está relacionado à antinomia conhecimento/ignorância. Em primeiro lugar, os agentes não interagem entre eles sem mediação. Interagem mediados por normas que, na sua maioria, eles desconhecem – e não precisam conhecer para agir corretamente. "As normas são instrumentos de que nos servimos para enfrentar a ignorância que nos é imposta pelas limitações de nossa mente." (DLL,II, p.11). Em outros termos, os agentes possuem uma ignorância sistêmica, em princípio, a respeito das normas que eles obedecem. Em segundo lugar, os indivíduos não precisam conhecer "os resultados", isto é, as conseqüências, desejadas ou não desejadas, do seguimento das normas na sociedade.

---

[69] A relação entre a norma de conduta e a concepção de justiça se analisará mais adiante.

> "A esfera de cada indivíduo é fixada não pela demarcação de fronteiras concretas mas pela observância de uma norma – norma que, evidentemente, o indivíduo não conhece mas respeita em suas ações. Essa explicação mostra como mesmo esses hábitos inconscientes implicam um tipo de abstração." (FL, p.163)

Hayek, em *Os Fundamentos da Liberdade*, define a Lei (com maiúscula, para se diferenciar das leis emanadas do legislativo) como sendo sinônimo de norma de conduta, ou norma abstrata, tendo uma polivalente relação com as diferentes classes de conhecimento. Já, em *Direito, Legislação e Liberdade*, Hayek refere-se, explicitamente, à ausência de qualquer finalidade da norma de conduta justa. "Escolhemos a expressão 'normas de conduta justa' para designar as normas independentes de fins que servem à formação de uma ordem espontânea, em contraposição às normas dependentes de fins, próprias da organização." (DLL,II, p.35).

Em outros termos, se houvesse algum indício da existência de algum tipo de finalidade nas normas de conduta, em princípio, os fundamentos da teoria do conhecimento se encarregariam de neutralizar qualquer suspeita. Nesse sentido, a finalidade da lei, segundo o austríaco:

> "é permitir ao indivíduo agir adequadamente baseado em seu conhecimento, reforçando portanto esse conhecimento, a lei, por outro lado, já incorpora o conhecimento ou os resultados de experiência passada, que já são utilizados sempre que o homem age em conformidade com essas normas." (FL, p.173).

Nesse sentido, e paradoxalmente, a finalidade da norma é de meios. Em outros termos, a finalidade da norma é prover os agentes dos meios necessários para agir 'corretamente' na sociedade. Agir que se dá num duplo movimento, por uma parte, o seguimento das normas permite ao agente agir conforme o conhecimento que ele possui e, por outro lado, ao fazer isso, reforça o conhecimento embutido nas normas, conhecimento que é tácito e não

verbalizável, e que provêm da tradição e dos costumes. Como expressa Hayek, o seguimento da Lei também "assegura a divisão do conhecimento" (FL, p.173) na sociedade.

> "A finalidade da lei é permitir ao indivíduo agir adequadamente baseado em seu conhecimento, reforçando portanto esse conhecimento, a lei, por outro lado, já incorpora o conhecimento ou os resultados da experiência passada, que são utilizados sempre que o homem age em conformidade com essas normas. Em realidade, a colaboração dos indivíduos, dentro de normas comuns, funda-se em uma espécie de divisão do conhecimento, na qual o indivíduo deve levar em consideração circunstâncias específicas, ao mesmo tempo em que a lei assegura que seus atos se adaptem a certas características, gerais ou permanentes, de sua sociedade." (FL, p.173)

A obediência às normas, segundo Hayek, garante uma colaboração harmônica entre indivíduos fundada numa divisão de conhecimento, facilitando a adaptação a essa realidade. Isto quer dizer que, obedecer às leis da sociedade maximiza o conhecimento existente e maximiza esforços dos agentes, garantindo a transmissão do conhecimento, diminuindo ou reduzindo incertezas.

> "As normas fornecem informação útil para a decisão dos indivíduos, ajudando assim a reduzir a incerteza. Não podem, porém, determinar como os indivíduos utilizarão essa informação, nem portanto, eliminar toda a incerteza." (DLL,II, p.147).

> "Embora seu objetivo seja aumentar a certeza, as leis podem apenas eliminar algumas fontes de incertezas, e seria prejudicial se tentassem eliminar toda incerteza; podem proteger expectativas somente proibindo que se interfira na propriedade de um homem e não obrigando outros à prática de determinadas ações (...)."

> "As normas de conduta justa não podem limitar o âmbito das ações permitidas de tal modo que as intenções das diferentes pessoas não entrem em choque, mas não podem determinar de maneira positiva, que ações esses indivíduos devem praticar." (DLL,II, p.148).

Em resumidas contas, vimos que, a incorporação da noção de norma na obra tardia de Hayek implica, como Fleetwood salientou, que as normas são "estruturas sociais que possuem uma estrutura real e que existem independentemente dos eventos ou ações que as governam."

(FLEETWOOD.1995, p.83). Em outros termos, as normas existiriam independentemente dos efeitos que possam produzir. Como as normas são diferenciadas dos eventos comuns, podemos concordar com Fleetwood que elas têm uma existência "transfatual" (ibidem, p.84).

Recapitulando, as normas possuiriam certas características e certas qualidades que lhe são próprias. Começando pelas características, podemos dizer que as normas de conduta são segundo Hayek: (i) abstratas: a evolução da norma vai do concreto ao abstrato: "As normas de conduta de uma sociedade primitiva são relativamente concretas se comparadas às leis de uma sociedade que cultiva a liberdade individual." (FL, p.166). Inserida na teoria evolutiva, da qual mais adiante nos ocuparemos, as normas nas sociedades modernas tendem a ser mais abstratas. "Com o desenvolvimento da inteligência essas normas tendem a evoluir a partir de hábitos inconscientes até se transformar em proposições expressas, e ao mesmo tempo, mais abstratas e gerais." (FL, p.163).

Porque são mais abstratas, as normas tornam-se mais (ii) gerais: isto quer dizer que a lei "tem validade igual para todos", independentemente de sua situação factual e dos objetivos particulares de cada agente. As normas são, portanto, (iii) impessoais: essa característica da impessoalidade das leis garante ao agente usufruir a liberdade dentro da lei. Em palavras de Hayek: "Baseia-se na convicção de que, quando obedecemos às leis, no sentido de normas gerais abstratas estabelecidas, independentemente de sua aplicação concreta, não estamos submetidos à vontade de outrem, e portanto, somos livres." (FL, p.169).

São (iv) guias de conduta: isto é, as normas agem como guias de conduta das forças impessoais que governam à sociedade liberal de mercado. "Somos guiados, na maioria de nossos planos de ação, não pelo conhecimento de fatos específicos, mas pelo conhecimento dos tipos de conduta 'apropriados' para certos tipos de circunstâncias." (DLL,II, p.11).

Como anteriormente expressamos, Hayek dedica um capítulo inteiro de *Os Fundamentos da Liberdade* para fazer uma distinção entre duas concepções de lei. Ele diferencia entre lei (*law*) – norma de conduta justa – e comando (*command*), isto é, uma lei

emanada do legislativo[70], produto da criação dos homens. A diferença mais simples, que rapidamente se percebe entre um "comando" e uma "lei", diz Hayek, é que a primeira "determina unilateralmente a ação a ser praticada, privando ao agente de qualquer oportunidade de usar o conhecimento próprio ou de seguir suas preferências." (FL, p.165). Por outro lado, a lei obriga (v) negativamente. Em outras palavras, "as normas de conduta justa, que não dependem de fins não podem determinar o que uma pessoa deve fazer, mas apenas o que não deve fazer. Elas estabelecem simplesmente os princípios que determinam o domínio protegido de cada um, que ninguém deve invadir." (DLL,II, p.147).

Finalmente, e para concluir, voltamos à epígrafe de Montesquieu. Isto é, à descoberta das leis que o homem não criou e que, não possuindo uma qualidade de mandamento – ou comando –, contém duas qualidades que a fazem determinante na ordenação social. A lei de Hayek sem ser comando é prescritiva e, ao mesmo tempo, denota uma regularidade, isto é, uma relação de regularidade entre as "coisas". Ambas propriedades encontram-se num mesmo conceito: a norma como regularidade e a norma como prescrição de um curso de ação (FLEETWOOD,1995, p.106). Em palavras de Hayek, a diferenciação está feita entre a qualidade descritiva, que tem a ver com sua regularidade, e a qualidade prescritiva. As normas descritivas "que enunciam a recorrência regular de certas seqüências de eventos (entre as quais as ações humanas), e as normas prescritivas, que declaram que tais seqüências 'devem' ocorrer." (DLL,I, p.90).

John Gray (1998) em seu *Hayek on Liberty*, destaca a importância do pensamento de Kant na obra de Hayek, e especialmente a relação entre a concepção de lei sujeita ao *Teste de Universalidade*. "A teoria da justiça e Hayek não é baseada-em-direito (*right-based*), mas também é procedimental: descobrimos as demandas de justiça aplicando às condições permanentes da vida humana um teste de universalidade Kantiano." (GRAY,1998, p.7). No *"Principles of Liberal Order"* (S), Hayek expressa que o teste de justiça de "uma norma é

[70] *Os Fundamentos da Liberdade*, cap. X, pp.162-179. Na tradução portuguesa o termo *command* é traduzido como ordem. Para não confundir com o conceito de ordem social preferi traduzir simplesmente como comando.

usualmente (desde Kant) descrito a partir de sua universalidade como a possibilidade que as normas possam ser aplicadas a todas as instâncias que correspondam a condições dadas (o imperativo categórico)." (S, p.168). Hayek continua dizendo que, o teste é, desta maneira e em última instância, uma prova de compatibilidade ou de não contradição com o sistema global de normas, não meramente em sentido lógico mas no sentido que o sistema de ações que as normas permitem não levará a um conflito (S, p.168). A universalidade, pois, sintetiza-se em que: "é essencial que as normas sejam sempre aplicadas, independentemente de suas conseqüências serem ou não desejáveis em um determinado caso." (FL, p.175)

Gray aponta também que outros filósofos políticos kantianos, como John Rawls, vão além da mera referência a uma aplicação de uma norma geral sem fazer referência a pessoas ou grupos particulares (GRAY,1998, p.63). O "teste de universalidade" está relacionado também a uma demanda de "consistência" da norma em relação a casos similares, uma demanda de "imparcialidade" entre os agentes (se colocar no lugar do outro), e o terceiro elemento, o requerimento de "neutralidade" (ibidem, p.64).

Não obstante esses elementos, as leis-normas também são algo parecido ao que Dupuy denominou como "forças cegas do processo social" (ibidem, p.281) que, como as leis físicas ou naturais, responde à sua própria lógica e antecedem a qualquer ato de legislação de qualquer órgão governamental. Isto é, as normas preexistem a qualquer tipo de invenção humana, sendo descoberta através de mecanismos não racionais, conforme foi destacado anteriormente. Em outros termos, as normas são um produto de um processo de descoberta, de algo já existente: "Será considerada uma tarefa de descoberta de algo já preexistente, não de criação de algo novo, ainda que possa redundar na criação de algo antes inexistente." (DLL,I, p.90).

Quadro IV

NORMAS	
Sujeitas ao "teste de universalidade": consistência, imparcialidade e neutralidade	
CARATERÍSTICAS	**QUALIDADES**
ABSTRATAS.	EVOLUTIVAS.
IMPESSOAIS.	PRESCRITIVAS E AO MESMO TEMPO
GERAIS.	DENOTAM REGULARIDADE
NEGATIVAS.	SISTÊMICA.

Como é de supor, Hayek, sem aderir explicitamente às concepções do Direito Natural, opõe-se à Escola Positivista de Direito. O teste de universalidade pode não ser suficiente para garantir as normas de conduta, que sem ser naturais *strictu senso*, contém um caráter objetivo. John Gray ilustra este ponto quando diz que Hayek sempre afirmou o caráter objetivo da lei. Em conseqüência, é por essa razão que se acerca aos teóricos do direito natural, segundo os quais "as leis ocupam um domínio preexistente de objetividade, totalmente autônomas e independente das decisões humanas." (GRAY,1998, p.68). Embora, por outro lado, Hayek relativiza isso e pareceria se contradizer, dizendo que as leis são produto de um processo evolutivo. Desta forma, ele outorgaria, segundo Gray, uma medida de variabilidade no desenvolvimento da norma (GRAY,1998, p.68). Segundo Hayek, "a norma não é criada por ato deliberado, a norma evoluiu mediante um processo de tentativa e erro." (FL, p.173). O austríaco também afirma que

> "Essas normas de conduta não se desenvolveram, portanto, como condições julgadas necessária para a consecução de uma finalidade conhecida, ao contrário, evoluíram porque os grupos que as praticavam lograram melhores resultados e suplantaram os demais." (DLL,I, p.15).

Não obstante ser apresentada como produto da evolução, a idéia de "norma justa" está cristalizada em três prescrições que se remontam ao século XVIII, com o filósofo David Hume.

> "As características principais dos sistemas legais um pouco mais desenvolvidos são semelhantes, a ponto de parecerem meras elaborações daquilo que David Hume definiu como três leis fundamentais da natureza: a lei de estabilidade da posse, da transferência por consentimento e do cumprimento de promessas." (FL, p.174).[71]

A influência do David Hume em Hayek, especialmente na concepção de norma como produto da experiência e da tradição, é muito importante. As regras do jogo *catálactico* possuem uma hierarquia piramidal, em cujo vértice se encontram as três normas *humeanas*, que cristalizam uma relação social específica, baseada na inviolabilidade da propriedade privada e no *statu quo* das desigualdades existentes. Lembremos da frase de Hayek que diz: "Num certo sentido, não deixa de ser verdade que esse sistema dá aos que já tem. Mas nisso reside seu mérito, não sua falha." (DLL,II, p.147).

Entretanto, se aprofundamos um pouco mais, veremos que existe uma tensão na concepção ultraliberal de Hayek. Essa tensão mostra-se evidente quando contrastamos a anterior defesa das normas de conduta objetivadas – que, como destacamos, se acerca às concepções do Direito Natural clássico – com sua teoria da sociedade e da norma como produto da evolução, isto é, como um produto indefinido e cambiante do devir.

---

[71] "Mankind is a inventive species; and where an invention is obvious and absolutely necessary, it may properly be said to be natural as anything that proceeds immediately from original principles, without the intervention of thought and reflection. Tho' the rules of justice be artificial, they are no arbitrary. Nor is the expression improper to call them Laws of Nature; if by natural we understand what is common to any species, or even if we confine it to mean what is inseparable from de species.", David Hume, *A Treatise of Human Nature*, Oxford University Press, Oxford, III, 2,I

CAPÍTULO 5

O EVOLUCIONISMO E O LIBERALISMO ECONÔMICO

5.1 EVOLUÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Quando falamos de evolução social queremos dar a entender, resumidamente, aqueles processos histórico-sociais cumulativos nos quais se pressupõe que esses processos seguem uma direção determinada. No caso específico da tradição liberal eles são geralmente lineares. Por exemplo, os pensadores liberais da segunda metade do século XIX como Herbert Spencer (apêndice 5.4), Aléxis de Tocqueville (apêndice 5.5) e John Stuart Mill reconheciam que a 'ordem liberal' estava experimentando uma transformação gradual, produto das responsabilidades crescentes do Estado e das demandas 'democráticas' das classes subalternas. Para Spencer, a tarefa política era lograr, em grande medida, uma reação, isto é, conseguir uma reversão total do processo intervencionista. Este fato não implicava outra coisa que a volta ao liberalismo econômico mais radical, resguardado por um Estado vigilante e repressor.

Por outra parte, para Tocqueville e John Stuart Mill, o crescimento das responsabilidades públicas e das demandas democráticas se apresentam como processos sociais inevitáveis, como uma tendência histórica inelutável. A única alternativa política para

estes dois autores consistia em conseguir criar ferramentas legais, principalmente, mas não exclusivamente, em matéria eleitoral cujo objetivo seria evitar que governos de maioria não-proprietários cheguem ao poder. Eles supunham que um governo de maioria derivaria na destruição dos princípios liberais e, portanto, da civilização liberal do século XIX.

Neste sentido, o mais representativo pensador social evolucionista do século XIX, Herbert Spencer, foi quem mais se revoltou contra tendência intervencionista. Ele achava que essa propensão da sociedade liberal ao intervencionismo do Estado significava um verdadeiro retrocesso a costumes primitivos, isto é, uma volta ao que ele denominou de "sociedade militar". Formação social que deveria haver ficado no passado, a seu ver, se se respeitassem as "leis naturais da evolução."[72].

Por essa trilha, Friedrich Hayek, no século XX, verá o *Welfare State* de pós-guerra como um produto de uma maneira de pensar atávica e tribal, e como o resultado lógico de um erro intelectual. Nesse sentido, a ordem social liberal defendida pelo austríaco relaciona-se com uma determinada concepção da evolução cultural, de normas e instituições, que apresenta desdobramentos políticos e ideológicos de grande importância.

Segundo Jürgen Habermas as correntes neo-evolucionistas, na qual nós colocamos à teoria da evolução cultural de Friedrich Hayek, consideram que o aumento da *complexidade* na sociedade torna-se o critério diretor mais aceitável. Quanto mais numerosas sejam as condições reais que um "sistema" tem que incorporar, maior será a complexidade do ambiente que o sistema deve eventualmente re-elaborar e contra o qual deve afirmar a sua existência (HABERMAS,1990, p.122).

Na verdade, é principalmente nos últimos trabalhos de Friedrich Hayek[73], onde o autor delineia, de maneira significativa, uma particular concepção da evolução social. Em outros termos, é precisamente nestas obras onde ele descreve uma teoria evolutiva das ordens sócio-

---

[72] Para um resumo das posturas de Spencer a respeito do crescente intervencionismo do Estado e do excesso de legislação, ver O *Homem contra o Estado* (1977). Este ponto será analisado com mais detalhe mais adiante, no apêndice, item 5.4.
[73] *The Fatal Conceit* (1988), *Law Legislation and Liberty* (1982).

econômicas tentando legitimar a ordem de mercado – ou *catalaxia* –, como a ordem mais 'perfeita' ou a mais adequada para uma estrutura social cada vez mais complexa. Esta ordem de mercado é vista como um sistema complexo no qual existem graus de indeterminação muito grandes. Isto determinaria que seja infrutífero qualquer tipo de planejamento ou intervenção, já que seus resultados seriam ineficientes, no sentido de não conseguir maximizar o potencial da sociedade em seu conjunto.

Por conseguinte, e levando em consideração a teoria de Hayek, o que pretendemos dizer quando falamos de "ordens sociais que evoluem"? Se observarmos o curso da historia, podemos ver retrospectivamente uma linha de acontecimentos e de fatos que podemos ou não, num exercício teórico-ideológico, observa-los a partir de uma perspectiva evolutiva, ou bem, como seguindo uma direção determinada. Em outras palavras, e parafraseando a Habermas, a teoria evolutiva não se refere à totalidade da história, também não aos processos ou fatos históricos singulares, na medida em que sejam apresentados como sucessões históricas e, portanto, narrável de eventos.

Isto é, o material histórico se passa antes por determinações próprias da evolução social. Que quer dizer isso? Que os portadores da evolução social são as sociedades e, mais ainda, os sujeitos integrados a ela. A evolução deve ser interpretada, para ter coerência, sobre a base de um modelo – a ser racionalmente construído *ex-post* – que coloca uma ordem hierárquica às estruturas mais amplas (HABERMAS,1990, p.206). Se levarmos em conta o expressado anteriormente, que tipo, e qual seria o caráter da construção racional da teoria evolutiva elaborada por Friedrich Hayek? Quais seriam as conseqüências político-práticas mais salientes dessa construção? Contra quem escreve e qual é o grau de coerência que apresenta sua teoria?.

5.2 CONHECIMENTO E EVOLUÇÃO

Como as questões são muitos abrangentes, será melhor começar analisando alguns conceitos chaves da teoria de Hayek desenvolvidos na sua maturidade intelectual. Tentaremos, em primeiro lugar, identificar no decorrer da obra o importante conceito de *evolução cultural*. Nesse sentido, uma primeira questão que se pode fazer para começar seria, quais seriam, se é que se podem evidenciar, os resultados da evolução cultural para Hayek? Na sua última obra, o austríaco deixa entrever nesta afirmação um final indeterminado do processo evolutivo.

> "Não afirmo que os resultados da seleção das tradições por parte do grupo sejam necessariamente 'bons' - assim como não afirmo que outras coisas que sobreviveram por muito tempo no decorrer da evolução, como as baratas, têm valor moral." (AF, p.47)[74]

Por outra parte, e em consonância com a anterior citação, num trecho de *Direito Legislação e Liberdade* Hayek será explícito a respeito dos resultados do processo evolutivo. O austríaco expressa nessa obra que "nunca seremos capazes" de conhecer os resultados da evolução e também não de "prever os resultados da evolução futura." (DLL,I, p.11). Este outro trecho também é muito eloqüente:

> "A teoria da evolução, em si, não fornece mais que una descrição de um processo cujo resultado dependerá de uma enorme quantidade de fatos particulares, excessivamente numerosos para que pudéssemos conhecê-los em sua totalidade, e, portanto, não permite previsões de futuro. Por conseguinte, estamos restritos a 'explicações de princípio' ou, simplesmente, a previsões do padrão abstrato a que o processo obedecerá." (DLL,I, p.23)

[74] La versión original es: "I don't claim that the results of group selection of traditions are necessarily 'good' – any more than, I claim that other things that have long survived in the course of evolution, such as cockroaches have moral value." (AF).

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

Logo depois deste parágrafo, Hayek acusa às teorias de Comte, Hegel y Marx de incorporar abordagens *historicistas*[75] e *holistas*, e de afirmar "necessidades místicas de que a evolução siga certo curso determinado." (DLL,I, p.23). Partindo dessas premissas, tentaremos ver se a teoria evolutiva de Hayek é realmente coerente com essas afirmações citadas que deixam entrever resultados abertos do processo evolutivo, ou, pelo contrário, se sua proposta se contradiz, requerendo implicitamente de todos os componentes 'pecaminosos' (holismo, historicismo, misticismo) que o austríaco se propõe combater na cruzada contra o pensamento *construtivista*.

Para nos adentrar no tema da evolução cultural, deveríamos, para começar, retomar alguns aspectos principais da base gnosiológica 'hayekiana', isto é, aquela que tem a ver com a limitação do conhecimento dos agentes em relação a uma quantidade infinita de fatos particulares dispersos. Em outros termos, e relembrando, o autor afirma que o ser humano possui uma "irremediável ignorância da maioria dos fatos particulares que determinam as ações de todos os membros da sociedade." (DLL,I, p.7). Neste sentido, e como anteriormente foi destacado, toda a teoria sócio-econômica de Hayek pretende repousar no reconhecimento dos limites da razão humana e, portanto, na denuncia das doutrinas filosóficas que ignoram esses limites – atitude intelectual que constituiria um erro científico-epistemológico. Desta maneira, não só a teoria social, mas a teoria da evolução cultural é apresentada como uma conseqüência, um subproduto 'natural' dessa teoria do conhecimento.

Continuando com a argumentação, observamos que essa "irremediável ignorância" permitirá que "a estrutura das atividades humanas se adapte constantemente - e que funcione através dessa adaptação – a milhões de fatos que ninguém conhece em sua totalidade". Portanto, esse traço humano, como anteriormente vimos, não somente é um dado específico, mas também uma qualidade 'positiva' (no sentido funcional), que só pode derivar em

[75] No sentido de Popper (1993).

benefícios para a sociedade: "a civilização se funda no fato de nos beneficiarmos todos de conhecimento que não possuímos." (DLL,I, p.10). O elogio da ignorância continua assim: "E uma das maneiras por que a civilização nos ajuda a superar esse limite da extensão do conhecimento individual (ignorância) é a subjugação da ignorância, não mediante a aquisição de mais conhecimento, mas mediante a utilização do conhecimento que está e permanece amplamente disperso entre os indivíduos." (DLL,I, p.10). Por outra parte, a limitação do conhecimento tem fortes conseqüências epistemológicas. Neste sentido, tampouco a ciência, e menos ainda as ciências sociais, poderiam superar a limitação 'estrutural' do conhecimento: "A ciência defronta-se com a mesma barreira de ignorância factual quando se trata de aplicar suas teorias a fenômenos muito complexos." (DLL,I, p.11).

Em resumidas contas, o ponto fundamental que nos interessa salientar é que essas afirmações contrastam visivelmente e se contradizem com as conclusões que o mesmo Hayek extrai, como cientista social, do processo evolutivo. Esta tensão, poderia resolver-se, em grande medida, se existissem algumas pessoas (ou uma pessoa) que estivessem 'por cima', em saber e em poder, dos seres humanos vulgares e da mesma ciência social. Mais adiante voltaremos a este argumento, que é desenvolvido principalmente por Dupuy (1998).

Antes de aprofundar na concepção evolutiva de Hayek, seria importante relembrar a modalidade operativa que este autor nos oferece para interpretar o mundo. Em primeiro lugar, o austríaco apresenta um primeiro par de opostos que será o eixo fundamental de todo o seu raciocínio. Especificamente, nos referimos a duas maneiras de entender as ações humanas que o autor as apresenta como antagônicas, incompatíveis e irreconciliáveis, e que se relacionam diretamente com as duas ordens sociais diferenciadas anteriormente. Achamos que este ponto deve enfatizar-se, para mostrar não só a caricatura construída por Hayek, mas também o espírito de cruzada que representa sua obra.

Existem, segundo nosso autor, duas formas de entender a formação das normas e instituições. Em outras palavras, duas formas de considerar "a estrutura das atividades humanas"

A primeira perspectiva, considerada por Hayek errônea desde o ponto de vista científico, afirma que as instituições humanas só servirão aos propósitos humanos se "tiverem sido intencionalmente criadas para esse fim" (DLL,I, p.2). Também, considera a René Descartes e a Thomas Hobbes como os pais do que ele denomina racionalismo construtivista (DLL,I, pp.3-4). É com Descartes, diz Hayek, que se encontram as idéias fundamentais do racionalismo construtivista. Nesses autores se encontraria o núcleo teórico moderno a ser combatido pelo austríaco. Descartes, que segundo Hayek, "se absteve de extrair conclusões aplicáveis à análise de questões sociais e morais", teria influenciado[76] e contaminado às futuras gerações de intelectuais. Isto é, foram seus sucessores que, empregando o método 'cartesiano' para julgar e justificar as ações humanas, contribuíram a formar o que o austríaco denominou "a ideologia do positivismo jurídico" (DLL,II:56). Um outro aspecto relevante a ter em conta, é que essa corrente de pensamento, segundo Hayek, tende a pensar a sociedade como uma ordem construída e propositada.

A segunda perspectiva, que Hayek denomina 'racionalismo crítico', vê às instituições, práticas sociais e normas como produtos da evolução humana e não do cálculo racional. Em outros termos, a sociedade teria sido o resultado de um processo evolutivo. Um processo no qual "práticas a princípio adotadas por outras razões, ou mesmo por mero acaso, foram preservadas por terem permitido ao grupo em que surgiram preponderar sobre os demais." (DLL,I, p.3). Para Hayek, as instituições e as normas jamais puderam ter sido 'inventadas', porque elas derivam de práticas e incorporam costumes e tradições, isto é, são produto do

[76] Hayek expressa: "Embora o objetivo imediato de Descartes fosse estabelecer critérios para a verdade das proposições, tais critérios foram também, inevitavelmente, utilizados por seus seguidores no julgamento da adequação e justificação das ações. A 'dúvida radical', que o fez se recusar a aceitar como verdadeiro tudo que não pudesse ser logicamente deduzido de premissas explícitas, 'claras e distintas', e, portanto acima de dúvida possível, invalidava todas as normas de conduta que não pudessem ser assim justificadas." (HAYEK, DLL,I, p.4).

resultado da ação humana. Como contrapartida, diz Hayek, a abordagem racionalista representado por Descartes, Hobbes e Rousseau tem a propensão a atribuir a origem de todas as instituições da cultura à criação intencional.

É especificamente na obra *Direito Legislação e Liberdade* que Hayek afirma que: é a concepção *construtivista*, representada principalmente pelos filósofos políticos contratualistas, que têm a propensão a atribuir a origem de todas as instituições da cultura à invenção ou à criação intencional. "Moral, religião e direito, linguagem e escrita, moeda e mercado foram interpretados como tendo sido deliberadamente construídos por alguém." (DLL,I, p.4). O austríaco conclui expressando que esta abordagem racionalista, que exalta a mentalidade do engenheiro e que deriva em perigosas tendências intervencionistas, constitui um "retrocesso" a modos primitivos – atávicos – de pensar e de agir.

No que concerne à primeira afirmação, isto é, atribuir aos "construtivistas" que a origem de todas as instituições modernas são uma criação intencional, Hayek não a sustenta com nenhuma citação pertinente. Evidentemente, não pretendemos negar que o *contratualismo* não suponha a idéia de uma construção racional cujo objetivo seria dar conta de uma realidade. Contudo, e Hobbes é suficientemente claro neste ponto, essa construção não remite a um fato histórico específico.

Em outros termos, segundo os contratualistas em geral, e Hobbes em particular, a sociedade não pretendeu ser 'construída' no sentido hayekiano. Em Hobbes o contrato é um artifício da razão. Embora, e paradoxalmente, é precisamente com o liberal John Locke, autor contratualista e admirado por Hayek, que o contrato social parece ter ocorrido alguma vez num tempo passado, por pessoas que, ao parecer, teriam compreendido o que é uma norma de conduta justa ou uma lei natural.

Por conseguinte, a dedução que fazemos é que a dimensão da afirmação tem uma relação direta com uma aparente acentuação dos traços dos adversários intelectuais do austríaco. Este ponto encaixa-se com o segundo corolário: que o pensamento "construtivista"

constituiu um retrocesso a "formas de pensar atávicas". Na terminologia evolucionista, tratar-se-ia de uma verdadeira *involução* – conclusão que o liga estreitamente outra vez com Spencer. Isto pressupõe que, nosso autor estaria em condições de desmascarar o conhecimento correto e, portanto, 'moral' do trajeto evolutivo[77]. Mais adiante voltaremos sobre este ponto.

Hayek afirma em várias passagens de *Direito Legislação e Liberdade* e na sua última obra, A *Arrogância fatal,* que a concepção de evolução e de ordem espontânea são idéias gêmeas (DLL,III, p.167). Ele tenta reforçar esse vínculo ligando o conceito de *ordem espontânea* junto com categorias extraídas da biologia e da física. Por exemplo, utilizando noções como autopoiésis, cibernética, homeostasis, auto-organização, sinergética (AF, p.9; DLL,III, p.167).

São precisamente nestas duas obras da maturidade – *Law legislation and Liberty* e *The fatal Conceit* – que se percebe a forte incorporação de metáforas e analogias com a física e, principalmente, com a biologia. E, coincidentemente, é também nestas obras tardias que adquire mais importância o enfoque evolucionista de Hayek.

Como anteriormente afirmamos, Hayek se autodenomina seguidor de uma tradição de pensamento inaugurada pelos filósofos morais escoceses: Adam Smith, Adam Ferguson y David Hume e pelas idéias conservadoras de Edmund Burke y Bertrand Mandeville. A teoria de Hayek também incorpora a abordagem evolucionista (em relação aos fenômenos sociais) de von Humboldt y von Savigny pertencentes à denominada Escola Histórica Alemã. Ademais e fundamentalmente, nos primórdios da sua formação intelectual, incorpora as idéias de Carl Menger, fundador da Escola Austríaca de economia. A importância de Menger tem a ver com uma concepção sobre a formação espontânea das instituições e seu caráter genético (DLL,I, p.21).

---

[77] Notemos a expressão de Hayek: "(...) as freqüentes tentativas de usar a idéia de evolução, não só como explicação do surgimento de normas de conduta, mas como base de uma ciência prescritiva da ética, tampouco encontram fundamento na *legítima teoria da evolução*, estando antes entre aquelas extrapolações de tendências mencionadas acima na forma de 'leis da evolução', para as quais não há justificativa." (DLL,I, p.23). [Os grifos são meus].

Na sua concepção de evolução, Hayek aclara alguns pontos que deveríamos ter em conta. Em primeiro lugar, o austríaco se preocupa por deixar bem claro que o conceito de evolução não nasce com a biologia, como muitos acreditam, mas que foi esta ciência a que haveria tomado emprestada a noção de evolução das ciências sociais.

> "Foi na análise de formações sociais como a língua e a moral, o direito e a moeda que, no século XVIII, os conceitos similares de evolução e formação espontânea de uma ordem foram por fim claramente formulados, fornecendo as ferramentas intelectuais que Darwin e seus contemporâneos conseguiram aplicar à evolução biológica. Esses filósofos da moral do século XVIII e as escolas históricas do direito e da língua bem poderiam ser denominados como alguns teóricos da língua do século XIX de fato se intitularam – darwinistas antes de Darwin." (DLL,I, p.21).

Em outra passagem assim se expressa: "A idéia da evolução cultural é, sem dúvida, anterior ao conceito biológico da evolução." (DLL,III, p.160). Na *Arrogância fatal,* Hayek afirma:

> "Não só a idéia da evolução é mais antiga nas ciências humanas e nas ciências sociais do que nas ciências naturais, mas estou até mesmo disposto a sustentar que Darwin tirou as idéias básicas da evolução da economia (...). Em todo caso, a obra de Darwin foi precedida de décadas, na realidade de um século, de pesquisa sobre o surgimento de ordens espontâneas altamente complexas, por um processo evolutivo. Mesmo termos como 'genéticos' e 'genética', que hoje se tornaram expressões técnicas de biologia, não foram absolutamente inventadas pelos biólogos. A primeira pessoa, que eu saiba, a ter falado em desenvolvimento genético foi o filósofo e historiador da cultura alemão Herder. Encontramos de novo a idéia em Wieland e novamente em Humboldt." (AF, p.44).

A teoria da evolução cultural de Hayek recusa as explicações que se sustentam nos componentes genéticos enfatizando, pelo contrário, as características adquiridas pela herança. Esse seria o componente mais importante que diferencia a evolução biológica da cultural.

> "Embora a teoria biológica exclua agora a hereditariedade de caraterísticas adquiridas, todo desenvolvimento cultural baseia-se nessa herança – características sob a forma de normas que pautam as relações mútuas entre

> indivíduos, as quais não são inatas e sim aprendidas. (...) A evolução cultural simula o Lamarkismo. Além disso, a evolução cultural ocorre pela transmissão de hábitos e informações não apenas dos pais físicos do indivíduo, mas de um número indefinido de 'ancestrais'." (AF, p.44).

A relação entre a evolução cultural e as normas de conduta (*rules*) é muito importante, já que é nestas últimas onde se armazenam todos os componentes adquiridos pela herança através das gerações. Trata-se, por outra parte, de uma evolução de costumes, hábitos e práticas que não foram inventadas nem observadas com vistas a propósito nenhum. A evolução se produz através de uma adaptação dos agentes – individuais ou grupais – às circunstancias gerais que o circundam, interagindo sobretudo de maneira imitativa, e se apegando as normas que ninguém criou deliberadamente, mas que incorporam costumes e tradição. O pensamento e o agir humano estão orientados por essas normas que, mediante um processo de seleção, evolucionaram gradualmente, sendo o produto da experiência de gerações numa sociedade determinada (DLL,I, p.6).

5.3 SELEÇÃO EVOLUTIVA: IMITAÇÃO E COMPETIÇÃO

Para Hayek, os processos de seleção não implicam, em princípio, uma seleção 'natural' que se produz ao nível dos indivíduos – como sim afirmava Spencer. Isto é, a seleção dar-se-ia em um outro nível de abstração. A evolução funciona mediante um processo seletivo de normas, costumes e instituições.

Este ponto é de fundamental importância na teoria da evolução cultural. Especificamente, a relação entre o processo de seleção e o processo evolutivo. Como foi dito,

a seleção produzir-se-ia ao nível das normas, práticas e instituições e não ao nível dos agentes individuais[78]. Parafraseando a nosso autor, o mecanismo da evolução não é darwinista *strictu sensu*, isto quer dizer que a denominada "evolução cultural" não se produz pela transmissão genética. Hayek aclara que o erro da sociobiologia foi pensar que o idioma, a moral, a lei são transmitidos por mecanismos genéticos. Nesse sentido, o processo da evolução social é muito mais simples e mais rápido do que a evolução biológica.

> "Os processos que promovem a transmissão e a difusão de propriedades culturais pelo aprendizado também, como já observamos, tornam a evolução cultural incomparavelmente mais rápida do que a evolução biológica." (AF, p.44).

Precisamente, a evolução cultural é mais rápida, devido, sobretudo, à rápida imitação dos agentes. Neste ponto encaixa-se uma outra característica do agir humano já observado: a qualidade imitativa do homem. Hayek afirma que a evolução seletiva é transmitida pela aprendizagem imitativa (AF, p.42), e que "as normas e instituições são escolhidas pela competição, em função de seu valor de sobrevivência para o homem" (AF, p.39). A eleição das 'melhores' normas é sistêmica e transcende os sujeitos, se produz sem intenção – e sem consciência – por parte dos agentes individuais.

> "Tudo isto é possível porque nos encontramos numa grande estrutura de instituições e tradições - econômicas, legais e morais - à qual nos adaptamos observando certas normas de conduta que nós não fizemos, e que jamais compreendemos no sentido em que compreendemos o funcionamento das coisas que nós fabricamos." (AF, p.31).

Ao falar de uma seleção 'não consciente', surge novamente o tema das premissas gnosiológicas do neoliberalismo hayekiano. Em outros termos, os agentes não seriam conscientes desse processo evolutivo descrito, isto é, desse desenvolvimento, apresentado como 'objetivo e real' da ordem social. Fica implícito, portanto, no arrazoado de Hayek, que

[78] "O erro do 'darwinismo social' foi tomar como objeto de seleção aos indivíduos e não à seleção de instituições e práticas; a seleção de atitudes inatas dos indivíduos e não de aquelas culturalmente transmitidas." (DLL, I, p.22).

essa ordem possui uma realidade e uma lógica que supera a capacidade de compreensão de todo ser humano concreto. Os homens não decidem – e são incapazes de decidir – quais normas são as mais eficientes no processo de seleção. Por conseguinte, observamos que no processo evolutivo impessoal, a adaptação, a imitação e a competição são os três elementos chave. Hayek expressa:

> "Seria, um grande engano identificar a evolução da civilização com a evolução do conhecimento, se por 'conhecimento' entendêssemos apenas o conhecimento explícito, consciente dos indivíduos".
> "A evolução do conhecimento e a evolução da civilização representam o mesmo fenômeno somente se encararmos o conhecimento como algo que inclui todas as formas de adaptação do homem ao meio ambiente, nas quais foi incorporada a experiência passada.(...) Nossos hábitos e habilidades, nossas atitudes emocionais, nossos implementos e nossas instituições são, neste sentido, adaptações à experiência passada que evoluíram pela eliminação seletiva da conduta menos adequada." (FL, p.173).
>
> "A atual ordem social não surgiu propositadamente, mas da preponderância das instituições mais eficientes num processo de concorrência." (DLL,III, p.162).
>
> "Toda evolução tanto cultural quanto biológica é um processo de contínua adaptação a acontecimentos imprevisíveis, a circunstâncias contingentes que não poderiam ter sido previstas. Esta é outra razão pela qual a teoria evolucionária nunca pode nos colocar em condições de prever racionalmente e controlar a evolução." (AF, p.45).

A inerente competição do processo está relacionada com os processos de seleção que, por sua vez, estão ligados às metáforas biológicas, embora, como vimos, a analogia com a biologia é ainda mais acentuada na última obra de Hayek, *The Fatal Conceit*. Essas analogias pretendem dar conta de um aspecto importante da seleção de tradições e normas, isto é, o fato que essa seleção se desenvolva num ambiente estrutural extremamente competitivo, como se se tratasse de um processo impessoal.

A pesar das diferenças, tanto a evolução biológica quanto a cultural têm em comum uma característica importante e dependem do mesmo princípio de seleção: "A sobrevivência ou vantagem reprodutiva", cuja condição seria uma espécie de mecanismo de funcionamento

a partir da *adaptação* e da *competição* (AF, p.46). A concorrência não só é vista como uma característica do funcionamento do sistema, mas, também, é descrita como "um processo de descoberta, um processo implícito de toda evolução", embora, possuindo o dom da eficiência. Em palavras do autor: "A eficiência aumenta graças à competição e não à concordância ou à cooperação". Qualquer valor cooperativo ou sentimento de solidariedade são, para nosso autor, resquícios de um passado primitivo.

> "A tradição não é algo constante; é um produto do processo de seleção orientado não pela razão mas pelo sucesso. Ela se modifica, mas raramente pode ser deliberadamente modificada. A seleção cultural não é um processo racional; a razão não é seu guia e sim um produto seu." (DLL,III, p.177).

Essa citação é muito clara. Não são os agentes individuais os que competem entre si – isto é, uma espécie de sobrevivência *spenceriana* do mais apto. Os trechos anteriormente citados reforçam a idéia de que a concorrência se produz ao nível das normas, práticas e tradições, num processo lento, porém, muito mais dinâmico do que a evolução biológica. Essa concorrência lograria conformar *uma estrutura social complexa* que, em diversas ocasiões, é denominada indistintamente de ordem social de mercado, *cataláxia* ou "Grande Sociedade".

Neste sentido, pode-se afirmar que, segundo Hayek, as normas e instituições são selecionadas pelo agir humano, pelos agentes individuais indiretamente, num processo social não-consciente. Em outros termos, as regras não são selecionadas porque os homens entendam (conscientemente) que são efetivamente mais efetivas ou eficazes (HODGSON,1994, p.424). São mais eficazes e efetivas precisamente porque eles não sabem que as escolhem mediante a ação cotidiana.

Como antes se expressou, a relação com a biologia é um fato recorrente nas últimas obras. A idéia de seleção de grupo (*group selection*) é tirada da biologia e, a partir dessa

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

inspiração, Hayek afirma que o mesmo fenômeno ocorre no mundo socioeconômico. Segundo as expressões e trechos de nosso autor, podemos deduzir a interpretação da seleção cultural como operando sobre uma pluralidade de agentes diferentes, mas sempre como um processo que se produz dentro de uma estrutura determinada, isto é, a ordem de mercado. Resumidamente, é efetivamente na *cataláxia* que se produz a seleção cultural.

Não obstante, em outro parágrafo, Hayek deixa entrever outra interpretação num nível de teorização diferente:

> "Esta ordem nasce de si mesma. O fato de as normas se adequarem cada vez melhor para gerar ordem se deu não porque os homens compreenderam melhor sua função, mas porque os grupos que as mudaram de uma forma que os tornou cada vez mais capazes de se adaptar, prosperaram. Esta evolução não foi linear, mas resultou de constantes tentativas e erros, constante 'experimentação' em campos nos quais *ordens diferentes competiam entre si.*" (AF, p.38) [os grifos são nossos].

Este parágrafo apresenta desdobramentos interessantes, no qual se nota uma tensão entre duas formas de interpretar a origem e evolução da ordem de mercado e, portanto, do processo seletivo. Frente a este dilema Hodgson colocou a seguinte questão: "corresponde o mercado a um tipo de *ordem* particular, ou corresponde ao *contexto* geral em que ocorre a seleção evolutiva das (todas) ordens?" (HODGSON,1997, p.191).

Pode-se afirmar que, em Hayek, convivem ambas interpretações, isto é, a seleção manifesta-se em dois níveis. Por um lado, como se afirmou antes, ao nível das normas e instituições, e, por outro, a um nível 'superior' de estruturas socioeconômicas. Em outros termos, haveria uma diversidade de 'sistemas' (ou subsistemas) socioeconômicos que concorreriam entre si. O resultado natural seria a preponderância da ordem mais eficaz. Este segundo enfoque da seleção cultural aparece especificamente na última obra de Hayek (AF), na qual a ordem de mercado se descreve como um produto ou resultado específico do mecanismo seletivo.

Contradizendo o primeiro argumento evolucionista, segundo o qual os agentes não têm a possibilidade de conhecer os resultados – últimos ou não – da evolução, Hayek, no livro *A Arrogância Fatal,* sugere que o mercado já não seria o contexto da evolução – das normas, tradições e instituições – mas um específico resultado da mesma evolução (HODGSON,1994, p.430). Implicitamente está colocada uma situação incontestável, isto é, a existência de uma ordem conformada por normas justas, produto de um processo evolutivo: a ordem de mercado.

Recapitulando, observamos que, por um lado, Hayek deixa claro em *Direito Legislação e Liberdade* que o mercado seria mesmo o contexto geral da seleção evolutiva (HODGSON,1997, p.191). Nesse ambiente cataláctico é onde atua o mecanismo impessoal no qual as tradições e instituições rivais estão sujeitas a uma seleção natural[79]. Em contrapartida, em *A Arrogância Fatal* (pp.38-42), o mercado, já não se apresenta como o contexto da evolução, porém, como uma ordem que evoluiu (HODGSON, 1997, p.191). Em outras palavras, o mercado é visto, também, como sendo o produto (aparentemente final) específico de um outro mecanismo seletivo e evolutivo. Mas especificamente, Hayek sugere, sem diferenciar ambos aspectos ou qualidades do mercado, que a *cataláxia* não é somente o contexto da evolução (qualidade que não é especificamente descartada[80]), mas uma ordem produzida, isto é, um específico resultado da mesma evolução.

Nesse sentido, Kerstenetzky diferencia duas concepções de evolução em Hayek às que denomina "ordem evolucionista" e "ordem evolucionária", visões diferentes que segundo a autora "desafortunadamente não podem ser conciliadas" (1999, pp.6-7). A interpretação evolucionista, que se acerca às interpretações transcendentalistas[81] do Hayek amadurecido, tem a ver com o "estabelecimento ou preservação de um certo *status quo* caracterizado por

---

[79] Segundo Hodgson, esta interpretação "não explica como é que as próprias regras específicas e os direitos de propriedade associados ao mercado emergem." (op. cit., pp.191).

[80] Mas que, como destaca Hodgson, "deixa em aberto a natureza do contexto em que a seleção do mercado se efetua." (op. cit., p.191).

[81] "Realismo transcendental, utilizando a expressão de Fleetwood (1995).

atributos naturais, como sobrevivência do grupo e/ou a adaptabilidade dos indivíduos a ele". Por outra parte, a visão evolucionária "reconhece um arranjo de ações e interações locais como ordem, mudança e imprevisibilidade forem sua marca distintiva. Ordem seria, nesta segunda versão, um arranjo das ações individuais com fins em aberto" (Kerstenetzky,1999, p.7). Em resumidas contas, desde uma outra perspectiva, fica evidenciado essa dicotomia inconciliável entre uma ordem como um arranjo de fins em aberto e uma ordem como realização de um fim predeterminado.

Este ponto é tão importante como sumamente obscuro. Sustentar ambas perspectivas pode confundir a mais de um leitor cauto. Coincidindo com Hodgson (1994, p.430) especificamente neste ponto, cremos que assumir que o mercado mesmo é selecionado num ambiente ou contexto mais amplo que também é uma ordem de mercado resulta totalmente incoerente. Por outro lado, se optarmos por afirmar que o mercado é um contexto de seleção, então, a origem de esse marco mais geral não é explicada. Em segundo lugar, se o mercado é o objeto de seleção, observamos que, para que essa seleção poda se produzir e se concretizar deveriam coexistir no decorrer do processo seletivo outras formas "não mercantis".

Hodgson (1994, p.431) coloca este ponto como uns dos dilemas ou tensões sem resolução em Hayek. Por outro lado, John Gray (1998, p.138), na sua etapa neoliberal, pelo contrário, coloca esta tensão como um problema a resolver e não como uma aporia. Este ponto deriva num problema de importantes conseqüências políticas. O perigo que vê Gray no raciocínio e na teoria da evolução hayekiana consiste em que, ao sustentar essas premissas poderia conduzir – também a um liberal – ao reconhecimento tácito de que a evolução pode acabar em resultados subversivos para a ordem liberal.

Cremos que Hayek é muito consciente desse 'perigo', o que, por sua vez, poder-se-ia, em grande medida, entender o jogo retórico que o austríaco utiliza na *Arrogância Fatal* a respeito da seleção natural e da evolução. Se relembrarmos a proposição hayekiana, de que não existe nenhuma razão para sustentar uma superioridade moral a qualquer 'modelo' que

sobreviva ao processo evolutivo, isto é, a impossibilidade de que a ordem social tenha qualquer propósito específico, deduziremos que não existe nenhuma razão para justificar uma ordem sócio-econômica específica em forma de construção utópica.

Em outros termos, no haveria razão, portanto, justificar uma ordem liberal num contexto histórico como aquele no qual Hayek escrevia. Isto é, os anos sessenta e setenta, quando reinava o intervencionismo estatal e o *Welfare State* nos países desenvolvidos. Se o processo evolucionário nos depara um 'final em aberto', facilmente podemos elaborar ou adotar um raciocínio 'justificacionista', racionalizador de um estado de coisas no presente, porem, resulta impossível justificar, por exemplo, um sistema de mercado autorregulável, a menos que se preencha o 'vazio moral' da teoria hayekiana da evolução cultural.

Para ser mais precisos, John Gray (1998, p.142), afirma que esse sistema requer um *standard* normativo e opina que o "giro contratualista" da Escola de Virgínia[82], representada principalmente por James Buchanan e Gordon Tullok corrigiria esta importante aporia da teoria de Hayek, em defessa da civilização liberal (GRAY,1998, p.144).

Desde nosso ponto de vista, Gray tenta fazer explícito, a través da construção teórica da escola de Virgínia, o que está implícito em Hayek, isto é, que a inconsistência teórica da teoria social evolutiva de Hayek pressupõe uma idéia do que é justo, uma deontologia e, ademais, pressupõe um programa político de restauração liberal (ponto que mais adiante aprofundaremos). Este fato implicaria, por sua vez, no desmantelamento dos direitos sociais outorgados pelo Estado de Bem-estar e do Estado populista nas suas diferentes versões.

Desta maneira, para defender uma idéia do justo, encarnada na noção de "normas de conduta justa" (*rules of conduct*), Hayek não tem mais remédio que apelar a elementos '*extra*' científicos, isto é, aqueles que ficam de fora de toda e qualquer reflexão teórica. Especificamente, o costume, a tradição, a experiência e a religião. Também, e implicitamente, nota-se uma apologia do 'preconceito', isto é, do preconceito cotidiano ligado ao hábito que

[82] Ver os trabalhos de Moraes (1996) e Hernandez Pacheco (1997).

nos permite agir e tomar decisões. Esta defesa tem suas raízes intelectuais e inspirações nos escritos do famoso *whig* anti-revolucionário Edmund Burke[83] - autor freqüentemente elogiado por Hayek. Esses traços anti-racionalistas parecem ser um elemento recorrente no ideário conservador, inclusive neoconservador. E, ainda neste ponto, observa-se que o apelo ao preconceito, às tradições e aos costumes estaria estreitamente ligado, em grande medida, à inconsistência da teoria da evolução social e de seus fundamentos metodológicos.

Em relação a este ponto, duas questões, que achamos se relacionam, pretendemos discutir depois. Em primeiro lugar, como explicar, se aceitarmos hipoteticamente que os resultados da evolução cultural não podem possuir um valor moral, a ira de Friedrich Hayek a respeito das diversas formas de Estado intervencionista, resultado do declínio histórico do liberalismo, senão incorporando neste cenário a idéia do *mal* e da *queda*?.

Por outra parte, se o homem possui suas capacidades tão recortadas, tão limitadas, como é possível que sua "fatal arrogância", isto é, sua capacidade de desígnio e de intervenção na sociedade mediante a ação política, possa mudar o curso da ordem evolutiva transcendente que se nos apresenta – em teoria – tão complexa e tão longe de nossas capacidades cognitivas? Como entender também o esforço intelectual de Hayek na construção de uma constituição política utópica com vistas a defender e proteger uma outra utopia, a Grande Sociedade de mercado ou *catalaxia*?

Por enquanto, antes de tentar dar conta dessas questões, consideramos importante destacar alguns aspectos da tendência à intervenção do Estado no século passado a partir de dois pensadores liberais paradigmáticos. Herbert Spencer e Alexis de Tocqueville.

---

[83] "O preconceito pode-se aplicar imediatamente caso for necessário; faz que a mente empreenda previamente um firme curso de prudência e virtude e não deja ao homem vacilante, cético, confuso e irresoluto no momento da decisão. O preconceito transforma o hábito em virtude de um homem e não em uma série de atos desconexos. Mediante preconceitos justos seu dever se converte em parte da sua natureza." (BURKE, 1996, p.117).

APÉNDICE – A tendência da intervenção política na sociedade, no século XIX, segundo Spencer e Tocqueville

5.4 Herbert Spencer e o Ultraliberalismo reacionário

O ultraliberalismo de Hayek tem raízes profundas na espécie de 'darwinismo social' cujo representante principal é o sociólogo britânico Herbert Spencer, que a meados do século XIX previa um futuro econômico liberal promissor. Spencer, com uma postura totalmente otimista respeito ao futuro da sociedade inglesa, em pleno auge do domínio imperial britânico no reinado do liberalismo econômico, desenvolveu uma particular teoria do desenvolvimento.

Segundo Spencer, na sua obra *Princípios de Sociologia* de meados do século XIX, a história da humanidade encaminha-se em direção a uma sociedade com um mínimo de poder estatal. Isto é, a medida que avançamos pela senda do progresso, diminuiria o poder e a amplitude do Estado. Com Spencer o imaginário mundo liberal não participativo, individualista e hedonista descrito por Benjamin Constant adquire o estatuto de estágio final da lei do desenvolvimento.

Segundo Spencer, a interpretação da história é feita a partir de dois diferentes tipos de sociedades, cujo vínculo é de caráter evolutivo. Em outros termos, existem 1) *sociedades militares* e 2) *sociedades industriais*. Estas últimas se encontram num estágio da evolução superior, ou mais avançada, respeito das primeiras. E se caracterizam pela ingerência cada vez menor do Estado nas atividades humanas.

As *sociedades militares* para se conservarem são obrigadas a praticar ações corporativas. O modelo de sociedade seria a antiga Esparta onde a subordinação do cidadão ao Estado é integral. O indivíduo tem amplas obrigações e a conservação do indivíduo é secundária. Este tipo de sociedades, segundo Spencer, é macro militar. Nelas a propriedade do indivíduo pertence ao Estado. A sociedade é fortemente hierarquizada e militarizada, a vigilância estende-se por todas partes. A autoridade não é somente negativa – de repressão – mas impõe e obriga aos cidadãos, alem de dissolver as associações no interior do Estado. Este modelo apresenta-se como a pré-história do modelo liberal.

Na *sociedade industrial*, pelo contrário, existiria um tipo de vínculo legal fundamental de cooperação entre os membros, o qual tem relação com o trabalho. Trata-se da liberdade de contrato. Segundo Spencer, o indivíduo é senhor de si mesmo, não necessita da sociedade em seu conjunto. Nesta etapa da evolução donde reina a sociedade liberal – industrial – o indivíduo com sua liberdade e sua propriedade não precisa se subordinar mais ao Estado. Quais são as funções do Estado nesta etapa superior do desenvolvimento? Fundamentalmente uma: a proteção dos indivíduos no interior da sociedade. A um máximo de liberdade corresponderia um mínimo de Estado donde a autoridade seria a potência do "não", isto é, o Estado não deve determinar ações, mas deve ter o poder de proibição. Esse Estado industrial spenceriano possui uma administração descentralizada e uma esfera menor de influência. Spencer acredita que as sociedades atuais (meados do século XIX) progridem para o tipo de sociedade liberal perfeita. Porque a evolução natural faz que sobrevivam os melhores (em qualquer aspecto da vida segundo Spencer), simplesmente a sociedade industrial (a sociedade inglesa da época) e melhor porque seria o reflexo do poderio da nação imperial britânica.

Neste discurso liberal o Estado torna-se aparentemente insignificante. Como a sociabilidade é espontânea, expressa Durkheim, "não é necessário nenhum aparelho coercitivo nem para produzi-la, nem para mantê-la. Portanto, a sociedade não precisa intervir para garantir uma colaboração que se estabelece sozinha." (DURKHEIM,1999, p.186). O

mundo evoluído de Spencer, se antecipando a Hayek, é o mundo da troca e do contrato no qual cada um interage com o outro formando assim de maneira não consciente uma sociedade 'livre'.

> "Cada homem pode se manter por seu trabalho, trocar seus produtos pelos de outrem, prestar sua assistência e receber um pagamento, entrar para esta ou aquela associação a fim de realizar um empreendimento, pequeno ou grande, sem obedecer à direção da sociedade em seu conjunto."[84]

A ação de Estado iria se estreitando cada vez mais porque não teria outro motivo para agir mais do que impedir que os indivíduos se intrometam nos assuntos alheios. Sua função seria apenas negativamente reguladora. A declamação otimista de Spencer é que o esse modelo de sociedade industrial tornar-se-ia universal.

> "À medida que, com o declínio do militarismo e a ascensão do industrialismo, tanto o poder como o alcance da autoridade diminuem e que a livre ação aumenta, a relação do contrato se torna geral; enfim, no tipo industrial plenamente desenvolvido, essa relação se torna universal."[85]

Não obstante, resulta claro que Spencer não enxergou um aspecto importante no interior da sociedade capitalista. Afirma-se que a esfera social diminuiu à medida que a esfera do indivíduo cresceu, mas Durkheim faz uma critica a esta hipótese básica de Spencer. Pode-se dar, remarca Durkheim, que num ponto a intervenção do Estado tenha regredido – em matéria de liberdade de cultos, liberdade de imprensa e de expressão e de comércio – mas que, em outros, se tenha estendido. Durkheim consegue perceber uma transformação do aparelho estatal que para o inglês era um gradual desaparecimento. O Estado torna-se mais imperceptível mas mais extenso e controlador.

> "A única maneira de objetivamente a prova de disso (regressão ou amplitude do Estado) não é citar alguns fatos ao acaso da sugestão, mas seguir em sua

[84] Citado por Durkheim (1999, p.186).
[85] Citado por Durkheim (1999, p.186).

> história, desde suas origens até os tempos mais recentes, o aparelho pelo qual se exerce essencialmente a ação social e ver se, com o tempo seu volume aumentou o diminuiu. Sabemos que esse aparelho é o direito. As obrigações que a sociedade impõe a seus membros, por menor que seja sua importância e sua duração, assumem uma forma jurídica; por conseguinte, as dimensões relativas desse aparelho permitem que se meça com exatidão a extensão relativa da ação social (...). Ora, é por mais de evidente que, longe de diminuir, esse aparelho vai crescendo e se complicando progressivamente." (DURKHEIM,1999, pp.190-191).

Para Durkheim a disciplina social não está se afrouxando. As formas repressivas podem estar em regressão mas outras formas mais ricas e mais complexas se desenvolvem em seu lugar. Em outros termos "se o direito repressivo perde terreno, o direito restitutivo, que não existia originalmente, não para de aumentar." (1999, p.191). Durkheim aponta esse fato como uma espécie de tendência social, enquanto liberais como Spencer e Hayek no século seguinte apontarão como uma aberração do direito, isto é, que a intervenção social "não tem mais por efeito impor a todo o mundo certas práticas uniformes, mas consiste muito mais em definir e regular as relações especiais das diferentes funções sociais, e ela não é menor por ser outra." (1999, p.191).

No Direito está a chave para comprovar as teses spencerianas, escreveu Durkheim. A finais do século XIX (entre 1870 e 1890) a história parecia desmentir a evolução social ideada por Spencer, o excesso de legislação se tornava insuportável para ele. Na *obra O Indivíduo contra o Estado*, o velho Spencer se mostra desapontado e furioso ante o avance gradual da intervenção do Estado em diferentes esferas da sociedade (educação, saúde, insipiente legislação social, extensão do voto, etc.). Ele reclama ao Partido Liberal (*whig*) estar afastando-se dos princípios da liberdade econômica e da defesa das liberdades individuais.

> "Remontándonos a una época anterior a sus nombres, los dos partidos políticos representaban primeramente los dos tipos opuestos de organización social, el militar y el industrial, que se caracterizan, uno por el régimen del

> Estado, casi universal en los antiguos tiempos, y el outro por el régimen del contrato, que há llegado a ser general en nuestros días, sobre todo en las naciones occidentales, y especialmente entre nosotros mismos y los americanos." (SPENCER,1977, p.8)

Devemos ter em conta que os tipos ideais de sociedade – industrial e militar – que Spencer tem em mente tem uma relação direta com os partido que governaram a Grão Bretanha nessa época. Isto é, os *tories* – conservadores –, que representavam o partido intervencionista, atávico, militar e filho do absolutismo, e os *whigs* – liberais –, que representavam os ideais da burguesia industrial e comercial e defendiam o liberalismo econômico.

Mas o que mais revoltava a Spencer era que o partido liberal no parlamento, mediante a legislação, fomentava uma intervenção inaceitável para o extremismo spenceriano. A teoria da evolução social otimista parecia desmanchar no ar. Aos olhos de Spencer, os liberais ingleses (*whigs*) tentavam levar à sociedade para o passado, para o tipo militar. Aos olhos do inglês a história parece ir para trás, num mundo onde "os políticos"[86] se atrevem a desafiar a "evolução natural".

Spencer (1977, p.8) acusa de conservadores aos liberais da sua época por permitirem e legislarem em contra das liberdades individuais. Mas quais são as leis que incomodam ao sociólogo inglês? . Em primeiro lugar, devemos relembrar que para os liberais e neoliberais toda intervenção estatal contra algum tipo de propriedade privada (subir impostos para atender uma necessidade pública, regulamentar os contratos de trabalho entre proprietários de meios de produção e trabalhadores, etc.) constitui um ato de coerção. Spencer enumera algumas leis promulgadas a partir de 1860 na Inglaterra salientado o caráter naturalmente coercitivo delas (ibidem, p.16). Por exemplo:

---

[86] A crítica aos políticos – parlamentares – e sistemática na obra o *Individuo contra o Estado*. Um parágrafo, se referindo à legislação em diferentes âmbitos (educação, saúde, etc.) pode ser ilustrador: "Los llamados 'políticos prácticos' no sospechan la existencia de un *momento* político y menos todavía la de un *momento* que, lejos de disminir o permanecer constante, aumenta sin cesar. La teoría según la cual el político procede habitualmente, es la de que las medidas adoptadas no rebasarán los límites que él pretende trazarles de antemano. Estudia atentamente los resultados inmediatos de tal o cual acto, pero no sus efectos remotos, y menos aún los concomitantes." (SPENCER, 1977, p.33).

i) lei que proíbe o trabalho de crianças de menos de 12 anos em minas que não soubessem ler e escrever e que não assistam à escola (1860).

ii) Lei que restringia o emprego de mulheres e crianças em atividades ao ar livre (1862).

iii) Obrigatoriedade da vacinação (1863).

iv) Leis de inspeção alimentar, que incluía padarias. Decisão da autoridade acerca do bom o mal estado dos alimentos.

v) Regulamentos de limpeza e ventilação nas industrias (1864).

vi) Leis de conservação de aves marítimas.

vii) Proibição de vender bebidas alcoólicas a menores de 16 anos.

viii) Proibição de empregar crianças em tarefas agrícolas.

ix) Em 1880 tem a lei que obriga aos padres a enviar os filhos a escola.

x) Trens econômicos para os trabalhadores, etc. (ibidem, pp.17-20).

A lista pode ser muito mais longa. Spencer enumera outras leis (*acts*) que tem a ver com diversas regulamentações em diferentes áreas. Ele vê que gradualmente a evolução toma o caminho inverso ao disposto pelas supostas leis da natureza e da evolução. O pensamento de Spencer apresenta-se como um amálgama ideológico entre conservadorismo e liberalismo econômico, embutidos numa teoria da evolução. O ponto culminante de seu raciocínio pode-se ler no panfleto: *O indivíduo contra o Estado*, exercício feroz de ataque a qualquer forma de intervenção política e a qualquer benefício material ou político (participação democrática) outorgado às classes não proprietárias.

A miséria crescente produto da revolução industrial - principalmente na Inglaterra - foi um fato que nenhum pensador importante da época ignorou. Tanto John Stuart Mill quanto

Marx, tanto Bentham quanto Engels reconheciam o problema desde suas respectivas perspectivas. Nem sequer Spencer negou esse problema social, mas a solução para ele não poderia ser outra que a conservação dessa ordem liberal a qualquer preço político. Os pobres, desempregados, miseráveis para Spencer devem assumir uma culpa, em base à idéia liberal de 'responsabilidade individual', da suas próprias penúrias. Spencer vê claramente o problema da miséria produto da sua "sociedade industrial" e, seus argumentos serão os mesmos que hoje se escutam de maneira mais matizada pelos neoliberais contemporâneos. O rosto radical do liberalismo fica evidente neste parágrafo:

> "Al tomar un coche en Londres, causa asombro el ver com cuanta frecuencia hay personas que oficiosamente abren la portezuela, esperando recibir alguna recompensa por su trabajo. Disminuye la sorpresa al observar el gran número de vagos que hay a als puertas de las tabernas y la multitud de desocupados que atrae cualquier procesión o espectáculo callejero. Viendo cuán numerosos son en tan corto espacio de terreno, se comprende deben hormiguear en Londres millares de individuos semejantes. 'No tienen trabajo', se me dirá. Dígase más bien que, o rehusan trabajar o se hacen despedir inmediatamente por aquellos que los emplean." (SPENCER, 1977, p.27).

Os miseráveis não merecem ajuda do Estado, nem perdão nesta terra, porque eles são os culpados e, se não o fossem, a 'natureza das coisas' assim manda, cada um em seu lugar na sociedade obedecendo às leis da seleção natural:

> "No es evidente que en medio de nosotros debe de haber multitud de miserias que sean resultado lógico de una mala conducta y que no se debieran separarse nunca de esta? (...) Separar la pena de la mala conducta es luchar contra la naturaleza de las cosas, y el pretenderlo sólo conduce a agravar la situación. (...) El mandamiento "comerás el pan com el sudor de tu frente", es sencillamente el enunciado cristiano de una ley universal de la naturaleza, ley a que debe su estado actual de progreso la humanidad y por la cual toda criatura incapaz de bastarse a sí misma debe perecer." (SPENCER, 1977, p.29).

Spencer é uma clara mostra do paroxismo do pensamento liberal econômico da segunda metade do século XIX que serve para ilustrar os traços mais marcantes dessa

ideologia e junto com ela uma particular teoria da evolução social que, em seus lineamentos mais importantes, estarão presentes no pensamento neoliberal contemporâneo.

Como *whig* da velha guarda, decepcionado com o partido liberal, Spencer, vendo-se a si mesmo como um progressista incompreendido, remarca que dentre os conservadores existem resistências ao intervencionismo estatal como prova do caminho errado que em matéria de regulamentos a Inglaterra está tomando. Se este estado de coisas continua, expressa, se antecipando um século a Margareth Thatcher, os conservadores virarão "os defensores da liberdade" (SPENCER, 1977, p.26). O que talvez ele não percebeu foi que, face às transformações sociais ocorridas, a consciência das classes trabalhadoras de sua própria situação de miséria social e, as reivindicações democráticas, a opção mais intransigente dos liberais de velho cunho foi a de se tornarem fortemente reacionários e, portanto, os 'novos' conservadores.

5.5 Tocqueville e a tendência inevitável da sociedade à democracia e à centralização político-administrativa

Embora Spencer represente a versão mais radical do liberalismo, outros pensadores da tradição liberal apresentaram pontos de vista menos extremistas. Um desses pensadores, no século XIX, foi Alexis de Tocqueville. A idéia neste segmento é fazer um contraste com o sociólogo britânico, optando por Tocqueville, não somente pelo contraste com Spencer, mas por ser um autor de referência permanente de Hayek. Nesse sentido, o ponto que queremos

frisar é a visão geral que Tocqueville tem a respeito da sociedade européia e norte-americana, suas modificações e sua tendência.

A diferença de Spencer, Tocqueville enxerga as mudanças sociais da segunda metade do século XIX com um olhar um pouco mais desesperançado, e talvez cético, com respeito ao futuro dos princípios liberais. Segundo Tocqueville algumas mudanças e transformações sociais chegaram para ficar. Não adianta se opor a elas, mas de tentar regular, ou amenizar as reformas, que, em resumidas contas, refletem uma ingerência cada vez maior do Estado na sociedade.

> "No meio das trevas do futuro já podemos descobrir três verdades muito claras. A primeira é que em nossos dias todos os homens estão levados por uma força desconhecida que temos a esperança de poder regular e abrandar mas não de vencer, e que nos impele branda ou violentamente a destruir a aristocracia. A Segunda é que , em todas as sociedades do mundo, aquelas que sempre encontrarão as maiores dificuldades em escapar por muito tempo ao governo absoluto serão precisamente estas sociedades onde não há mais e não pode haver uma aristocracia. A terceira e que em nenhum lugar o despotismo poderá produzir efeitos mais nocivos que neste tipo de sociedade, porque mais de que qualquer outra espécie de governo favorece o desenvolvimento de todos os vícios aos quais estas sociedades são especialmente sujeitas e assim as empurra em uma direção à qual uma inclinação natural já as fazia pender." (TOCQUEVILLE, 1997, P.46).

Tocqueville, admirador do sistema político inglês, aponta duas transformações políticas na época, cuja tendência teria um caráter irreversível. A primeira delas é o desaparecimento – seja gradual ou revolucionário – da aristocracia, classe fundamental para controlar e limitar os poderes do Estado. Em segundo lugar, e como conseqüência disso, uma nova forma política ameaçaria a sociedade, isto é, uma sociedade cuja dependência do Estado é cada vez mais importante e que vê desaparecer os poderes intermediários (como a aristocracia e o clero) faz com que o indivíduo se isole e fique subjugado a uma nova forma de despotismo.

> "Percebemos um poder central imenso que atraiu e engoliu em sua unidade todas as parcelas de autoridade e influência antes disseminadas numa porção de poderes secundários, de ordens, classes, profissões, famílias e indivíduos, por assim dizer espalhados em todo o corpo social." (TOCQUEVILLE, 1997, p.57).

Neste sentido, dois processos sociais se desenvolvem conjunta e inelutavelmente complementando-se entre si. O primeiro deles é o movimento democrático, cuja vantagem é, sobretudo, proteger os interesses da maioria (TOCQUEVILLE, 1984, I, p.249). O segundo é o poder centralizador do Estado, cujo resultado e a centralização administrativa e o controle cada vez mais detalhado da vida dos indivíduos

Este movimento democrático está relacionado estreitamente com os ideais igualitários, cujo objetivo é, segundo Tocqueville, a "igualação das condições sociais" (ibidem, II, p.245). Independentemente de ser Europa ou América, diz Toqueville, esses ideais impõem-se de maneira avassaladora. Na Europa através das monarquias absolutas, e em norte-américa um pouco mais tardiamente. (ibidem, p.250)[87]. A seu ver, a igualdade fomenta uma espécie de uniformidade na sociedade onde sobressaem sentimentos de ódio aos privilégios e, que, por sua vez, provoca inveja por parte dos cidadãos. A função positiva do Estado, segundo Tocqueville, é que essa instituição não excitaria a inveja de ninguém (ibidem, p.249).

Nesse sentido, este seria o ponto que relaciona estreitamente a democracia com o poder centralizado do Estado. O igualitarismo favoreceria a "concentração gradual de todos os direitos políticos em mãos do único representante: o Estado." (ibidem, p. 249). Democracia e governo central nos tempos modernos, passarão a ser uma e a mesma coisa:

> "Creio que na era democrática que se inicia, a independência individual e as liberdades locais serão sempre um produto da arte política. *A centralização será a forma de governo natural.*" (ibidem, p. 249) [os grifos são nossos].

[87] "Entre os americanos é antiga a liberdade. A igualdade é comparativamente nova. Sucede o contrário na Europa, onde a igualdade, introduzida pelo poder absoluto e sob o olhar dos reis, já havia penetrado nos hábitos dos povos, muito antes de que a liberdade penetrara em suas opiniões." (ibidem, p.250).

A Centralização e a democratização são expressões de uma tendência geral no mundo ocidental, segundo Tocqueville, independentemente da nação ou do povo. "As nações democráticas européias possuem todas as tendências gerais e permanentes que movem aos americanos à centralização dos poderes." (ibidem, p.255). Neste sentido, a morte dos poderes intermediários, como a aristocracia, aconteceria de maneira mais ou menos natural, porque "Em todas partes o estado tem recuperado esses atributos próprios ao poder soberano (...), já não admite intermediários entre ele e os cidadãos." (ibidem, p.255).

A tensão entre liberdade e igualdade é muito clara no arrazoado do francês. Os perigos dos ideais igualitários são provocar a uniformidade e uma disposição a delegar direitos a um poder central, tornando os homens individualistas e dependentes. O Estado vira "o reparador único das misérias", e o resultado é o desaparecimento da diversidade como da liberdade (ibidem, p.256).

A diferença de Spencer, que vê às sociedades industriais deturpadas e desvirtuadas pelo intervencionismo de Estado, isto é, por formas sociais, a seu ver, arcaicas na escala da evolução (sociedade militar), Tocqueville aponta o fato de que o crescimento do Estado, precisamente na sociedade moderna, dar-se-ia como resposta, em grande medida, às conseqüências da revolução industrial (ibidem, p.256)[88].

O rumo da evolução em Tocqueville não apresenta, para ele, como também não para o velho Spencer de finais do século XIX, perspectivas alentadoras. Porém, para o francês a tendência social manifesta-se como uma nova espécie ou forma de intervencionismo despótico, enquanto que para o inglês representa a volta a formas sociais ultrapassadas. Forçando um pouco o raciocínio, poderíamos falar que Spencer é um hayekiano *avant la lettre*, contudo, Tocqueville é o autor mais festejado e elogiado pelo austríaco. As diferenças entre os liberais do século XIX não conseguem, porém, ocultar um ponto em comum, isto é, aquele cujo resultado histórico e social da evolução seria o de um maior poder do Estado

[88] Nesse sentido, Tocqueville fala expressamente que o desenvolvimento da industria favorece os progressos da igualdade (ibidem, p.259).

sobre a sociedade, fato que desembocaria em alguma espécie de barbárie (sociedade militar ou despotismo).

> "A unidade e ubiqüidade, a onipotência do poder social, a uniformidade das regras, constituem o traço sobressalente que caracteriza a todos os sistemas políticos nascidos em nossos dias (...)." (ibidem, p.246).

Tocqueville conclui que, a centralização do poder é o "único aspecto permanente" nas sociedades modernas (ibidem, 263, 264). A barbárie tocquevilleana é definida como um "novo despotismo", futuro das sociedades ocidentais que perderam, continuam perdendo ou, que não experimentaram, num grau maior, os princípios da liberdade.

> "O poder social aumenta sem cessar suas prerrogativas; faz-se mais centralizado, mais empreendedor, mais absoluto, mais extenso. Os cidadãos caem progressivamente sob o controle da administração pública, como não se dando conta disso, vem-se obrigados a ceder todos os dias, novas porções de sua independência individual." (ibidem, p.262).

O processo democrático em curso – principalmente a partir da segunda metade do século XIX – que se desenvolve com os ideais da igualdade, provocando mudanças na propriedade e anarquia (ibidem, p.264), estimulam, segundo Tocqueville, duas "revoluções opostas", mas unívocas, conformado a tendência geral da sociedade. "uma enfraquece o poder, e a outra o reforça sem cessar". Neste sentido, "ambas revoluções estão intrinsecamente ligadas, têm uma mesma origem e, por diversos motivos, conduzem aos homens a um mesmo ponto." (ibidem, p.264).

E, esse ponto de chegada se manifesta como uma nova forma de despotismo – noção que para os intelectuais europeus sempre significou sistemas ou tipos de governo bárbaros, formas políticas pré-modernas de governo. "Dir-se-ia que cada passo que dão para a igualdade as aproxima ao despotismo" (ibidem, p.255). Em outros termos, "o despotismo parece-me, portanto, o maior perigo que ameaçam os tempos democráticos." (ibidem, p.266).

Contudo, este despotismo que se avizinha é de um novo tipo. Nesse sentido, para Tocqueville o panorama que se avizinhava não parecia ser muito auspicioso.

> "Creo, pues, que el tipo de opresión que amenaza a los pueblos democráticos no se parecerá en nada al que la precedió en el mundo; nuestros contemporâneos no recordarán algo ya sucedido y semejante (...) Las antiguas palavras de despotismo y tirania no son adecuadas. La cosa es nueva; es preciso entonces tratar de definirla, ya que no puedo nombrarla
>
> Si imagino com que nuevos rasgos podría el despotismo implantarse en el mundo, veo una inmensa multitud de hombres parecidos y sin privilegios que los distingan incesantemente girando en busca de pequeños y vulgares placeres, com lo que contestan su alma, pero sin moverse de su sitio." (ibidem, p. 266).

PARTE IV

IMBRICAÇÕES ENTRE TEORIA E PRÁTICA

"Só a humanidade repito, poderá servir, por assim dizer, de pedra angular às reformas que se avizinham, e, principalmente, à renovação geral. Por quê? Explico-lhe já. Formulemos um silogismo: eu sou humano, logo sou amado. Amam-me, logo têm confiança em mim. Se têm confiança em mim, é porque acreditam em mim: se acreditam em mim, logo, me amam...Quero dizer com isso que, se acreditam em mim, acreditarão também na reforma, e esse é o ponto capital da questão: todos se abraçarão moralmente e a coisa se fará de um modo amistoso e fundamental." Iván Ilitch (de UMA HISTÓRIA LAMENTÁVEL – Fiedor Dostoievski).

CAPÍTULO 6

O NEOLIBERALISMO E A LUTA POLÍTICA

1.- Este capítulo têm como objetivo realizar uma ligação entre os aspectos teóricos da teoria social de Hayek com sua atividade e propostas políticas 'extra acadêmicas'. Nesse sentido, sua luta contra o socialismo e contra o Estado intervencionista ou planejador não se limitou à esfera dos livros. Pelo contrário, conjuntamente com a produção panfletária (*Road of Serfdom*) e filosófico-política (principalmente suas obras: *Constitution of Liberty* e *Law Legislation and Liberty*), no pós-guerra, Hayek organizou e participou ativamente na formação de um movimento internacional para a restauração da ordem liberal-econômica, sendo também uns ideólogos mais importantes na construção de centros de estudo e formulação de políticas (*think tanks*).

Se considerarmos as motivações políticas de nosso autor, podemos diferenciar dois momentos da produção teórico-política – levando em consideração a relação com o contexto histórico e o desenvolvimento do capitalismo no século XX – especialmente depois dos anos 40. Esses dois 'momentos' da crítica liberal de Hayek à intervenção do Estado na vida social, foi acompanhada, no pós-guerra, por um esforço pessoal, junto aos intelectuais mais importantes defensores do liberalismo econômico, na construção de um consenso em torno às virtudes do livre mercado.

Esta diferenciação não é somente de caráter estritamente metodológica, mas também ilustrativa e organizativa de nosso trabalho. Isto é, apresenta-se como uma maneira de observar algumas diferenças relevantes na evolução intelectual de Hayek.

Nesse sentido, o primeiro momento, dar-se-ia com a aparição de *Road of Serfdom,* em 1944, isto é, a proposta liberal econômica de reconstrução da sociedade no pós-guerra. Esta proposta contemplava, nesse contexto histórico, em primeiro lugar, desmantelar as regulações produto da tendência intervencionista posterior à crise dos anos trinta e do desenvolvimento da economia de guerra. Em segundo lugar, que a reconstrução devia ocorrer nos parâmetros do liberalismo econômico, inspirada no século de ouro liberal, o século XIX.

Um segundo momento, que será analisado no próximo capítulo, e nas décadas dos sessenta com a aparição da obra *The Constitution of Liberty* (1960) e, nos setenta, com a aparição de *Law Legislation and Liberty*, num contexto bem diferente do anterior. Todavia, os intelectuais neoliberais permanecem mais de vinte anos como excêntricos, vendo suas propostas ser rejeitadas ou ignoradas pelo *establishment* keynesiano. As obras do austríaco são publicadas no Ocidente num mundo sócio econômico orientado pelos princípios desenvolvimentistas, redistribuicionistas, populistas e de justiça social.

2.- Em *The Constitution o Liberty*, Hayek delineia, em poucas páginas, o papel que os filósofos políticos deveriam ter na nossa sociedade[89]. Neste sentido, e sendo fiel à tradição liberal, Hayek inspira-se na distinção feita por Adam Smith entre as tarefas diferenciadas que cabem aos filósofos políticos e aos políticos (NAFISSI,2000, p.208). Segundo Hayek, "a tarefa do filósofo político é diferente da do funcionário especializado que põe em prática a vontade da maioria" (FL, p.125), Em outros termos, o filósofo político deverá deixar que o "animal astuto e traiçoeiro, vulgarmente chamado de estadista, ou político, cujas opiniões são

[89] Este ponto será de extrema importância, porque estará estreitamente relacionado à caracterização e ao papel outorgado por Hayek aos intelectuais de primeira ordem e aos intelectuais de segunda ordem (*second hand dealers of ideas*). Posteriormente voltaremos a este ponto.

fruto da momentânea flutuação dos fatos"[90] resolva a questão de traduzir "fragmentos de uma tradição" num programa de atração popular. A tarefa do filósofo político, cujo protótipo de intelectual seria o próprio Hayek, é apresentada como uma missão (FL, p.125), da qual ele mesmo sente-se imbuído.

Em primeiro lugar, o filósofo político deve "influenciar a opinião pública e não organizar o povo para a ação, porque, e outra vez citando a Smith, ele deve defender "os princípios gerais duradouros"[91] (FL, p.482). E, em segundo lugar, o filósofo político não deve se deixar levar pela maioria. Ao desempenhar esta tarefa, diz Hayek, "ele muitas vezes servirá melhor à democracia se se opuser à vontade da maioria" (FL, p.125). Aqueles valores que deve defender serão os que a maioria "não pretende levar em conta, defendendo princípios tido como incômodos e impertinentes." (FL, p.126).

O elitismo intelectual do pensamento de Hayek não é negado em momento nenhum da sua obra. O intelectual de Hayek, difere, talvez, do filósofo rei de Platão pelo fato de não aspirar ao governo da Cidade, embora não pelo fato de já possuir o conhecimento "verdadeiro", isto é, os valores incontestáveis a partir dos quais o governante deve agir. Por outro lado, fica bastante claro que o protótipo de filósofo político hayekiano, na maioria das situações, senão em todas, opõe-se à maioria. Ele defende valores que a maioria não compartilhará – nem sequer a idéia do que é, ou deveria, ser democracia –, e esses valores, ou princípios liberais, ao ser "sempre os mesmos" não podem ser negociáveis.

Estreitamente relacionado ao papel dos intelectuais, está a premissa de Hayek que outorga uma importância central ao papel das idéias na conformação das mudanças no curso da história. Ele mesmo salienta que, este será o único ponto de coincidência com o economista e rival intelectual nos anos trinta e quarenta, John Maynard Keynes[92]. As novas

---

[90] Citado por Hayek de Adam Smith. O original em inglês é: "that insidious and crafty animals, vulgarly called a statesman or politician, whose councils are directed by the momentary fluctuations of affairs." (FL, p.481).

[91] Achamos a tradução deste trecho pouco satisfatória. O original é "the general principles which are always the same". Aqueles princípios que são sempre os mesmos.

[92] Hayek, nos FL, cita o trecho famoso de Keynes, concordando plenamente: "as idéias dos economistas e filósofos políticos, certas ou erradas, são mais poderosas do que se pensa. De fato, o mundo é governado quase exclusivamente por elas. Os homens práticos, que acreditam estar isentos de quaisquer influências no campo intelectual, são, freqüentemente, escravos

idéias, expressa Hayek, "nascem no interior de pequenos grupos e gradualmente se propagam até que sejam assimiladas pela maioria, que geralmente desconhece suas origens." (FL, p.122).

Desta maneira, é com o espírito do combate das idéias que as obras políticas de Hayek, anteriormente referidas, foram produzidas. Escritas num mundo intelectual hostil ao liberalismo econômico, *The Road of Serfdom* e *The Constitution of Liberty* possuem uma grande dose de luta política – principalmente a primeira destas obras, cujo prefácio explicita seu caráter político. Contudo, a preocupação teórico-prática do autor, nesses livros, é, ao mesmo tempo, crítica e 'propositiva'. Crítica no sentido da investida às instituições e aos princípios do Estado de bem-estar e/ou populistas, e 'propositiva', porque ambas obras têm a preocupação de mudança radical da tendência intervencionista, isto é, do rumo econômico, o que supõe uma ação política para alcançar os objetivos propostos.

6.1 O MANIFESTO FUNDADOR E SUAS CONSEQÜÊNCIAS

Como expressamos no capítulo 1, o neoliberalismo, como doutrina, tem suas raízes no contexto da crise econômica dos anos '30 se opondo às tendências coletivistas, isto é, aos programas políticos que, gradualmente, desde fins do século XIX, vinham sendo implementados nas principais nações européias. Por exemplo, intervenções do Estado que abarcam aspectos de melhora de condições de vida dos trabalhadores mediante diferentes

---

de algum economista do passado (...). Mais cedo, ou mais tarde, são as idéias, e não os grupos de interesse que se revelam perigoso, quer para o bem, quer para o mal." (KEYNES, 1985). Citado nos FL, p.123.

formas de legislação trabalhista, regulações antimonopólios ou antitrustes, criação de empresas públicas ou organismos de controle, nacionalização de empresas etc.

Seu manifesto fundador, publicado na Inglaterra em 1944, como antes afirmamos, foi o livro de Hayek, *Caminho da Servidão* (*Road of Serfdom*), o qual, em expresso confronto com a esquerda (o partido trabalhista inglês, e o socialismo em geral), foi dedicado a "todos os socialistas do mundo". *Caminho da Servidão* foi de vital importância para transformar a natureza do debate na vida política britânica. Contudo, e diferentemente do que Hayek esperava, isto é, reencaminhar ideologicamente ao partido liberal, o livro ajudou a redirecionar e articular o debate dentro do partido Conservador[93].

Nesse sentido, deve-se aclarar que o livro *Caminho da Servidão* não foi a única obra lançada depois da segunda metade dos anos 40 que fazia uma defesa do liberalismo econômico, e uma apologia de uma sociedade regida pelo mercado, porém foi a mais importante. Por exemplo, um outro livro importante publicado quase na mesma época foi A *Sociedade Aberta e seus Inimigos,* de outro intelectual austríaco, o filósofo e epistemólogo Karl Popper. A característica desta obra tem o mesmo princípio que a de *Caminho da Servidão* de Hayek, isto é, o combate político. Também, ambas possuem fortes traços dicotômicos. O esquema de Popper carateriza-se por diferenciar os grandes pensadores e filósofos em dois grupos, a partir de uma classificação, em grande medida, descontextualizada: Por um lado, encontram-se os inimigos da sociedade aberta (os inimigos da liberdade em termos de Hayek): Heráclito, Platón, Aristóteles, Hegel, Marx. Por outro lado, encontrar-se-iam todos os pensadores da tradição liberal.

Desse modo, consideramos importante destacar o estreito vínculo, não só de amizade, mas ideológico que unia a ambos pensadores. Popper escreveu o livro inspirado no trabalho de Hayek (COCKETT,1995, p.82) e, como cortesia, este último recomendou a *Sociedade Aberta* à editora Routledge para sua pronta publicação. Entretanto, a pesar da presa e a

[93] Para o setor liberal-econômico do Partido Conservador (*Tory*), que era a maioria do partido e que objetou o Plano Beveridge. *Caminho da Servidão* de Hayek foi como o maná do céu (COCKETT, 1995, p.91).

ansiedade de Popper, o livro, que se esperava publicar em dezembro de 1944, não foi publicado até novembro de 1945 (ibidem, p.84).

Do mesmo modo, houve outros intelectuais liberais que escreveram diferentes trabalhos em defesa do liberalismo econômico no mesmo período. Por exemplo: Francis Hirst publicou *Principles of Property* em 1944, obra que se colocava claramente a favor da livre empresa; Colin Clark, por exemplo, foi um autor que escreveu um artigo na revista *Economic Journal*, em 1945, e cujo título é por demais de eloqüente: "O perigo inflacionário é causa das políticas de pleno emprego"; Por outra parte, o famoso economista liberal francês, Jacques Rueff edita um livro, também em 1945, intitulado: *L'Ordre Social*. Finalmente, podemos apontar ao filósofo conservador britânico Michael Oakeshott, que escreveu um artigo publicado em 1947, chamado *Rationalism in Politics* (ibidem, p.78).

Poder-se-ia continuar estendendo a lista, mas o importante a destacar é que, no entanto o esforço intelectual de esses prestigiados pensadores liberais e conservadores, nenhum deles e dos trabalhos citados teve um impacto comparável ao *Caminho da Servidão* de Hayek.

Por outro lado, e como um fato curioso, segundo o bem documentado Cockett (ibidem, p.78), Hayek deve ter começado a escrever *Caminho da Servidão* em 1942. Um ano depois, em maio de 1943, o austríaco informa à editora Routledge que havia terminado um livro "semipopular", e que devia se editar quanto antes possível e sem demoras, devido à conjuntura política desses dias. Os inconvenientes da guerra e os problemas de racionalização do papel fizeram com que se demorasse a publicação do livro. Nesse sentido, foi somente em março de 1944 que se lançou à venda, causando um impacto imediato. Devido ao grande sucesso, a editora Routledge encaminhou outras reimpressões, mas não foi suficiente. Devido à escassez e racionamento de papel na Grã Bretanha a editora nunca conseguiu satisfazer a demanda. Este fato fez que, por um tempo, se considerasse a *Caminho de Servidão* como "o livro impossível de conseguir" (COCKETT, ibidem, p.85).

O triunfo do partido trabalhista na Grão Bretanha inquietou ainda mais os liberais que pareciam estar convencidos de que todo Ocidente estava se deslocando gradualmente para a esquerda. Para o raciocínio conservador e liberal, a época do imediato pós-guerra, que significou a ascensão como potência mundial de um país comunista: a União Soviética e a consolidação do consenso do *Welfare State* nos países Ocidentais desenvolvidos, apresentava-se como viciada, decadente e imoral. Diferentes movimentos conservadores, principalmente nos Estados Unidos reagiram, ante este novo estado de coisas[94]. Todas as tendências da reação conservadora, e ainda algumas com profundas diferenças internas, se opuseram ao avance do 'coletivismo' em qualquer de suas manifestações. A grande maioria das expressões conservadoras compartilhava o argumento hayekiano de que a conseqüência natural do coletivismo deriva necessariamente e inelutavelmente na perda da liberdade individual, no totalitarismo e, portanto, na barbárie.

6.2 CAMINHO DA SERVIDÃO, *OS* FUNDAMENTOS DA LIBERDADE *E O PERIGO DO PENSAMENTO CONTINENTAL*

O Caminho da Servidão de Hayek, publicado em 1944, contém uma alta dose de agressividade política, porém, também de desencanto por parte do autor, principalmente frente aos rumos institucionais que a sociedade esta tomando. Isto é, a tendência á intervenção estatal, que começara a se acentuar depois da crise dos anos trinta, e que teria como

[94] Achamos ilustrador e muito bem documentado o trabalho de George Nash, *The Conservative Intellectual Movement in America since 1945* (1996).

conseqüência, no plano das idéias, o enfraquecimento dos princípios da tradição liberal britânica.

Nos anos quarenta, ainda não finalizada a Segunda Guerra Mundial, mas já prevista a derrota das potências do eixo, apresenta-se como um grande desafio a reconstrução de grande parte do mundo, principalmente das nações beligerantes européias. Porém, aos olhos de Hayek, a evolução da sociedade não parecia percorrer a tendência ou o caminho certo. Neste sentido, se lembrarmos que os processos sociais e suas mudanças são vistos pelo austríaco como impulsionados e conformados por idéias, ou tradição de idéias, a decorrência lógica do seu raciocínio, exposto no panfleto político *Caminho da Servidão*, é que os princípios liberais estariam perdendo uma batalha para as idéias sociais intervencionistas que, em primeiro lugar, estariam erradas em sua base científica, em segundo lugar, pertenceriam a formas ultrapassadas de pensamento, que civilizações arcaicas teriam utilizado e, em terceiro e último lugar, levariam à humanidade inelutavelmente ao totalitarismo.

> "Quando a marcha da civilização toma um rumo inesperado – quando, ao invés do progresso contínuo que nos habituamos a esperar, vemo-nos ameaçados por males que nos parecem próprios das passadas épocas de barbarismo – naturalmente pomos a culpa em tudo exceto em nós mesmos." (CS, p.11)[95].

Os conflitos experimentados nos anos quarenta são vistos, por Hayek, como surgidos, principalmente, por "um embate de idéias dentro do que, não há muito, era uma civilização européia comum" (CS, p.12). Essa batalha de idéias teve como resultado aquela situação que Spencer denunciava a fins do século XIX, porém ainda mais acentuada, isto é, a regulamentação crescente da sociedade em escala até esse momento nunca vista. Esta transformação não foi pacífica, muito pelo contrário. Foi acompanhada de confrontos armados com tecnologia de ponta em guerras mundiais de dimensões e poder destrutivo

[95] A edição citada é a tradução portuguesa de *The Road of Serfdom*.

inédito. Nessa ordem de coisas, a interpretação das transformações, em clave 'evolucionista', é sintetizada por Hayek desta maneira:

> "O ponto crucial de que o nosso povo ainda tão pouco se apercebe é, contudo, não somente a magnitude das mudanças que tiveram lugar durante a última geração, mas o fato de que tais mudanças significam uma completa alteração no sentido da evolução de nossas idéias e da ordem social." (CS, p.13).

Explicitamente, Hayek diz – afirmação que poderia ser dita por Spencer se fosse vivo na época – que "vínhamos nos afastando progressivamente das idéias básicas sobre as quais fora construída a civilização ocidental." (CS, p.14). Essas idéias estariam condensadas nos postulados da "liberdade econômica" sem a qual "a liberdade política e social jamais existiriam no passado." (CS, p.14). O livro, dedicado aos "socialistas de todos os partidos", tem, portanto, um objetivo político e um alvo específico, o ataque às idéias intervencionistas, socialistas, resumidas numa noção: coletivismo. Segundo Gamble (1996a), o verdadeiro assunto de *Caminho da Servidão* é a Alemanha. "Pode ser lido como uma série de reflexões sobre a tendência na história intelectual e política alemã desde a reunificação do país em 1870." (GAMBLE, 1996a, p.76).

> "Por volta de 1870 o reino destas idéias tinha provavelmente chegado a seu ponto máximo de expansão para leste. Daí por diante começou a retroceder, e um corpo diferente de idéias, que de fato não era novo mas muito antigo, começou a avançar de leste para oeste. A Inglaterra perdeu a liderança intelectual na esfera social e política e tornou-se uma importadora de idéias. Durante os sessenta anos seguintes a Alemanha converteu-se no centro de onde as idéias destinadas a governar o mundo no século XX se irradiaram para leste e oeste." (CS, p.21).

Nesse sentido, a Alemanha é tomada por Hayek como o paradigma de nação moderna e, sua história demonstraria de que maneira o erro intelectual pode destruir as bases da civilização ocidental. Se for dessa maneira, por que, pois, as pessoas inclinam-se por idéias socialistas? Porque, simplesmente, sofreram uma espécie de "lavagem de cérebro" (NAFISSI,

2000, p. 219). Em resumidas contas, o predomínio das idéias coletivistas é conseqüência direta da difusão das idéias germânicas, que teria sua culminação com o nazismo.

> "No entanto, a verdadeira relação entre a teoria e a prática evidencia-se logo que começamos a considerar o protótipo deste desenvolvimento, isto é, a Alemanha. Não pode haver dúvida de que ali a supressão da concorrência foi uma questão de política deliberada, empreendida a serviço do ideal que hoje denominamos planejamento. Na marcha progressiva para uma sociedade completamente planejada, os alemães e todos aqueles que lhes imitam o exemplo não fazem mais que seguir o rumo traçado pelos pensadores do século XIX, em especial os pensadores alemães." (CS, p.45).

Um argumento político semelhante foi usado por Wiston Churchill na Grã Bretanha na campanha da eleição geral de 1945. Ele expressou na época, que se fosse eleito o Partido Trabalhista, este introduziria uma GESTAPO (GAMBLE, 1996a, p.77; COCKETT, 1995), em clara referência ao nazismo alemão. Embora não existam evidências de que Churchill tenha lido nessa época *O Caminho da Servidão*, ele estava ciente da existência do panfleto (GAMBLE,1996a, p77).

Nesta obra política, principalmente, o pensamento alemão é homogeneizado por Hayek como sendo um mesmo mal a ser combatido. Pensadores da envergadura de Hegel ou Marx, Fitche, List, Rodbertus, Schmoller e Sombart[96] (CS, p.209) seriam, embora indiretamente, grandes responsáveis, em última instância, pelo surgimento do nazismo.

Pode-se observar, ao longo do texto de *Caminho da Servidão*, um estilo bem agressivo e de combate contra todas e quaisquer formas políticas totalitárias, contudo, uns dos objetivos centrais do autor, senão o principal, será o ataque ás instituições nascentes do *Welfare State*. Em outros termos, nosso autor pretende tirar qualquer tipo de possibilidade de conceber ao "*new liberalism*", ou qualquer outra terceira via como uma alternativa viável para o mundo ocidental.

---

[96] "Fosse Hegel ou Marx, List ou Schmoller, Sombart ou Mannheim, fosse o socialismo em sua forma mais radical, o fato é que por toda parte as idéias alemãs eram prontamente importadas e as instituições alemãs imitadas." (CS, p.21).

Nesse sentido, *Caminho da Servidão* debate abertamente com o sociólogo Karl Mannheim, autor do conhecido livro *O Homem e a Sociedade na era da Reconstrução*[97], publicado originalmente em 1940. A proposta de reconstrução social de Mannheim recusava os postulados liberais defendidos por Hayek. O liberalismo, por sua falta de planificação, nos tempos modernos, só pode levar a desordem social e até à anarquia. Mannheim, em terceira pessoa, expressa:

> "Viu (Ele) como, sob certas condições sociais especiais, a falta de planificação da ordem liberal se transformou em anarquia, como o princípio do laissez-faire, que no passado manteve o equilíbrio do processo social, nesta fase de evolução resultou no caos, tanto na vida política como cultural."
>
> "(...)Devido a essas experiências, compreendeu o autor que o laissez-faire no velho sentido, já não tinha utilidade; que no presente estágio de sociedade industrial, o planejamento, de uma forma ou de outra, era inevitável." (MANNHEIM, 1962, p.14).

A sociedade virou caótica não por falta de liberdade econômica mas por excesso dela. Nesse sentido, o mundo do *laissez-faire* não pode ser repetido, mas superado pelo planejamento democrático, já que nossa sociedade enfrenta "não uma inquietação passageira, mas uma modificação radical de estrutura" numa fase de desintegração (ibidem p.16). E, a planificação deve ser implementada com vistas a esse objetivo, para evitar a desintegração social. Segundo Mannheim, existiria uma "desproporção social" entre, por um lado, a "distribuição da capacidade racional" e, por outro "da capacidade moral na sociedade humana". Destarte, a seu ver, o planejamento na sociedade moderna chegaria para ficar, e, portanto, para que seja benéfico, deve ser democrático, embora dirigido, com o objetivo de corrigir essa tendência, quase natural das nossas sociedades, à "desproporção social" (ibidem, p.53).

Nesse sentido, um outro livro publicado em 1944, *A Grande Transformação*, de Karl Polanyi, outro intelectual nascido no antigo Império Austro-húngaro, chegará a conclusões

[97] Traduzido ao português como *O Homem e a Sociedade* (1962).

opostas às de Hayek. Segundo Polanyi, a civilização liberal do século XIX desmoronou-se. Como fala o autor: "A fonte e matriz do sistema foi o mercado auto-regulável. Foi essa inovação que deu origem a uma civilização específica." (POLANYI,2000, p.17). Junto a esta instituição, outras três a acompanhavam. Em política internacional o "sistema de equilíbrio de poderes", o sistema monetário internacional estava regido pelo "padrão ouro", e finalmente, em política interna o "Estado liberal" – criação do mercado auto-regulável (ibidem, p.17).

Polanyi afirma que a chave para o sistema institucional do século XIX está nas leis que governam a economia de mercado, embora essas leis foram específicas de uma época. Contrariamente a Hayek, Polanyi afirma que a sociedade de mercado auto-regulável foi um fato muito particular, e que se continuasse a existir aniquilaria "a substância humana e natural da sociedade (...) teria destruído fisicamente o homem e transformado seu ambiente num deserto". E conclui, "inevitavelmente, a sociedade teria que tomar medidas para se proteger." (ibidem, p.18).

Para concluir, Polanyi afirma que as origens do cataclismo social de começo do século XX, coroado pelas guerras mundiais e a crise econômica, "repousam na tentativa utópica do liberalismo de estabelecer um sistema de mercado auto-regulável." (ibidem, p. 46).

Em consonância com Polanyi, mas com uma visão mais cética, a obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia* de Joseph Schumpeter, publicada em 1944 também chegará a conclusões que diferem substancialmente das de Hayek. O capitalismo é também, para Schumpeter, um processo evolutivo. "O capitalismo, então, é, pela própria natureza, uma forma ou método de mudança econômica, e não apenas nunca está, mas nunca pode estar, estacionário." (SCHUMPETER, 1980. P.112).

Contudo, o capitalismo teria os dias contados. A tese de Schumpeter, em poucas palavras, é que: "o desempenho real e esperado do sistema capitalista se faz de maneira a negar a idéia de seu colapso sob o peso do fracasso econômico; mas seu próprio êxito solapa as instituições sociais que o protegem e 'inevitavelmente' cria condições em que ele não é

capaz de viver". Nesse sentido, o socialismo seria "seu herdeiro virtual" (ibidem, p.87). Em resumidas contas, segundo Schumpeter, o capitalismo leva em seu cerne uma tendência à autodestruição.

Schumpeter, num capítulo do seu livro, define ao capitalismo como um processo de "destruição criativa". Isto é, o impulso do sistema capitalista "decorre dos novos bens de consumo, dos novos métodos de produção ou transporte, dos novos mercados, das novas formas de organização industrial que empresa capitalista cria." (ibidem, p.112). Porém, aclara Schumpeter, "normalmente se vê o problema de como o capitalismo administra as estruturas existentes, enquanto o relevante é saber como ele as cria e destrói." (ibidem, p.114).

Segundo este economista, a primeira coisa a desaparecer "é a concepção tradicional de *modus operandi* da concorrência." (ibidem, p.114). Porque a

> "Unidade industrial gigante perfeitamente burocratizada não apenas desaloja a pequena e média firma e 'expropria' seus proprietários, mas ao final desaloja o empresário e expropria a burguesia como classe que, no processo, deve perder não apenas sua renda, mas também, o que é infinitamente mais importante, sua função." (ibidem, p.176).

Junto a isso, provoca-se uma destruição "das camadas protetoras" do capitalismo (ibidem, p.176). Isto é, o processo não só atinge as classes superiores (posição, prestígio) mas também a estrutura institucional que as protege. As empresas, cada dez mais oligopólicas, transformar-se-iam em industrias administradas com margens de lucros cada vez menores. Junto a isso, na economia, as taxas de juros tenderiam a zero (ibidem, p.172). A consciência disso é que a classe que vive do lucro, a burguesia, também tenderia a desaparecer, e a se transformar numa espécie de funcionários de uma burocracia.

Em resumidas contas, o poder transformador do capitalismo tem duas características essenciais, uma criativa e outra destrutiva, sendo esta última muito mais poderosa. O resultado natural seria a burocratização e administração gradual da produção e do consumo

(uma espécie de socialismo, a seu ver) do sistema capitalista, fato que o levaria à inadimplência e, portanto, à morte.

Como vimos, na direção oposta, Hayek, com uma interpretação também evolucionista, embora marcadamente normativa, dá a entender que foi o afastamento dos princípios liberais o que teria provocado o desastre social (o fracasso em termos de Schumpeter), e que, se continuarmos por esse rumo o resultado previsível seria essa burocratização. Nesse sentido, é a tendência ao planejamento, fruto da escolha do caminho errado, que levaria a todos nós, inevitavelmente, também ao socialismo que, para Hayek, vira sinônimo de totalitarismo.

6.3 *O CAMINHO DA SERVIDÃO* NOS ESTADOS UNIDOS

Resulta curioso, a primeira vista, o fato de que o impulso fundamental da reação dos neoliberales (chamados de *libertarians*, nos Estados Unidos), não proveio de um norte-americano, mas de um austríaco exilado na Grã Bretanha, de Friedrich von Hayek. O manifesto neoliberal, *Caminho da Servidão*, logrou um sucesso imediato nos Estados Unidos, ainda maior, e mais avassalador, que na própria Grão Bretanha.

Seria mais do que nunca "a palavra correta dita no momento correto" (COCKETT, 1995, p.86), como expressou Popper a Hayek numa carta em 1945. Mas, como chegou Hayek aos Estados Unidos? Depois da publicação do 'manifesto liberal' na Inglaterra, Frank Knight, professor do Departamento de Economia da Universidade de Chicago, contatou-se com

Hayek. O motivo era publicar seu livro nos Estados Unidos e, logo depois, realizar um *tour* de conferencias pelo país do norte (ibidem, p.100). O livro foi publicado pela editora da Universidade de Chicago em 1945, tendo um recebimento de grande impacto. Primeiramente, publicaram-se dois mil exemplares e, imediatamente depois teve uma reimpressão de cinco mil a mais (NASH,1996, p.4). Logo depois do empreendimento editorial, Knight financiou o *tour* de Hayek pelos Estados Unidos e ofereceu-lhe, em 1950, uma cátedra especial – professor de Ciências Sociais e Morais (COCKETT,1995, p.100).

O esforço de divulgação não acabou nas conferências. Em abril de 1945, lançou-se uma publicação condensada de *Caminho da Servidão* pela *Reader's Digest*, que foi um sucesso de vendas. O impacto dessa publicação numa revista popular foi muito forte, ganhando elogios e condenas (NASH, 1996, p.5).

Nesse sentido, previamente, durante o *tour* de conferencias, Hayek tinha percebido que seu livro havia dividido opiniões nos Estados Unidos, como também o tinha feito no Grão Bretanha, ainda entre os *newdealers rooseveltianos* (COCKETT,1995, p.101).

A aproximação e simpatia de algumas correntes conservadoras norte-americanas com o livro de Hayek já eram uma realidade[98]. Por exemplo, o intelectual conservador Russell Kirk desfrutou das leituras e elogiou o livro de Hayek, como também a obra *Bureaucracy*, de um outro economista austríaco, Ludwig von Mises (NASH,1996, p.9). Da mesma forma, o impacto de *Caminho da Servidão* chegou à academia. Em 1954, o professor Stuart Hughes, da Universidade de Harvard, assim referiu-se sobre o livro de Hayek:

> "A publicação dez anos atrás de *Caminho da Servidão* de Hayek foi o maior evento na historia intelectual dos Estados Unidos (...). Marcou o começo da lenta re-orientação de sentimentos – em ambientes acadêmicos e entre a opinião pública – que tem a ver com uma avaliação mais positiva do sistema capitalista, que tem marcado a década passada."[99]

[98] Outras correntes conservadoras nos Estados Unidos nunca aceitaram os postulados do liberalismo econômico, mas muitas delas acolheram de bom grado a investida hayekiana ao Estado de Bem-estar. Ver Cocquett (op. cit., passim).
[99] Citado por G. Nash, op. cit, p.29.

Nesta onda de elogios e boa impressão, o famoso economista da Universidade de Chicago, Milton Friedman, reconhece que *Caminho da Servidão* foi um livro que "afetou a muitas, muitas pessoas e, sobretudo, demoliu o estereótipo que os defensores do mercado livre eram necessariamente 'ferramentas dos interesses', e que todos os homens decentes tem que ser socialistas" (NASH,1996, p.29). Nesse sentido, Henry Hazlitt, veterano jornalista, e defensor do livre mercado, num artigo no jornal *New York Times*, catalogou o *Caminho da Servidão* como "uns dos livros mais importantes de nossa geração, comparável com *On Liberty* de John Stuart Mill." (ibidem, p.5).

Não achamos um exagero dizer que Hayek é o patriarca do neoliberalismo. Contudo, a grande importância da obra do austríaco, não foi só dar certo grau de articulação teórica as doutrinas do livre mercado, mas também conseguir, em grande medida, aglutinar, numa doutrina, a grupos sociais reacionários, setores descontentes da classe empresarial, setores da burguesia financeira, e a intelectuais conservadores desorientados politicamente.

Road of Serfdom foi o "maná do céu" que caiu no mundo anglo-saxão, e logo se espalhou pelo mundo todo, e que inspirou a muitos outros intelectuais a se embarcarem numa cruzada de longo prazo. Um ponto importante, e digno de destaque na obra de Hayek, e que mais adiante aprofundaremos, foi a confluência histórica de duas tradições de pensamento: a tradição liberal, por um lado, e a do pensamento conservador, por outro[100]. Os resultados prático-políticos dessa 'aliança', cujas origens intelectuais se remontam, em grande medida, ao pensamento de Edmund Burke, se observarão nos governos de Margareth Thatcher e de Ronald Reagan, no Grão Bretanha e nos Estados Unidos respectivamente. Contudo, não podemos esquecer o fato de que, também na América Latina, e especificamente nas ditaduras chilena e Argentina dos anos 70, evidenciou-se essa confluência de idéias, isto é, a aliança dos setores de classe ultraconservadores com setores liberal econômicos.

---

[100] George Nash (op. cit., passim), mostra a partir do pós-guerra, no caso específico dos Estados Unidos, o desenvolvimento das idéias que terão como resultado uma particular aliança entre duas correntes de pensamento, que desembocará na era Reagan. É importante destacar que estas duas tradições, os liberais *free market* e os conservadores tradicionalistas, muitas vezes estiveram conflito.

Neste sentido, podemos enunciar alguns pontos básicos ou princípios de confluência entre liberais econômicos e conservadores no século XX: 1) existe em ambas tradições de pensamento uma marcada defesa da propriedade privada, a ponto de ser defendida como um 'direito natural'; 2) no século XX, tanto o conservadorismo quanto à tradição liberal em geral necessitam, para completar seus argumentos, alguma idéia de 'mal'. O mal se encontra, principalmente mas não exclusivamente, no mesmo indivíduo e, especificamente, na sua possibilidade de projetar ou desenhar políticas racionalmente, com a intenção de modificar o *statu quo*. Esta atitude desprezada pelo pensamento conservador-liberal manifesta-se nas instituições sociais e políticas – que, em princípio, teriam sido criadas intencionalmente pelo homem – em contraposição a formas sociais que emergiram espontaneamente ou 'naturalmente'. O paradigma das primeiras instituições seria o Estado, como uma das organizações que visam a atingir objetivos determinados. O paradigma das segundas é o mercado, supostamente nascido de forças espontâneas; 3) a terceira característica, é que as massas são apresentadas, amiúde, como incapacitadas para o exercício responsável da participação política. São incorrigíveis, sendo retratadas metaforicamente como crianças, como estrangeiros ou como insanas (LOSURDO, 1993, passim). O pressuposto de esta descrição é a desigualdade 'natural' entre os seres humanos; 4) Tanto o pensamento neoliberal como o conservador têm a consciência da existência de uma perda de valores tradicionais que é mister recuperar; 5) por outro lado, ambas correntes incorporam uma grande carga de nostalgia antidemocrática, reivindicando, nem sempre explicitamente, um tipo de sociedade que já teria sido um "mundo não contaminado pelo sufrágio universal" (LOSURDO,1993, passim), fato que implica, em grande medida, numa visão negativa das democracias majoritárias; finalmente, 6) a crença no poder coesivo das instituições "produto do costume e da tradição" como a família, a igreja, etc. e de certas espécies de Leis (com maiúsculas) naturais, ou, em termos de Hayek, "normas de conduta justa". O apelo

tradicionalista do austríaco para a justificativa de uma sociedade de livre mercado será analisada no capítulo seguinte.

Na difícil tarefa da construção da hegemonia, *Caminho da Servidão* não podia ficar na historia como um *best seller* político a mais, como um sucesso de vendas episódico. Hayek era muito ciente da necessidade de articular interesses em torno de seu projeto, de mobilizar recursos para organizar e sistematizar um plano de luta que, a seu ver, requeria de muita paciência, constância, mas também de decisão e coragem. Seu propósito no imediato pós-guerra, era retomar o *Colóquio Walter Lippmann* programado para setembro de 1938 e frustrado a causa das convulsões políticas européias (COCKETT, 1995, p.101)[101]. Em outros termos, tratava-se de uma reprogramação das reuniões com vistas à criação de uma Internacional Liberal de acadêmicos e intelectuais com a finalidade de difundir o credo liberal econômico, nesse momento muito desacreditado.

6.4 A INTERNACIONAL LIBERAL NA SUÍÇA

Inspirado, como se expressou, na proposta de Lippmann dos anos 30, Hayek propus, em 1944, a idéia de criar uma Associação, a *Acton Society*, fazendo uma homenagem ao historiador liberal britânico. O austríaco argumentou que essa sociedade seria de grande utilidade, já que permitiria a intelectuais britânicos, alemães e de outras nações da Europa se

[101] Resulta interessante apontar que o livro de Walter Lippmann, *The Good Society*, a pesar de ser uma proposta liberal de reconstrução da civilização elaborada nos anos 30, não foi escolhido como o manifesto fundador da Internacional liberal realizada em Mont Pèlèrin, Suiza, no imediato pós-guerra. Não é um fato casual que o manifesto tenha sido *The Road of Serfdom*, de Hayek. As razões fundamentais são a moderação e a cautela do livro de Lippmann em contraposição ao fundamentalismo, radicalismo, e traços caricaturais das propostas de *free market* do austríaco. Nesse sentido, o livro do austríaco cumpria os requisitos de um verdadeiro panfleto doutrinário.

conhecerem e se darem a conhecer frente ao mundo (COCKETT,1995, p.102). Por outro lado, o economista alemão Wilhem Röpke apoiou a iniciativa de Hayek de realizar um *fórum* liberal. Contudo e finalmente, foi um homem de negócios suíço, Hunold, seduzido pelas idéias de Röpke e Hayek, que organizou uma reunião entre eles e um grupo de banqueiros, empresários e investidores suíços para tentar conseguir apoio financeiro com vistas a correr com as despesas do projeto (COCKETT,1995, p.102).

Finalmente, o resultado dessa reunião foi a decisão de realizar um encontro na Suíça, na primavera de 1947. Hayek concebeu a essa Sociedade como um foco de acadêmicos organizados para levar a cabo uma tarefa de longo prazo, isto é, para converter à próxima geração de intelectuais ao credo do liberalismo (COCKETT, 1996, p.104). Em suas próprias palavras:

> "O nosso propósito (...) deve ser a solução *não* da tarefa prática de ganhar o apoio das massas com um programa específico, mas o de obter o apoio das *melhores mentes* para formular um programa que possa ganhar o apoio geral. Nosso esforço difere de qualquer tarefa política, já que nosso esforço deve ser a longo prazo."[102] [os grifos são nossos].

Em realidade, Hayek tinha em mente, e desejava imitar, a estratégia política do movimento de esquerda, os *fabianos* – socialistas ingleses – e de alguns intelectuais liberais reformistas chamados posteriormente *new liberals*, de finais do século XIX e princípios do XX no Grão Bretanha. Os máximos expoentes desse movimento foram L. T. Hobhouse, T. H. Green, Cole, e Harold Lasky. A origem de este movimento liberal progressista pode se remontar às idéias de John Stuart Mill[103], autor que já antecipava a necessidade de uma mais ampla intervenção na economia para regular desajustes sociais.

Em resumem, esta difícil tarefa organizativa, de recrutamento e conversão, levaria anos e muito esforço. O objetivo de Hayek resumia-se, neste sentido, em fazer política fora dos

---

[102] Citado por Nash, op. cit. p.104. .

[103] "A suposta transição do liberalismo 'clássico' da década de 1840 para o 'novo' liberalismo da década de 1880 é, em geral, associada às idéias supostamente contrastantes de J. S. Mill e T. H. Green." (BELLAMY,1994, p.31).

cânones partidários tradicionais, não disputando às massas com os *keynesianos*, e tentando cooptar às 'melhores cabeças' – formadas em universidades de prestigio – e a convertidos prestigiosos e desapontados com a esquerda, com o propósito de persuadir os dirigentes políticos da imperiosa necessidade de retomar os valores do liberalismo econômico.

Na reunião de Suíça, Hayek convidou aos delegados para a Conferencia inaugural no Hotel *du Parc* nas cercanias do Monte Pèlèrin. Nesse primeiro encontro, a maioria dos convidados foram economistas. Entre os participantes verificou-se, claramente, a pertencia deles a quatro centros intelectuais protagonistas do ressurgimento do liberalismo econômico contemporâneo, isto é: a) a *London School of Economics*, cujo representante principal era Lionel Robbins; b) a Escola de Chicago (especificamente, o departamento de economia dessa universidade) com seus ilustres representantes, Frank Knight, Milton Friedman, George Stigler e Aaron Director; c) a Escola de Viena de Economia, nesse momento no exílio, cujos máximos representantes foram Friedrich von Hayek, professor na L.S.E. e Ludwig von Mises, radicado nos Estados Unidos; e, por último, d) a denominada Escola de Freiburg, pioneiros no que depois se denominou, na Alemanha, como "Economia Social de Mercado" (COCKETT, 1995, p.110), sendo seus líderes Walter Eucken (que morre em 1950) e Wilhem Röpke.

Outros intelectuais convidados de renome foram os filósofos Karl Popper e Michael Polanyi, ambos nascidos no antigo Império Austro-Húngaro, e que também se encontravam exilados no estrangeiro.

Dentre desses intelectuais, os "pais fundadores" da Sociedade *Mont Pèlèrin*, estavam aqueles que eram considerados por seus pares como os economistas liberais mais famosos do mundo, muitos dos quais tinham, naquele momento, uma grande influência em seus respectivos países, principalmente na Alemanha, nos Estados Unidos, na França e no Grão Bretanha (ibidem, p.110).

Na primeira reunião de sessões, leu-se um trabalho intitulado "Free Enterprise and Competitive Order". E, foi precisamente nesse encontro que Hayek, articulador e líder

intelectual da Sociedade *Mont Pèlèrin*, sugeriu uma estratégia sobre o curso de ação que deveriam tomar aqueles que, como ele e muitos colegas dele, desejavam ressuscitar o liberalismo como filosofia política. O austríaco alertou também sobre o crescimento dos controles governamentais em todo o mundo (ibidem, p.111) e, além disso, instou sobre a necessidade de um programa real, isto é, de uma 'filosofia consistente' para a ação.

A seu ver, o problema essencial era que, nesse momento histórico nenhum grupo político organizado estava a favor de um sistema "verdadeiramente livre" (ibidem, p.111). A esse respeito, os pontos importantes da Declaração foram: 1) os valores centrais da civilização estão em perigo; 2) as condições da dignidade humana e da liberdade hão desaparecido; 3) estamos sofrendo a ameaça constante da política; e finalmente, 4) existe um declínio da crença na propriedade privada e no mercado competitivo (NASH,1996, p.20).

Dois anos mais tarde, na segunda reunião da Sociedade *Mont Pèlèrin*, realizada em Seelisbury, os dias 3 ao 10 de julho de 1949, o documento apresentado concluía que:

> "O grupo não aspira a dirigir a propaganda (...) não se alínea a nenhum partido político em particular. Seu objetivo é somente facilitar o intercâmbio de pontos de vista entre mentes inspiradas por certos ideais (...) para contribuir à preservação e ao melhoramento da sociedade livre." (COCKETT,1995, p.117).

Neste sentido, pode-se afirmar que este parágrafo conclusivo resume o núcleo da postura hayekiana a respeito de como agir na 'contra-revolução' liberal. Não obstante, nessa mesma reunião, um dos tantos representantes, Karl Brandt, foi uma das vozes discordantes. Este participante argüiu que uma definição restrita das atividades da Sociedade *Mont Pèlèrin* iria em detrimento da "causa pela qual eles estavam lutando". Também salientou aspectos relacionados a recursos materiais, especificamente sobre os problemas financeiros que deveriam suportar, já que, segundo ele para a "comunidade de negócios, a concepção de Hayek sobre uma batalha de idéias de vinte anos seria simplesmente custosa demais para que eles a apoiassem." (COCKETT,1995, p.117). A pesar dessa divergência de estratégia apoiada

por um grupo, a postura do patriarca do neoliberalismo triunfou, se resumindo na categórica afirmação do historiador Max Hartwell: "A Sociedade se tornou uma academia, uma Sociedade de aprendizado e não um grupo de pressão." (ibidem, p.118).

Logo depois, Hartwell referiu-se à importância de Sociedade Mont Pèlèrin na sua contribuição para o *revival* liberal destacando seis pontos fundamentais: 1) a Sociedade acrescentou o *corpus* de conhecimento sobre o liberalismo; 2) conferiu autoridade às idéias liberais através da distinção acadêmica de seus membros; 3) outorgou calma, tranqüilidade aos liberais isolados em seus respectivos países; 4) disseminou as idéias liberais a uma audiência internacional; 5) gerou a aparição de instituições liberais por todo o mundo e; 6) contribuiu indiretamente para mudar governos, políticas por meio de seus membros, etc.

As reuniões se sucederam cada um ou dois anos. Anos depois, com o ressurgimento do liberalismo econômico – na Academia e nos Institutos e Fundações (*think tanks*) – entre os anos 60 e 80, o crescimento dos membros da Sociedade chegou a seiscentos, sendo seu presidente, a partir de 1972, Milton Friedman. Finalmente, um fato episódico, mas que não deixa de ser interessante, é que Friedrich von Hayek participou de todas as reuniões celebradas desde sua fundação em 1947 até poucos anos antes da sua morte, em 1992, mostrando a tenacidade e o espírito de cruzada que nosso autor adotou como bandeira em toda sua vida (ibidem, p.119).

6.5 A ESTRATÉGIA DOS *'THINK TANKS'*.

Nesse sentido, e levando em conta o objetivo fundamental de Hayek e dos intelectuais e acadêmicos da Sociedade *Mont Pèlèrin*, surgem algumas questões. Em primeiro lugar, como foi que esses intelectuais conseguiram articular, em quase vinte anos, o sucesso que Hayek tinha prognosticado? Se levarmos em consideração o fator estrutural, isto é, a aguda crise econômica mundial de começo dos anos setenta, que determinou a corrosão das bases do Estado de bem-estar em todas suas manifestações nacionais, como foi que, os intelectuais neoliberais, se aproximaram às 'massas' para ganhar o consenso?, presupondo que essa aproximação é necessária para a construção da hegemonia.

Pode-se dizer que, quando Hayek expressou que não se devia disputar as massas com os 'planejadores' ou coletivistas, o austríaco estava-se referindo à postura estratégica que deveria tomar o acadêmico liberal de primeira ordem. Entretanto, o grupo da Sociedade *Mont Pèlèrin*, e Hayek em especial, estavam convencidos da imperiosa necessidade de ganhar corações e mentes. Para essa tarefa, era mister organizar vários grupos subalternos (não necessariamente de acadêmicos) fortemente compenetrados da doutrina (neo)liberal. Estes grupos deviam agir como difusores de idéias, isto é, o que Hayek denominou como: "*second-hand dealers in ideas*"[104] (ibidem, p.159), ou "empresários das idéias". Eles teriam a finalidade de espalhar o ideário liberal, tendo como base a estratégia da Sociedade, a uma audiência mais ampla através de um vocabulário relativamente simples.

Estes princípios reitores da Sociedade liberal são muito reveladores, já que permite observar com mais atenção os objetivos dos denominados *think tanks*, no sentido da sua implicância com a construção da hegemonia. O exemplo paradigmático foi a formação do *Institute of Economic Affairs* na Inglaterra, cujo mentor foi Anthony Fisher, um empresário

[104] Hayek referia-se especificamente aos políticos, jornalistas e acadêmicos de segunda ordem.

avícola britânico que trabalhou sob a tutela e os conselhos diretos de Hayek (ibidem, pp.122-135).

Com um objetivo delimitado, Fisher escrupulosamente seguiu ao pé da letra a regra primordial da Sociedade *Mont Pèlerin*, isto é, permanecer "independente de qualquer partido político" (ibidem, p.132). O I.E.A. foi criado formalmente o 9 de novembro de 1955, e cresceu com o descontento de importantes intelectuais e políticos pertencentes ou simpatizantes de dois dos partidos políticos mais importantes de Grão Bretanha – os partidos Conservador e Liberal. Seu objetivo foi o ataque sistemático às instituições do *Welfare State* e ao acordo sócio-econômico estabelecido pelo denominado *consenso keynesiano*. Seus adeptos eram ferventes defensores do liberalismo econômico e formaram o núcleo intelectual do que se denominou, nos anos setenta, como o *Thatcherismo* (ibidem, p.137), isto é, o grupo ultraliberal que agia dentro do partido Conservador liderado por Margareth Thatcher.

Contudo, o fato marcante não foi, somente, este exemplo britânico de fundação de um instituto, mas a criação, a partir deste caso pioneiro, de um modo ou modelo de ação e de organização que logrou se expandir, muitas vezes, com sucesso a outros Estados. O I.E.A. e o *Centre for Policy Studies* (C.P.S.) foram os dois mais importantes canais produtores e difundidores das idéias do *thatcherismo* (DESAI,1994, p.28). O I.E.A. nasceu como o organismo articulador dos *second-hand dealers in ideas*, cujas origens não foram tipicamente intelectuais, embora tenha servido para criar fortes vínculos com importantes segmentos de grupos acadêmicos, financeiros e empresários.

O I.E.A. operou num ambiente que não só estava geograficamente perto dos centros de poder, mas também estreitamente relacionado com os políticos, jornalistas e o mundo das finanças de Londres (ibidem, p.31). Além disso, o I.E.A. teve uma forte influencia não só nos membros do partido Conservador, mas também com membros do partido Trabalhista (COCKETT,1995, p.178). Contudo, como o Instituto pretendia se colocar por cima dos

partidos políticos, o objetivo primordial era persuadir e convencer a todos os membros, em princípio de qualquer partido – inclusive o trabalhista – das virtudes do mercado livre.

Nessa época, foram numerosos os casos de intelectuais de esquerda convertidos ao credo liberal econômico na Grã Bretanha. Alguns desses casos salientes são citados por Cockett: Desmond Donnelly (político do partido trabalhista), o historiador Robert Skidelsky, o cientista político de Oxford Vernon Bogdanov, o economista John Vaizey, o historiador da Rússia soviética, Robert Conquest. Os economistas keynesianos Samuel Brittan y Peter Jay (que também era editor de *The Times* e pertencia ao *establishment* trabalhista) se converteram ao monetarismo. Todos eles alinharam-se no campo liberal-radical de Margareth Thatcher. Teve uma exceção entre ele, foi Peter Jay, que tentou incorporar as idéias liberais dentro mesmo do partido trabalhista (ibidem, pp.180-184).

O *Centre for Policy Studies* (C.P.S.) nasce em 1974 como uma organização política para lutar pelo liberalismo econômico dentro do Partido Conservador. Foi fundado e estabelecido por Keith Joseph e Margareth Thatcher (DESAI, 1994, p.29; COCKETT, 1995, p.182), sendo sua função essencial a de colocar uma alternativa clara dentro do Partido Conservador, tentar uma renovação das lideranças dentro desse partido (entre outras, Joseph e Thatcher), produzir um conjunto de políticas acorde à nova filosofia, e criar um clima de intercâmbio de opiniões para fazer mais fácil o consenso entre os políticos do partido.

O I.E.A. e o C.P.S. junto a outros centros e institutos: *o Institute of Directors* (I.O.D.), o *Adam Smith Institute* (A.S.I.) – originalmente formado nos EEUU –, o *Selsdom Group*, o *Monday Club*, etc., formavam o novo mundo dos *think tanks* da *New Right*, articulados e relacionados com os mais estreitos vínculos de poder y da imprensa. Jornais e Revistas como o *Daily Telegraph* (de tendência conservadora), *The Times*, *Financial Times*, durante o setenta, transformaram-se em médios defensores e propagadores de soluções monetaristas. Esta contribuição da imprensa foi crucial para a transformação do clima intelectual de meados dos setenta.

Com respeito a este frente mediático, o ex-editor de *The Times* expressava-se desta forma: "provavelmente não houve nada de igual importância na historia britânica dos jornais que o papel jogado pelo *Daily Telegraph*, *The Times* e o *Financial Times* convertendo a um público amplo ao monetarismo." (COCKETT, 1995, p.188). É importante destacar que muitos dos jornalistas e editores de esses periódicos foram treinados e assessorados pelo I.E.A.

Por outra parte, na frente de reprodução de institutos, o I.E.A. educou a vários *Think Tanks* liberais – mencionados anteriormente – e ajudou também a formar outros, não somente na Grã Bretanha, mas também em outros países.

Finalmente, na frente universitária a influencia do I.E.A. fez sentir seu peso, principalmente naquelas Universidades que tinham associações conservadoras como a *St. Andrews University*. Por exemplo, os Professores Nisbet e J. Marshall faziam ler os panfletos do I.E.A. aos alunos. Outros professores como Eamonn Butler e Alan Peacock (economista próximo ao I.E.A.) também ajudaram a propagar o credo liberal-monetarista. O papel do I.E.A nas universidades foi muito importante e intenso para o recrutamento de pessoal intelectual qualificado de tendências liberais. Por exemplo, *a St. Andrews University* produziu uma geração de intelectuais pro livre mercado que logo formariam a "guarda pretoriana" de Mrs. Thatcher durante os anos oitenta (ibidem, p.191).

Concluindo, pode-se esboçar, a partir da resenha anteriormente exposta, um pequeno quadro explicativo da estratégia da contra-revolução intelectual da Sociedade *Mont Pèlerin*.

A) Em primeiro lugar, pode-se dizer que os objetivos da sociedade não se deviam reduzir a âmbitos e objetivos simplesmente 'nacionais', mas deviam ter como finalidade articular um corpo ideológico que se poderia denominar de universal ou 'global'.

B) Em segundo lugar, no que se refere à difusão de uma nova concepção de mundo, a estratégia neoliberal de aproximação às classes subalternas – condição essencial em última instancia para lograr a hegemonia – devia ser de caráter gradual através de uma estrutura

hierárquica de amplitude 'global', que tem seus centros decisórios, centros de formação de acadêmicos e centros importantes da mídia, principalmente, nos Estados Unidos e na Inglaterra. Estes empreendimentos foram (e em grande medida são) patrocinados e financiados por setores da alta burguesia financeira e empresarial.

Essa estrutura hierárquica pode-se diferenciar em três níveis, podendo classifica-la desta maneira:

i) Os Intelectuais de primeira ordem: são os teóricos e articuladores que dão coerência e lógica necessária ao discurso. Sua tarefa é a sistematização do credo. Eles são o elemento fundamental para a organização do discurso que posteriormente será vulgarizado pelos grupos hierarquicamente inferiores. O trabalho é sempre realizado por fora dos partidos políticos.

ii) Em segundo lugar, aparecem os intelectuais de segunda ordem. Eles realizam o trabalho intelectual em redes de institutos (*Think tanks*). Não se comprometem, como é o caso da maioria dos Institutos ou Fundações, com nenhum partido político em especial, mas seus membros podem ser, empresários, simpatizantes ou filiados a algum partido (exemplo: A. Fisher e o I.E.A.). Eles têm como tarefa essencial articular as propostas liberais pontuais para dar soluções a temas como: o desemprego, mediante a desregulação do mercado de trabalho; também o controle da emissão monetária, para combater e controlar a inflação. Também realizam críticas às organizações sindicais, promovem e aconselham a privatização de empresas públicas, alentam a fazer uma ampla desregulação dos mercados financeiros e abertura comercial, etc.

iii) Finalmente, é importante destacar um terceiro nível, que vulgarmente denomina-se "divulgadores". Neste degrau entrariam fundamentalmente, mas não exclusivamente, os comunicadores envolvidos nos médios de comunicação (jornais, radio e T.V.). A tarefa específica e essencial dos divulgadores é a de difundir o ideário, isto é, as soluções específicas para problemas econômicos específicos (privatização de empresas públicas, desregulação dos

mercados, abertura comercial, flexibilização do mercado de trabalho, etc.) com um vocabulário simples e acessível ao grande público.

Estes aspectos da construção da hegemonia devem-se relacionar com a constituição lógico-metodológica da doutrina, que vimos nos primeiros capítulos, e com a concepção que o neoliberalismo, e especificamente Hayek, tem da democracia. Crítica que é apresentada como um ponto de partida para uma proposta elitista de governo.

CAPÍTULO 7
DEMOCRACIA E NEOLIBERALISMO

Pode-se afirmar que a partir dos anos sessenta Hayek – depois de quase duas décadas de ser visto como um excêntrico pela maioria de seus colegas – logra reconstruir sua filosofia política na obra *The Constitution of Liberty (1960)*. Nessa época, os países ocidentais atravessavam o período de 'auge' do Estado de bem-estar (*Welfare State*), os países de América Latina, por outro lado, tinham experimentado diferentes tipos de governos populistas, e os tempos pareciam propícios para as políticas de corte desenvolvimentista. Foi precisamente nesse momento que se publicou o livro *Os Fundamentos da Liberdade* (*The Constitution of Liberty* no original) e, nesse sentido, foi com a publicação desse livro que se pode falar de um segundo momento da obra política do austríaco.

Nesta obra e, posteriormente, na trilogia *Direito, Legislação e Liberdade* (no original: *Law, Legislation and Liberty*), observa-se um aprimoramento teórico da crítica às instituições existentes (Estado de Bem Estar e desenvolvimentista), e dos princípios que regem essas instituições (princípios redistribucionistas como: a justiça social, a igualdade de condições, serviços públicos abrangentes, etc.) em nome da liberdade individual e do mercado livre. Contudo, nota-se, também, no conteúdo dessas obras – especialmente na obra dos setenta, *Law legislation and Liberty* – a clara intenção de mudança do rumo econômico mediante uma

proposta de engenharia político-constitucional muito particular, baseada numa crítica feroz à participação política e às decisões resultantes das maiorias democráticas.

7.1 A CRÍTICA À JUSTIÇA SOCIAL EM NOME DA JUSTIÇA E DA LIBERDADE

Assim como o liberalismo reivindica para si a defesa dos valores conhecidos como: 'liberdades individuais', a democracia supõe a defesa, em um alto grau, dos valores igualitários. Na sua luta contra os princípios do Estado de Bem-estar e, portanto, das tentativas de redistribuição da renda nos anos de pós-guerra, Friedrich Hayek elaborou uma forte critica, nos anos sessenta e setenta, à idéia de justiça social em nome da liberdade individual e econômica.

Hakek reivindica uma particular idéia de liberdade que se remonta, segundo ele, às lutas da burguesia contra o absolutismo de fins do século XVIII e começos do XIX (NS,1978, p.119). Em outros termos, nosso autor enfatiza a tradição 'Whig' de liberdade individual "no sentido de proteção pela lei contra toda coerção arbitrária." (NS,1978, p.120). A concepção de 'norma de conduta' seria o resultado evolutivo da idéia liberal da limitação dos poderes. Neste sentido, a concepção liberal de liberdade ou, como expressa Hayek, a "liberdade sob a lei" implica, em primeiro lugar, a liberdade econômica (NS,1978, p.132) e, em segundo lugar, leis que ajam fundamentalmente como proibições e não como ordens ou comandos.

Por conseguinte, a noção liberal de liberdade é descrita como uma concepção negativa. "Como a paz e a justiça, refere-se à ausência de mal (*evil*), a uma condição de oportunidades abertas, mas não a assegurar certos benefícios" (NS,1978:134). O reclamo liberal seria,

portanto, a remoção de obstáculos e não o reclamo para que o Estado forneça bens particulares. As normas de conduta justa seriam, a seu ver, "proibições de conduta justa" (DLL,II,40). Isto é,

> "De serem estas (as normas) quase todas negativas, no sentido de que proíbem em vez de presquever determinados tipos de ação, de o fazerem com o fim de proteger domínios definíveis em cujo âmbito cada indivíduo é livre para agir como melhor lhe convier." (DLL, II, p.42).

Assim como a idéia liberal de norma é negativa, a prova de justiça também possui um caráter negativo (DLL,II, p.52). Segundo Hayek, as normas liberais são produtos evolutivos, as quais perdem a dependência quanto a fins concretos – que seria uma característica da sociedade tribal – e tornam-se gradualmente abstratas e negativas. A justiça é, também, produto da evolução e está relacionada com o "princípio de tratar a todos segundo as mesmas normas." (DLL,II, p.49). A partir deste ponto, nosso autor passa a definir a justiça pelo que não é:

> "A justiça, portanto, não é em absoluto uma equilibração de interesses particulares em jogo num caso concreto, ou mesmo dos interesses de classes determináveis de pessoas; tampouco visa a produzir um estado específico de coisas que seja considerado justo. Ela não se ocupa dos resultados que uma ação particular efetivamente terá." (DLL,II, p.49).

Por conseguinte, a recusa de nosso autor a qualquer prova positiva de justiça, obriga ele a afirmar que os critérios negativos mostram aos agentes "o que é injusto", sendo pois o "guia mais adequado para o desenvolvimento de um corpo efetivo de leis." (DLL,II, p.52). Eis o critério "objetivo" do que é injusto, que se relaciona a uma tácita defesa, por parte de Hayek, de normas objetivas de justiça, que o acercaria aos pensadores da Escola de Direito Natural, e que o afastaria de qualquer relativismo de valores[105].

[105] John Gray (1998).

Nesse sentido, pode-se afirmar que, a concepção de norma de conduta (*rules of conduct*) está, segundo Hayek, em franca oposição teórica e prática com a legislação tendente a equiparar posições materiais na sociedade. Dentre os argumentos hayekianos principais contra os princípios redistributivos podemos apontar os seguintes:

a) O *primitivismo* que se dá na prática. Segundo Hayek, manifesta-se em pensamentos atávicos e tribais de solidariedade visando a fins, que seriam comuns nos primeiros estágios da evolução.
b) Uma espécie de *primitivismo* teórico, o qual hoje estaria representado pelos pensadores não liberais e cuja atitude é denominada pelo austríaco de *antropomorfismo*.
c) Nesse sentido, a justiça social estaria fundada em argumentos científico- epistemológicos errados.
d) Os agentes agem com escalas de valores diferenciadas. Em vista disso, não existe um padrão de mérito objetivo no âmbito da sociedade auto regulada pelo mercado.
e) Este último ponto está relacionado ao anterior, isto é, a crítica ao Positivismo jurídico. A legislação distribucionista – tendente a equiparar condições materiais – é um produto de concepções 'positivas' da lei, que estão em contraposição às concepções 'objetivas' da lei, cujo exemplo histórico é a doutrina do Direito Natural, defendida pelos liberais clássicos – Locke – e tacitamente por Hayek.

No amplo espectro do pensamento conservador, a teoria social de Hayek contém a crítica filosófico-política mais profunda e elaborada à idéia de justiça social, ou distributiva. Estas idéias foram defendidas e apoiadas, no âmbito da prática política na era de pós-guerra, por social-democratas, socialistas e por governos populistas e desenvolvimentistas na América latina.

Para Hayek a moralidade e as leis – a semelhança dos defensores do Direito Natural – são parte da 'história natural' (GRAY,1998, p.71), mas sendo o produto ou resultado

espontâneo da evolução humana. Como anteriormente salientamos, a norma de conduta não tem nada a ver com uma lei emanada dos poderes políticos constitutivos, da legislação moderna ou positiva, denominada por nosso autor de *thesis*.

A justiça e os valores da liberdade (resumidos nos preceitos de Hume, anteriormente sublinhados) são apresentados por Hayek como "valores incondicionais 'em si', meios e fins em si mesmos." (DUPUY,1998, p.279), estando embutidos nas normas de conduta – denominada *nomos* – cujos princípios são "aspectos imanentes da vida social" (GRAY,1998, p.71). Se tivermos em conta a noção de norma e suas características principais, de que ponto partirá a critica feroz à idéia de justiça social?, qual é a noção de justiça no ideário de Hayek e quais serão as implicâncias políticas dessa crítica?

Seria importante relembrar que a crítica à idéia de justiça social de Hayek forma parte de uma crítica mais geral de sua teoria social como um todo, ao denominado Estado previdenciário ou Estado de bem-estar em auge nos anos do pós-guerra. Nesse sentido, a idéia de justiça 'liberal' é reconstruída pelo austríaco para opô-la a uma concepção supostamente 'não científica' de justiça, apresentada como um produto do erro intelectual de certos grupos e indivíduos.

Segundo Hayek, a injustiça se produz, ou ocorre, somente quando um agente – individual – interfere na vida ou na propriedade de outro agente sem o consentimento deste. Nesse sentido, a justiça tem a ver com a aplicação e o respeito às normas de conduta que são, como antes vimos, essencialmente de caráter negativo e de alcance igual para todos os agentes. Em palavras de Hayek: "Estritamente falando só a conduta humana pode ser dita justa ou injusta." (DLL,II, p.36). Porque aplicar "o termo 'justo' ou injusto a outras circunstâncias que não as ações humanas ou às normas que as governam é um erro de classificação".

> "As normas de conduta vigentes numa Grande Sociedade não são, portanto, intencionalmente criadas para produzir benefícios particulares previstos para

> pessoas particulares, são antes, instrumentos polivalentes que se desenvolveram como adaptações (...)." (DLL,I, p.5).

Como realça Gray, a moderna concepção de justiça social atribui o caráter de justiça ou injustiça à totalidade da vida social, isto é, à sociedade como um todo, com seus componentes, antes que as condutas de seus componentes individuais (GRAY,1998, p.72).

Não obstante, Hayek faz uma aclaração importante. Não são somente as ações individuais que se podem catalogar de justas ou injustas mas "também as ações combinadas de muitos indivíduos, ou as ações de uma organização. O governo é uma dessas organizações mas não a sociedade." (DLL,II, p.37). Em outros termos, essa sociedade aparece como o reflexo da ordem social regida pelo mercado ou *cataláxia* cujos resultados não podem ser justos ou injustos.

Mas, por que razão alguns, segundo Hayek, (os adversários não liberais, neste caso) insistem em apontar os resultados da ordem de mercado como justos ou injustos? No arrazoado de Hayek, o produto de uma ordem social não intencionada nunca pode estar sujeita a julgamentos morais. Aqueles que assim o fizessem, a seu ver, incorreriam num erro científico grave. Considerando este ponto, devemos, portanto, salientar o fator da intencionalidade dos agentes como critério de uma ação moral.

Em princípio, agentes individuais e organizações criadas pelos agentes visam a atingir certos fins, a ordem de mercado não. O mercado, apresentado pelo austríaco como um processo criado sem uma intencionalidade e sem finalidade, parece transformar-se numa finalidade em si. O mercado não tem intenção, não é um agente racional que visa a atingir fins, não possui uma finalidade (um *telos*), ele passa a ser o âmbito onde se entrecruzam e se harmonizam as finalidades individuais em potencial conflito. O mercado, portanto, forma parte do campo da meta-finalidade e da meta-justiça. Em resumidas contas, as questões de justiça somente podem aparecer quando nos defrontamos com processos intencionais, e não com o resultado de forças impessoais, neste caso, o mercado.

Em vista disso, a concepção de justiça social formaria parte do âmbito dos "erros intelectuais". Neste sentido, o erro intelectual mais comum e aquele que Hayek denomina de "antropomorfismo". Esta atitude estaria relacionada com modos ou formas de pensamento primitivo. Por essa razão, as expressões como "animismo" ou "personificação da sociedade" são utilizadas como sinônimos. Em outros termos, tratar-se-ia de uma espécie de raciocínio atávico ou tribal que teria ressuscitado nos tempos modernos.

Para ser mais preciso, podemos dizer que, para Hayek, o conceito justiça social representa um "abuso da palavra", uma espécie de tentativa de destruição da concepção de lei (DLL,II, p.79). Segundo o austríaco, primitivas interpretações da sociedade têm se apoderado das mentes de muitos dos intelectuais de pós-guerra favoráveis ao planejamento e à redistribuição dos recursos da sociedade. E, é precisamente essa atitude que Hayek a vincula com a forma de pensar denominada "pensamento antropomórfico". Em outros termos:

> "Interpretaram-se os resultados do ordenamento espontâneo do mercado como se algum ser pensante os dirigisse deliberadamente, ou como se os benefícios ou o prejuízo específicos que diferentes pessoas delas derivavam fossem determinados por atos deliberados de vontade, podendo assim, ser regidos por normas morais. Essa concepção de 'justiça social' é, pois, uma conseqüência direta desse antropomorfismo ou personificação com que o pensamento ingênuo procura explicar todo processo auto-ordenador. É um sinal de imaturidade de nossas mentes que ainda não tenhamos superado esses conceitos primitivos e continuemos a exigir que um processo impessoal (...) se conforme aos preceitos morais desenvolvidos pelos homens." (DLL,II, p.80).

Primitivo e ingênuo seria exigir ou pretender 'personalizar' os resultados do mercado, como se 'alguém' tivesse alguma "intenção" de provocar esses efeitos, diz Hayek. Por outro lado, as forças do mercado, como anteriormente tínhamos visto, determinam os agentes e são equiparadas às forças da natureza.

> "Contudo, protestamos contra a injustiça quando uma sucessão de calamidades se abate sobre uma família, enquanto outra prospera cada vez mais; quando um esforço meritório é frustrado por um acidente imprevisível e, em

> particular, se, entre muitas pessoas cujos esforços parecem igualmente louváveis."

Isso acontece porque o mercado como

> "A Natureza não é justa ou injusta. Embora nosso hábito inveterado de interpretar o mundo físico de modo animístico ou antropomórfico nos leve muitas vezes a esse uso indevido de palavra." (DLL,II, p.36).

O sentimento de injustiça em face da distribuição de bens materiais na sociedade moderna é colocado pelo austríaco como semelhante ou análogo à sensação de injustiça ante uma calamidade ou uma tragédia produzida por um acidente natural. Desta maneira, realiza-se uma espécie de naturalização da ordem de mercado, a qual será coroada na obra *The Fatal Conceit*[106].

Um outro argumento que é utilizado por nosso autor contra a idéia de justiça social é aquele que frisa os argumentos epistemológicos errados dos intelectuais que defendem diversas formas de planejamento, inclusive aqueles que reivindicam os princípios de justiça social. Em outros termos, a defesa da justiça social violentaria os princípios da teoria do conhecimento de Hayek, fato que, a seu ver, a deslegitima amplamente. Ao não existir um "valor social" – já que pensar assim seria uma atitude de "antropomorfismo" (DLL,II, p.95) – "a questão não é que os valores verdadeiros são diferentes, mas que os valores atribuídos aos diferentes serviços por diferentes grupos de pessoas são incomensuráveis." (DLL,II, p.96). Isto significa, em sintonia com sua teoria do conhecimento, que "ninguém conhece esses valores, exceto na medida em que o mercado lhe informa." (DLL,II, p.97).

---

[106] Depois de afirmar incansavelmente que a ordem social de mercado nasceu espontaneamente e que não é produto da intenção e de um projeto humano, Hayek aclara que a sociedade, não sendo um produto artificial (como sim afirmava Hume) também não é um produto artificial *stricto sensu*. É um produto da ação humana, que não é nem uma coisa e nem outra. Mas, na sua última obra ele expressa: "sendo pois legítimo definir como 'natural' tudo o que nasceu espontaneamente e não foi deliberadamente planejado por uma mente. Nesse sentido, nossa moral tradicional, evoluída de forma espontânea é perfeitamente natural e não artificial e pareceria adequado chamar a essas normas tradicionais de 'lei natural.'" (FC:191). Mais adiante, se referindo a Hume, ele diz "Hume é um exemplo particularmente adequado pois, infelizmente, escolheu para definir as tradições morais, que de fato, eu preferiria chamar naturais, o termo 'artificial.'" (AF:193).

Se levarmos em conta que a maioria dos argumentos em favor da justiça social se relacionam com algum tipo de injustiça na distribuição efetuada pelo processo mercado, entenderemos porque Hayek expressa que, como não existe uma noção de valor, não pode existir um padrão objetivo de merecimento, isto é:

> "Não existe padrões viáveis de mérito, merecimento ou necessidades que pudessem servir de base à distribuição de benefícios matérias numa ordem de mercado, e menor ainda qualquer princípio pelo qual essas diferentes reivindicações pudessem ser conciliadas." (DLL,II, p.113).

Temos pois, que: a) não existem padrões de mérito prévios; b) a ordem de mercado é *impessoal*, age benéfica e cegamente, sendo seu resultado independente de qualquer concepção de justiça porque: "o modo pelo qual os benefícios e ônus são distribuídos pelo mecanismo de mercado deveriam, em muitos casos, ser considerados injustos se resultassem de uma alocação deliberada a pessoas específicas." (DLL,II, p.82); c) Essa ordem não tem uma intenção específica, isto é, *não visa a fins* determinados. Neste caso, somente os indivíduos têm fins particulares, e esses são amiúde conflitantes: "Entre os membros de uma Grande Sociedade, que em sua maioria não se conhecem uns aos outros, não haverá consenso quanto à importância relativa de seus respectivos fins." (DLL,II, p. 3-4). Só no mercado podem-se resolver esses conflitos, através de um processo "não dialógico"[107]. Somente um "consenso dos meios" no agir em sociedade e o respeito as normas, pode resolver o potencial conflito das "finalidades" diversas e fragmentadas.

Este último ponto é de grande importância para entender porque, segundo o austríaco, esvazia-se de conteúdo qualquer reivindicação, por parte de grupos ou classes específicas, de justiça social.

> "A reivindicação de 'justiça social' é dirigida não ao indivíduo, mas à sociedade. No entanto, a sociedade, no sentido estrito em que deve ser distinguida do aparelho governamental não age com vistas a um propósito

[107] O'Neill, op.cit., p.18.

> específico; e, assim, a reivindicação de 'justiça social' converte-se numa reivindicação de que os membros da sociedade se organizem de modo a possibilitar a distribuição de cotas do produto da sociedade aos diferentes indivíduos ou grupos." (DLL, II, p.82).

Por conseguinte, a impessoalidade do resultado do mercado, ou em outros termos, a distribuição do produto da sociedade feita pelo mercado, é a característica fundamental pela qual seria impossível achar uma resposta para a questão de saber quem foi injusto, já que, como anteriormente vimos, unicamente o sujeito individual através da ação pode ou não cometer um ato injusto segundo uma norma.

Segundo a visão de Hayek, não existiriam 'falhas' éticas no sistema. Nessa direção, a crítica aos intelectuais que defendem os princípios redistribucionistas, não é uma crítica leve. Eles são inimigos políticos, a seu ver, que culpam à sociedade/mercado dos males (desemprego, miséria, pauperização, etc.) como se de uma pessoa se tratasse. A fórmula hayekiana, e liberal em geral, apresenta-se de maneira invertida. Consiste na subjetivação das responsabilidades – e portanto das culpas – por parte dos agentes. Neste universo, as pessoas (vistas como indivíduos fragmentados) são subjetivamente responsáveis[108], em qualquer situação e lugar, por não se adaptarem a um sistema que não admite erros para si. Em outros termos, que não admite falhas de funcionamento – isto é, falhas que os indivíduos estejam capacitados para conhecer.

[108] "Tis freedom thus conferred on all judged responsible for their actions also held them responsible for their own fate: while the protection of the law was to assist all in the pursuit of theirs aims, government was not supposed to guarantee to the individuals particular results of their efforts." (NS, p.133).

7.2 QUAL DEMOCRACIA (NEO)LIBERAL?

A citação que Hayek faz de Tocqueville, autor sempre elogiado pelo austríaco e de grande importância no pensamento liberal, antecipa suas considerações sobre a democracia política. A cita de Hayek diz: "Se há um fato único reconhecido por todos os estudiosos das reivindicações de igualdade de que igualdade material e liberdade são irreconciliáveis".

Neste ponto importante e específico, Hayek estará em sintonia com os pensadores mais representativos da tradição liberal clássica. A seu ver, a tensão entre o liberalismo e a democracia manifesta-se na busca de objetivos diferentes[109]. Isto significa que o liberal "visa sobretudo a limitar os poderes coercitivos de todos os governos, democráticos ou não", ao passo que o defensor da democracia "só reconhece um limite para os governos – a opinião corrente da maioria" (FL, p.111).

Hayek também define a democracia e o liberalismo por seus opostos. Segundo ele "o oposto de democracia é governo autoritário; o de liberalismo é totalitarismo", sendo que nenhum dos sois sistemas exclui necessariamente o oposto do outro (FL, p.111). Isto é, "a democracia pode exercer poderes totalitários, e um governo autoritário pode agir com base em princípios liberais".

Hayek chega a definir a democracia como um método e como um meio, já que o "liberalismo é uma doutrina que define as características da lei; democracia é uma doutrina que define o método pelo qual se determinará que leis serão aprovadas." (FL, p.112). Portanto, deduz-se que os princípios liberais constituem o sustento das normas que norteiam a sociedade e, por outro lado, a democracia deve ser um complemento procedimental de aqueles.

---

[109] Norberto Bobbio, um liberal mais moderado que Hayek, expressa que, durante todo o século XIX, "liberalismo e democratismo indicam movimentos e doutrinas antagônicas", mas que hoje as "diferenças originarias entre o liberalismo e a democracia, histórica e politicamente perderam sua importância." (BOBBIO,1989a, p.81). Nesse sentido, o catedrático italiano afirma que "a democracia moderna não só não é incompatível com o liberalismo mas que pode ser considerada, sob muitos aspectos, como sua conseqüência natural". Esta Afirmação supõe uma visão evolucionista e também, como Hayek, uma certa concepção de democracia adaptada ao liberalismo.

Contudo, seria importante frisar um ponto, a primeira vista óbvio, embora essencial. Isto é: o que caracterizaria fundamentalmente à democracia, ainda como método? Ou, em outros termos, qual seria a condição necessária para falar de um método democrático? Essencialmente, mas não suficientemente, o princípio do sufrágio universal. Neste sentido, pois, saber qual é a postura de Hayek a respeito do sufrágio e analisar suas conclusões será de grande importância. Nos *Fundamentos da Liberdade*, preanunciando sua construção utópica de governo liberal, ele diz:

> "Seria difícil, com base em qualquer teoria democrática, encarar como progresso toda a possível extensão do direito de votar. Fala-se em sufrágio universal para adultos, mas os limites do sufrágio são na verdade em grande parte fixados com base em considerações de conveniência. O limite comum de idade de 21 anos e a exclusão dos criminosos, de residentes estrangeiros, de cidadãos não residentes no país e de habitantes de determinadas regiões ou territórios são considerados razoáveis. Também não é de modo algum óbvio que a representação proporcional seja melhor porque é aparentemente mais democrática." (FL, p.114).

Porque aceitar esses limites ao sufrágio universal, pergunta-se Hayek, e não aceitar outros 'limites' que sejam compatíveis com os princípios liberais? Sabido é o temor histórico dos liberais ao governo de uma maioria, ou maioria 'circunstancial' produto de uma eleição[110]. Esse temor ficará intacto em Hayek (DJS, pp.13-34; FL, pp.111-125). A seu ver, "não existe uma relação necessária entre democracia e uma teoria que digam como devem ser usados os poderes da maioria." (FL, p.113). Hayek reconhece claramente que há dois aspectos essenciais em que é possível ampliar a democracia. Isto é: "a gama de indivíduos com direito

[110] John Stuart Mill afirmava que a democracia está sujeita a dois tipos de perigos, "o perigo de um baixo nível de inteligência no corpo representativo e na opinião pública que o controla; e o perigo de uma legislação de classes por parte da maioria numérica, sendo ela composta de uma mesma classe". Alem disso, ele fala que a democracia, "da maneira como é comumente concebida e até agora praticada, é o governo do povo inteiro por uma mera maioria, exclusivamente representada", o que seria um "governo de privilégios, em nome de maioria numérica, que é praticamente a única voz do Estado." (MILL,1980, p.71). Esse 'perigo' é apontado por outro pensador da tradição liberal como Tocqueville. Ele refere-se ao governo da maioria como um governo dos pobres, a classe "que não tem propriedades e vive do trabalho que lhe proporcionam" a classe rica e media. Segundo Tocqueville, o "voto universal dá, pois, realmente o governo da sociedade aos pobres." (TOCQUEVILLE,1984,I, p.215). Nesse sentido, o francês, observando a sociedade norte-americana, diz que: "Em nossa época, a liberdade de associação tem se convertido numa garantia necessária contra a tirania da maioria." (ibidem, p. 196).

a voto e a gama de questões decididas por processo democrático", isto é, pela maioria da população votante (FL, p.113).

Entretanto, a ampliação da democracia, a seu ver, seria um erro político grave. Como ele diz, "Ela (a democracia) constitui provavelmente o melhor método para a consecução de certos fins, mas não um fim em si mesma." (FL, p.115). Porque "a decisão relativa à conveniência ou não de ampliar-se o controle coletivo deve ser tomada com base em outros princípios que não os da democracia em si." (FL, p.115). Por conseguinte, todo o esforço intelectual de Hayek, neste ponto específico, será a construção de um modelo político que, contemplando a democracia como método e a noção de igualdade na aplicação das normas de conduta, restrinja o poder de decisão de maiorias parlamentares.

7.3 LIBERDADE POLÍTICA E ECONÔMICA

Antes de entrar no modelo proposto por Hayek, seria importante aclarar alguns aspectos sobre o conceito de liberdade sustentado pelos liberais em geral, e pelos neoliberais em particular, especialmente com respeito a sua relação com a democracia.

Neste sentido, e seguindo a trilha liberal, em base a quais princípios a democracia, entendida só como procedimento e método, deveria se limitar? Todo leva-nos a supor que esses princípios seriam também as finalidades de qualquer corpo político de uma sociedade liberal. Em outros termos, deveríamos nos remontar à origem desta tradição de pensamento no século XVII, com John Locke. Esses princípios naturais (leis da natureza) são os que preservam as liberdades individuais e a propriedade privada.

Por outra parte, pode-se notar uma constante da tradição liberal, isto é, ver a sociedade cindida em um par de opostos irreconciliáveis (e não como contradições que convivem dentro do sistema capitalista) e antagônicos. Uma esfera pública – vista de maneira negativa, mas imprescindível na sua função repressora[111], e cuja imagem, principalmente a partir do século XIX, representaria o arcaico, formas atávicas de organização (pense-se na sociedade militar de Spencer, ou o Estado cada vez mais intervencionista que pode derivar numa nova forma de despotismo de Tocqueville), constituída por uma burocracia "estática" e débil cuja característica inerente seria a ineficiência – comparada com a empresa privada. Alem disso, a esfera pública representaria o âmbito da coerção por excelência. Por outro lado teríamos a esfera privada, o âmbito da liberdade individual, do dinamismo econômico, dos empreendimentos criativos, do mundo da riqueza e dos negócios, e da autonomia do indivíduo.

A partir deste raciocínio dicotômico, elabora-se também uma caracterização da idéia de liberdade (liberal) que será restringida ao âmbito da esfera privada (burguesa). Essa liberdade, denominada negativa ou liberdade individual, ficará, assim, afastada da outra liberdade, a que corresponderia à participação política na esfera pública, ou liberdade política, que será o alvo de críticas dos liberais, precisamente por ser alheia à esfera da 'verdadeira' liberdade.

O pensamento neoliberal – liberal radical ou *libertarian* – aparece como o herdeiro direto da tradição liberal do século XIX. Hayek e Friedman, recriam a dicotomia de Benjamin Constant entre liberdade individual, moderna e liberdade política, antiga ou arcaica. Segundo Hayek, o berço do liberalismo foi a Inglaterra, e foi nesse 'mundo anglo-saxão' que nasceu a idéia de liberdade. Ele ainda critica a separação entre os dois tipos de liberdade – a política e a econômica (NS, p.132).

---

[111] Como Hayek expressa: "O liberalismo nesse sentido, es distinto do anarquismo. Aquele reconhece que se todos são tão livres quanto for possível, a coerção não pode ser inteiramente eliminada, mas reduzida a um mínimo, que é necessário para prevenir que indivíduos ou grupos exerçam coerção arbitrária a outros." (NS, p.133).

> "Para a tradição britânica as duas (liberdades) são inseparáveis porque o princípio básico da limitação dos poderes coercitivos do governo ao respeito das normas gerais de conduta justa, priva ao governo do poder de dirigir ou controlar a atividade econômica dos indivíduos." (NS, p.132).

È por essa razão que a "liberdade sob a lei implica a liberdade econômica", que, em termos de Hayek, representa a única liberdade, que só pode-se realizar obedecendo às normas que tentam defende-la (NS, p.133).

Nesse sentido, foi Miltom Friedman quem colocou o ponto de maneira explícita. Ele fez uma relação muito interessante entre liberdade política e liberdade econômica. "De um lado, a liberdade econômica é parte da liberdade entendida em sentido mais amplo e, portanto, um fim em si própria. Em segundo lugar, a liberdade econômica é também um instrumento indispensável para a obtenção da liberdade política." (FRIEDMAN,1977, p.18).

Haveria, segundo Friedman, uma relação causal entre a liberdade econômica como promotora de determinada liberdades políticas.

> "O estado típico da humanidade é a tirania, a servidão e a miséria. O século XIX e o início do século XX no mundo ocidental aparecem como exceções notáveis da linha geral do desenvolvimento histórico. A liberdade política neste caso sempre acompanhou o mercado livre e o desenvolvimento das instituições capitalistas." (ibidem, p.19).

Friedman pergunta-se, quais são as conexões entre liberdade econômica e política, para dizer, concordando com Hayek, que o mercado seria o "componente direto da liberdade" (ibidem, p.21). O 'ponto justo', sem excessos, de liberdade política, isto é, de democracia, estaria dado como um resultado de uma previa socialização do homem no mercado. Este ponto específico da questão remite, em primeiro lugar, à concepção de Benjamin Constant sobre as liberdades, em segundo lugar, à delimitação da concepção de liberdade negativa empregada por Hayek e, finalmente, a observar mais de perto o caráter acentuadamente

normativo do ideal de democracia que um liberal contemporâneo como Hayek, estaria disposto a aceitar para sua "Grande Sociedade".

Ao abordar este ponto, isto é, a tensa relação entre liberalismo e democracia, entre o valor da liberdade individual e da igualdade, achamos interessante tentar fazer um contraponto entre Hayek e um autor paradigmático do liberalismo clássico, o francês Benjamin Constant, procurando observar os traços mais salientes do modelo político utópico liberal do século XIX. Veremos logo, que os pontos fundamentais deste modelo, especialmente no que se refere à democracia e à participação das classes subalternas, permanece invariável no neoliberalismo hayekiano.

Essa utopia política liberal clássica é retratada de maneira muito clara no artigo intitulado: *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos*. Pressupondo um ideal de progresso, como muitos de seus contemporâneos nesse século, Constant delineia os traços principais da concepção do governo liberal. Nota-se, entretanto, que esses sinais estarão presentes de maneira explícita ou implícita na maioria dos pensadores neoliberais do século XX, e especialmente em Hayek.

Segundo Constant, todo não se passa de uma confusão do termo "liberdade" (1985, p.9)[112]. Os ideais de liberdade política ficaram ultrapassados no mundo moderno, diz o francês. Para ser mais precisos, o ponto principal que queremos frisar do texto é que existe um pressuposto em Constant, isto é, aquele que vê o reclamo por participação política como uma atitude humana ultrapassada – pelo progresso das nações. Em outras palavras, a seu ver, existem duas formas de liberdade que correspondem a tempos históricos diferentes. "Uma é a liberdade cujo exercício era tão caro aos povos antigos; a outra, aquela cujo uso é particularmente útil para as nações modernas." (CONSTANT,1985, p.9). A liberdade antiga, ilustrada com os exemplos de Esparta, Atenas e Roma (ibidem, pp., 10 e ss.) "consistia na participação ativa e constante do poder coletivo" (ibidem, 1985, p.15), isto é,

[112] Expressão e sentido que utilizará Hayek nos *Fundamentos da Liberdade*. Se observarmos especificamente o capítulo 1 dessa obra, veremos que é elaborado precisamente para dar conta dessa "confussão" do termo liberdade.

> "(...) consistia em exercer coletiva, mas diretamente, várias partes da soberania inteira, em deliberar na praça pública sobre a guerra e a paz, em concluir com os estrangeiros tratados de aliança, em votar as leis, em pronunciar julgamentos, em examinar as contas, os atos, a gestão dos magistrados; em fazê-los comparecer diante de todo um povo, em acusá-los de delitos, em condená-los ou em absolvê-los." (ibidem, p.11).

Esta liberdade é incompatível, segundo Constant, nessa medida ampla de participação política do povo, com os postulados básicos da "liberdade dos modernos" ou liberdade individual que, essencialmente, baseia-se no direito do usufruto quase absoluto da propriedade privada. Neste sentido, a liberdade moderna seria, pois:

> "(...) o direito de não se submeter senão às leis, de não poder ser preso, nem detido, nem condenado, nem maltratado de nenhuma maneira, pelo efeito da vontade arbitrária de um ou de vários indivíduos. É para cada um o direito de dizer sua opinião, de escolher seu trabalho e de exercê-lo; de dispor de sua propriedade, até de abusar dela; de ir e vir (...), de professar seu culto." (CONSTANT, 1985, p.10)[113].

A forma de governo que se adapta a os novos tempos seria, segundo Constant, uma espécie de 'aristocracia' que se encarregasse dos assuntos de governo – neste caso, os setores mais importantes da burguesia liberal – e, onde a maioria da população ficaria marginada da vida política, confinada a seus assuntos pessoais, seus negócios, ou ao cuidando da própria subsistência e do usufruto de seus bens.

Observa-se, portanto, que a sociedade de livre mercado utópica (*cataláxia*) impulsionada pelo comércio, como âmbito de socialização das massas, deveria ser guiada por uma elite dos negócios de governo – que disporiam de educação e tempo para isso. Esta paisagem social é apresentada por Constant como a realização mais aperfeiçoada dos grandes

---

[113] Nessa sintonia, Alexis de Tocqueville, autor sempre louvado por Hayek, expressa: "O que, em todos os tempos, tão fortemente agarrou os corações de certos homens à liberdade é sua própria atração, seu encanto, independentemente de suas dádivas; é o prazer de poder falar, agir, respirar sem constrangimento sob o único governo de Deus e de suas leis. *Quem procura na liberdade outra coisa que ela própria foi feito para a servidão.*" [os grifos são nossos] (TOCQUEVILLE, 1997, p.160).

Estados. A participação política, isto é, a denominada "liberdade política", ou dos antigos, segundo o francês, seria, por conseguinte, a forma mais acabada de anacronismo político nos tempos modernos.

Este ponto específico relaciona-se com a concepção de liberdade e democracia de Hayek, porém, seria muito ousado para ele propor um modelo político no século XX como aquele desenhado por Constant, no século XIX.

Não obstante, o modelo neoliberal prevê limites restritos à participação política. Nesse sentido, vimos que, a discriminação atual do voto do cidadão (maioria de idade, criminosos e estrangeiros), criticada por Hayek, não difere qualitativamente, a seu ver, de qualquer outro tipo de discriminação, incluso de educação, sexo, propriedade ou renda[114]. Ao equiparar esses impedimentos para votar, abre-se um leque de possibilidades para construir um modelo restrito de democracia. Restrito ou limitado porque, o que se nota com bastante clareza nas afirmações e Hayek, é que a crítica não é feita por ser a democracia atual muito restringida, mas ampla demais. O objetivo será, portanto, evitar o excesso de democracia, já que este excesso (de participação política) poderia, em hipótese, 'matar' a liberdade individual.

7.4 O MERCADO COMO A ESFERA DA LIBERDADE

Resumindo, a esfera da liberdade estaria dada no âmbito da *cataláxia*, isto é, do mercado. Porque, segundo Hayek e a tradição liberal, o mercado é visto como o *lócus* da

[114] "Se somente as pessoas acima de quarenta anos, ou só os que percebem algum tipo de renda, ou só os chefes de família, ou as pessoas com um nível mínimo de escolaridade tivessem direito ao voto, isto não constituiria violação maior do princípio do que as restrições normalmente aceitas." (FL, p.114).

liberdade (em seu sentido negativo como ausência de impedimentos) e da autonomia, do agir entre indivíduos iguais no mundo da troca.

Desta maneira, pode-se colocar um outro argumento central liberal – presente na Escola Austríaca –, isto é, aquele que reza que o mercado constitui a esfera de liberdade, do contrato voluntário sem coerção entre agentes individuais independentes (O'NEILL, 1998, p.64). Nesse sentido, Hayek começa sua discussão, na primeira grande obra política *Os Fundamentos da Liberdade*, apresentando uma concepção de liberdade puramente negativa.

> "O estado no qual o homem não está sujeito a coerção pela vontade arbitrária de outrem é freqüentemente chamado de liberdade 'individual' ou 'pessoal' e, sempre que quisermos lembrar ao leitor que é exatamente neste sentido que estamos empregando a palavra liberdade, usaremos a expressão 'liberdade individual." (FL, p.4).

Hayek, defende as concepções 'negativas' de liberdade opondo-se abertamente às concepções 'positivas'. A este respeito temos, portanto, uma outra diferenciação do termo liberdade, que se complementa à anterior divisão entre liberdade econômica e liberdade política. A liberdade negativa teria uma relação direta com a econômica e a positiva com a liberdade política, porem, existem elementos de ambas que se ligam. Por exemplo, identifiquemos, em primeiro lugar, os aspectos principais da denominada liberdade negativa. Hayek expressa que "uma das mais velhas definições de liberdade é independência da vontade arbitrária de outrem" (FL, p.5), fato que implica um alto grau de autonomia. Nesse sentido, a seu ver, idéias de liberdade como "estar livre de algo" (*freedom for*) ou "ser livre para fazer algo" (*freedom to*) são recusadas por Hayek como definições de liberdade. A confusão, a seu ver, seria entre a noção de liberdade e as condições para exerce-la.

Contudo, a questão que nos surge é porque deveria se pensar que é melhor a liberdade negativa respeito às outras liberdades. Neste sentido, O'Neill vincula este tema aos debates

concernentes à neutralidade e perfeccionismo na teoria política. Em outros termos, existiriam dois tipos de perguntas que o liberal talvez se faça.

> "A primeira é recorrer ao princípio político de neutralidade. Nesta concepção a liberdade não é vista como um valor fundamental em si mesma, mas como condição de uma neutralidade procedimental das instituições políticas e econômicas entre diferentes concepções do bem." (O'NEILL, p.65).

Por outro lado, segundo o princípio perfeccionista do liberalismo o mercado é entendido como uma condição para o desenvolvimento do caráter autônomo e não só para o exercício das capacidades. (ibidem, p.68).

Nessa ordem de coisas, O'Neill identifica três questões a partir da afirmação de Hayek que, ser ou não o próprio senhor (ou amo)[115] e seguir minhas próprias escolhas é uma questão totalmente diferente das possibilidades que eu tenha para escolher entre muitas ou poucas opções (O'NEILL, 1998, p.66, FL, p.16).

1) A questão sobre "ser ou não meu próprio senhor (ou amo)", que implica liberdade positiva no sentido de Berlin. Isto é, se for ou não uma pessoa autônoma, quem detém os poderes e disposições de caráter que me permitam meus próprios valores, planos, etc.
2) Eu posso (ou não) seguir minha própria escolha. Esta questão refere às limitações ou impedimentos no exercício da minha capacidade de escolha. Para Hayek esta capacidade está dada pela ausência de coerção.
3) Se as possibilidades que tenho para escolher são poucas ou muitas. Esta questão relaciona-se a condições positivas da liberdade. Mais especificamente, a poderes

[115] A este respeito, Isaiah Berlin (1969) diferencia os dois tipos de liberdade. O primeiro sentido político do termo, " chamarei-o de negativo, que envolve a resposta à questão: qual é a área dentro da qual o sujeito (pessoa ou grupo de pessoas) está capacitado para atuar sem interferência de outras pessoas? (BERLIN, 1969, p. 122) A Segundo tipo, "que chamo liberdade positiva, envolve a questão: que ou quem, é a fonte de controle ou interferência que pode determinar a alguém a fazer isto ou aquilo?" (ibidem, p. 122). O sentido positivo da palavra liberdade deriva do desejo por parte do indivíduo de ser seu próprio mestre (amo ou senhor). "Desejo que as decisões que tomo dependam de mi, não de forças externas ou de outra classe. Quero ser instrumento de mi mesmo, não dos atos ou vontade de outro homem." (ibidem, p. 131).

> 'externos' aos indivíduos, tais como meios materiais que se requerem para realizar as escolhas autônomas. (O'NEILL, 1998, p.67)

Os liberais mais radicais, e Hayek em particular, contemplam as duas primeiras questões omitindo a última. Se agregarmos a isso que, segundo o subjetivismo de Hayek, os agentes individuais constroem suas próprias escala de valores, veremos que será a partir dessa omissão, e em defesa da neutralidade das instituições mercantis, que ele justificará o mercado como a instituição que permite aos indivíduos seguir seus próprios valores, o que, em grande medida, seria uma condição para o exercício da liberdade em ausência de coerção.

7.5 A UTOPIA POLÍTICA DE HAYEK

Um ponto relevante nesta seção, para o nosso trabalho, é tematizar a relação entre o pensamento social de Hayek e as conseqüências políticas que derivam dele, especialmente no que se refere a sua concepção de democracia e, conseqüentemente, ao melhor sistema político, a seu ver, compatível com a ordem social de mercado.

Para esta tarefa, algumas questões surgem. Por exemplo: Qual será o ideal de regime democrático, proposto por Hayek para século XX e XXI? Qual será o nível de participação política que pode suportar uma ordem espontânea de mercado na cosmo-visão do austríaco? Enfim, qual será o regime político que ele impugnará e qual defenderá?

Já em 1944, Hayek deixa entrever seu ceticismo com respeito à democracia de maiorias.

> "Não temos, contudo, a intenção de converter a democracia num fetiche. É talvez verdade que a nossa geração fala e pensa demasiadamente em democracia e demasiadamente pouco nos valores a que ela serve (...). Tampouco devemos esquecer que muitas vezes tem havido mais liberdade cultural e espiritual sob os regimes autocráticos do que em certas democracias." (CS, p.66).

Em 1960, ano da publicação do *The Constitution of Liberty*, sua primeira obra mais acabada de teoria política, Hayek expressa que: "E possível admitir que a democracia não confira o poder aos mais sábios e mais bem informados e que as decisões de um governo de elite seriam talvez mais benéficas à comunidade; mas não quer dizer que devemos deixar de preferir a democracia." (FL, p.119).

Na década dos setentas, já num contexto político internacional diferente, Hayek expressa que: "se bem tem boas razões para preferir o governo democrático limitado ao não-democrático, tenho que confessar que prefiro um governo não democrático mas submetido à lei a outro democrático mas não sujeito a ela." (DJS, p.16). Esta última frase longe de ser uma simples opinião sobre preferências é colocada num contexto histórico determinado, e projetada como justificativa do primeiro 'experimento' liberal abençoado por muitos intelectuais neoliberais, inclusive por Hayek, isto é a ditadura chilena inaugurada em 1973 por Augusto Pinochet.

Uma primeira constatação, já destacada, é o fato de Hayek se apresentar a si mesmo como um digno herdeiro da tradição liberal-conservadora, inclusive no que respeita a sua visão da democracia e da participação política. Nos anos setenta, Hayek já tem a resposta para seus questionamentos a respeito de quais deveriam ser os critérios para uma pessoa votar. Nos *Fundamentos da Liberdade*, ele expressa: "Se somente as pessoas acima de quarenta anos, ou só os que percebem algum tipo de renda, ou só os chefes de família, ou as pessoas com um nível mínimo de escolaridade tivessem direito ao voto, isto não constituiria violação maior do princípio do que as restrições normalmente aceitas." (FL, p.114).

O tom de Hayek contra a democracia e a ampliação do direito a voto é muito mais forte na década dos setenta. O perigo encontra-se, a seu ver, nas Assembléias Legislativas das democracias modernas. O espectro da "tirania das maiorias" de Tocqueville e John Stuart Mill, ressurge com novas forças em Hayek. "Todas as democracias de Ocidente participam hoje, em diversos graus, desse caráter ilimitado." (DJS, p.15).

A crítica à 'democracia social' de Hayek, nos anos setenta, toma uma conotação mais forte, sendo colocada no debate como um verdadeiro problema moral (DJS, p.23). Destarte, essa crítica está em consonância com a crítica à idéia de justiça social, à qual antes nos referimos.

> "A expressão 'justiça social' não é, como a maioria das pessoas provavelmente o supõe, uma expressão ingênua de boa vontade para com os menos afortunados, tendo, antes, se tornado numa instituição desonesta de que se tem o dever de concordar com uma exigência feita por algum grupo de pressão incapaz de justifica-la concretamente." (DLL,II, p.118)

> "Com maior freqüência, no entanto, o evangelho da justiça social visa a sentimentos muito mais sórdidos: a aversão aos que estão em condições melhores, ou simplesmente a inveja, essa 'mais anti-social e nociva de todas as paixões', (...) essa animosidade para com a grande fortuna, que considera um escândalo que alguns desfrutem de riqueza enquanto outros tem necessidades básicas insatisfeitas, e esconde sob o nome de justiça o que nada tem a ver com ela." (DLL,II, p.120).

Por conseguinte, justiça social nada tem a ver com justiça porque, a seu ver: "A satisfação dessas reivindicações de grupos particulares não seria, portanto, justa, e sim eminentemente injusta." (DLL,II, p.117). Segundo o austríaco, os defensores da denominada 'justiça social' não incorrem somente em erros intelectuais ou em atitudes ingênuas, tratar-se-ia de um problema moral muito grave. Ele refere-se aos sentimentos anti-sociais como a inveja – das classes despossuídas – e também à desonestidade dos oportunistas.

Estas observações valem para a democracia política moderna ou, como expressa Hayek, para um governo de "uma assembléia legislativa com faculdades ilimitadas" (DJS,

p.22). Esse tipo de política, a seu ver, com o "álibi da justiça social" faz que "as necessidades políticas da estrutura institucional vigente gerem convicções morais inviáveis ou inclusive letais". Neste ponto, Hayek faz lembrar os teóricos liberais críticos da democracia e da ampliação do voto do século XIX.

Segundo ele, a democracia ampliada não pode ser democracia no senso liberal. "Acordar para se repartir o butim que uma maioria consegue arrolhando a uma minoria de seus concidadãos, ou para decidir quanto tem que se tirar deles, não é democracia." (DJS, p.23). Em outros termos, os despossuídos ou 'não proprietários' tem agora representação parlamentar e, segundo sua perspectiva, com ideais "imorais" redistribucionistas alteraram a ordem social liberal. O panorama social apresenta-se imoral para Hayek porque as classes não proprietárias estariam institucionalizando a rapina com ideais igualitários[116].

A crítica de Hayek à democracia social terá como resultado numa proposta política de traços conservadores, isto é, uma utopia política explícita que se deriva, e deveria ligar-se normativamente, de outra grande utopia da sociedade regida pelo mercado. O projeto de constituição de Hayek implica em graus de participação política muito restringidos.

Em outros termos, nesta utopia liberal três pontos sobressaem. Em primeiro lugar, ficariam diluídos os partidos políticos, em segundo lugar, não haveria possibilidade de voto proporcional e, em terceiro lugar, ficaria neutralizada qualquer possibilidade de governo de maiorias parlamentares.

A democracia atual, segundo o austríaco, norteada pelos valores da justiça social, adolesce de defeitos muito graves. Um deles é a corrupção, produto do sistema democrático de maioria e do sistema de partidos políticos, já que: "as Assembléias representativas

[116] Explicitamente Hayek fala da "imoralidade de todo igualitarismo" (DJS, p.23). Isto é, quando ele expressa de que "o trato diferente que exige a intenção de situar as pessoas individualmente muito diferentes na mesma posição material me parece, não só incompatível com a liberdade pessoal, mas altamente imoral." (DJS, p.24).

dedicaram-se prioritariamente a governar, não a legislar." (DLL,III, p.27). Em outros termos, a governar sem os limites impostos pelas normas de conduta.

> "Não é verdade – expressa Hayek – que um grupo organizado sobretudo para dirigir o governo seja também adequado à função legislativa *stricto sensu*, isto é, a de determinar a estrutura permanente de normas jurídicas, subordinado à qual deve levar a cabo suas tarefas cotidianas." (DLL,III, p.28).

A citação mostra a preocupação do austríaco por diferenciar as funções legislativas das funções governativas. Hayek retoma, e faz sua, a crítica que Spencer tinha feito, a finais do século XIX, ao Parlamento britânico, mas agora, frisando o caráter geral da tendência, isto é, que os parlamentos ou assembléias dos países de Ocidente estão legislando sobre qualquer tema ultrapassando-se em suas funções. A proposta de Hayek, portanto, visará a colocar limites normativos de caráter pétreos para a elaboração de leis.

Resulta indispensável, por conseguinte, a divisão dos poderes das assembléias representativas (DLL,III, p.40). Uma delas estaria encarregada da legislação e a outra das tarefas governamentais. A estes órgãos incorporar-se-ia um tribunal constitucional encarregado de zelar pela legitimidade das normas. Em resumidas contas, três seriam, a seu ver, os corpos representativos escalonados em níveis hierárquicos.

> "(...) um se ocuparia da estrutura semi-permanente da constituição e só precisaria atuar a longos intervalos, quando se julgasse necessário alterar essa estrutura; outro teria o encargo permanente de promover o aperfeiçoamento gradual das normas gerais de conduta justa; enquanto o terceiro seria incumbido da condução rotineira do governo, isto é, da administração dos recursos a ele confiados." (DLL,III, p.42).

O modelo proposto por Hayek, verdadeira construção de engenharia política, é recomendado para a maioria dos países como a melhor forma de governo, compatível com os princípios liberais[117]. Em primeiro lugar, dever-se-ia implantar uma Constituição baseada nos

[117] "Ao apresentar este esboço, meu intuito não é propor um esquema constitucional para aplicação imediata. Certamente não é meu desejo que nenhum país possuidor de uma tradição constitucional solidamente estabelecida substitua sua constituição

princípios liberais de inviolabilidade da propriedade privada e de supremacia das liberdades individuais. Em segundo lugar, Hayek defende uma particular divisão de poderes. Ele diferencia "Assembléia Legislativa" de uma outra que seria "Governamental", a primeira encarregada de formular as normas gerais de conduta e a segunda teria a cargo a função de governar (DLL,III, p.117). Ambas Assembléias seriam eleitas mediante diferentes processos e por diferentes períodos (DLL, III, p.118).

Segundo Hayek, a Assembléia Legislativa, hierarquicamente superior à governamental, estaria composta por homens e mulheres eleitos em idade "relativamente madura e por períodos razoavelmente longos, como quinze anos" (DLL,III, p.119). Os cidadãos somente votariam uma vez na sua vida, quando completassem 45 anos e os eleitos – que não podem pertencer a partidos políticos[118] – não teriam direito à reeleição, se retirando com cargos honoríficos, cargos no Tribunal Constitucional, etc. (DLL,III, p.119).

Por outro lado, a assembléia governamental, seria composta por reeleições periódicas de todo o corpo em bases partidárias. O ponto importante seria que esta assembléia, mais democrática que a anterior, ficaria totalmente subordinada à Legislativa, já que estaria obrigada a "respeitar, em todas as suas decisões, as normas de conduta justa estabelecidas pela Assembléia Legislativa."[119] (DLL,III, p.125).

---

por uma nova, traçada nos moldes aqui sugerido." Logo depois Hayek aclara que "pouquíssimos países do mundo estão na feliz situação de possuir uma sólida tradição constitucional. Na verdade, excetuando-se o mundo de língua inglesa, provavelmente só os pequenos países da Europa setentrional e a Suíça têm essas tradições." (DLL,III, pp.113-114).

[118] "Quem já tivesse participado da Assembléia Governamental ou de Organizações partidárias poderia ser declarado inelegível para a Assembléia Legislativa." (DLL,II, p.120).

[119] E continua "sendo-lhe vedado, em particular, emitir quaisquer ordens aos cidadãos que não fossem decorrência direta e necessária das normas por estas (assembléia legislativa) fixadas." (DLL,II, p.125).

7.6 AS RAÍZES CONSERVADORAS DO NEOLIBERALISMO.

Hayek foi um admirador confesso do pensador britânico Edmund Burke e sua influência permeia toda a obra do austríaco[120]. Entretanto, é na sua última obra, *The Fatal Conceit*, publicada em 1988, onde se observa a influência mais marcante. Longe de uma postura triunfalista ou demonstrativa de otimismo, Hayek tenta convencer ao leitor de que a 'razão' não seria o mecanismo razoável e aconselhável para controlar os instintos (NAFISSI, 2000, p.228) e para subverter uma ordem que, aos olhos dele, apresenta-se como um desvio da ordem cultural evolutiva.

Nessa obra, Hayek fará um apelo à moral contra uma ordem que ele vê como decadente e viciada. O austríaco afirma que essa moral "não é nem instintiva nem uma criação da razão, mas constitui uma tradição separada – entre o instinto e a razão." (AF, p.26). Em outros termos,

> "O conceito de moral só faz sentido em contraposição a uma conduta impulsiva e irrefletida de um lado, e á preocupação racional com resultados específicos do outro." (AF, p.29).

A fonte de inspiração de Hayek, especificamente na defesa da moral e a tradição, é o velho *whig* Edmund Burke. Como whig, Burke defenderá o liberalismo econômico e as limitações do poder do rei, mas também, e com argumentos conservadores, opor-se-á a qualquer tipo de amplitude democrática, de igualitarismo e de mudança revolucionária, invocando a tradição de direitos ingleses, os estatutos concedidos pelos reis e o arranjo político estabelecido entre o soberano e o parlamento inglês em 1688 (KIRK, 1994, p.18).

---

[120] Em 1945, Hayek expressou: "I can give no better ilustration of the prevailing confusion about the meaning of individualism than the fact than the man who to me seems to be one of the greatest representatives of true individualism, Edmund Burke, is commonly (and rightly) represented as the main opponent of the so-called 'individualism' of Rousseau." (IEO, p.5).

Dois aspectos essenciais do pensamento conservador acercam Burke a Hayek. Em primeiro lugar, a desconfiança respeito à democracia[121], isto é, a amplitude do sufrágio universal para a maioria da população. Em segundo lugar, a defesa das tradições (religião, costumes arraigadas, preconceitos) como elementos fundamentais para a manutenção da sociedade.

Segundo o pensador britânico do século XVIII, a constituição da sociedade deriva de "Deus e da providência", a qual é revelada aos homens pelas tradições e costumes. Burke, a pesar de recusar o racionalismo contratualista clássico, não nega a possibilidade da existência de um pacto "silencioso e intergeracional, eterno e sagrado, 'escolhido' mais pelo sábio preconceito (*wise prejudice*) – do que pela limitada e tola razão individual." (MORAES, 1999a, p33).

A apologia do preconceito, como uma inclinação natural do homem que o ajuda a manter uma sociedade coesa, encontra-se em algumas passagens das *Reflexões sobre a Revolução Francesa*:

> "(...) sou suficientemente audaz para confessar, nesta era ilustrada, que somos homens de sentimentos inatos; que ao invés de prescindir de nossos velhos preconceitos, nós os aumentamo-los porque são preconceitos; e quanto mais perduraram e quanto mais amplamente prevaleceram, mais nos aumentamos. Temos medo de fazer que os homens vivam e se relacionem baseando-se em seu estoque pessoal de razão; porque suspeitamos que o estoque de cada homem é pequeno e que os indivíduos de dariam melhor aproveitando o banco geral e o capital comum das nações e dos tempos. Muitos de nossos especuladores, ao invés de denunciar os preconceitos gerais, empregam sua sagacidade em descobrir a sabedoria latente que há neles. Encontram aquilo que procuram – e raras vezes deixam de fazê-lo – acham mais prudente continuar com o preconceito juntamente com a razão nele implícita, do que prescindir do abrigo do preconceito e deixar unicamente a nua razão; porque o preconceito, com sua razão, tem um motivo que faz agir esta razão e um afeito que lhe dá

[121] Burke nas suas *Reflexiones* dá a entender o papel específico que as classes que vivem do trabalho manual devem cumprir. Antecipando-se a Constant, Burke afirma que, o âmbito do trabalho não pode dar uma visão do conjunto e, portanto, os trabalhadores estariam incapacitados para exercer de maneira adequada os direitos políticos. "No puede escapar a la observación atenta que cuando los hombres están demasiados limitados a sus hábitos profesionales y a su facultad y, como si dijéramos, inveterados en el trabajo reiterado de su círculo estrecho, están más bien incapacitados que calificados para cualquier cosa que dependa del conocimiento de la humanidad, de la experiencia en asuntos diversos, de una visión de conjunto, comprensiva y congruente, de los distintos y complicados intereses, externos e internos, que contribuyen a la formación de esa cosa compleja que es un Estado." (BURKE,1996, p.79). Por sua parte, o medo da tendência tirânica da democracia também é manifestado (ibidem, p.151).

> permanência. O preconceito pode ser aplicado imediatamente, caso necessário; faz que a mente empreenda previamente um caminho firme de prudência e virtude e não deixa o homem titubeante, cético, confuso e irresoluto no momento da decisão. O preconceito converte a virtude de um homem em hábito, e não em uma série de atos desconexos. Através de preconceitos justos, seu dever converte-se em parte de sua natureza." (BURKE,1996, p.117)[122].

O preconceito é a característica mais saliente e básica da experiência acumulada da espécie humana através de sua história herdada, possivelmente de um pacto que alguma vez teria acontecido.

> "A sociedade é certamente um contrato. Os contratos acessórios concluídos pensando em objetos de mero interesse ocasional podem ser rescindidos a vontade – porém o Estado não pode ser considerado na mesma medida que um pacto de constituição de sociedade que comercia pimenta e café, algodão ou tabaco ou alguma outra preocupação baixa, que pode ser criada em função de um interesse pessoal de pouca importância e dissolvido ao arbítrio das partes. É preciso considerá-lo com outra reverência, porque não é uma associação que se propõe obter coisas que se referem unicamente à existência animal, de natureza temporária e perecível. É uma sociedade de plena ciência e de plena arte; uma sociedade de plena virtude e perfeição. No que diz respeito aos fins de tal associação, não podem ser obtidos em muitas gerações e por isso é uma associação que se dá não apenas entre os vivos, mas entre os vivos, os mortos e os que vão a nascer. Todo contrato de todo Estado particular não é senão uma cláusula do grande contrato primário da sociedade eterna que liga as naturezas inferiores com as superiores, conectando o mundo visível como invisível, segundo um pacto fixo, sancionado pelo juramento inviolável que mantém em seus lugares adequados todas as naturezas físicas e morais." (BURKE, 1996, p.125).

O preconceito está firmemente arraigado nas tradições, e, como expressa Kirk, parafraseando a Burke, os "primeiros princípios" de ação na esfera moral vêm a nós através da revelação e da intuição (KIRK, 1996, p.26). Costume, tradição, intuição, prudência, são os elementos essenciais da socialização. Nesse sentido, o conservadorismo de Burke representa uma contestação de três correntes de pensamento – alvo também da crítica filosófica de Hayek ao racionalismo construtivista. Isto é, o racionalismo francês dos *philosophes*

[122] Tradução: Moraes (1999a, pp.33-34).

(Voltaire, Condorcet); o pensamento de Rousseau e seus discípulos e o utilitarismo de Bentham.

Desta maneira, Burke antecipa pontos muito importantes que se encontrarão na teoria evolucionista e na idéia de conhecimento tácito, intuitivo e 'não-verbalizável' de Hayek. Especificamente, para Burke, os seres humanos participam da experiência acumulada de seus inumeráveis ancestrais; muito pouco é esquecido. Só uma pequena parte desse conhecimento é formalizado na literatura e na instrução básica. "a maior parte permanece embutido nos instintos, o costume comum, o preconceito e nos usos e convenções antigas." (ibidem, p.38).

Crítico feroz da Revolução Francesa, Burke afirma que as boas mudanças são aquelas que crescem devagar, porém profundamente. A história, por sua parte, apresenta-se como uma revelação gradual do objetivo supremo. Deus faz a história através da interferência do homem. Nesse sentido, o estúdio da história e do caráter humano nunca deve deixar de ter em conta a experiência da espécie que está incorporada na tradição, no preconceito e na prescrição.

Resumindo, *prejudice, prescription e presuption* conformam a tríade perfeita de "instrumentos para a prosperidade e para a paz e os melhores antídotos contra os apetites descabidos, bem como contra os tiranos e demagogos." (MORAES, 1999a, p.37). O *preconceito*, é o conhecimento intuitivo que habilita o homem para enfrentar problemas da vida sem utilizar a lógica nem estar sujeito a suas dificuldades; A *prescrição*, seria o direito consuetudinário que emana das convenções e "reservas morais de muitas gerações", isto é, a o direito baseado na jurisprudência[123]; finalmente, a *presunção (presumption)* seria uma dedução realizada através da experiência comum da humanidade. (MORAES, 1999a, p.38, KIRK, 1994, p.42).

[123] A jurisprudência, a seu ver, seria uma espécie de "depósito da razão dos tempos que combina os princípios da justiça original com a infinita variedade de preocupações humanas." (BURKE, 1996, p.124).

Neste sentido, o homem-indivíduo pode ser tolo, porém a multidão também. A sabedoria encontra-se na espécie, que não precisa de uma escolha para dar sentido a sua continuidade através das gerações.

> "Uma nação não é apenas uma idéia de extensão local, e agregação momentânea de indivíduos; mas uma idéia de continuidade, que se estende no tempo tanto quanto nos números e no espaço. E esta não é uma escolha de um único dia, ou de um grupo de pessoas, ou ainda de uma escolha tumultuada e tola; ela é uma escolha deliberada de eras e gerações; é uma constituição feita por algo que é dez mil vezes melhor do que a escolha, ela é feita pelas peculiares circunstâncias, ocasiões, temperamentos, disposições e hábitos morais, civis e sociais das pessoas, que se revelam apenas em um longo espaço de tempo. Nem a prescrição do governo é formada sobre preconceitos cegos e vazios de sentido – porque o homem é o mais sábio e o menos sábio dos seres. O indivíduo é tolo; a multidão é momentaneamente tola, quando age sem deliberação; mas a espécie é sábia, e, quando dispõe de tempo, enquanto espécie sempre age corretamente." ("*Reforms of Representation*", BURKE,1979, p.145-147).

Segundo Burke, uma das instituições chave da sociedade que encarna os princípios da experiência acumulada, do preconceito, e da tradição é a Igreja. Isto porque a importância da religião é um aspecto fundamental do pensamento conservador de Burke.

> "Sabemos e, o que é melhor, sentimos intimamente que a religião é a base da sociedade civil é a fonte de todo bem e de todo consolo." (BURKE, 1996, p.119).

> "Sabemos, e estamos orgulhosos disso, que o homem é, pela sua constituição, um animal religioso; que o ateísmo é não somente contrário à razão, mas aos instintos humanos." (BURKE, 1996, p.120).

Nossa Igreja, expressa Burke, e o "primeiro de nossos preconceitos, preconceitos não desprovidos de razão, mas que implica uma prudência ampla e profunda." (ibidem, p.120). Segundo Kirk, a religião para Burke não é meramente um mito conveniente para manter os

apetites das massas sossegados. Implicitamente, nos escritos de Burke, está a influência aristotélica de um "propósito providencial e uma direção inteligente no cosmos", como, por exemplo, o instinto universal de perpetuação das espécies (KIRK, 1994, p.32).

Cada estado de coisas é uma criação da providência, seja ou não sua religião o Cristianismo. "O cristianismo é a maior das religiões, mas cada credo sincero é um reconhecimento do propósito divino no universo." (ibidem, p.33).

Deduz-se, pois, que o homem deve acreditar que um deus justo governa o mundo; que o curso da história tem sido determinado, embora comumente inescrutável, pela providência. Desta maneira, o reformador (ou político) deveria se esforçar em discernir os lineamentos dessa ordem providencial e, portanto, esforçar-se para conformar um arranjo político em base aos ditados da justiça natural.

Já vimos os lineamentos básicos da teoria da evolução de Hayek e da sua concepção de ordem espontânea, assim como a importância que as tradições têm nesse processo evolutivo. Nesse sentido, quem seria, nos dias de hoje, o intelectual encarregado de distinguir os lineamentos da ordem de mercado? Hayek expressa que:

> "Encontro-me na embaraçosa situação de querer afirmar que devam ser os membros de minha própria profissão, os economistas, especialistas que conhecem o processo de formação das ordens espontâneas, aqueles que mais provavelmente podem oferecer interpretações das tradições morais que permitiram o surgimento da civilização. Somente alguém capaz de explicar efeitos como aqueles relacionados à propriedade privada individual pode explicar a razão pela qual esse tipo de prática permitiu que os grupos que a seguiam sobrepujassem outros cujas morais eram mais adequadas à consecução de objetivos diferentes." (AF, p.100).

Por outro lado, Burke referia a uma espécie de ordem providencial, que teria a característica básica da ordem não cognoscível de Hayek. Isto é, "aquela ordem que ultrapassa significativamente o alcance de nossa compreensão dos nossos desejos e propósitos e nossas percepções sensoriais, e aquilo que incorpora e gera conhecimentos que nenhuma

mente individual ou organização poderia possuir ou inventar." (AF, p.103). Somente, o intelectual economista[124] estaria capacitado para decifrar esse ordenamento e implicitamente ser uma espécie de guardião e defensor das tradições e os costumes, em resumidas contas, também deve ser um moralista[125].

Como foi destacado anteriormente, a teoria da evolução de Hayek prevê um mecanismo de "seleção natural" das ordens sociais, das instituições e das tradições, sendo seu resultado a ordem de mercado. Essa seleção é denominada seleção de grupo, isto é, grupos que se comportam de uma maneira específica e "simplesmente sobrevivem e proliferam" (AF, p.184). Hayek, dá, como seu inspirador Edmund Burke, um papel relevante ás tradições transmitidas de geração em geração e levanta uma questão pontual: "como as tradições, que as pessoas não apreciam ou não conhecem e cujos efeitos, em geral, elas não percebem ou não podem perceber e prever, foram transmitidas de geração para geração? Como elas (as tradições) foram preservadas em face da forte oposição dos instintos e mais recentemente contra a razão?" (AF, p.184). Eis onde jogará um papel essencial a religião no pensamento de Hayek.

> "O costume e a tradição, ambos adaptações não racionais ao ambiente, têm maior probabilidade de orientar a seleção do grupo quando sustentados por totens e tabus ou crenças mágicas ou religiosas – crenças que se desenvolveram da tendência de interpretar qualquer ordem que os homens encontrassem de uma maneira animística." (AF, p. 184).

Hayek expressa que se deve muito as crenças, principalmente às religiões monoteístas, "o fato de que as tradições benéficas tenham sido preservadas e transmitidas" (AF, p.185). Nesse sentido, e se aproximando ainda mais de Burke quando acusava à Revolução francesa de atéia e imoral, Hayek expressa que "a perda dessas crenças, quer verdadeiras ou falsas, cria grandes dificuldades".

---

[124] Logicamente, aquele que não esteja "contaminado" pela idéias coletivistas, socialistas ou intervencionistas (AF, p.100).
[125] Em várias passagens da *Arrogância Fatal*, Hayek acusa a Keynes de imoral. Hayek lembra de uma biografia de Keynes na qual ele supostamente se autodefiniria como imoral. Outras acusações de imoralidade acham-se na AF, p. 84, p.86, p.96.

> "Em qualquer hipótese, a visão religiosa de que a moral era determinada por processos incompreensíveis para nós pode de qualquer maneira ser mais verdadeira (ainda que não exatamente da maneira pretendida) que a desilusão racionalista de que o homem ao exercer sua inteligência, inventou a moral que lhe deu o poder para obter mais do que ele jamais poderia prover." (AF, p.186).

O ponto interessante para destacar é que o arrazoado de Hayek não acaba com uma apologia das religiões em geral como produto acabado da tradição. Mais precisamente, com uma defesa explícita daquelas religiões que defendem os princípios da família e da propriedade privada. Como na seleção cultural das normas, produzir-se-ia uma espécie de seleção natural das religiões, na qual, os produtos mais acabados seriam aquelas religiões que, em seus princípios básicos, não apresentariam contradições com as normas que sustentam uma ordem de mercado.

Neste sentido, existiria uma conexão intrínseca entre o mercado como produto de uma seleção cultural, e seu elemento 'solidificador', as religiões pro propriedade privada, que se apresentam como um outro produto vivo da seleção natural das crenças. As únicas religiões que sobreviveram, diz Hayek, "são aquelas que apoiaram a propriedade e a família" (AF, p.186) e, desta maneira, elas também seriam um produto de uma outra espécie de seleção natural, na qual as religiões "inadaptadas" ficariam superadas (AF, p.186).

7.7 A CRÍTICA À DEMOCRACIA

A utopia política de Hayek, isto é, seu projeto constitucional está assentado numa forte e radical crítica à democracia. Como anteriormente vimos, para Hayek, a democracia atual não garante a consecução dos princípios liberais, mas bem, todo o contrário. Nesse sentido, Hayek está em consonância com Tocqueville. A democracia moderna tenderia a fomentar a burocratização e, portanto, a intervenção do Estado na sociedade. A diferença com o francês, neste ponto específico, é o fato do austríaco acreditar na reversibilidade dessa tendência.

Nesse sentido, e fazendo um paralelo, a crítica radical às instituições democráticas de Hayek pode ser comparável com a crítica realizada por Carl Schmitt ao parlamentarismo nos anos vinte. Embora Schmitt acredite no fim do mundo liberal, ele compartilha alguns pontos importantes com Hayek, especialmente na forma de enxergar criticamente as instituições da democracia representativa (partidos políticos, parlamento, etc.). Ambos concordam em que o "bolchevismo e o fascismo são, como qualquer ditadura, antiliberais, mas não necessariamente antidemocráticos." (SCHMITT, 1990, p.21).

Nesse sentido, a crítica ao parlamentarismo de Schmitt como forma de Estado enfrenta o problema crucial da democracia representativa. Em outros termos, A forte crítica do filósofo alemão ao sistema parlamentar leva embutida uma crítica substancial à democracia representativa e a suas instituições.

Um primeiro ponto da crítica de Schmitt, que guarda semelhanças com Hayek, é que a democracia não se sustenta na liberdade, mas na homogeneidade. Em conseqüência, a democracia representativa só poder-se-á realizar quando a entidade representada, isto é, a nação, for homogênea – isto é, que tenha em vista somente um interesse.

Nesse sentido, uma sociedade que visa ao interesse comum, à homogeneidade, é incompatível com a democracia tal como a conhecemos, a democracia burguesa. O parlamentarismo foi efetivo no século XIX porque se reduzia aos interesses de uma classe só,

a burguesia. Segundo Schmitt, no século XX, com o sufrágio universal, isso não é mais possível.

Por outro lado, quando Hayek se refere a que "a concepção original da natureza das constituições democráticas foi gradualmente perdida e substituída pela concepção do poder ilimitado da assembléia democraticamente eleita." (DLL,III, p.23), achamos que está em sintonia com Schmitt, só que expressando o problema com diferentes termos. O caráter restritivo das eleições no século XIX abarcando somente aos setores da burguesia (o que Hayek denomina de "constituições democráticas"), não é mais possível no século XX com o sufrágio universal, virando uma deturpação dos parlamentos.

Um outro ponto importante a salientar é a afirmação de Schmitt de que "o sistema democrático resulta ser, em fim, uma fachada do domínio dos partidos e dos interesses econômicos." (SCHMITT, 1990, p.XVI). Este trecho tem muito em comum com as conclusões que Hayek tira da democracia representativa nos países ocidentais, nos anos de auge do *Welfare State* e da guerra fria. Hayek expressa que, "não é absolutamente verdade que um grupo organizado sobretudo para dirigir o governo seja também adequado à função legislativa *strictu sensu*, isto é, a de determinar a estrutura permanente de normas jurídicas." (DLL, III, p.28).

Como anteriormente foi observado, para Hayek existem normas de conduta que não podem ser modificadas por uma maioria circunstancial que responda a grupos determinados. Independentemente Schmitt não ser um liberal econômico, ele e o austríaco enxergam a democracia com a mesma lupa. As leis (com minúscula) promulgadas pelos legislativos são, para Hayek, perniciosas. Isto porque refletem a "tendência intrínseca das instituições atuais ao favorecimento de grupos organizados que dá a esses grupos uma preponderância artificial sobre as forças do mercado e constitui a principal causa da injustiça real em nossa sociedade." (DLL, III, p.100). Grupos e partidos políticos seriam obstáculos para atingir uma verdadeira

homogeneidade[126] (Schmitt), ou a unificação de interesses em princípios gerais (normas de Hayek). A afirmativa de Hayek é terminante: "Nunca, em toda a história, os governos estiveram tão submetidos quanto hoje à necessidade de satisfazer desejos particulares de numerosos grupos de influência." (DLL, III, p.104).

Hayek, como um autêntico liberal, não pode deixar de ver o século XIX com certa saudade. Porque foi nesse século onde os princípios regiam a sociedade e os partidos não atrapalhavam o agir 'correto' da maquina governamental. Mais uma vez a inspiração burkeana aparece em Hayek. "Edmund Burke pôde ainda descrever um partido como uma honrada associação de homens 'unida para promover, por seus esforços conjugados, o interesse nacional com base em algum princípio acerca do qual todos estão acordes'." (Burke, apud, HAYEK, DLL, III, p.31).

Nesse sentido, Schmitt expressa que a fé no parlamentarismo, num "*gouvernment by discussion*"[127] é própria das idéias do liberalismo. Não é própria da democracia" (SCHMITT, 1990, p.12). Contudo, o parlamentarismo, a seu ver, tem os dias contados porque seria intrinsecamente incompatível com os tempos democráticos. Schmitt vincula o parlamentarismo com duas idéias. Em primeiro lugar, como produto do racionalismo, isto é, e citando a Guizot (ibidem, p.43), ele expressa que para os liberais do século XIX o parlamento "é o lugar onde as partículas de razão, que se encontram desigualmente distribuídas entre as pessoas, agrupam-se, sendo convertidas em poder público". Esse processo de busca da verdade dar-se-ia através da discussão[128].

Em segundo lugar, Schmitt vê o parlamentarismo ligado aos conceitos de livre competição e harmonia pré-estabelecida (ibidem, p45). Eis o vínculo que faz do parlamentarismo a forma política do liberalismo burguês do século XIX. Seja na economia ou

[126] "É própria da democracia, em primeiro lugar, a homogeneidade, e, em segundo lugar – e no caso de necessidade- a eliminação ou destruição do heterogêneo." (SCHMITT, 1990, p.12).
[127] No original.
[128] "Partindo do direito (contraposto ao poder), menciona Guizot, como características essenciais do sistema que garante o domínio do direito, as seguintes: 1) que os *pouvoirs* sempre estejam obrigados à discussão, buscando assim, entre todos, a verdade; 2) que a publicidade de toda a vida estatal coloque aos *pouvoirs*, sob controle dos cidadãos; 3) que a liberdade de imprensa induza aos cidadãos a buscar a verdade por eles mesmos." (ibidem, p.43).

no plano político trata-se da "aplicação do princípio geral liberal. Isto quer dizer que, a verdade (ou a razão) "gera-se a partir da livre concorrência de opiniões e que a harmonia é o resultado automático de essa competição." (ibidem, p.45).

> "A publicidade e a discussão são os dois princípios nos que se sustentam, num sistema conseqüente e universal, as idéias constitucionais e o parlamentarismo. Ambos foram essenciais e indispensáveis ao senso de justiça de toda uma época." (ibidem, p.63).

No século XX, para o filósofo político alemão já não seria mais possível conjugar o parlamentarismo (com suas comissões secretas e fechadas – que violam o princípio da publicidade) com o sufrágio universal. O liberalismo – e o parlamentarismo como sua expressão política – teria sido despojado de seu "próprio fundamento espiritual", perdendo "por completo sua *ratio* todo sistema de liberdade de expressão, reunião e imprensa, debates públicos e imunidades e privilégios parlamentares." (ibidem, p.64-65).

Em resumidas contas, o parlamentarismo não teria uma relação direta com a democracia, mas sim com liberalismo. O parlamentarismo seria o sistema político da burguesia, reflexo de uma visão racionalista de mundo regida pelo mercado. Isto é, o parlamento aparece em Schmitt como o espelho do sistema livre das trocas, num mundo de livre informação, livre publicidade, livre expressão e livre discussão. Em contrapartida, a democracia implicaria a homogeneidade e, se for o caso, a destruição do heterogêneo (ibidem, p.12), colocando-se em contradição com o parlamentarismo e, portanto, com o liberalismo. A substância da democracia é a igualdade. Nesse sentido, a prática democrática teria como fundamento "eliminar ou afastar o estranho e desigual, aquilo que ameaça a heterogeneidade" (ibidem, p.13). As semelhanças nas interpretações de Schmitt e de Hayek respeito da crítica à democracia apresenta traços interessantes e sugestivos.

Desde esta perspectiva, a visão de Schmitt assemelha-se, em grande medida, ao ponto de vista liberal. Isto é, a democracia como sendo inerentemente opressora das diversidades e

das minorias, como – em termos de Hayek – possuindo uma tendência "totalitária". Neste sentido, Schmitt expressa que o "bolchevismo e o fascismo são, como qualquer ditadura, antiliberais, mas não necessariamente antidemocráticos." (ibidem, p.21). Sem ainda ter sido cunhada a expressão totalitarismo, Schimtt, conclui que o parlamentarismo não é o mesmo que a democracia, porém a ditadura não é o contrário da democracia[129].

No conturbado contexto da primeira metade do século XX, Schmitt, o grande filósofo político conservador, escrevendo no primeiro pós-guerra carrega um pensamento cético e descrente[130], porém, lucidamente crítico e inteligente. Por outro lado, Hayek, após a segunda guerra, como liberal (herdeiro dos *old whigs*, como gostava de se apresentar) dedicará quase toda sua obra intelectual a fazer uma crítica radical à democracia e ás instituições do Estado de Bem-estar. Em contraposição, o austríaco exercendo uma grande fé nos princípios liberais deixará escapar elementos nostálgicos mais marcantes do que o alemão. Nesse sentido, a forte crença no mercado deveria capacitar ao intelectual liberal para enxergar o percurso de um processo evolutivo (desviado) e trabalhar para sua completa reversibilidade, possibilidade que está implícita em seu pensamento.

Para concluir, as semelhanças apontadas na crítica da democracia entre ambos autores parecem contrastar com as convicções pessoais desses intelectuais. Schmitt, por exemplo, não acreditava numa sociedade regida pelo mercado, menos ainda como uma tendência para o século XX. O pensamento dele parece exacerbar a atitude cética de seu mestre, o velho Max Weber. Não obstante, no plano da prática política, em contextos de crise, a resposta de ambos intelectuais será muito parecida. Carl Schmitt, apoiando e participando – pelo menos na sua primeira fase – do Governo do Terceiro Reich, a Alemanha de Hitler, uma espécie de "estado de exceção permanente" (LOSURDO, 1993, p.185). Por outro lado, Hayek, abençoando

---

[129] Pode existir uma democracia sem que isso se chame de parlamentarismo moderno, ao igual que pode existir um parlamentarismo sem democracia; por outra parte, a ditadura não é o decisivo oposto da democracia, do mesmo modo que também não a democracia é o oposto da ditadura." (ibidem, p.40).

[130] A pesar do ceticismo de Schmitt, ele tinha uma clara convicção a respeito do futuro da Europa Ocidental dos anos vinte: "Com certeza hoje não existem muitas pessoas dispostas a prescindir das antigas liberdades liberais, e em especial da liberdade de expressão e de imprensa, mas, não obstante, não ficarão muitas pessoas no continente europeu que acreditem que se mantenham essas liberdades, ali onde possam por em perigo aos donos do poder real." (SCHMITT, 1990, p.65).

ditaduras latino-americanas, como, entre outras, aquela de Pinochet (VALDÉS, 1995, passim), oferecendo-se desinteressadamente como assessor e colaborador do regime que, a seu ver, salvou a uma nação do totalitarismo.

CONCLUSÕES

O trabalho enfoca, fundamentalmente, a teoria política do liberalismo econômico de Friedrich August von Hayek tomando o conjunto de sua obra. Porém, as diferenciações e categorizações realizadas devem-se, principalmente, a razões didáticas. Esta tarefa demandou um esforço especial no sentido de que a obra do austríaco abrange diferentes e complexas disciplinas – economia, ciências sociais, filosofia política, psicologia cognitiva –, assim como um período de produção intelectual que abarca mais de cinco décadas.

Nesse sentido, e tratando-se de uma tese no campo das ciências sociais, pretendeu-se definir um padrão, isto é, um fio argumentativo que procurou tematizar a teoria política da defesa do livre mercado de Hayek. Contudo, para lograr esse objetivo, foi necessário, em primeiro lugar, explorar os aspectos metodológicos e epistemológicos, como também sua teoria da evolução cultural.

Como anteriormente se destacou, o evolucionismo de Hayek é muito particular e admite pelo menos duas interpretações. Uma primeira que supõe a impossibilidade de conhecer os resultados da evolução cultural, e uma segunda interpretação que prevê a possibilidade da "reversibilidade histórica". O ponto interessante é que a primeira interpretação será gradualmente descartada pelo autor até predominar, na sua obra de maturidade, o segundo enfoque. Em outros termos, e segundo Nafissi (2000, p.230), existiria uma visão cíclica na teoria da evolução de Hayek que contempla a possibilidade de uma completa reversibilidade do processo evolutivo, o qual seria o produto de um resultado bem sucedido na "batalha das idéias". Isto é, a possibilidade de criar uma ordem social de

mercado, espelhada na sociedade do século XIX, pode ser possível se for adequadamente guiada pelos intelectuais comprometidos com os valores liberais.

Um outro traço da obra de Hayek é a de possuir um alto conteúdo de luta política. E, talvez por essa razão, os elementos metodológicos utilizados por seus adversários socialistas ou coletivistas – como por exemplo, o construtivismo, o utopismo, o cientificismo, etc. – , duramente criticados por Hayek, são empregados pelo austríaco "na batalha para fazer possível o impossível" (NAFISSI, 2000, p.230). Como anteriormente vimos, para Hayek, o motor da história são as idéias e é a partir delas que se deve começar e terminar a luta política. Desse modo, e motivado por essa luta, é que o austríaco, diferentemente, por exemplo, de Adam Smith possa ser considerado um "libremercadista" (*free marketed*) antes de ser um cientista social ou, de fato, um liberal (GAMBLE, 1996, p.5; ROBBINS, 1963; NAFISSI, 2000, p.232).

Dentro desse marco, o trabalho pretendeu salientar que a utopia sócio-política de Hayek está ligada a três premissas elaboradas pelo autor e estreitamente inter-relacionadas entre elas. A primeira é a crítica às instituições e aos fundamentos do planejamento estatal; a segunda consiste no reconhecimento tácito de uma única possibilidade de consenso social e agregação dos interesses através do mecanismo não dialógico do mercado – derivada da sua crítica à democracia. E, finalmente, a terceira, seria o apelo, na sua última obra, à religião e às tradições, como elementos extrapolíticos e extracientíficos de racionalização de um mundo regido pela ordem de mercado.

Como foi observado, o liberalismo desde seus primórdios mantém uma postura extremamente crítica. Essa característica também é comum no ideário neoliberal e em Hayek em particular. Ele mesmo apresenta-se, no século vinte, como um herdeiro intelectual de Adam Smith[131], Adam Ferguson, David Hume, Lord Acton, Aléxis de Tocqueville e Bertrand de Mandeville.

---

[131] A luta de Smith foi contra a política dirigista do mercantilismo e as corporações. "A crítica liberal voltou-se também contra as corporações de ofício e contra os privilégios dos mestres, que constituíam entraves à liberdade do indivíduo de

Os argumentos políticos de Hayek contra as instituições do Estado de Bem-estar serão sofisticados, fundamentalmente, a partir das obras: *Os Fundamentos da Liberdade* publicada em 1960, e nos três volumes *Direito Legislação e Liberdade,* publicados na década dos setenta. Nesse sentido, a crítica neoliberal, num sentido abrangente, pode-se dividir em duas vertentes principais:

a) Uma crítica epistemológica, na qual é enfatizado o fato de que o erro dos planejadores não se deve à má intenção, mas a um erro intelectual. Em outros termos, os partidários do planejamento não contemplariam a teoria da dispersão de conhecimento e da ignorância factual para dar conta de uma sociedade complexa para, logo depois, poder tirar suas conclusões sobre economia e teoria social.

b) A crítica às instituições.

- Em primeiro lugar, uma crítica política à democracia e ao Estado de Bem- Estar. A premissa fundamental, segundo o pensamento neoliberal, é que a liberdade econômica apresenta-se como prioritária frente à liberdade política. Este postulado é sustentado tanto por Hayek como por Friedman. "A liberdade econômica é parte da liberdade entendida em sentido mais amplo e, portanto, um fim em si própria. Em segundo lugar, a liberdade econômica é também um instrumento de obtenção da liberdade política." (FRIEDMAN, 1977, p.18). Nesse sentido, Milton Friedman afirmou, a maneira de elogio, que no *Caminho da Servidão* de Hayek a ênfase é colocada na liberdade econômica como instrumento de obtenção da liberdade política (ibidem, p.20).

---

passar de uma profissão a outra ou simplesmente de exercer um ofício que fosse do seu interesse. Aos olhos dos liberais como Smith, as guildas eram outro meio de realizar a inconveniente política de entraves, ao criar canais obrigatórios de controle, planejamento e direção da produção artesanal, que determinavam quantidade e qualidade das mercadorias, preços, margem de lucro, regulamentando também a abertura de novas lojas e pontos-de-venda, estabelecendo regras bastante estritas sobre os artesãos e a mão-de-obra em geral." (MORAES,2001, p.20).

- Embutida na crítica às instituições, Hayek elabora uma crítica radical à idéia de justiça social. Como também foi destacado, segundo a concepção atomista do social, só pode existir justiça ao nível dos indivíduos – justiça individual – e normas de conduta gerais aplicáveis a todos por igual. Em termos de Hayek

> "A reivindicação de justiça social é dirigida não ao indivíduo, mas à sociedade. No entanto, a sociedade, no sentido estrito em que deve ser distinguida do aparelho governamental, não age com vistas a um propósito específico; e, assim, a reivindicação de justiça social converte-se numa reivindicação de que os membros da sociedade se organizem de modo de possibilitar a distribuição de cotas do produto da sociedade aos diferentes indivíduos ou grupos. A questão básica passa a ser então saber se há o dever moral de se submeter a um poder capaz de coordenar os esforços dos membros da sociedade com o objetivo de atingir determinado padrão de distribuição considerado justo." (HAYEK, 1985, II, p.85).

Esses dois pontos, que formam parte importante do corpo ideológico do neoliberalismo, estão relacionados com três princípios que, segundo Théret, dão coerência lógica ao neoliberalismo teórico, e que se apresenta como necessário a seu poder de persuasão. "A liberdade até o limite de seu abuso, a desigualdade até o limite do tolerável, a flexibilidade até os limites da insegurança." (THÉRET, 1994, p.56).

Assim, podemos concluir que a crítica política neoliberal pode ser catalogada como fortemente conservadora e reacionária nos apoiando também em Hirschman (1995). Pois ela remeteria "a filosofia liberal pré-democrática dos direitos naturais" (THÉRET, 1994, p.56), cujos desdobramentos críticos hoje se observam num duplo aspecto. Em primeiro lugar, a já mencionada crítica radical à democracia política, ou seja, o excesso de democracia ameaça diretamente a liberdade individual. Em segundo lugar, a crítica ao Estado intervencionista (Bem-estar, desenvolvimentista e populista) que se apresenta como uma ameaça tanto à liberdade quanto à democracia (HIRSCHMAN, 1995, pp.94-102).

O ponto interessante a salientar é que Hayek não fica só na crítica sofisticada, mas também participa na luta política – a partir de seu projeto de influência intelectual por cima

dos partidos políticos – e elabora uma proposta constitucional. Em outros termos, ele apresenta um projeto de sociedade regida pelas normas de conduta justa. Isto é, uma verdadeira obra de engenharia política; uma utopia política derivada de uma utopia social. Neste projeto de sociedade está implícita uma concepção liberal específica de pluralismo. Um pluralismo que só pode ser garantido no âmbito 'neutral' do mercado.

Como foi destacado no capítulo sete, em consonância com a crítica de Schmitt à democracia parlamentar, Hayek reconhece a impossibilidade dos parlamentos democráticos de dar conta de todos os interesses conflitantes (ou diferentes concepções do bem) num fórum eleito pelo sufrágio. Nesse sentido, fiel à tradição liberal, Hayek propõe que as instituições sociais e políticas devam ser neutrais face as diferentes "concepções do bem" (O'NEILL, 1998, p.16).

A doutrina da neutralidade liberal está aberta, segundo O'Neill, a uma variedade de formas específicas (ibidem, p.16). Porém existam entre os liberais um amplo reconhecimento dos diferentes significados do conceito neutralidade, há menos ambigüidade sobre aonde se encontra o *lócus* da neutralidade (ibidem, p.17). Isto é, qual seria o lugar da neutralidade? São as normas, as leis, algum procedimento específico, as instituições políticas, ou as econômicas, ou todas elas?

Duas respostas a esta questão são dadas por O'Neill referente aos sítios da neutralidade.

A primeira resposta é dialógica, ou seja, a possibilidade de encontrar um consenso, uma forma de agregar os interesses da sociedade num *fórum* eleito pelo povo. De acordo com esta perspectiva o pluralismo precisa de um espaço para a conversação ou livre discussão "entre concepções do bem competitivas. Um espaço que seria neutral entre essas concepções." (ibidem, p18).

A segunda resposta é a não dialógica. Esta recusa toda possibilidade de conversação ou discussão racional entre diferentes concepções do bem. Ademais, alega que o pluralismo

requer mecanismos não-racionais, o qual permitiria aos indivíduos, que possuem diferentes concepções e valores, coordenar suas atividades sem precisar da discussão ou da conversação. No âmbito não dialógico, cuja defesa mais desenvolvida é a da Escola Austríaca de economia, o mercado, e não o *fórum*, vira o centro institucional de neutralidade (ibidem, p.18).

Como expressou Carl Schmitt, o parlamentarismo baseado na discussão foi efetivo no século XIX, quando governava a burguesia. Esta classe, embora segmentada, compartilha valores e interesses, fato que facilitava a tarefa de governar. No século XX, com o movimento democrático e a extensão do sufrágio isto já não é mais possível. A saída possível e plausível desta situação, segundo Schmitt – e também segundo Hayek –, só pode ser uma saída consensual não-racional.

De acordo com Hayek, as crenças sobre valores não respondem ao argumento racional, sendo que qualquer tentativa racional de conjuga-las apresenta-se como erro intelectual. Neste sentido, o mercado seria, ao mesmo tempo, amoral e não-racional, permitindo os indivíduos cooperar entre si através do intercâmbio, da troca. Em outros termos, no mercado "os atores podem contribuir à realização das suas finalidades, embora estas sejam, em princípio, conflitantes" (ibidem, p.19).

E é, paradoxalmente, com a defesa desse pluralismo não dialógico de Hayek que se neutraliza o pluralismo político. O discurso de Hayek, através das subseqüentes etapas teóricas, e seus sofisticados desdobramentos, desemboca em opostos, em princípio, irreconciliáveis. A impressão que deixa o arrazoado de Hayek , como expressa Nafissi, é que o pluralismo, em sentido amplo do termo, é praticamente cancelado. "As diferenças num nível são resultado da eliminação num nível anterior e, por sua vez, negadas no nível subseqüente, até ficar somente o mal e o bem purificados." (NAFISSI, 200, p.232). De um lado o mercado e as normas que o sustentam são colocados como princípios absolutos, princípios arraigados em costumes e tradições, espécies de leis naturais incontestáveis, do outro lado, teríamos diversas formas políticas, cujas diferenças são "minimizadas" (ibidem, p.232). O bem e o mal

são assim delimitados, sendo que o segundo, cuja origem provem de formas racionalistas de pensar, manifesta-se politicamente nas diversas formas de coletivismo. Nessa caracterização do mal são minimizadas pelo autor as diferenças, por exemplo, entre o fascismo, a social-democracia, o comunismo e, eventualmente, os populismos.

Para concluir, observa-se ao longo deste estudo uma série de paradoxos teóricos. Isto é, por um lado, o denominado paradoxo do conhecimento, por outro, a possibilidade de uma idéia de liberdade individual vigiada e preservada por uma autocracia e, por último, uma pretendida cientificidade do liberalismo econômico sustentado por crenças religiosas e por tradições arraigadas. Esse traço paradoxal do neoliberalismo tem seu correlato também na prática, especialmente naqueles casos onde as políticas neoliberais foram aplicadas mais radicalmente.

Como se fossem bonecas russas, quando abrimos uma encontramos outra dentro, os paradoxos parecem se multiplicar na medida que aprofundamos no estudo do liberalismo, da mesma maneira que quando observamos as conseqüências sócio econômicas de países que aplicaram essas soluções de mercado para resolver precisamente seus problemas econômicos e institucionais.

Inevitável é apontar para o caso mais paradigmático da nossa região: a Argentina, que inclusive adotou um sistema de câmbio do século XIX, e que está atravessando uma crise econômica social e institucional sem precedentes. A promessa de modernidade com liberdade econômica – isto é, a promessa de inserção no primeiro mundo – dos políticos que impulsionaram as reformas de mercado e dos tecnocratas que as aplicaram, virou um pesadelo social. Um retrocesso a formas de capitalismo primitivo – cada vez predominando mais a prática do escambo como conseqüência da falta de dinheiro – onde o desemprego, a miséria, a insegurança social e a ausência de direitos básicos corroem uma cada vez mais precária democracia, pondo em risco a uma sociedade à beira do colapso.

BIBLIOGRAFIA

a) Bibliografia específica centrada em livros e artigos de Hayek.

HAYEK, Friedrich A. von,

------ "The Trend of Economic Thinking", rev. *Economica* 13, 1933.

------ *Collectivist Economic Planning*, Londres, Routledge, 1935.

------ *The Road of Serfdom, Londres*, Routledge, 1944. (Trad. española: *Camino de Servidumbre*, Alianza, Madrid, 1985[c]. Trad. português: *O Caminho da Servidão*, ed. Globo, Porto Alegre, 1977).

------ *Individualism and Economic Order*, University of Chicago Press, 1980 (1ra ed. Routledge,1948). Ensaios desta obra: "Economics and Knowledge" (1936-37), teve tradução ao português: "Economia e Conhecimento", in: *Os Clássicos da economia,* org. Ricardo Carneiro, ed. Ática, S. Paulo, 1997[a]. "El Uso del Conocimiento en la Sociedad", in: *REIS - Revista Española de Ciencias Sociales* -, 80/1997, pp.215-226.

------ *The Sensory Order. An Inquiry into de Foudations of Theoretical Psychology*, London: Routledge and Keagan Paul, 1952.

------ *The Counter-revolution of Science.Studies on the abuse of reason*, Liberty Fund, Indianapolis,1979 (1ª ed.1952).

------ "Freedom, Reason and Tradition", *Ethics,* 68, 1958.

------ *The Constitution of Liberty*, Londres, Routledge, 1960. Edição brasileira: Os Fundamentos da Liberdade, Visão/universidade de Brasília, 1983.

------ *Studies in Philosophy, Politics and Economics*, Londres, Routledge, 1967.

------ *New Studies in Philosophy, Politics, Economics and the History of Ideas*, Routledge, London, 1978. La conferencia "The pretence of Knowledge" (1974) tiene una versión en portugués: "A Ficção do Conhecimento", in: *Os Classicos da Economia*, org. Ricardo Carneiro, ed Atica, S. Paulo, 1997[b].

------ *Democracia, Justicia y Socialismo*, Unión Editorial, Madrid, 1977.

------ *Law, Legistation and liberty*, Londres, Routledge, 1982. Edição brasileira: *Direito, Legislação e Liberdade*, ed Visão, S. Paulo, 1985[a].

------ *Desemprego e Política Monetária*, Rio de janeiro, Instituto Liberal/ José Olympio, 1985[b].

------ *The Fatal Conceit-The Errors of Socialism*, Univ. of Chicago Press, 1988. Edição brasileira: A Arrogância Fatal. Os erros do Socialismo, editora Ortiz, Porto Alegre, 1995.

------ *Hayek on Hayek. An autobiografical Dialogue*, (ed. Stephen Kresge, Leif Wenar), Routledge, London, 1994.

b) Bibliografia general.

ACUÑA, Carlos H. e SMITH, "La economía política del ajuste estructural: la lógica de apoyo y oposición a las reformas neoliberales", Desarrollo Económico, vol.36, abril-junio 1996, pp.355-390.

ALTHUSER, Louis, *Montesquieu a Política e a História*, Editorial Presença, Lisboa, 1972.

ANDERSON, Perry, "Balanço do Neoliberalismo", in: GENTILI e SADER (orgs.), *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

BARRY, Brian, *Los Sociólogos, los Economistas y la Democracia*, Amorrortu, Buenos Aires, 1974.

BARRY, Norman P.,

------ Hayek's Social and Economic Philosophy, Macmillan Press, London, 1979.

------ "The Concept of 'Nature' in Liberal Political Thought", in: *Journal of Libertarian Studies*, vol VIII, 1, winter, 1986.

------ "Conservative Thought and the Welfare State", in: *Political Studies*, vol. XLV, 2, june 1997.

BELLAMY, Richard, *Liberalismo e Sociedade Moderna*, editora Unesp, São Paulo, 1994.

BERLIN, Isaiah, *Four Essays on Liberty*, Oxford University Press, Oxford/New York, 1969.

BIRNER, Jack, and ZIJP, Rudy, *Hayek, Coordination and Evolution*, Routledge, London/New York, 1994.

BLOCK, Fred, *Los Orígenes de Desorden Económico Internacional. La política monetaria internacional de los Estados Unidos, desde la Segunda Guerra Mundial hasta nuestros días*, Fondo de Cultura Económica, México, 1989.

BOBBIO, Norberto,

------ *Liberalismo y Democracia*, Fondo de Cultura Económica, México, 1989a.

------ *O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1989b.

BURKE, Edmund,

------ *The Works*, Georg Olms Verlag Hildesheim, New York, 1975.

------ *Textos Políticos*, Fondo de Cultura Económica, México, 1996.

BURCZAK, Theodore, "The Posmodern Moments of F. H. Hayek's Economics", in: *Economics and Philosophy*, 10, 1, april 1994, pp. 31-58.

CAILLÉ, Alain, "'Embedded' ou 'disembedded'? Contextualité et indépendence des ordres", in: *Revue du Mauss*, 3, 1989, 141-150.

CALDWELL, Bruce J.,

------ "Hayek´s transformation", *History of Political Economy*, vol.20, num.4, winter 1988, pp.513-541.

------ "Hayek's Scientific Subjectivism", *Economics and Philosophy*, 10, 2, october 1994, 305-313.

CANITROT, Adolfo, "La disciplina como objetivo da política econômica. Un ensayo sobre el programa econômico del gobierno argentino desde 1976", *Caderno CEDES,* Núm. 6, Buenos Aires, s/d.

CENTENO, Miguel Ángel, "La Política del Conocimiento: Hayek y la tecnocracia" in: *Pensamiento Iberoamericano*, 30, Madrid, 1996.

CHONCHOL, Jacques, "Reflexiones sobre Chile: ¿Hay alternativas al modelo neoliberal?, *Estudos Avançados*, vol.10, núm.27, maio-agosto, 1996, pp.141-162.

COCKETT, Richard, *Thinking the Inthinkable. Think-tanks and the economic counter revolution 1931-1983*, Harper Collins Publishers, London, 1995.

CONAGHAN, Catherine, MALLOY J., "Democracia y Neoliberalismo en Perú, Ecuador y Bolivia", *Desarrollo Económico*, vol.37, enero-marzo 1997, pp.867-890.

CONAGHAN, Catherine, MALLOY J., e ABUGATTAS, L., "Business and the 'Boys': The Politics of Neoliberalism in the Central Andes", *Latin America Research Review*, vol. XXV, num.2, 1990, pp.3-30.

CONSTANT, Benjamin,

------ *Princípi di Política*, Editori Riuniti, 1982.

------ "Da Liberdade dos Antigos comparada à dos modernos", *Filosofia Política 2*, L&PM, Porto Alegre, 1985.

CUBEDDU, Raimondo, *The Philosophy of the Austrian School*, Routledge, London/N. York, 1993.

DAHRENDORF, Ralf, *El Nuevo Liberalismo*, Tecnos, Madrid, 1982.

DESAI, Radhika, "Thinking up the Thatcherism", in: *New Left Review*, 203, 1994, pp.27-64.

DESAI, Mehnad, "Equilibrium, Expectations and Knowledge", in: BIRNER, Jack and VAN ZIJP, Rudy, *Hayek...*,1994.

DUBIEL, Helmut, *Qué es el Neoconservadurismo?*, Anthropos, Barcelona, 1993.

DUNLEAVY, Patrick e O'LEARY, Brendan, *Theories of the State. The politics of liberal democracy*, MacMillan education Ltd, London/Basingstoke, 1987.

DUPUY, Jean-Pierre, *Le Sacrifice et L'envie - le libéralisme aux prises avec la justice sociale*, Calman-Lévy, Paris, 1992. Trad española: *El Sacrificio y la Envidia*, Gedisa, Barcelona, 1998.

DURKHEIM, Émile, *Da Divisão do Trabalho Social*, Martins Fontes, São Paulo,1999.

ELSTER, Jon, "Marxismo, Funcionalismo e Teoria dos Jogos", in: *Lua Nova. Revista de Cultura e Política,* número 17, junho 1989.

FERGUSON, Adam, *An Essay on the History of the Civil Society* (1767), Cambridge University Press, Cambridge, 1995.

FERRY, Jérôme, *Friedrich A. Hayek: les éléments d'un libéralisme radical*, Presses Universitaires de Nancy, Nancy, 1990.

FERRY, Luc, e Alain Renaut, *Filosofía Política III – De los derechos del hombre a la idea republicana*, F.C.E., México, 1997.

FIORI, José Luís, "Globalização, Hegemonia e Império", in: TAVARES, M. C. e José Luís FIORI (orgs.), *Poder e Dinheiro: Uma economia política da globalização*, Vozes, São Paulo, 1997.

FLEETWOOD, Steve, *Hayek's Political Economy – the socio-economics of order*, Routledge, London/N.York, 1995.

FONTANA, Andrés, "Forças Armadas e Ideologia neoconservadora. O 'encolhimento do Estado na Argentina (1976-1981)", *Revista Mexicana de Sociologia*, num.1, ene-mar de 1984, pp.347-359.

FRIEDMAN, Milton,

------ *Capitalismo e Liberdade*, ed. Artenova, 1977.

FUKUYAMA, Francis, "O fim da História?", in: *Jornal da Tarde*, caderno de Sábado, pp.4-5, 28-10-89.

GALEOTTI, Anna E.,, "Individualism, Social Rules, Tradition: The Case of Friedrich Hayek", in: *Political Theory*, 15, 2, may 1987, pp.163-181.

GAMBLE, Andrew,

------ *The Free Economy and the Strong State*, The Socialist Register, 1979.

------ *Hayek - the Iron Cage of Liberty*, Polity Press, Cambridge (UK/USA), 1996a.

------ "Hayek and the Left", in: *Political Qarterly*, vol.67, 1, jan-march 1996b, pp.46-53.

GÓMEZ, Ricardo J., *Neoliberalismo e Seudociencia*, Lugar editorial, Buenos Aires, 1995.

GIAMBIANI, Fabio e Maurício MESQUITA MOREIRA, "Políticas Neoliberais? Mas o que é o Neoliberalismo?, *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, v.7, N.13, jun. 2000, pp.171-190.

GIDDENS, Anthony, *Para Além da Esquerda e da Direita*, editora UNESP, S.Paulo, 1996.

GRAMSCI, Antonio, *A Concepção Dialética da História*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1984.

GRAY, John,

------ *Liberalism – Essays in Political Philosophy*, Routledge, London, 1989.

------ *Beyond the New Right*, Rotledge, London, 1993a.

------ *Post-Neoliberalism – Studies in Political Thought*, Routledge, N. York/London, 1993b.

------ *Enlightenment's Wake. Politics and culture at the close of the modern age*, Routledge, London/New York, 1995.

------ *Hayek on Liberty*, Routledge, N. York/London, 1998 (3ª ed.).

------ *Falso Amanhecer. Os equívocos do Capitalismo Global*, Record, Rio de Janeiro, 1999.

GREEN, David, G., The New Right. The Counter-Revolution in Political economic and Social Thought, harvester, London, 1988.

HABERMAS, Jürgen, *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico*, Brasiliense, São Paulo, 1990.

HALL, Peter (ed.), *The Political Power of Economic Ideas: Keynesianism across Nations,* Princeton University Press, 1989.

HAMOWY, Ronald, "The Hayekian Model of Government in an Open Society", in: *The Journal of Libertarian Studies*, vol. VI, 2, spring 1982, pp. 137-144.

HERNANDEZ, Felipe, "Anarquismo y Liberalismo", in: *ISEGORIA, Revista de Filosofía Moral y Política*, 9, abril de 1994, pp.129-135.

HERNANDEZ PACHECO, Javier, *Corrientes Actuales de Filosofía (II)* – Filosofía Social, Tecnos, Madrid, 1997.

HIRSCHMAN, Albert,

------- *As Paixões e os Interesses*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

------ *A Retórica da Intransigência – perversidade, futilidade, ameaça*, Cia das Letras, São Paulo, 1995.

HOBBES, Thomas, *Leviatã*, Nova Cultural, São Paulo, 1997.

HODGSON, Geoffrey,

------ *The Democratic Economy – a new look at planning, markets and power*, Penguin Books, New York, 1984.

------ *Economics and Institutions – a manifesto for a modern institutional economics*, University of Pennsylvania Press, Philadelphia, 1988.

------ "Hayek's Theory of Cultural Evolution", in: *Economics and Philosophy*, 7, 1, april 1991, pp.67-82.

------ "Hayek,, evolution, and spontaneous order", in: Mirowski, Philip (ed.) *Natural Images in economic* Thought, Cambridge University Press, 1994.

------ Economia e Evolução. O regresso da vida à teoria económica. Celta editora, Oeiras, 1997.

HUME, David, *Investigação acerca do Entendimento Humano – Ensaios Morais, Políticos e Literários*, Nova Cultural, São Paulo,1996.

KERSTENETZKY, Celia Lessa, "Evolução e Desígnio em Hayek", *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v.42, n.3, Rio de Janeiro, 1999.

KEYNES, John M., *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Nova Cultural (os economistas), São Paulo, 1985.

KIRK, Russell, *The Conservative Mind. From Burke to Eliot*, Renery Publishing, Inc., Washington, 1994 (1ª ed. 1953).

LASKY, Harold, *El Liberalismo Europeo*, Fondo de Cultura Económica, México, 1992.

LEPAGE, Henry,

------ *Amanhã o Capitalismo*, Europa-América, s/d, Lisboa.

------ *Amanhã o Liberalismo*, Europa-América, s/d, Mira-Sintra.

LIPPMANN, Walter, *The Good Society*, Georg Allan & Unwin Ltd., London, 1944. Tradução portuguesa: *A Reconstrução da Sociedade*, Itatiaia, Belo Horizonte, 1961.

LOAEZA, Soledad, "Cambios en la cultura política mexicana: el surgimiento de la derecha moderna (1970-1988)", in: *Revista Mexicana de Sociología*, año LI, núm. 3, julio-set 1989, pp.221-235.

LOSURDO, Domenico,

------ *Democrazia o Bonapartismo. Trionfo e Decadenza del Sufraggio Universale*, Bollati Boringhieri, Torino, 1993.

------ "Marx, a Tradição Liberal e a e a construção histórica do conceito universal de homem", in: *Educação e Sociedade*, 57, 1996a, pp. 686-708.

------ "A fenomenologia do poder: Marx, Engels, Tocqueville", *Lua Nova*, num.38, 1996b, pp. 31-54.

------ *Hegel, Marx e a Tradição Liberal. Liberdade, Igualdade, Estado*. Ed. UNESP, 1997.

LUKES, Steven,

------ *El Individualismo*, Península, Barcelona, 1975.

------ *Essays in Social Theory*, Columbia University Press, New York,, 1977.

MANNHEIJM, Karl, *O Homem e a Sociedade. Estudos sobre a estrutura social*, Zahar editores, Rio de Janeiro, 1962.

MARX, Karl,

------ *El Capital. Crítica de la Economía Política* (3vol.), Fondo de Cultura Económica, México, 1959.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich, *Textos*, edições sociais, São Paulo, 1977.

McCORMICK, John P., Carl Schmitt´s Critique of Liberalism, Cambridge University Press, New York, 1997.

MILL, John Stuart, *Considerações sobre o Governo Representativo*, Editora Universidade de Brasilia, Brasília, 1980.

MINKLER, Alanson P., "The Problem of Dispersed Knowledge: Firms in Theory and Practice", *Kyklos*, 46, 4, 1993, pp.569-587.

MISES, Ludwig von,

------ *L'action Humaine*, Press Universitaires de France, Paris, 1985.

------ *O Mercado*, trad. D. Stewart Jr., Jo., 1987.

MONTESQUIEU, *Do Espírito das Leis*, Abril cultural, São Paulo, 1973.

MORAES, Reginaldo C.,

------ "A Democracia Malcomportada. A teoria política do neoliberalismo econômico", *Universidade e Sociedade*, ano VI, num.11, junho 1996, pp.121-129.

------ *Liberalismo e Neoliberalismo. Uma introdução comparativa*, Primeira Versão, 73, IFCH/UNICAMP, nov. 1997.

------ "Neoliberalismo: O que é e para onde leva", *Cadernos Em Tempo*, Nº 300/301, 1998.

------ *O Liberalismo revisitado (I): Os limites da Democracia*, textos Didáticos, 35, IFCH/UNICAMP, fev. 1999a.

------ *Economia, Política e Ideologias*, Primeira Versão, 83, IFCH/UNICAMP, abril 1999b.

------ *Hayek e a Teoria Política do Neoliberalismo econômico*, Textos Didáticos, 36, IFC/UNICAMP, abril 1999c.

------ *Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai?*, editora SENAC, São Paulo, 2001.

NAFISSI, Mohammad R., "The Paradox of Principles: the dialectics of Hayek's liberalism", *Economy and Society*, vol. 29, n.2, maio 2000, pp.207-238.

NASH, George, *The Conservative Intellectual Movement in America since 1945*, Intercollegiate Studies Institute, Wilmington, Delaware, 1996.

NAVARRO, Mario F., "Democracia y reformas estructurales: explicaciones de la tolerancia popular al ajuste econômico", *Desarrollo Económico*, vol. 35, octubre-diciembre 1995, pp.443-466.

NEMO, Philippe, *La société de Droit selon F. A. Hayek*, PUF, Paris, 1998.

NISBET, Robert, *O Conservadorismo*, Editorial Estampa, Lisboa, 1987.

NOZICK, Robert, *Anarquía, Estado y Utopía*, F.C.E., México, 1986.

NYLEN, William, "Selling Neoliberalism: Brazil's Instituto Liberal", *Journal of Latin America Studies*, vol 25, part 2, may 1993, pp. 301-312.

OAKESHOTT, Michael, *Rationalism in Politics and other essays*, Liberty Press, Indianapolis, 1991.

OCAMPO, "Más Allá del Consenso de Washington: Uma visión desde la CEPAL", Revista de la Cepal 66, dic. 1998, pp.7-28.

O'DRISCOLL, G., *Economics as a coordination problem: the contribution of F. Hayek*, Sheed Andrews & McMeel, Kansas City, 1977.

O'NEILL, John, *The Market. Ethics, Knowledge and Politics*, Routledge, London and New York, 1998.

OFFE, Claus, "Democracy against the Welfare State?, Structural foundations of neoconservative political opportunities", in: *Political Theory*, 1987, nov., 4, vol.15.

OVERBEEK, Henk (org.), *Reestructuring Hegemony in the Global Political Economy. The rise of transnational neo-liberalism in the 1980s*, Routledge, London and New York, 1993.

PANEBIANCO, Angelo, *L'analisi della Política*, Il Mulino, Bologna, 1989.

PAULANI, Leda M., "Hayek e o individualismo no discurso econômico", *Lua Nova*, num.38, 1996, pp.97-124.

PETRAS, James, *Neoliberalismo. América Latina, Estados Unidos e Europa*, editora da FURB, Blumenau, 1999.

PLANT, Raymond, "Hayek on social Justice", in: BIRNER, Jack, and ZIJP, Rudy, *Hayek, Coordination and Evolution*, 1994.

POLANYI, Karl, *A Grande Transformação. As origens da nossa época*, editora Campus, Rio de Janeiro, 2000.

POLANYI, Michael, *The Tacit Dimension*, Routledge & Kegan Paul, London, 1967.

POPPER, Karl,

------ *La Sociedad Abierta y sus Enemigos*, 2 vol., Orbis, Buenos Aires, 1986.

------ *A Miséria do Historicismo*, Cultrix, São Paulo, 1993.

PRZEWORSKI, Adam, "A Falácia Neoliberal", *Lua Nova*, 28/29, 1993, pp.209-225.

ROBBINS, Lionel, "Hayek on Liberty", *Economics and Politics*, Macmillan, London, 1963.

ROMANO, Roberto, *Conservadorismo Romântico. Origem do Totalitarismo*, editora Unesp, São Paulo, 1997.

ROSIER, Michel, *L'Etat Expérimentateur*, PUF, Paris, 1993.

ROTHBARD, Murray N., "Concepts of the Role of Intellectuals in Social Change Toward Laissez Faire", in: *The Journal of Libertarian Studies*, vol. IX, 2, fall 1990, pp.43-68.

SADER, Emir, "A Hegemonia Neoliberal na América Latina", in SADER e GENTILI, *Pós-Neoliberalismo,* 1998.

SADER, Emir e Pablo GENTILI (orgs),

------ *Pós-Neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático*, Paz e Terra, São Paulo, 1998.

------ *Pós-Neoliberalismo II. Que Estado para que democracia?*, Vozes, Petrópolis, 1999.

SALAMA, Pierre e Jacques VALIER, *Neoliberalismo, pobrezas y Desigualdades en el Tercer Mundo*, Niño y Dávila Editores, Buenos Aires, 1993.

SCHMITT, Carl,

------ *Interpretación Europea de Donoso Cortés*, Rialp, Madrid, 1952.

------ *La Dictadura*, Revista de Occidente, Madrid, 1968.

------*Teología Política*, Ed. Struhart & Cía., Buenos Aires, 1985.

------ *Sobre el Parlamentarismo*, Tecnos, Madrid, 1990.

SCHUMPETER, Joseph, A., *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, Fundo de Cultura Economica, Rio de Janeiro, 1980.

SILVA, Patricio, "Technocrats and Politics in Chile from the Chicago Boys to the CIEPLAN Monks", in: *Journal of Latin America Studies*, vol 23, p.2, may, 1991.

SMITH, Adam, *A Riqueza das Nações. Investigação sobre a sua Natureza e suas Causas*, (2vol.), Nova Cultural, São Paulo, 1996.

SMITH, Barry, "The Conectionist Mind: A Study of Hayekian Psycology, download, http://maelstrom.sjohns.edu/archives/hayek-1html.

SPENCER, Herbert, *El Hombre contra el Estado*, ed. Júcar, Madrid, 1977.

STOKES, Susan, Adam PRZEWORSKI e Jorge BUENDÍA LAREDO, "Opinión pública y reformas de mercado. Las limitaciones de la interpretación económica del voto", *Desarrollo Económico*, vol.37, abril-junio 1997, pp.31-56.

SUNKEL, Osvaldo e Gustavo ZULETA, "El neoestructuralismo versus el neoliberalismo en los años noventa, *Revista de la Cepal*, num. 42, Dic. 1990, pp.35-54.

THÉRET, Bruno, "O Neoliberalismo como retórica econômica e modo de ação política", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, num.24, ano 9, fev. 1994, pp.49-65.

THOMPSON, Grahame, *The Political Economy of the New Right*, Pinter Publishers, London, 1990.

TOCQUEVILLE, Alexis de,

------ *La Democracia en América*, Sarpe, Madrid, 2 vol.,1984.

------ *Lembranças de 1848. As jornadas revolucionárias em Paris*, Companhia das Letras, São Paulo, 1991.

------ *O Antigo Regime e a Revolução*, Editora UNB, Brasília, 1997.

VALDÉS, Juan Gabriel, *Pinochet's Economists. The Chicago School in Chile*, Cambridge University Press, New York, 1995.

VANBERG, Victor,

------- "Spontaneous Market Order and Social Rules", in: *Economics and Philosophy*, 2, 1, april 1986, pp.75-100.

------ *Rules & Choice in Economics*, Routledge, London, 1993.

VANBERG, Viktor, and James BUCHANAN, "The Market as a Creative Process", in: *Economics and Philosophy*, 7, 2, october 1991, pp.167-186.

VELASCO E CRUZ, Sebastião,

------ *As Idéias do Poder. Dependência, Globalização, Crise e discurso de FHC*, Primeira Versão, 77, IFCH/UNICAMP, out. 1998a.

------ "Alguns Argumentos sobre Reformas para o Mercado", in: *Lua Nova*, 45, 1998b, pp.5-27.

VLIEGHERE de, Martin, "A Reappraisal of Friedrich A. Hayek's Cultural Evolutionism", in: *Economics and Philosophy*, 10, 2, october 1994, pp. 285-304.

WILLIAMSON, John, "What Washington means by policy reform", in John WILLIAMSON, *Latin American Adjustement: How much has happend?* Washington: Institute for International Economics, 1990.

XAVIER, Uribam, "O neoliberalismo como visão de mundo", *Universidade e Sociedade*, ano VI, num.11, junho 1996, pp.110-120.

ZELENY, Milan (ed.), *Autopoiesis, Dissipative Structures, and Spontaneous Social Orders*, (AAAS Selected Symposium 55), Westview press, Inc., Boulder, 1980.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE